LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	111010001	Caixa Geral		870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 11/11 19:59 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	15370	R$ 6.000,00	C
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 11/11 19:59 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	15370	R$ 6.000,00	D
11/11/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 09/11 12:48 00004906536344 MAELSON ALV	15372	R$ 415,39	C
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 09/11 12:48 00004906536344 MAELSON ALV	15372	R$ 415,39	D
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.161.000.018.580 624 COBRANCA	15374	R$ 3.467,68	C
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.161.000.018.580 624 COBRANCA	15374	R$ 3.467,68	D
11/11/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15376	R$ 2.263,39	C
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15376	R$ 2.263,39	D
11/11/2024	111010001	Caixa Geral		610 ESTORNO DE DEBITO	15378	R$ 775,36	C
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	15378	R$ 775,36	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 09/11 10:36 WAGNER DIVINO TOLEDO JUNIO	15380	R$ 1.350,00	C
11/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 09/11 10:36 WAGNER DIVINO TOLEDO JUNIO	15380	R$ 1.350,00	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15382	R$ 654,14	C
11/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15382	R$ 654,14	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15384	R$ 706,08	C
11/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15384	R$ 706,08	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15386	R$ 2.608,07	C
11/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15386	R$ 2.608,07	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15388	R$ 247,04	C
11/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15388	R$ 247,04	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRA	15390	R$ 401,29	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1310 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1311 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	213010355	GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRA	15390	R$ 401,29	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	15392	R$ 539,05	C
11/11/2024	213010135	GELPLAST IND E COM ART DE PLASTICO LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	15392	R$ 539,05	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO RAY CONSULTING LTDA	15394	R$ 1.560,00	C
11/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO RAY CONSULTING LTDA	15394	R$ 1.560,00	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELU	15396	R$ 3.067,12	C
11/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELU	15396	R$ 3.067,12	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELU	15398	R$ 3.923,66	C
11/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELU	15398	R$ 3.923,66	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15400	R$ 4.493,46	C
11/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15400	R$ 4.493,46	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		328 PAGTO CARTAO CREDITO EMPRESARIAL VISA	15402	R$ 267,70	C
11/11/2024	111010001	Caixa Geral		328 PAGTO CARTAO CREDITO EMPRESARIAL VISA	15402	R$ 267,70	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 08/11/2024	15404	R$ 7,00	C
11/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 08/11/2024	15404	R$ 7,00	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 09/11/2024	15406	R$ 3,50	C
11/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 09/11/2024	15406	R$ 3,50	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/11/2024	15408	R$ 1,75	C
11/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/11/2024	15408	R$ 1,75	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/11/2024	15410	R$ 13,75	C
11/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/11/2024	15410	R$ 13,75	D

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 08/11/2024	15412	R$ 20,00	C
11/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 08/11/2024	15412	R$ 20,00	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/11/2024	15414	R$ 10,00	C
11/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/11/2024	15414	R$ 10,00	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15416	R$ 402,39	C
11/11/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15416	R$ 402,39	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15418	R$ 524,11	C
11/11/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15418	R$ 524,11	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15420	R$ 853,44	C
11/11/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15420	R$ 853,44	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15422	R$ 606,77	C
11/11/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15422	R$ 606,77	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15424	R$ 606,77	C
11/11/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15424	R$ 606,77	D
11/11/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15426	R$ 530,89	C
11/11/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	15426	R$ 530,89	D
11/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36478 JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVES	15428	R$ 873,40	C
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36478 JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVES	15428	R$ 873,40	D
11/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36474 49.953.126 LTDA	15430	R$ 232,82	C
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36474 49.953.126 LTDA	15430	R$ 232,82	D
11/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36477 ANTONIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO 81290	15432	R$ 60,44	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1312
Rubrica
PMC

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 813 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36477 ANTONIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO 81290	15432	R$ 60,44	D
11/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36475 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	15434	R$ 410,70	C
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36475 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	15434	R$ 410,70	D
11/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36479 DORIAN BANDEIRA NERIS	15436	R$ 2.595,36	C
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36479 DORIAN BANDEIRA NERIS	15436	R$ 2.595,36	D
11/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36481 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	15438	R$ 1.546,45	C
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36481 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	15438	R$ 1.546,45	D
11/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36482 SUPERMERCADO MARTINS LTDA	15440	R$ 1.396,65	C
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36482 SUPERMERCADO MARTINS LTDA	15440	R$ 1.396,65	D
11/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36480 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	15442	R$ 1.546,45	C
11/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36480 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	15442	R$ 1.546,45	D
12/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.171.000.008.989 624 COBRANCA	15444	R$ 768,11	C
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.171.000.008.989 624 COBRANCA	15444	R$ 768,11	D
12/11/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 12/11 17:42 00006899966166 MARCOS VINI	15446	R$ 87,69	C
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 12/11 17:42 00006899966166 MARCOS VINI	15446	R$ 87,69	D
12/11/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 12/11 15:00 48367989000100 PORTO VEICU	15448	R$ 927,00	C
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 12/11 15:00 48367989000100 PORTO VEICU	15448	R$ 927,00	D
12/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.113.839 677 DESCONTO DE TITULOS	15450	R$ 8.295,47	C
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.113.839 677 DESCONTO DE TITULOS	15450	R$ 8.295,47	D
12/11/2024	111010001	Caixa Geral		RECEBIMENTO 362.507.776.113.864 677 DESCONTO DE TITULOS	15452	R$ 6.451,27	C
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.113.864 677 DESCONTO DE TITULOS	15452	R$ 6.451,27	D

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/11/2024	111010001	Caixa Geral		610 ESTORNO DE DEBITO	15454	R$ 235,83	C
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	15454	R$ 235,83	D
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 12/11 10:42 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	15456	R$ 400,00	C
12/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 12/11 10:42 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	15456	R$ 400,00	D
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15458	R$ 2.243,70	C
12/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15458	R$ 2.243,70	D
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 12/11/2024	15460	R$ 120,00	C
12/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 12/11/2024	15460	R$ 120,00	D
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/11/2024	15462	R$ 1,75	C
12/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/11/2024	15462	R$ 1,75	D
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/11/2024	15464	R$ 1,75	C
12/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/11/2024	15464	R$ 1,75	D
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 12/11/2024	15466	R$ 11,75	C
12/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 12/11/2024	15466	R$ 11,75	D
12/11/2024	111020002	Banco do Brasil		PAGAMENTO 9.903 351 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15468	R$ 7.504,43	C
12/11/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		PAGAMENTO 9.903 351 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15468	R$ 7.504,43	D
13/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.181.000.016.289 624 COBRANCA	15470	R$ 827,77	C
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.181.000.016.289 624 COBRANCA	15470	R$ 827,77	D
13/11/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 13/11 15:28 02534796305 MARIA CELMA PE	15472	R$ 113,00	C
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 13/11 15:28 02534796305 MARIA CELMA PE	15472	R$ 113,00	D
13/11/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15474	R$ 7.269,98	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1814 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CAENTES P. M. Fls. 1315 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15474	R$ 7.269,98	D
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15476	R$ 1.346,27	C
13/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15476	R$ 1.346,27	D
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15478	R$ 3.592,00	C
13/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15478	R$ 3.592,00	D
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 13/11 11:09 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	15480	R$ 1.000,00	C
13/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 13/11 11:09 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	15480	R$ 1.000,00	D
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 13/11 11:15 TRADE TRANSPORTES DE CARGA	15482	R$ 155,00	C
13/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 13/11 11:15 TRADE TRANSPORTES DE CARGA	15482	R$ 155,00	D
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15484	R$ 2.304,85	C
13/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15484	R$ 2.304,85	D
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 12/11/2024	15486	R$ 3,50	C
13/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 12/11/2024	15486	R$ 3,50	D
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/11/2024	15488	R$ 41,00	C
13/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/11/2024	15488	R$ 41,00	D
13/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 12/11/2024	15490	R$ 3,96	C
13/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 12/11/2024	15490	R$ 3,96	D
13/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36484 CABANA HOUSE LTDA	15492	R$ 692,15	C
13/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36484 CABANA HOUSE LTDA	15492	R$ 692,15	D
13/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36483 ALBERTO SOBREIRA MATOS	15494	R$ 1.122,54	C
13/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36483 ALBERTO SOBREIRA MATOS	15494	R$ 1.122,54	D

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.811.095/0001-29
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2024	213010112	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		NF N. 955310 TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	15496	R$ 701,23	C
14/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 955310 TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	15496	R$ 701,23	D
14/11/2024	213010112	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		NF N. 955309 TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	15498	R$ 1.749,96	C
14/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 955309 TEC E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	15498	R$ 1.749,96	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36486 JAMES DA CRUZ CAVALCANTE	15500	R$ 397,67	C
14/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36486 JAMES DA CRUZ CAVALCANTE	15500	R$ 397,67	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36488 JOSE PAREIRA DA SILVA	15502	R$ 524,42	C
14/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36488 JOSE PAREIRA DA SILVA	15502	R$ 524,42	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36485 GILCINEIA RODRIGUES DE BRITO	15504	R$ 251,74	C
14/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36485 GILCINEIA RODRIGUES DE BRITO	15504	R$ 251,74	D
14/11/2024	213010111	Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda		NF N. 6905 Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda	15506	R$ 1.045,20	C
14/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 6905 Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda	15506	R$ 1.045,20	D
14/11/2024	111010001	Caixa Geral		870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 14/11 12:05 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	15508	R$ 5.000,00	C
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 14/11 12:05 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	15508	R$ 5.000,00	D
14/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.191.000.009.126 624 COBRANCA	15510	R$ 492,14	C
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.191.000.009.126 624 COBRANCA	15510	R$ 492,14	D
14/11/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 14/11 10:06 43495907000181 CABANA HOUS	15512	R$ 432,15	C
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 14/11 10:06 43495907000181 CABANA HOUS	15512	R$ 432,15	D
14/11/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15514	R$ 234,48	C
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15514	R$ 234,48	D
14/11/2024	111010001	Caixa Geral		610 ESTORNO DE DEBITO	15516	R$ 491,08	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1916 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	15516	R$ 491,08	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15518	R$ 660,91	C
14/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15518	R$ 660,91	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15520	R$ 661,93	C
14/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15520	R$ 661,93	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15522	R$ 661,93	C
14/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15522	R$ 661,93	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15524	R$ 687,23	C
14/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15524	R$ 687,23	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15526	R$ 691,19	C
14/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15526	R$ 691,19	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15528	R$ 1.905,12	C
14/11/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15528	R$ 1.905,12	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15530	R$ 2.534,05	C
14/11/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15530	R$ 2.534,05	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	15532	R$ 314,12	C
14/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	15532	R$ 314,12	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO F I D C MULTISETORIAL HOPE LP	15534	R$ 684,06	C
14/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO F I D C MULTISETORIAL HOPE LP	15534	R$ 684,06	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTO	15536	R$ 1.020,00	C
14/11/2024	213010380	CHERTA IND DE ALIM LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTO	15536	R$ 1.020,00	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 14/11 12:08 JANESCLEY PINTO DE OLIVEIR	15538	R$ 2.750,00	C
14/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 14/11 12:08 JANESCLEY PINTO DE OLIVEIR	15538	R$ 2.750,00	D

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/11/2024	15540	R$ 3,50	C
14/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/11/2024	15540	R$ 3,50	D
14/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 14/11/2024	15542	R$ 20,25	C
14/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 14/11/2024	15542	R$ 20,25	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36489 JOAO MENESES RODRIGUES GOMES	15544	R$ 215,96	C
14/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36489 JOAO MENESES RODRIGUES GOMES	15544	R$ 215,96	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 384 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	15546	R$ 103,77	C
14/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 384 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	15546	R$ 103,77	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36486 JAMES DA CRUZ CAVALCANTE	15548	R$ 397,67	C
14/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36486 JAMES DA CRUZ CAVALCANTE	15548	R$ 397,67	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36488 JOSE PAREIRA DA SILVA	15550	R$ 524,42	C
14/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36488 JOSE PAREIRA DA SILVA	15550	R$ 524,42	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36487 VALDECY NOGUEIRA DA SILVA	15552	R$ 1.224,70	C
14/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36487 VALDECY NOGUEIRA DA SILVA	15552	R$ 1.224,70	D
14/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36485 GILCINEIA RODRIGUES DE BRITO	15554	R$ 251,74	C
14/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36485 GILCINEIA RODRIGUES DE BRITO	15554	R$ 251,74	D
18/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36496 FC SUPERMERCADO LTDA	15556	R$ 513,99	C
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36496 FC SUPERMERCADO LTDA	15556	R$ 513,99	D
18/11/2024	213010120	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		NF N. 154569 SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	15558	R$ 1.548,32	C
18/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 154569 SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	15558	R$ 1.548,32	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 18/11 13:47 SAA PORTO FRANCO	15560	R$ 262,00	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls. 1318
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO SUL
Fls. 1319
Rubrica
CONTAS P.M.

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 18/11 13:47 SAA PORTO FRANCO	15560	R$ 262,00	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.231.000.018.883 624 COBRANCA	15562	R$ 878,05	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.231.000.018.883 624 COBRANCA	15562	R$ 878,05	D
18/11/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 16/11 08:45 00061457072327 ADRIANA GON	15564	R$ 151,27	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 16/11 08:45 00061457072327 ADRIANA GON	15564	R$ 151,27	D
18/11/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 18/11 10:59 23811095000129 ALMEIDA JAY	15566	R$ 134,00	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/11 10:59 23811095000129 ALMEIDA JAY	15566	R$ 134,00	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 18/11 11:26 00000561395195 LUCAS JACOM	15568	R$ 4.575,31	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/11 11:26 00000561395195 LUCAS JACOM	15568	R$ 4.575,31	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 18/11 19:14 00058887890110 DORACI DE A	15570	R$ 2.500,00	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/11 19:14 00058887890110 DORACI DE A	15570	R$ 2.500,00	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 15/11 12:19 24129057000153 R B DOS SAN	15572	R$ 103,77	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 15/11 12:19 24129057000153 R B DOS SAN	15572	R$ 103,77	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 18/11 10:57 01348246103 JULIANO ALMEID	15574	R$ 255,92	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/11 10:57 01348246103 JULIANO ALMEID	15574	R$ 255,92	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 18/11 14:11 58887890110 DORACI DE ALME	15576	R$ 500,00	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/11 14:11 58887890110 DORACI DE ALME	15576	R$ 500,00	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 18/11 19:13 58887890110 DORACI DE ALME	15578	R$ 3.000,00	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/11 19:13 58887890110 DORACI DE ALME	15578	R$ 3.000,00	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.114.009 677 DESCONTO DE TITULOS	15580	R$ 17.645,21	C

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.114.009 677 DESCONTO DE TITULOS	15580	R$ 17.645,21	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	15582	R$ 2.072,67	C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	15582	R$ 2.072,67	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 18/11 15:34 J A T TRANSP E COMER	15584	R$ 220,00	C
18/11/2024	321040001	Fretes e Carretos		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 18/11 15:34 J A T TRANSP E COMER	15584	R$ 220,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/11 15:09 JANESCLEY PINTO DE OLIVEIR	15586	R$ 1.986,00	C
18/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/11 15:09 JANESCLEY PINTO DE OLIVEIR	15586	R$ 1.986,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		393 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV 004 0216 023811095000129 ALMEIDA JAYME	15588	R$ 8.400,00	C
18/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		393 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV 004 0216 023811095000129 ALMEIDA JAYME	15588	R$ 8.400,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		393 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV 237 0647 023811095000129 ALMEIDA JAYME	15590	R$ 2.570,00	C
18/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		393 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV 237 0647 023811095000129 ALMEIDA JAYME	15590	R$ 2.570,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/11 15:16 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	15592	R$ 300,00	C
18/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/11 15:16 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	15592	R$ 300,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO SOFISA S/A	15594	R$ 640,29	C
18/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO SOFISA S/A	15594	R$ 640,29	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15596	R$ 836,99	C
18/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15596	R$ 836,99	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRA	15598	R$ 401,29	C
18/11/2024	213010355	GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRA	15598	R$ 401,29	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	15600	R$ 340,00	C
18/11/2024	213010111	Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	15600	R$ 340,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1320
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Sped

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 7321

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15602	R$ 439,46	C
18/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15602	R$ 439,46	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/11 20:52 LEONAN RODRIGUES BARBOSA S	15604	R$ 509,36	C
18/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/11 20:52 LEONAN RODRIGUES BARBOSA S	15604	R$ 509,36	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/11 20:53 LEONAN RODRIGUES BARBOSA S	15606	R$ 200,00	C
18/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/11 20:53 LEONAN RODRIGUES BARBOSA S	15606	R$ 200,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15608	R$ 10.489,34	C
18/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15608	R$ 10.489,34	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 18/11/2024	15610	R$ 120,00	C
18/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 18/11/2024	15610	R$ 120,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 14/11/2024	15612	R$ 5,25	C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 14/11/2024	15612	R$ 5,25	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 15/11/2024	15614	R$ 5,25	C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 15/11/2024	15614	R$ 5,25	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/11/2024	15616	R$ 1,75	C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/11/2024	15616	R$ 1,75	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/11/2024	15618	R$ 48,00	C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/11/2024	15618	R$ 48,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/11/2024	15620	R$ 11,43	C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/11/2024	15620	R$ 11,43	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 14/11/2024	15622	R$ 10,00	C

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 14/11/2024	15622	R$ 10,00	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		310 TAR DOC/TED ELETRONICO COBRANCA REFERENTE 18/11/2024	15624	R$ 12,30	C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		310 TAR DOC/TED ELETRONICO COBRANCA REFERENTE 18/11/2024	15624	R$ 12,30	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		310 TAR DOC/TED ELETRONICO COBRANCA REFERENTE 18/11/2024	15626	R$ 12,30	C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		310 TAR DOC/TED ELETRONICO COBRANCA REFERENTE 18/11/2024	15626	R$ 12,30	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		435 TARIFA PACOTE DE SERVICOS COBRANCA REFERENTE 18/11/2024	15628	R$ 171,20	C
18/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		435 TARIFA PACOTE DE SERVICOS COBRANCA REFERENTE 18/11/2024	15628	R$ 171,20	D
18/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15630	R$ 0,23	C
18/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15630	R$ 0,23	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		TED TRANSF ELET DISPON REMET. ALMEIDA JAYME DISTRI	15632	R$ 2.570,00	C
18/11/2024	111020001	Banco do Bradesco		TED TRANSF ELET DISPON REMET. ALMEIDA JAYME DISTRI	15632	R$ 2.570,00	D
18/11/2024	111010001	Caixa Geral		RENTAB.INVEST FACILCRED	15634	R$ 0,03	C
18/11/2024	111020001	Banco do Bradesco		RENTAB.INVEST FACILCRED	15634	R$ 0,03	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RENTAB.INVEST FACILCRED	15636	R$ 0,02	C
18/11/2024	111020001	Banco do Bradesco		RENTAB.INVEST FACILCRED	15636	R$ 0,02	D
18/11/2024	111020001	Banco do Bradesco		GASTOS CARTAO DE CREDITO	15638	R$ 2.695,39	C
18/11/2024	111010001	Caixa Geral		GASTOS CARTAO DE CREDITO	15638	R$ 2.695,39	D
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		TRANSF RECURSOS VIA TED ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDO	15640	R$ 8.400,00	C
18/11/2024	111020003	Banco do Nordeste		TRANSF RECURSOS VIA TED ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDO	15640	R$ 8.400,00	D
18/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36493 LBT LTDA	15642	R$ 562,50	C
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36493 LBT LTDA	15642	R$ 562,50	D
18/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36495 FC SUPERMERCADO LTDA	15644	R$ 4.849,70	C
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36495 FC SUPERMERCADO LTDA	15644	R$ 4.849,70	D
18/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36491 LUIZ PINHEIRO DA SILVA	15646	R$ 208,17	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Rubrica Fls. 1332

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M.
Fls. 1323
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36491 LUIZ PINHEIRO DA SILVA	15646	R$ 208,17	D
18/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36492 N R O SANTOS	15648	R$ 216,83	C
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36492 N R O SANTOS	15648	R$ 216,83	D
18/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36494 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	15650	R$ 565,03	C
18/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36494 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	15650	R$ 565,03	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36497 J M SUPERMERCADO LTDA	15652	R$ 2.478,89	C
19/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36497 J M SUPERMERCADO LTDA	15652	R$ 2.478,89	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36504 HELIO E ROCHA	15654	R$ 1.652,76	C
19/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36504 HELIO E ROCHA	15654	R$ 1.652,76	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36507 LUZIA MIRANDA DA SILVA SANTOS	15656	R$ 861,53	C
19/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36507 LUZIA MIRANDA DA SILVA SANTOS	15656	R$ 861,53	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36500 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	15658	R$ 1.655,59	C
19/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36500 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	15658	R$ 1.655,59	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36508 CENTRO VETERINARIO E PETSHOP LTDA ME	15660	R$ 62,89	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36508 CENTRO VETERINARIO E PETSHOP LTDA ME	15660	R$ 62,89	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36511 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	15662	R$ 39,99	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36511 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	15662	R$ 39,99	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36510 LBT LTDA	15664	R$ 45,99	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36510 LBT LTDA	15664	R$ 45,99	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36509 HELIO E ROCHA	15666	R$ 143,88	C
19/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36509 HELIO E ROCHA	15666	R$ 143,88	D
19/11/2024	213010155	MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA		NF N. 197837 MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA	15668	R$ 487,22	C
19/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 197837 MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA	15668	R$ 487,22	D

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 19/11 19: 20 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	15670	R$ 12.000,00	C
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 19/11 19: 20 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	15670	R$ 12.000,00	D
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.241.000.016.939 624 COBRANCA	15672	R$ 392,26	C
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.241.000.016.939 624 COBRANCA	15672	R$ 392,26	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	15674	R$ 154,10	C
19/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	15674	R$ 154,10	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15676	R$ 706,08	C
19/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15676	R$ 706,08	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO ALHESCO INDUSTRIA C I E LTDA	15678	R$ 1.214,43	C
19/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO ALHESCO INDUSTRIA C I E LTDA	15678	R$ 1.214,43	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO RODOBENS ADM DE CONSORCIO	15680	R$ 1.223,02	C
19/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO RODOBENS ADM DE CONSORCIO	15680	R$ 1.223,02	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15682	R$ 2.608,07	C
19/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15682	R$ 2.608,07	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15684	R$ 4.156,31	C
19/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15684	R$ 4.156,31	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/11/2024	15686	R$ 1,75	C
19/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/11/2024	15686	R$ 1,75	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/11/2024	15688	R$ 13,75	C
19/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/11/2024	15688	R$ 13,75	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/11/2024	15690	R$ 19,99	D

PREF MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls. 13294
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls. 0329
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/11/2024	15690	R$ 19,99	D
19/11/2024	111020002	Banco do Brasil		102 CHEQUE COMPENSADO	15692	R$ 1.200,00	C
19/11/2024	111010001	Caixa Geral		102 CHEQUE COMPENSADO	15692	R$ 1.200,00	D
19/11/2024	111020003	Banco do Nordeste		PAGAMENTO ENCARGOS	15694	R$ 352,59	C
19/11/2024	322050009	Encargos Financeiros Banco do Nordeste		PAGAMENTO ENCARGOS	15694	R$ 352,59	D
19/11/2024	111020003	Banco do Nordeste		PAGAMENTO ENCARGOS	15696	R$ 997,00	C
19/11/2024	322050009	Encargos Financeiros Banco do Nordeste		PAGAMENTO ENCARGOS	15696	R$ 997,00	D
19/11/2024	111020003	Banco do Nordeste		DEBITO PRINCIPAL	15698	R$ 4.222,72	C
19/11/2024	211010003	Emprestimo Banco do Nordeste		DEBITO PRINCIPAL	15698	R$ 4.222,72	D
19/11/2024	111020003	Banco do Nordeste		DEBITO PRINCIPAL	15700	R$ 2.822,70	C
19/11/2024	211010003	Emprestimo Banco do Nordeste		DEBITO PRINCIPAL	15700	R$ 2.822,70	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36498 SUPERMERCADO MARTINS LTDA	15702	R$ 524,97	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36498 SUPERMERCADO MARTINS LTDA	15702	R$ 524,97	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36499 IVO DE QUEIROZ FIRMO	15704	R$ 882,89	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36499 IVO DE QUEIROZ FIRMO	15704	R$ 882,89	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36506 EDILSON ARRUDA DA SILVA 60149969317	15706	R$ 209,82	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36506 EDILSON ARRUDA DA SILVA 60149969317	15706	R$ 209,82	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36497 J M SUPERMERCADO LTDA	15708	R$ 2.478,89	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36497 J M SUPERMERCADO LTDA	15708	R$ 2.478,89	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36504 HELIO E ROCHA	15710	R$ 1.652,76	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36504 HELIO E ROCHA	15710	R$ 1.652,76	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36502 E FIRMO FERREIRA ME	15712	R$ 322,74	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36502 E FIRMO FERREIRA ME	15712	R$ 322,74	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36503 COMERCIAL DA ORLA LTDA	15714	R$ 294,70	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36503 COMERCIAL DA ORLA LTDA	15714	R$ 294,70	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36507 LUZIA MIRANDA DA SILVA SANTOS	15716	R$ 861,53	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36507 LUZIA MIRANDA DA SILVA SANTOS	15716	R$ 861,53	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36501 CENTRO VETERINARIO E PETSHOP LTDA ME	15718	R$ 628,90	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36501 CENTRO VETERINARIO E PETSHOP LTDA ME	15718	R$ 628,90	D
19/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36500 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	15720	R$ 1.655,59	C
19/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36500 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	15720	R$ 1.655,59	D
20/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36512 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	15722	R$ 2.304,78	C
20/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36512 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	15722	R$ 2.304,78	D
20/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36513 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	15724	R$ 41,79	C
20/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36513 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	15724	R$ 41,79	D
20/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36512 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	15726	R$ 2.304,78	C
20/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36512 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	15726	R$ 2.304,78	D
21/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		NF N. 96874 MIX ALIMENTOS LTDA	15728	R$ 211,95	C
21/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 96874 MIX ALIMENTOS LTDA	15728	R$ 211,95	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36530 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	15730	R$ 261,55	C
21/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36530 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	15730	R$ 261,55	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36521 VILMAR BANDEIRA DA SILVA	15732	R$ 474,48	C
21/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36521 VILMAR BANDEIRA DA SILVA	15732	R$ 474,48	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36525 L B SILVA RODRIGUES	15734	R$ 964,48	C
21/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36525 L B SILVA RODRIGUES	15734	R$ 964,48	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36519 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	15736	R$ 1.327,84	C
21/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36519 R DE F SOUSA	15736	R$ 1.327,84	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Rubrica 1286

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1327 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SUPERMERCADO LTDA			
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36518 TEREZINHA DE JESUS B. M. SANTOS	15738	R$ 188,31	C
21/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36518 TEREZINHA DE JESUS B. M. SANTOS	15738	R$ 188,31	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36528 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	15740	R$ 722,65	C
21/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36528 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	15740	R$ 722,65	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36529 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	15742	R$ 59,37	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36529 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	15742	R$ 59,37	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36520 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	15744	R$ 82,99	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36520 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	15744	R$ 82,99	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36527 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	15746	R$ 53,92	C
21/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36527 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	15746	R$ 53,92	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36522 VILMAR BANDEIRA DA SILVA	15748	R$ 41,80	C
21/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36522 VILMAR BANDEIRA DA SILVA	15748	R$ 41,80	D
21/11/2024	213010386	ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA		NF N. 12349 ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA	15750	R$ 826,56	C
21/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 12349 ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA	15750	R$ 826,56	D
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 20/11 10:23 SAA PORTO FRANCO	15752	R$ 545,00	C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 20/11 10:23 SAA PORTO FRANCO	15752	R$ 545,00	D
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 20/11 16:48 SAA PORTO FRANCO	15754	R$ 1.140,00	C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 20/11 16:48 SAA PORTO FRANCO	15754	R$ 1.140,00	D
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.261.000.011.209 624 COBRANCA	15756	R$ 727,35	C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.261.000.011.209 624 COBRANCA	15756	R$ 727,35	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 21/11 20:08 00019054807172 VANDERLI TE	15758	R$ 150,00	C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 21/11 20:08 00019054807172 VANDERLI TE	15758	R$ 150,00	D
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 20/11 16:29 82926131372 PAULO HENRIQUE	15760	R$ 235,00	C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 20/11 16:29 82926131372 PAULO HENRIQUE	15760	R$ 235,00	D
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 21/11 10:20 29911060000148 ELETROSAT M	15762	R$ 886,26	C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 21/11 10:20 29911060000148 ELETROSAT M	15762	R$ 886,26	D
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 21/11 13:25 05712649306 LUIS FABIO SAN	15764	R$ 73,41	C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 21/11 13:25 05712649306 LUIS FABIO SAN	15764	R$ 73,41	D
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.114.245 677 DESCONTO DE TITULOS	15766	R$ 16.561,30	C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.114.245 677 DESCONTO DE TITULOS	15766	R$ 16.561,30	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15768	R$ 658,29	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15768	R$ 658,29	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15770	R$ 659,30	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15770	R$ 659,30	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15772	R$ 659,30	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15772	R$ 659,30	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15774	R$ 684,50	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15774	R$ 684,50	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15776	R$ 655,00	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15776	R$ 655,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15778	R$ 659,00	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15778	R$ 659,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15780	R$ 693,57	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15780	R$ 693,57	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1825 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO CENTENÁRIO P. M. Fls. 1329 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15782	R$ 654,00	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15782	R$ 654,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/11 18:00 TRADE TRANSPORTES DE CARGA	15784	R$ 382,00	C
21/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/11 18:00 TRADE TRANSPORTES DE CARGA	15784	R$ 382,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/11 18:02 VANDERLI TEODORO MARQUES	15786	R$ 150,00	C
21/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/11 18:02 VANDERLI TEODORO MARQUES	15786	R$ 150,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	15788	R$ 314,12	C
21/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	15788	R$ 314,12	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15790	R$ 587,93	C
21/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	15790	R$ 587,93	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO F I D C MULTISETORIAL HOPE LP	15792	R$ 684,06	C
21/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO F I D C MULTISETORIAL HOPE LP	15792	R$ 684,06	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	15794	R$ 917,18	C
21/11/2024	213010120	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	15794	R$ 917,18	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/11 18:37 VANDERLI TEODORO MARQUES	15796	R$ 150,00	C
21/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/11 18:37 VANDERLI TEODORO MARQUES	15796	R$ 150,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/11 18:38 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	15798	R$ 5.670,00	C
21/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/11 18:38 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	15798	R$ 5.670,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/11 19:22 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	15800	R$ 1.000,00	C
21/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/11 19:22 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	15800	R$ 1.000,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/11 19:22 KESIA PEREIRA DE SOUSA ROD	15802	R$ 16,00	C

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/11 19:22 KESIA PEREIRA DE SOUSA ROD	15802	R$ 16,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15804	R$ 7.631,82	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15804	R$ 7.631,82	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 21/11/2024	15806	R$ 120,00	C
21/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 21/11/2024	15806	R$ 120,00	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/11/2024	15808	R$ 3,50	C
21/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/11/2024	15808	R$ 3,50	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 20/11/2024	15810	R$ 1,75	C
21/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 20/11/2024	15810	R$ 1,75	D
21/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 21/11/2024	15812	R$ 70,75	C
21/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 21/11/2024	15812	R$ 70,75	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36514 LUIZ FABIO SANTOS DUARTE 05712649306	15814	R$ 141,73	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36514 LUIZ FABIO SANTOS DUARTE 05712649306	15814	R$ 141,73	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36515 E DA S M FERNANDES COMERCIO	15816	R$ 315,72	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36515 E DA S M FERNANDES COMERCIO	15816	R$ 315,72	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36530 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	15818	R$ 261,55	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36530 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	15818	R$ 261,55	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36521 VILMAR BANDEIRA DA SILVA	15820	R$ 474,48	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36521 VILMAR BANDEIRA DA SILVA	15820	R$ 474,48	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36525 L B SILVA RODRIGUES	15822	R$ 964,48	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36525 L B SILVA RODRIGUES	15822	R$ 964,48	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36523 N DIAS DA SILVA	15824	R$ 337,30	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36523 N DIAS DA SILVA	15824	R$ 337,30	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36519 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	15826	R$ 1.327,84	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36519 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	15826	R$ 1.327,84	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36518 TEREZINHA DE JESUS B. M. SANTOS	15828	R$ 188,31	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36518 TEREZINHA DE JESUS B. M. SANTOS	15828	R$ 188,31	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36526 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	15830	R$ 261,33	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36526 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	15830	R$ 261,33	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36516 MAGNO LACERDA MACIEL	15832	R$ 120,00	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36516 MAGNO LACERDA MACIEL	15832	R$ 120,00	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36524 M R DOS SANTOS SOARES	15834	R$ 130,62	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36524 M R DOS SANTOS SOARES	15834	R$ 130,62	D
21/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36528 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	15836	R$ 722,65	C
21/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36528 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	15836	R$ 722,65	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36541 VIOLETA M OLIVEIRA	15838	R$ 1.011,45	C
22/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36541 VIOLETA M OLIVEIRA	15838	R$ 1.011,45	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36536 MAELSON ALVES PEREIRA	15840	R$ 266,74	C
22/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36536 MAELSON ALVES PEREIRA	15840	R$ 266,74	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36534 J M C DA CRUZ ME	15842	R$ 680,00	C
22/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36534 J M C DA CRUZ ME	15842	R$ 680,00	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36544 CICERO P DO NASCIMENTO COMERCIO ME	15844	R$ 58,88	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36544 CICERO P DO NASCIMENTO COMERCIO ME	15844	R$ 58,88	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36542 VIOLETA M OLIVEIRA	15846	R$ 87,28	C
22/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36542 VIOLETA M OLIVEIRA	15846	R$ 87,28	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36532 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	15848	R$ 33,29	C

SÃO PEDRO DOS CRENTES PREF. MUN. FL 233 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36532 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	15848	R$ 33,29	D
22/11/2024	213010144	Cassini Alimentos LTDA		NF N. 169114 CASSINI ALIMENTOS LTDA	15850	R$ 2.571,40	C
22/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 169114 CASSINI ALIMENTOS LTDA	15850	R$ 2.571,40	D
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.271.000.017.486 624 COBRANCA	15852	R$ 1.158,16	C
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.271.000.017.486 624 COBRANCA	15852	R$ 1.158,16	D
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.114.421 677 DESCONTO DE TITULOS	15854	R$ 12.447,95	C
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.114.421 677 DESCONTO DE TITULOS	15854	R$ 12.447,95	D
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	15856	R$ 236,77	C
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	15856	R$ 236,77	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15858	R$ 671,68	C
22/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15858	R$ 671,68	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15860	R$ 237,09	C
22/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15860	R$ 237,09	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO RICLAN S.A.	15862	R$ 521,25	C
22/11/2024	213010192	RICLAN S A		109 PAGAMENTO DE BOLETO RICLAN S.A.	15862	R$ 521,25	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO SOFISA S/A	15864	R$ 640,29	C
22/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO SOFISA S/A	15864	R$ 640,29	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 22/11 17:50 ELIEZER RIBEIRO LIMA 00117	15866	R$ 50,00	C
22/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 22/11 17:50 ELIEZER RIBEIRO LIMA 00117	15866	R$ 50,00	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		500 BB GIRO PRONAMPE	15868	R$ 6.227,37	C
22/11/2024	211010001	Banco Brasil "Capital de Giro"		500 BB GIRO PRONAMPE	15868	R$ 6.227,37	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 22/11/2024	15870	R$ 120,00	C
22/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 22/11/2024	15870	R$ 120,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1333 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 21/11/2024	15872	R$ 7,00	C
22/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 21/11/2024	15872	R$ 7,00	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 22/11/2024	15874	R$ 41,25	C
22/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 22/11/2024	15874	R$ 41,25	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 21/11/2024	15876	R$ 27,64	C
22/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 21/11/2024	15876	R$ 27,64	D
22/11/2024	111020002	Banco do Brasil		PAGAMENTO 9.903 351 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15878	R$ 1.856,87	C
22/11/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		PAGAMENTO 9.903 351 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15878	R$ 1.856,87	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36541 VIOLETA M OLIVEIRA	15880	R$ 1.011,45	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36541 VIOLETA M OLIVEIRA	15880	R$ 1.011,45	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36533 FC SUPERMERCADO LTDA	15882	R$ 240,99	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36533 FC SUPERMERCADO LTDA	15882	R$ 240,99	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36540 JARMAL COMERCIO LTDA	15884	R$ 267,81	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36540 JARMAL COMERCIO LTDA	15884	R$ 267,81	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36543 CICERO P DO NASCIMENTO COMERCIO ME	15886	R$ 610,00	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36543 CICERO P DO NASCIMENTO COMERCIO ME	15886	R$ 610,00	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36531 LAB MEGA FARMA	15888	R$ 723,87	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36531 LAB MEGA FARMA	15888	R$ 723,87	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36536 MAELSON ALVES PEREIRA	15890	R$ 266,74	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36536 MAELSON ALVES PEREIRA	15890	R$ 266,74	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36534 J M C DA CRUZ ME	15892	R$ 680,00	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36534 J M C DA CRUZ ME	15892	R$ 680,00	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36545 JOEL LIMA BARROS	15894	R$ 273,00	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36545 JOEL LIMA BARROS	15894	R$ 273,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36539 F C MAIA COMERCIAL POPULAR	15896	R$ 859,67	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36539 F C MAIA COMERCIAL POPULAR	15896	R$ 859,67	D
22/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36535 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	15898	R$ 573,03	C
22/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36535 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	15898	R$ 573,03	D
23/11/2024	213010362	R P CHAVES COMERCIO		NF N. 1910 R P CHAVES COMERCIO	15900	R$ 29.993,50	C
23/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 1910 R P CHAVES COMERCIO	15900	R$ 29.993,50	D
23/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36546 REGINA COSTA BANDEIRA 04302188340	15902	R$ 284,15	C
23/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36546 REGINA COSTA BANDEIRA 04302188340	15902	R$ 284,15	D
25/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36553 32.901.113 ANA CLARA PINTO SOUSA	15904	R$ 115,00	C
25/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36553 32.901.113 ANA CLARA PINTO SOUSA	15904	R$ 115,00	D
25/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36550 ISAIAS ESPINDOLA ROCHA	15906	R$ 115,00	C
25/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36550 ISAIAS ESPINDOLA ROCHA	15906	R$ 115,00	D
25/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36548 E FIRMO FERREIRA ME	15908	R$ 148,36	C
25/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36548 E FIRMO FERREIRA ME	15908	R$ 148,36	D
25/11/2024	213010386	ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA		NF N. 12384 ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA	15910	R$ 186,12	C
25/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 12384 ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA	15910	R$ 186,12	D
25/11/2024	213010116	MELO E RICIOLLI LTDA EPP		NF N. 31778 MELO E RICIOLLI LTDA EPP	15912	R$ 2.121,70	C
25/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 31778 MELO E RICIOLLI LTDA EPP	15912	R$ 2.121,70	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 25/11 16:42 SAA PORTO FRANCO	15914	R$ 1.430,00	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 25/11 16:42 SAA PORTO FRANCO	15914	R$ 1.430,00	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 23/11 08:23 SAA PORTO FRANCO	15916	R$ 1.540,00	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 23/11 08:23 SAA PORTO FRANCO	15916	R$ 1.540,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO ... P. M. Fls. 133 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO P.M. Fls. 1335 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.301.000.017.956 624 COBRANCA	15918	R$ 513,14	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.301.000.017.956 624 COBRANCA	15918	R$ 513,14	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 23/11 12:27 00003548664199 JHOWELYS SA	15920	R$ 112,50	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 23/11 12:27 00003548664199 JHOWELYS SA	15920	R$ 112,50	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 25/11 14:04 00004302188340 REGINA COST	15922	R$ 293,00	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 25/11 14:04 00004302188340 REGINA COST	15922	R$ 293,00	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 25/11 20:04 00002458786375 CASSIO G P	15924	R$ 262,50	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 25/11 20:04 00002458786375 CASSIO G P	15924	R$ 262,50	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 23/11 08:39 11895083389 ANA VALENTINA	15926	R$ 124,00	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 23/11 08:39 11895083389 ANA VALENTINA	15926	R$ 124,00	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 23/11 12:43 61906174334 JOSE HENRIQUE	15928	R$ 550,00	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 23/11 12:43 61906174334 JOSE HENRIQUE	15928	R$ 550,00	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.114.483 677 DESCONTO DE TITULOS	15930	R$ 19.775,16	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.114.483 677 DESCONTO DE TITULOS	15930	R$ 19.775,16	D
25/11/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15932	R$ 1.856,88	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	15932	R$ 1.856,88	D
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	15934	R$ 1.352,52	C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	15934	R$ 1.352,52	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15936	R$ 682,51	C
25/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15936	R$ 682,51	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15938	R$ 684,53	C
25/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15938	R$ 684,53	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15940	R$ 693,60	C
25/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15940	R$ 693,60	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15942	R$ 308,24	C
25/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15942	R$ 308,24	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 23/11 10:51 WAGNER DIVINO TOLEDO JUNIO	15944	R$ 2.200,00	C
25/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 23/11 10:51 WAGNER DIVINO TOLEDO JUNIO	15944	R$ 2.200,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 23/11 10:52 ROGERIO MOREIRA SANTOS	15946	R$ 60,00	C
25/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 23/11 10:52 ROGERIO MOREIRA SANTOS	15946	R$ 60,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 23/11 11:59 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	15948	R$ 360,00	C
25/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 23/11 11:59 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	15948	R$ 360,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 23/11 12:00 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	15950	R$ 480,00	C
25/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 23/11 12:00 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	15950	R$ 480,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 25/11 15:09 DOMINGOS RODRIGUES DE SOUS	15952	R$ 50,00	C
25/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 25/11 15:09 DOMINGOS RODRIGUES DE SOUS	15952	R$ 50,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		363 PAGTO CONTA TELEFONE CLARO S.A.	15954	R$ 72,00	C
25/11/2024	321060015	Telefone		363 PAGTO CONTA TELEFONE CLARO S.A.	15954	R$ 72,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 25/11 16:50 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	15956	R$ 763,00	C
25/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 25/11 16:50 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	15956	R$ 763,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO UNIVERSO DISTRIBUIDORA LTDA	15958	R$ 429,30	C
25/11/2024	213010316	UNIVERSO DISTRIBUIDORA EIRELI		109 PAGAMENTO DE BOLETO UNIVERSO DISTRIBUIDORA LTDA	15958	R$ 429,30	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO UNIVERSO DISTRIBUIDORA LTDA	15960	R$ 666,96	C
25/11/2024	213010316	UNIVERSO DISTRIBUIDORA EIRELI		109 PAGAMENTO DE BOLETO UNIVERSO DISTRIBUIDORA LTDA	15960	R$ 666,96	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls 1336 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15962	R$ 1.346,25	C
25/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15962	R$ 1.346,25	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15964	R$ 3.592,00	C
25/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	15964	R$ 3.592,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	15966	R$ 1.757,05	C
25/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	15966	R$ 1.757,05	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	15968	R$ 2.235,15	C
25/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	15968	R$ 2.235,15	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	15970	R$ 340,00	C
25/11/2024	213010111	Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	15970	R$ 340,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO COMERCIO DE FRU VAL ROSSI LTDA	15972	R$ 609,22	C
25/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO COMERCIO DE FRU VAL ROSSI LTDA	15972	R$ 609,22	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15974	R$ 1.170,14	C
25/11/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15974	R$ 1.170,14	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	15976	R$ 1.730,93	C
25/11/2024	213010119	IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA.		109 PAGAMENTO DE BOLETO PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	15976	R$ 1.730,93	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15978	R$ 2.001,52	C
25/11/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15978	R$ 2.001,52	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15980	R$ 2.527,68	C
25/11/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	15980	R$ 2.527,68	D

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 25/11 19:40 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	15982	R$ 1.091,28	C
25/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 25/11 19:40 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	15982	R$ 1.091,28	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15984	R$ 8.284,21	C
25/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	15984	R$ 8.284,21	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 25/11/2024	15986	R$ 120,00	C
25/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 25/11/2024	15986	R$ 120,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 22/11/2024	15988	R$ 3,50	C
25/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 22/11/2024	15988	R$ 3,50	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 25/11/2024	15990	R$ 85,50	C
25/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 25/11/2024	15990	R$ 85,50	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 22/11/2024	15992	R$ 1,00	C
25/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 22/11/2024	15992	R$ 1,00	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 25/11/2024	15994	R$ 19,31	C
25/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 25/11/2024	15994	R$ 19,31	D
25/11/2024	111020002	Banco do Brasil		168 OUROCAP PM OUROCAP PM	15996	R$ 171,99	C
25/11/2024	111030004	OUROCAP PM Banco do Brasil		168 OUROCAP PM OUROCAP PM	15996	R$ 171,99	D
25/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36551 ISAIAS ESPINDOLA ROCHA	15998	R$ 1.349,95	C
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36551 ISAIAS ESPINDOLA ROCHA	15998	R$ 1.349,95	D
25/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36552 ANTONIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO 81290	16000	R$ 269,99	C
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36552 ANTONIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO 81290	16000	R$ 269,99	D
25/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36549 SUPERMERCADO SERVE BEM LTDA	16002	R$ 203,00	C
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36549 SUPERMERCADO SERVE	16002	R$ 203,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - P. M. Fls. 133 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1339 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				BEM LTDA			
25/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36547 E FIRMO FERREIRA ME	16004	R$ 741,80	C
25/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36547 E FIRMO FERREIRA ME	16004	R$ 741,80	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36560 N. DE O. S. FIGUEREDO ROCHA	16006	R$ 223,95	C
26/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36560 N. DE O. S. FIGUEREDO ROCHA	16006	R$ 223,95	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36565 DEUZELENA ARAUJO OLIVEIRA	16008	R$ 545,44	C
26/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36565 DEUZELENA ARAUJO OLIVEIRA	16008	R$ 545,44	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36562 BORGES BANDEIRA EIRELI 4523	16010	R$ 1.190,00	C
26/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36562 BORGES BANDEIRA EIRELI 4523	16010	R$ 1.190,00	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36556 35.682.976 NARCISO RODRIGUES LOPES NETO	16012	R$ 723,37	C
26/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36556 35.682.976 NARCISO RODRIGUES LOPES NETO	16012	R$ 723,37	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36555 50.666.990 LEANDRO DE SOUSA FARIAS	16014	R$ 1.332,05	C
26/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36555 50.666.990 LEANDRO DE SOUSA FARIAS	16014	R$ 1.332,05	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36563 L L V DA SILVA EIRELLI	16016	R$ 1.135,00	C
26/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36563 L L V DA SILVA EIRELLI	16016	R$ 1.135,00	D
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.311.000.016.228 624 COBRANCA	16018	R$ 1.335,67	C
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.311.000.016.228 624 COBRANCA	16018	R$ 1.335,67	D
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 26/11 09:53 17618853000194 H DA COSTA	16020	R$ 386,73	C
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 26/11 09:53 17618853000194 H DA COSTA	16020	R$ 386,73	D
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 26/11 11:01 00063079500210 MARIA NEUSA	16022	R$ 180,00	C
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 26/11 11:01 00063079500210 MARIA NEUSA	16022	R$ 180,00	D
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.114.624 677	16024	R$ 8.569,53	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DESCONTO DE TITULOS			
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.114.624 677 DESCONTO DE TITULOS	16024	R$ 8.569,53	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16026	R$ 603,87	C
26/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16026	R$ 603,87	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16028	R$ 684,53	C
26/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16028	R$ 684,53	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16030	R$ 693,60	C
26/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16030	R$ 693,60	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		363 PAGTO CONTA TELEFONE VIVO MA	16032	R$ 90,96	C
26/11/2024	321060015	Telefone		363 PAGTO CONTA TELEFONE VIVO MA	16032	R$ 90,96	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16034	R$ 154,10	C
26/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16034	R$ 154,10	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	16036	R$ 753,45	C
26/11/2024	213010116	MELO E RICIOLLI LTDA EPP		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	16036	R$ 753,45	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA	16038	R$ 878,00	C
26/11/2024	213010144	Cassini Alimentos LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA	16038	R$ 878,00	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	16040	R$ 1.214,43	C
26/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	16040	R$ 1.214,43	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16042	R$ 2.285,21	C
26/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16042	R$ 2.285,21	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 26/11/2024	16044	R$ 120,00	C
26/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 26/11/2024	16044	R$ 120,00	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 23/11/2024	16046	R$ 1,75	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1340 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - P. M. Fls. 1341 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 23/11/2024	16046	R$ 1,75	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 25/11/2024	16048	R$ 7,00	C
26/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 25/11/2024	16048	R$ 7,00	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 26/11/2024	16050	R$ 24,00	C
26/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 26/11/2024	16050	R$ 24,00	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 25/11/2024	16052	R$ 18,55	C
26/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 25/11/2024	16052	R$ 18,55	D
26/11/2024	111020002	Banco do Brasil		102 CHEQUE COMPENSADO	16054	R$ 1.148,00	C
26/11/2024	111010001	Caixa Geral		102 CHEQUE COMPENSADO	16054	R$ 1.148,00	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36559 CHURRASCARIA DOIS IRMAOS LTDA	16056	R$ 827,50	C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36559 CHURRASCARIA DOIS IRMAOS LTDA	16056	R$ 827,50	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36557 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16058	R$ 275,86	C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36557 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16058	R$ 275,86	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36561 49.953.126 LTDA	16060	R$ 319,63	C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36561 49.953.126 LTDA	16060	R$ 319,63	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36567 CABANA HOUSE LTDA	16062	R$ 825,00	C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36567 CABANA HOUSE LTDA	16062	R$ 825,00	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36565 DEUZELENA ARAUJO OLIVEIRA	16064	R$ 545,44	C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36565 DEUZELENA ARAUJO OLIVEIRA	16064	R$ 545,44	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36564 IEDA DE SANTANA PEREIRA 02784150321	16066	R$ 265,00	C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36564 IEDA DE SANTANA PEREIRA 02784150321	16066	R$ 265,00	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36558 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16068	R$ 248,25	C

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36558 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16068	R$ 248,25	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36556 35.682.976 NARCISO RODRIGUES LOPES NETO	16070	R$ 723,37	C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36556 35.682.976 NARCISO RODRIGUES LOPES NETO	16070	R$ 723,37	D
26/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36555 50.666.990 LEANDRO DE SOUSA FARIAS	16072	R$ 1.332,05	C
26/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36555 50.666.990 LEANDRO DE SOUSA FARIAS	16072	R$ 1.332,05	D
27/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 36575 DORIAN BANDEIRA NERIS	16074	R$ 2.595,36	C
27/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		NF N. 36575 DORIAN BANDEIRA NERIS	16074	R$ 2.595,36	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36576 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16076	R$ 1.490,45	C
27/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36576 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16076	R$ 1.490,45	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36574 SANDRA REGINA RODRIGUES NOGUEIRA	16078	R$ 1.073,21	C
27/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36574 SANDRA REGINA RODRIGUES NOGUEIRA	16078	R$ 1.073,21	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36573 J. DE QUEIROZ FIRMO	16080	R$ 45,99	C
27/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36573 J. DE QUEIROZ FIRMO	16080	R$ 45,99	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36571 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	16082	R$ 176,80	C
27/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36571 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	16082	R$ 176,80	D
27/11/2024	213010123	MOINHO ARAPONGAS S/A		NF N. 1939687 MOINHO ARAPONGAS S/A	16084	R$ 1.481,35	C
27/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 1939687 MOINHO ARAPONGAS S/A	16084	R$ 1.481,35	D
27/11/2024	213010121	VINAGRE BELMONT S/A		NF N. 151042 VINAGRE BELMONT S/A	16086	R$ 2.184,00	C
27/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 151042 VINAGRE BELMONT S/A	16086	R$ 2.184,00	D
27/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 27/11 14:16 SAA PORTO FRANCO	16088	R$ 637,00	C
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 27/11 14:16 SAA PORTO FRANCO	16088	R$ 637,00	D
27/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 27/11 15:16	16090	R$ 825,00	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1342 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1343 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				00003954062348 JOCELIO COE			
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 27/11 15:16 00003954062348 JOCELIO COE	16090	R$ 825,00	D
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16092	R$ 659,27	C
27/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16092	R$ 659,27	D
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16094	R$ 659,27	C
27/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16094	R$ 659,27	D
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSUL	16096	R$ 100,00	C
27/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSUL	16096	R$ 100,00	D
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO ALHESCO INDUSTRIA C I E LTDA	16098	R$ 227,16	C
27/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO ALHESCO INDUSTRIA C I E LTDA	16098	R$ 227,16	D
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 27/11 14:30 DIEGO LOPES DE SANTANA	16100	R$ 1.500,00	C
27/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 27/11 14:30 DIEGO LOPES DE SANTANA	16100	R$ 1.500,00	D
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16102	R$ 763,50	C
27/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16102	R$ 763,50	D
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/11/2024	16104	R$ 48,50	C
27/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/11/2024	16104	R$ 48,50	D
27/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/11/2024	16106	R$ 10,00	C
27/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/11/2024	16106	R$ 10,00	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36570 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	16108	R$ 1.375,99	C
27/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36570 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	16108	R$ 1.375,99	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36572 J. DE QUEIROZ FIRMO	16110	R$ 1.076,32	C
27/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36572 J. DE QUEIROZ FIRMO	16110	R$ 1.076,32	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36569 LBT LTDA	16112	R$ 635,85	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36569 LBT LTDA	16112	R$ 635,85	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36576 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16114	R$ 1.490,45	C
27/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36576 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16114	R$ 1.490,45	D
27/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36574 SANDRA REGINA RODRIGUES NOGUEIRA	16116	R$ 1.073,21	C
27/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36574 SANDRA REGINA RODRIGUES NOGUEIRA	16116	R$ 1.073,21	D
28/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		NF N. 81440 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	16118	R$ 4.903,52	C
28/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 81440 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	16118	R$ 4.903,52	D
28/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		NF N. 81441 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	16120	R$ 1.767,75	C
28/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 81441 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	16120	R$ 1.767,75	D
28/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		NF N. 81439 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	16122	R$ 18.859,55	C
28/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 81439 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	16122	R$ 18.859,55	D
28/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		NF N. 81438 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	16124	R$ 11.695,95	C
28/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 81438 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	16124	R$ 11.695,95	D
28/11/2024	213010342	FRUTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME		NF N. 2641 FRUTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME	16126	R$ 1.244,16	C
28/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 2641 FRUTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME	16126	R$ 1.244,16	D
28/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.331.000.009.678 624 COBRANCA	16128	R$ 1.071,84	C
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.331.000.009.678 624 COBRANCA	16128	R$ 1.071,84	D
28/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 28/11 17:30 05241092307 RANGEL MORAIS	16130	R$ 200,00	C
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 28/11 17:30 05241092307 RANGEL MORAIS	16130	R$ 200,00	D
28/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.114.763 677 DESCONTO DE TITULOS	16132	R$ 13.868,05	C
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.114.763 677	16132	R$ 13.868,05	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 13414 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1345 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DESCONTO DE TITULOS			
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16134	R$ 661,93	C
28/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16134	R$ 661,93	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16136	R$ 666,99	C
28/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16136	R$ 666,99	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16138	R$ 696,33	C
28/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16138	R$ 696,33	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID	16140	R$ 419,78	C
28/11/2024	321060014	Energia Elétrica		109 PAGAMENTO DE BOLETO EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID	16140	R$ 419,78	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 28/11 14:17 ANTONIO LIMA DA COSTA	16142	R$ 35,00	C
28/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 28/11 14:17 ANTONIO LIMA DA COSTA	16142	R$ 35,00	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	16144	R$ 314,12	C
28/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	16144	R$ 314,12	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E C	16146	R$ 512,64	C
28/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E C	16146	R$ 512,64	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	16148	R$ 530,25	C
28/11/2024	213010135	GELPLAST IND E COM ART DE PLASTICO LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	16148	R$ 530,25	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	16150	R$ 917,18	C
28/11/2024	213010120	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	16150	R$ 917,18	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	16152	R$ 990,87	C
28/11/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	16152	R$ 990,87	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	16154	R$ 1.023,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	16154	R$ 1.023,00	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16156	R$ 1.170,14	C
28/11/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16156	R$ 1.170,14	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVA	16158	R$ 2.256,36	C
28/11/2024	213010119	IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA.		109 PAGAMENTO DE BOLETO INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVA	16158	R$ 2.256,36	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 28/11/2024	16160	R$ 120,00	C
28/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 28/11/2024	16160	R$ 120,00	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/11/2024	16162	R$ 7,00	C
28/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/11/2024	16162	R$ 7,00	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 28/11/2024	16164	R$ 28,00	C
28/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 28/11/2024	16164	R$ 28,00	D
28/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 28/11/2024	16166	R$ 1,00	C
28/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 28/11/2024	16166	R$ 1,00	D
28/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36578 ELTON SANTOS MESQUITA 90543556387	16168	R$ 347,45	C
28/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36578 ELTON SANTOS MESQUITA 90543556387	16168	R$ 347,45	D
28/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36577 DIEGO MARINHO MIRANDA	16170	R$ 497,49	C
28/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36577 DIEGO MARINHO MIRANDA	16170	R$ 497,49	D
29/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36584 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	16172	R$ 846,16	C
29/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36584 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	16172	R$ 846,16	D
29/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36583 S MARINHO BORGES ME	16174	R$ 218,00	C
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36583 S MARINHO BORGES ME	16174	R$ 218,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1346 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUNI SÃO PEDRO DO S. P. M. CRENTE Fls. 1347 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36580 FC SUPERMERCADO LTDA	16176	R$ 41[illegible]	C
29/11/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36580 FC SUPERMERCADO LTDA	16176	R$ 41,07	D
29/11/2024	213010366	ZEN TOYS IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA		NF N. 218538 ZEN TOYS IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	16178	R$ 5.530,80	C
29/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 218538 ZEN TOYS IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	16178	R$ 5.530,80	D
29/11/2024	213010138	SAGRA IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA		NF N. 66567 SAGRA IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	16180	R$ 1.344,00	C
29/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 66567 SAGRA IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	16180	R$ 1.344,00	D
29/11/2024	213010135	GELPLAST IND E COM ART DE PLASTICO LTDA		NF N. 13085 GELPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT	16182	R$ 1.218,05	C
29/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 13085 GELPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT	16182	R$ 1.218,05	D
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		875 TRANSFERIDO DA POUPANCA 29/11 20:19 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T875 TRANSFERIDO DA POUPANCA 29/11 20:19 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	16184	R$ 5.000,00	C
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		875 TRANSFERIDO DA POUPANCA 29/11 20:19 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T875 TRANSFERIDO DA POUPANCA 29/11 20:19 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	16184	R$ 5.000,00	D
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.341.000.011.341 624 COBRANCA	16186	R$ 967,16	C
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.341.000.011.341 624 COBRANCA	16186	R$ 967,16	D
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 29/11 19:09 00049746740130 ANDRE DIAS	16188	R$ 435,00	C
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 29/11 19:09 00049746740130 ANDRE DIAS	16188	R$ 435,00	D
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 29/11 19:51 00082383316253 CRISTIANE	16190	R$ 271,92	C
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 29/11 19:51 00082383316253 CRISTIANE	16190	R$ 271,92	D
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 29/11 15:52 60864482302 RODRIGO FONTES	16192	R$ 344,11	C
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 29/11 15:52 60864482302 RODRIGO FONTES	16192	R$ 344,11	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16194	R$ 587,35	C

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.811.095/0001-29
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16194	R$ 587,35	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16196	R$ 1.354,11	C
29/11/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16196	R$ 1.354,11	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO RICLAN S.A.	16198	R$ 521,25	C
29/11/2024	213010192	RICLAN S A		109 PAGAMENTO DE BOLETO RICLAN S.A.	16198	R$ 521,25	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16200	R$ 706,07	C
29/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16200	R$ 706,07	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16202	R$ 2.608,07	C
29/11/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16202	R$ 2.608,07	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 29/11 20:46 MASSALI SERV AUTOMOTIVOS	16204	R$ 650,00	C
29/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 29/11 20:46 MASSALI SERV AUTOMOTIVOS	16204	R$ 650,00	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 29/11 20:48 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16206	R$ 4.350,00	C
29/11/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 29/11 20:48 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16206	R$ 4.350,00	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 28/11/2024	16208	R$ 3,50	C
29/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 28/11/2024	16208	R$ 3,50	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 29/11/2024	16210	R$ 40,25	C
29/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 29/11/2024	16210	R$ 40,25	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 29/11/2024	16212	R$ 16,43	C
29/11/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 29/11/2024	16212	R$ 16,43	D
29/11/2024	111020002	Banco do Brasil		123 COBRANCA DE JUROS JUROS SALDO DEVEDOR CONTA	16214	R$ 378,41	C
29/11/2024	322050001	Juros Passivos		123 COBRANCA DE JUROS JUROS SALDO DEVEDOR CONTA	16214	R$ 378,41	D
29/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36581 RENASCER	16216	R$ 277,64	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1348 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1349 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SUPERMERCADO LTDA			
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36581 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	16216	R$ 277,64	D
29/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36584 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	16218	R$ 846,16	C
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36584 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	16218	R$ 846,16	D
29/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36586 L ALVES DA COSTA MERCEARIA ME	16220	R$ 134,36	C
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36586 L ALVES DA COSTA MERCEARIA ME	16220	R$ 134,36	D
29/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36587 F C MAIA COMERCIAL POPULAR	16222	R$ 499,30	C
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36587 F C MAIA COMERCIAL POPULAR	16222	R$ 499,30	D
29/11/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36579 FC SUPERMERCADO LTDA	16224	R$ 410,70	C
29/11/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36579 FC SUPERMERCADO LTDA	16224	R$ 410,70	D
30/11/2024	213010362	R P CHAVES COMERCIO		NF N. 1911 R P CHAVES COMERCIO	16226	R$ 35.083,00	C
30/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 1911 R P CHAVES COMERCIO	16226	R$ 35.083,00	D
30/11/2024	214010009	PIS Receita Bruta a Recolher		PIS DEBITO Saldo Pis 112024	16228	R$ 942,79	C
30/11/2024	412030003	(-) PIS		PIS DEBITO Saldo Pis 112024	16228	R$ 942,79	D
30/11/2024	113090006	PIS a Recuperar		PIS SALDO Credito Pis 112024	16230	R$ 942,79	C
30/11/2024	214010009	PIS Receita Bruta a Recolher		PIS SALDO Credito Pis 112024	16230	R$ 942,79	D
30/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		PIS CREDITO Pis 112024	16232	R$ 942,79	C
30/11/2024	113090006	PIS a Recuperar		PIS CREDITO Pis 112024	16232	R$ 942,79	D
30/11/2024	214010010	Cofins Receita Bruta a Recolher		COFINS DEBITO Saldo Cofins 112024	16234	R$ 4.341,69	C
30/11/2024	412030004	(-) COFINS		COFINS DEBITO Saldo Cofins 112024	16234	R$ 4.341,69	D
30/11/2024	113090007	COFINS a Recuperar		SALDO COFINS Credito Cofins 112024	16236	R$ 4.341,69	C
30/11/2024	214010010	Cofins Receita Bruta a Recolher		SALDO COFINS Credito Cofins 112024	16236	R$ 4.341,69	D
30/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		COFINS CREDITO Cofins 112024	16238	R$ 4.341,69	C

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	113090007	COFINS a Recuperar		COFINS CREDITO Cofins 112024	16238	R$ 4.341,69	D
30/11/2024	214010002	ICMS a Recolher		Débito de ICMS Saldo Icms 112024	16240	R$ 17.144,43	C
30/11/2024	412030005	(-) ICMS		Débito de ICMS Saldo Icms 112024	16240	R$ 17.144,43	D
30/11/2024	113090002	ICMS a Recuperar		Saldo de ICMS Credito Icms 112024	16242	R$ 16.049,40	C
30/11/2024	214010002	ICMS a Recolher		Saldo de ICMS Credito Icms 112024	16242	R$ 16.049,40	D
30/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		Crédito de ICMS Icms 112024	16244	R$ 16.049,40	C
30/11/2024	113090002	ICMS a Recuperar		Crédito de ICMS Icms 112024	16244	R$ 16.049,40	D
30/11/2024	123990004	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Máquinas e Equipamentos	16246	R$ 327,87	C
30/11/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Máquinas e Equipamentos	16246	R$ 327,87	D
30/11/2024	123990003	(-) Depreciações Móveis e Utensílios		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Moveis e Utensilios	16248	R$ 245,90	C
30/11/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Moveis e Utensilios	16248	R$ 245,90	D
30/11/2024	123990007	(-) Depreciações de Equipamentos de Informatica		DEPRECIAÇÃO Depreciação Equipamentos de Informática	16250	R$ 49,18	C
30/11/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		DEPRECIAÇÃO Depreciação Equipamentos de Informática	16250	R$ 49,18	D
30/11/2024	123990005	(-) Depreciações Veículos		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Veículos	16252	R$ 2.188,52	C
30/11/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Veículos	16252	R$ 2.188,52	D
30/11/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		cmv 112024	16254	R$ 158.142,03	C
30/11/2024	412010005	(-) Custo das Mercadorias Vendidas		cmv 112024	16254	R$ 158.142,03	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36592 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	16256	R$ 2.101,09	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36592 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	16256	R$ 2.101,09	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36596 LBT LTDA	16258	R$ 1.041,47	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36596 LBT LTDA	16258	R$ 1.041,47	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36595 IVO DE QUEIROZ FIRMO	16260	R$ 984,67	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36595 IVO DE QUEIROZ FIRMO	16260	R$ 984,67	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36590 CHURRASCARIA DOIS	16262	R$ 75,00	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1850 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls 3351 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D
				IRMAOS LTDA			
02/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36590 CHURRASCARIA DOIS IRMAOS LTDA	16262	R$ 75,00	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36588 E FIRMO FERREIRA ME	16264	R$ 178,00	C
02/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36588 E FIRMO FERREIRA ME	16264	R$ 178,00	D
02/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA RECEBAFACIL	16266	R$ 4,66	C
02/12/2024	322050005	Tarifas Bancárias (Bradesco)		TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA RECEBAFACIL	16266	R$ 4,66	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 30/11 07:49 SAA PORTO FRANCO	16268	R$ 1.460,00	C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 30/11 07:49 SAA PORTO FRANCO	16268	R$ 1.460,00	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.371.000.012.137 624 COBRANCA	16270	R$ 378,68	C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.371.000.012.137 624 COBRANCA	16270	R$ 378,68	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 30/11 09:59 00061906174334 JOSE HENRIQ	16272	R$ 576,00	C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 30/11 09:59 00061906174334 JOSE HENRIQ	16272	R$ 576,00	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 30/11 11:23 00092735436349 SOLANDIA SO	16274	R$ 346,95	C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 30/11 11:23 00092735436349 SOLANDIA SO	16274	R$ 346,95	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 30/11 12:08 00068933797300 ELSO DA SIL	16276	R$ 250,00	C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 30/11 12:08 00068933797300 ELSO DA SIL	16276	R$ 250,00	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 30/11 13:18 00099114461315 JOSELE VIEG	16278	R$ 352,00	C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 30/11 13:18 00099114461315 JOSELE VIEG	16278	R$ 352,00	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 30/11 13:39 00061457072327 ADRIANA GON	16280	R$ 406,66	C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 30/11 13:39 00061457072327 ADRIANA GON	16280	R$ 406,66	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.114.896 677 DESCONTO DE TITULOS	16282	R$ 22.065,96	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.114.896 677 DESCONTO DE TITULOS	16282	R$ 22.065,96	D
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16284	R$ 712,28	C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16284	R$ 712,28	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 02/12 17:58 J M COMBUSTIVEIS LTDA	16286	R$ 560,81	C
02/12/2024	213010196	J M COMBUSTIVEIS LTDA		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 02/12 17:58 J M COMBUSTIVEIS LTDA	16286	R$ 560,81	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		120 TRANSFERIDO PARA POUPANCA 02/12 17:22 CLEDEN VIANA DOS SANTOS	16288	R$ 2.250,00	C
02/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		120 TRANSFERIDO PARA POUPANCA 02/12 17:22 CLEDEN VIANA DOS SANTOS	16288	R$ 2.250,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16290	R$ 660,33	C
02/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16290	R$ 660,33	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		361 PGTO CONTA AGUA SAAE PORTO FRANCO	16292	R$ 43,89	C
02/12/2024	321060013	Água e Esgoto		361 PGTO CONTA AGUA SAAE PORTO FRANCO	16292	R$ 43,89	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 30/11 14:35 LUCIANO DE SOUSA SANTOS	16294	R$ 320,00	C
02/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 30/11 14:35 LUCIANO DE SOUSA SANTOS	16294	R$ 320,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 30/11 14:36 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	16296	R$ 255,00	C
02/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 30/11 14:36 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	16296	R$ 255,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 30/11 14:37 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	16298	R$ 360,00	C
02/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 30/11 14:37 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	16298	R$ 360,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 02/12 17:54 LEONAN RODRIGUES BARBOSA S	16300	R$ 600,00	C
02/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 02/12 17:54 LEONAN RODRIGUES BARBOSA S	16300	R$ 600,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16302	R$ 270,14	C
02/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16302	R$ 270,14	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1352 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1353
Rubrica
P.M.

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	16304	R$ 832,68	C
02/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	16304	R$ 832,68	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16306	R$ 1.757,08	C
02/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16306	R$ 1.757,08	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16308	R$ 2.235,14	C
02/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16308	R$ 2.235,14	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	16310	R$ 3.057,60	C
02/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	16310	R$ 3.057,60	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	16312	R$ 340,00	C
02/12/2024	213010111	Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	16312	R$ 340,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16314	R$ 1.170,13	C
02/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16314	R$ 1.170,13	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16316	R$ 2.001,52	C
02/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16316	R$ 2.001,52	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16318	R$ 2.527,68	C
02/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16318	R$ 2.527,68	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 02/12 18:45 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	16320	R$ 600,00	C
02/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 02/12 18:45 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	16320	R$ 600,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16322	R$ 5.840,14	C
02/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16322	R$ 5.840,14	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		500 BB GIRO PRONAMPE	16324	R$ 3.346,66	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	211010001	Banco Brasil "Capital de Giro"		500 BB GIRO PRONAMPE	16324	R$ 3.346,66	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 02/12/2024	16326	R$ 120,00	C
02/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 02/12/2024	16326	R$ 120,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 29/11/2024	16328	R$ 1,75	C
02/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 29/11/2024	16328	R$ 1,75	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 30/11/2024	16330	R$ 1,75	C
02/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 30/11/2024	16330	R$ 1,75	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 02/12/2024	16332	R$ 14,00	C
02/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 02/12/2024	16332	R$ 14,00	D
02/12/2024	111020002	Banco do Brasil		118 COBRANCA DE I.O.F. IOF SALDO DEVEDOR CONTA	16334	R$ 168,24	C
02/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		118 COBRANCA DE I.O.F. IOF SALDO DEVEDOR CONTA	16334	R$ 168,24	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36592 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	16336	R$ 2.101,09	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36592 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	16336	R$ 2.101,09	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36593 EVA ROCHA SANTANA 11182764851	16338	R$ 620,78	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36593 EVA ROCHA SANTANA 11182764851	16338	R$ 620,78	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36591 E FIRMO FERREIRA ME	16340	R$ 1.780,37	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36591 E FIRMO FERREIRA ME	16340	R$ 1.780,37	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36596 LBT LTDA	16342	R$ 1.041,47	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36596 LBT LTDA	16342	R$ 1.041,47	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36594 32.901.113 ANA CLARA PINTO SOUSA	16344	R$ 269,99	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36594 32.901.113 ANA CLARA PINTO SOUSA	16344	R$ 269,99	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36595 IVO DE QUEIROZ FIRMO	16346	R$ 984,67	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls: 1354 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - P M
Fls 1355
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36595 IVO DE QUEIROZ FIRMO	16346	R$ 984,67	D
02/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36589 CHURRASCARIA DOIS IRMAOS LTDA	16348	R$ 750,00	C
02/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36589 CHURRASCARIA DOIS IRMAOS LTDA	16348	R$ 750,00	D
03/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 1272 E FIRMO FERREIRA	16350	R$ 115,50	C
03/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		NF N. 1272 E FIRMO FERREIRA	16350	R$ 115,50	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		875 TRANSFERIDO DA POUPANCA 03/12 17:16 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T875 TRANSFERIDO DA POUPANCA 03/12 17:16 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	16352	R$ 8.000,00	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		875 TRANSFERIDO DA POUPANCA 03/12 17:16 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T875 TRANSFERIDO DA POUPANCA 03/12 17:16 DORACI DE ALMEIDA LUIZ T	16352	R$ 8.000,00	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 03/12 07:11 SAA PORTO FRANCO	16354	R$ 65,00	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 03/12 07:11 SAA PORTO FRANCO	16354	R$ 65,00	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 03/12 07:12 SAA PORTO FRANCO	16356	R$ 100,00	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 03/12 07:12 SAA PORTO FRANCO	16356	R$ 100,00	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 03/12 07:13 SAA PORTO FRANCO	16358	R$ 100,00	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 03/12 07:13 SAA PORTO FRANCO	16358	R$ 100,00	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 03/12 08:59 00027205835372 LUIZ ALVES	16360	R$ 134,36	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 03/12 08:59 00027205835372 LUIZ ALVES	16360	R$ 134,36	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.381.000.009.052 624 COBRANCA	16362	R$ 2.795,69	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.381.000.009.052 624 COBRANCA	16362	R$ 2.795,69	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 03/12 15:05 52219755304 ADAILTON DOS R	16364	R$ 135,78	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 03/12 15:05 52219755304 ADAILTON DOS R	16364	R$ 135,78	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		807 ESTORNO DE DEBITO OURO EMPRESARIAL ALS	16366	R$ 494,33	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		807 ESTORNO DE DEBITO OURO EMPRESARIAL ALS	16366	R$ 494,33	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16368	R$ 336,76	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16368	R$ 336,76	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16370	R$ 504,12	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16370	R$ 504,12	D
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16372	R$ 18,63	C
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16372	R$ 18,63	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16374	R$ 603,68	C
03/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16374	R$ 603,68	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16376	R$ 684,31	C
03/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16376	R$ 684,31	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16378	R$ 693,38	C
03/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16378	R$ 693,38	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 03/12 17:03 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	16380	R$ 100,00	C
03/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 03/12 17:03 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	16380	R$ 100,00	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16382	R$ 154,10	C
03/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16382	R$ 154,10	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA DE PE	16384	R$ 588,34	C
03/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA DE PE	16384	R$ 588,34	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	16386	R$ 753,40	C
03/12/2024	213010116	MELO E RICIOLLI LTDA EPP		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	16386	R$ 753,40	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA	16388	R$ 878,00	C
03/12/2024	213010144	Cassini Alimentos LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI	16388	R$ 878,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls: 13556 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 13557 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ALIMENTOS LTDA			
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	16390	R$ 1.214,42	C
03/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A	16390	R$ 1.214,42	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16392	R$ 1.346,27	C
03/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16392	R$ 1.346,27	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16394	R$ 3.592,00	C
03/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16394	R$ 3.592,00	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16396	R$ 1.327,33	C
03/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16396	R$ 1.327,33	D
03/12/2024	111020002	Banco do Brasil		377 SEGURO OURO EMPRESARIAL OURO EMPRESARIAL ALS	16398	R$ 494,33	C
03/12/2024	321060017	Seguros		377 SEGURO OURO EMPRESARIAL OURO EMPRESARIAL ALS	16398	R$ 494,33	D
03/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36597 L C N DA SILVA ME	16400	R$ 510,08	C
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36597 L C N DA SILVA ME	16400	R$ 510,08	D
03/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36600 COMERCIAL DA ORLA LTDA	16402	R$ 498,64	C
03/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36600 COMERCIAL DA ORLA LTDA	16402	R$ 498,64	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:10 SAA PORTO FRANCO	16404	R$ 185,00	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:10 SAA PORTO FRANCO	16404	R$ 185,00	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:11 SAA PORTO FRANCO	16406	R$ 650,00	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:11 SAA PORTO FRANCO	16406	R$ 650,00	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:12 SAA PORTO FRANCO	16408	R$ 50,00	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:12 SAA PORTO FRANCO	16408	R$ 50,00	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:11 SAA PORTO FRANCO	16410	R$ 100,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:11 SAA PORTO FRANCO	16410	R$ 100,00	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:12 SAA PORTO FRANCO	16412	R$ 222,00	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 04/12 18:12 SAA PORTO FRANCO	16412	R$ 222,00	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 04/12 11:10 17618853000194 H DA COSTA	16414	R$ 210,00	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 04/12 11:10 17618853000194 H DA COSTA	16414	R$ 210,00	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.391.000.016.843 624 COBRANCA	16416	R$ 4.360,18	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.391.000.016.843 624 COBRANCA	16416	R$ 4.360,18	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 04/12 08:54 19807852000113 G. OLIVEIRA	16418	R$ 381,25	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 04/12 08:54 19807852000113 G. OLIVEIRA	16418	R$ 381,25	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16420	R$ 304,43	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16420	R$ 304,43	D
04/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16422	R$ 205,78	C
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16422	R$ 205,78	D
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 04/12 16:51 ANTONIO J R SANTANA	16424	R$ 1.800,00	C
04/12/2024	321060020	Assistência Contábil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 04/12 16:51 ANTONIO J R SANTANA	16424	R$ 1.800,00	D
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 04/12 16:53 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16426	R$ 700,00	C
04/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 04/12 16:53 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16426	R$ 700,00	D
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16428	R$ 1.234,42	C
04/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16428	R$ 1.234,42	D
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 03/12/2024	16430	R$ 19,25	C
04/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 03/12/2024	16430	R$ 19,25	D
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 04/12/2024	16432	R$ 20,75	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1354 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS P. M. Fls. 1339 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 04/12/2024	16432	R$ 20,75	D
04/12/2024	111020002	Banco do Brasil		377 SEGURO OURO EMPRESARIAL OURO EMPRESARIAL ALS	16434	R$ 494,33	C
04/12/2024	321060017	Seguros		377 SEGURO OURO EMPRESARIAL OURO EMPRESARIAL ALS	16434	R$ 494,33	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36604 ELTON SANTOS MESQUITA 90543556387	16436	R$ 465,00	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36604 ELTON SANTOS MESQUITA 90543556387	16436	R$ 465,00	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36605 DEUZELENA ARAUJO OLIVEIRA	16438	R$ 277,95	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36605 DEUZELENA ARAUJO OLIVEIRA	16438	R$ 277,95	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36616 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	16440	R$ 18,79	C
05/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36616 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	16440	R$ 18,79	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36614 J M SUPERMERCADO LTDA	16442	R$ 59,99	C
05/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36614 J M SUPERMERCADO LTDA	16442	R$ 59,99	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36613 J M SUPERMERCADO LTDA	16444	R$ 119,98	C
05/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36613 J M SUPERMERCADO LTDA	16444	R$ 119,98	D
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 05/12 08: 47 G. OLIVEIRA PEREIRA	16446	R$ 68,00	C
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		870 TRANSFERENCIA RECEBIDA 05/12 08: 47 G. OLIVEIRA PEREIRA	16446	R$ 68,00	D
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.401.000.008.945 624 COBRANCA	16448	R$ 598,47	C
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.401.000.008.945 624 COBRANCA	16448	R$ 598,47	D
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.115.145 677 DESCONTO DE TITULOS	16450	R$ 17.623,68	C
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.115.145 677 DESCONTO DE TITULOS	16450	R$ 17.623,68	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16452	R$ 676,45	C
05/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16452	R$ 676,45	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16454	R$ 676,45	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16454	R$ 676,45	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16456	R$ 584,44	C
05/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16456	R$ 584,44	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16458	R$ 605,67	C
05/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16458	R$ 605,67	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	16460	R$ 530,25	C
05/12/2024	213010135	GELPLAST IND E COM ART DE PLASTICO LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	16460	R$ 530,25	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAXDATA SISTEMAS EIRELI	16462	R$ 569,91	C
05/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAXDATA SISTEMAS EIRELI	16462	R$ 569,91	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	16464	R$ 917,46	C
05/12/2024	213010120	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	16464	R$ 917,46	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	16466	R$ 1.023,00	C
05/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	16466	R$ 1.023,00	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16468	R$ 1.170,13	C
05/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16468	R$ 1.170,13	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVA	16470	R$ 2.256,37	C
05/12/2024	213010119	IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA.		109 PAGAMENTO DE BOLETO INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVA	16470	R$ 2.256,37	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 05/12 17:59 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16472	R$ 3.870,00	C
05/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 05/12 17:59 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16472	R$ 3.870,00	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 05/12 18:00 JULIANO ALMEIDA TELES	16474	R$ 4.000,00	C
05/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 05/12 18:00 JULIANO ALMEIDA TELES	16474	R$ 4.000,00	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER	16476	R$ 120,00	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls. 1360
Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - P. M
Fls. 1361
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COBRANCA REFERENTE 05/12/2024			
05/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 05/12/2024	16476	R$ 120,00	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 04/12/2024	16478	R$ 5,25	C
05/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 04/12/2024	16478	R$ 5,25	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 05/12/2024	16480	R$ 31,25	C
05/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 05/12/2024	16480	R$ 31,25	D
05/12/2024	111020002	Banco do Brasil		454 PAGTO MENSALIDADE SEGURO ALLIANZ SEGUROS S. A.	16482	R$ 590,99	C
05/12/2024	321060007	Seguros		454 PAGTO MENSALIDADE SEGURO ALLIANZ SEGUROS S. A.	16482	R$ 590,99	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36611 M R DOS SANTOS SOARES	16484	R$ 559,63	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36611 M R DOS SANTOS SOARES	16484	R$ 559,63	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36608 ELIVANE PEREIRA DA SILVA 00343701375	16486	R$ 260,86	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36608 ELIVANE PEREIRA DA SILVA 00343701375	16486	R$ 260,86	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36607 E ROCHA GOMES	16488	R$ 275,02	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36607 E ROCHA GOMES	16488	R$ 275,02	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36615 J M SUPERMERCADO LTDA	16490	R$ 1.159,80	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36615 J M SUPERMERCADO LTDA	16490	R$ 1.159,80	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36609 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	16492	R$ 511,92	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36609 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	16492	R$ 511,92	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36604 ELTON SANTOS MESQUITA 90543556387	16494	R$ 465,00	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36604 ELTON SANTOS MESQUITA 90543556387	16494	R$ 465,00	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36606 MARIA VALDIRENE MARTINS MOREIRA	16496	R$ 236,88	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36606 MARIA VALDIRENE MARTINS MOREIRA	16496	R$ 236,88	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36610 W DA COSTA LOPES	16498	R$ 285,00	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36610 W DA COSTA LOPES	16498	R$ 285,00	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36603 LUCIANO GENECI DOS SANTOS 02315310369	16500	R$ 470,00	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36603 LUCIANO GENECI DOS SANTOS 02315310369	16500	R$ 470,00	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36602 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	16502	R$ 230,00	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36602 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	16502	R$ 230,00	D
05/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36605 DEUZELENA ARAUJO OLIVEIRA	16504	R$ 277,95	C
05/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36605 DEUZELENA ARAUJO OLIVEIRA	16504	R$ 277,95	D
06/12/2024	213010192	RICLAN S A		NF N. 699887 RICLAN S A	16506	R$ 1.935,03	C
06/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 699887 RICLAN S A	16506	R$ 1.935,03	D
06/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 06/12 14:03 00062991647353 KEILA MARIA	16508	R$ 73,00	C
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 06/12 14:03 00062991647353 KEILA MARIA	16508	R$ 73,00	D
06/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 06/12 15:21 00060799186333 LEONARDO BA	16510	R$ 237,25	C
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 06/12 15:21 00060799186333 LEONARDO BA	16510	R$ 237,25	D
06/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.411.000.020.394 624 COBRANCA	16512	R$ 2.032,26	C
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.411.000.020.394 624 COBRANCA	16512	R$ 2.032,26	D
06/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 06/12 10:49 57656703349 MARIA RODRIGUE	16514	R$ 400,78	C
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 06/12 10:49 57656703349 MARIA RODRIGUE	16514	R$ 400,78	D
06/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 06/12 12:59 02060704383 JHEIMYSON RIBE	16516	R$ 170,00	C
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 06/12 12:59 02060704383 JHEIMYSON RIBE	16516	R$ 170,00	D
06/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 06/12 15:13 26072726372 ELIAS BANDEIRA	16518	R$ 725,52	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 136 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1363 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 06/12 15:13 26072726372 ELIAS BANDEIRA	16518	R$ 725,52	D
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16520	R$ 698,24	C
06/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16520	R$ 698,24	D
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	16522	R$ 1.779,38	C
06/12/2024	213010119	IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA.		109 PAGAMENTO DE BOLETO PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	16522	R$ 1.779,38	D
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO RICLAN S.A.	16524	R$ 537,05	C
06/12/2024	213010192	RICLAN S A		109 PAGAMENTO DE BOLETO RICLAN S.A.	16524	R$ 537,05	D
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 05/12/2024	16526	R$ 7,00	C
06/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 05/12/2024	16526	R$ 7,00	D
06/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 06/12/2024	16528	R$ 19,24	C
06/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 06/12/2024	16528	R$ 19,24	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36627 L DE SOUSA VARGAS ME	16530	R$ 1.025,00	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36627 L DE SOUSA VARGAS ME	16530	R$ 1.025,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36621 FC SUPERMERCADO LTDA	16532	R$ 1.583,67	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36621 FC SUPERMERCADO LTDA	16532	R$ 1.583,67	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36628 L DE SOUSA VARGAS ME	16534	R$ 75,00	C
07/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36628 L DE SOUSA VARGAS ME	16534	R$ 75,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36631 SUPERMERCADO SERVE BEM LTDA	16536	R$ 119,99	C
07/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36631 SUPERMERCADO SERVE BEM LTDA	16536	R$ 119,99	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36618 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	16538	R$ 62,04	C
07/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36618 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	16538	R$ 62,04	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36622 FC SUPERMERCADO LTDA	16540	R$ 147,32	C
07/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36622 FC SUPERMERCADO LTDA	16540	R$ 147,32	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36627 L DE SOUSA VARGAS ME	16542	R$ 1.025,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36627 L DE SOUSA VARGAS ME	16542	R$ 1.025,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36626 A. VIANA FEITOSA ME	16544	R$ 562,00	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36626 A. VIANA FEITOSA ME	16544	R$ 562,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36629 V P C ARAUJO	16546	R$ 765,00	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36629 V P C ARAUJO	16546	R$ 765,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36625 L V MILHOMEM ME	16548	R$ 489,58	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36625 L V MILHOMEM ME	16548	R$ 489,58	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36630 SUPERMERCADO SERVE BEM LTDA	16550	R$ 1.275,00	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36630 SUPERMERCADO SERVE BEM LTDA	16550	R$ 1.275,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36632 ENKANTTO DO PORTO EMPREENDIMENTO DE LAZE	16552	R$ 225,18	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36632 ENKANTTO DO PORTO EMPREENDIMENTO DE LAZE	16552	R$ 225,18	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36624 JARMAL COMERCIO LTDA	16554	R$ 208,00	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36624 JARMAL COMERCIO LTDA	16554	R$ 208,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36617 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	16556	R$ 523,69	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36617 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	16556	R$ 523,69	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36619 DIVINA ARAUJO SOUSA MIRANDA	16558	R$ 1.855,00	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36619 DIVINA ARAUJO SOUSA MIRANDA	16558	R$ 1.855,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36620 MAELSON ALVES PEREIRA	16560	R$ 137,00	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36620 MAELSON ALVES PEREIRA	16560	R$ 137,00	D
07/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36621 FC SUPERMERCADO LTDA	16562	R$ 1.583,67	C
07/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36621 FC SUPERMERCADO LTDA	16562	R$ 1.583,67	D
08/12/2024	213010136	SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA		NF N. 729798 SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA	16564	R$ 7.304,00	C
08/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 729798 SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA	16564	R$ 7.304,00	D
08/12/2024	213010136	SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA		NF N. 729797 SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA	16566	R$ 7.415,48	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 13.64 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1365
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 729797 SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA	16566	R$ 7.415,40	D
09/12/2024	213010199	QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		NF N. 8936 QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	16568	R$ 1.647,50	C
09/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 8936 QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	16568	R$ 1.647,50	D
09/12/2024	213010200	SA.FOSFORO GOBOARDI		NF N. 109301 SA.FOSFORO GOBOARDI	16570	R$ 1.406,50	C
09/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 109301 SA.FOSFORO GOBOARDI	16570	R$ 1.406,50	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:26 SAA PORTO FRANCO	16572	R$ 300,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:26 SAA PORTO FRANCO	16572	R$ 300,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:23 SAA PORTO FRANCO	16574	R$ 2.610,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:23 SAA PORTO FRANCO	16574	R$ 2.610,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:24 SAA PORTO FRANCO	16576	R$ 50,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:24 SAA PORTO FRANCO	16576	R$ 50,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:28 SAA PORTO FRANCO	16578	R$ 230,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:28 SAA PORTO FRANCO	16578	R$ 230,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:32 SAA PORTO FRANCO	16580	R$ 140,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 07/12 17:32 SAA PORTO FRANCO	16580	R$ 140,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 07/12 10:51 00001348246103 JULIANO ALM	16582	R$ 434,69	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 07/12 10:51 00001348246103 JULIANO ALM	16582	R$ 434,69	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 07/12 21:15 31661268000106 SUPERMERCAD	16584	R$ 500,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 07/12 21:15 31661268000106 SUPERMERCAD	16584	R$ 500,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 08/12 11:14 00003380702307 RICARDO DA	16586	R$ 85,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 08/12 11:14	16586	R$ 85,00	D

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				00003380702307 RICARDO DA			
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 07/12 07:50 02315310369 LUCIANO GENECI	16588	R$ 470,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 07/12 07:50 02315310369 LUCIANO GENECI	16588	R$ 470,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 07/12 08:40 90543556387 ELTON SANTOS M	16590	R$ 100,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 07/12 08:40 90543556387 ELTON SANTOS M	16590	R$ 100,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 07/12 08:51 05040722346 FERNANDO CARVA	16592	R$ 379,82	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 07/12 08:51 05040722346 FERNANDO CARVA	16592	R$ 379,82	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 07/12 09:15 35633962000162 ENKANTTO DO	16594	R$ 215,18	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 07/12 09:15 35633962000162 ENKANTTO DO	16594	R$ 215,18	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 07/12 10:15 82383316253 CRISTIANE	16596	R$ 1.078,98	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 07/12 10:15 82383316253 CRISTIANE	16596	R$ 1.078,98	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 07/12 10:56 23811095000129 ALMEIDA JAY	16598	R$ 389,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 07/12 10:56 23811095000129 ALMEIDA JAY	16598	R$ 389,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 09/12 07:32 04777235351 ENILSON MIRAND	16600	R$ 400,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 09/12 07:32 04777235351 ENILSON MIRAND	16600	R$ 400,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 09/12 13:45 30364981334 ANA MAURA FERR	16602	R$ 150,00	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 09/12 13:45 30364981334 ANA MAURA FERR	16602	R$ 150,00	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.115.254 677 DESCONTO DE TITULOS	16604	R$ 21.915,21	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.115.254 677 DESCONTO DE TITULOS	16604	R$ 21.915,21	D
09/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16606	R$ 1.012,06	C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16606	R$ 1.012,06	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls: 136 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1367 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 09/12 07:54 ANTONIO J R SANTANA	16608	R$ 1.800,00	C
09/12/2024	321060020	Assistência Contábil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 09/12 07:54 ANTONIO J R SANTANA	16608	R$ 1.800,00	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 09/12 07:54 J M COMBUSTIVEIS LTDA	16610	R$ 885,63	C
09/12/2024	213010196	J M COMBUSTIVEIS LTDA		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 09/12 07:54 J M COMBUSTIVEIS LTDA	16610	R$ 885,63	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 07/12 16:49 LUCIANO DE SOUSA SANTOS	16612	R$ 480,00	C
09/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 07/12 16:49 LUCIANO DE SOUSA SANTOS	16612	R$ 480,00	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 07/12 16:50 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	16614	R$ 300,00	C
09/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 07/12 16:50 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	16614	R$ 300,00	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 07/12 16:51 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	16616	R$ 360,00	C
09/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 07/12 16:51 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	16616	R$ 360,00	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	16618	R$ 745,03	C
09/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	16618	R$ 745,03	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16620	R$ 270,13	C
09/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16620	R$ 270,13	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16622	R$ 1.757,08	C
09/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16622	R$ 1.757,08	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16624	R$ 2.235,14	C
09/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16624	R$ 2.235,14	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16626	R$ 1.170,13	C
09/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16626	R$ 1.170,13	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	16628	R$ 1.730,93	C
09/12/2024	213010119	IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA.		109 PAGAMENTO DE BOLETO PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	16628	R$ 1.730,93	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16630	R$ 2.001,52	C
09/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16630	R$ 2.001,52	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16632	R$ 2.527,68	C
09/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16632	R$ 2.527,68	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16634	R$ 4.982,12	C
09/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16634	R$ 4.982,12	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 09/12/2024	16636	R$ 120,00	C
09/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 09/12/2024	16636	R$ 120,00	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 08/12/2024	16638	R$ 1,82	C
09/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 08/12/2024	16638	R$ 1,82	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 09/12/2024	16640	R$ 28,60	C
09/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 09/12/2024	16640	R$ 28,60	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		168 OUROCAP PM OUROCAP PM	16642	R$ 500,00	C
09/12/2024	111030004	OUROCAP PM Banco do Brasil		168 OUROCAP PM OUROCAP PM	16642	R$ 500,00	D
09/12/2024	111020002	Banco do Brasil		PAGAMENTO 9.903 351 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	16644	R$ 2.071,90	C
09/12/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		PAGAMENTO 9.903 351 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	16644	R$ 2.071,90	D
10/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 10/12 17:13 00005180165369 GLENDIANE R	16646	R$ 109,85	C
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 10/12 17:13 00005180165369 GLENDIANE R	16646	R$ 109,85	D
10/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.451.000.009.208 624 COBRANCA	16648	R$ 531,34	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1368 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1369 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.451.000.009.208 624 COBRANCA	16648	R$ 581,34	D
10/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 10/12 10:30 07989225328 JOAO HENRIQUE	16650	R$ 110,00	C
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 10/12 10:30 07989225328 JOAO HENRIQUE	16650	R$ 110,00	D
10/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 10/12 11:19 92570666149 ILZETE MARIA D	16652	R$ 1.100,00	C
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 10/12 11:19 92570666149 ILZETE MARIA D	16652	R$ 1.100,00	D
10/12/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	16654	R$ 2.071,91	C
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	16654	R$ 2.071,91	D
10/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16656	R$ 503,47	C
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16656	R$ 503,47	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 10/12 14:07 L TELES FERNANDES ME	16658	R$ 80,00	C
10/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 10/12 14:07 L TELES FERNANDES ME	16658	R$ 80,00	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16660	R$ 662,35	C
10/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16660	R$ 662,35	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16662	R$ 684,59	C
10/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16662	R$ 684,59	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 10/12 14:05 CDL	16664	R$ 123,00	C
10/12/2024	322030005	Taxas Diversas		144 PIX ENVIADO 10/12 14:05 CDL	16664	R$ 123,00	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	16666	R$ 753,00	C
10/12/2024	213010116	MELO E RICIOLLI LTDA EPP		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	16666	R$ 753,00	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA	16668	R$ 878,00	C
10/12/2024	213010144	Cassini Alimentos LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA	16668	R$ 878,00	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FIDC NP INVISTA CF	16670	R$ 956,81	C
10/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO FIDC NP	16670	R$ 956,81	D

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				INVISTA CF			
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO RAY CONSULTING LTDA	16672	R$ 1.560,00	C
10/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO RAY CONSULTING LTDA	16672	R$ 1.560,00	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 10/12 14:26 JULIANO ALMEIDA TELES	16674	R$ 1.000,00	C
10/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 10/12 14:26 JULIANO ALMEIDA TELES	16674	R$ 1.000,00	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 10/12 17:05 LUCIANO DE SOUSA SANTOS	16676	R$ 160,00	C
10/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 10/12 17:05 LUCIANO DE SOUSA SANTOS	16676	R$ 160,00	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16678	R$ 1.029,41	C
10/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16678	R$ 1.029,41	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		328 PAGTO CARTAO CREDITO EMPRESARIAL VISA	16680	R$ 970,41	C
10/12/2024	111010001	Caixa Geral		328 PAGTO CARTAO CREDITO EMPRESARIAL VISA	16680	R$ 970,41	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 09/12/2024	16682	R$ 1,82	C
10/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 09/12/2024	16682	R$ 1,82	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/12/2024	16684	R$ 28,60	C
10/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/12/2024	16684	R$ 28,60	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/12/2024	16686	R$ 12,69	C
10/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/12/2024	16686	R$ 12,69	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16688	R$ 853,44	C
10/12/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16688	R$ 853,44	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16690	R$ 606,77	C
10/12/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16690	R$ 606,77	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1370 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1371 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16692	R$ 538,89	C
10/12/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16692	R$ 538,89	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16694	R$ 606,77	C
10/12/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16694	R$ 606,77	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16696	R$ 552,94	C
10/12/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16696	R$ 552,94	D
10/12/2024	111020002	Banco do Brasil		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16698	R$ 400,57	C
10/12/2024	111030003	Consorcio em Andamento		364 BB CONSORCIO PRESTACAO BB ADMIN CONSORCIO SA	16698	R$ 400,57	D
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36639 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16700	R$ 231,00	C
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36639 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16700	R$ 231,00	D
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36640 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16702	R$ 51,93	C
11/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36640 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16702	R$ 51,93	D
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36636 F C RODRIGUES COMERCIO ME	16704	R$ 39,99	C
11/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36636 F C RODRIGUES COMERCIO ME	16704	R$ 39,99	D
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36634 COMERCIAL POR DO SOL LTDA	16706	R$ 61,08	C
11/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36634 COMERCIAL POR DO SOL LTDA	16706	R$ 61,08	D
11/12/2024	213010121	VINAGRE BELMONT S/A		NF N. 151582 VINAGRE BELMONT S/A	16708	R$ 1.724,00	C
11/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 151582 VINAGRE BELMONT S/A	16708	R$ 1.724,00	D
11/12/2024	213010387	SEBASTIAO ALVES BASILIO ME		NF N. 719 SEBASTIAO ALVES BASILIO ME	16710	R$ 2.311,42	C
11/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 719 SEBASTIAO ALVES BASILIO ME	16710	R$ 2.311,42	D
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 11/12 14:03	16712	R$ 133,00	C

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				00046762329349 ANTONIA SAN			
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 11/12 14:03 00046762329349 ANTONIA SAN	16712	R$ 133,00	D
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 11/12 18:30 00000315055383 GILLIARDY A	16714	R$ 108,00	C
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 11/12 18:30 00000315055383 GILLIARDY A	16714	R$ 108,00	D
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 11/12 19:31 00009902550347 AYSHA ALVES	16716	R$ 95,00	C
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 11/12 19:31 00009902550347 AYSHA ALVES	16716	R$ 95,00	D
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.461.000.017.036 624 COBRANCA	16718	R$ 272,19	C
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.461.000.017.036 624 COBRANCA	16718	R$ 272,19	D
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 11/12 12:06 85950815300 GLEIDSON ALMEI	16720	R$ 953,00	C
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 11/12 12:06 85950815300 GLEIDSON ALMEI	16720	R$ 953,00	D
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.115.438 677 DESCONTO DE TITULOS	16722	R$ 10.159,56	C
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.115.438 677 DESCONTO DE TITULOS	16722	R$ 10.159,56	D
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16724	R$ 304,24	C
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16724	R$ 304,24	D
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16726	R$ 1.379,30	C
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16726	R$ 1.379,30	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16728	R$ 605,72	C
11/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16728	R$ 605,72	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 11/12 13:53 LIDERANCA ENGENHARIA	16730	R$ 150,00	C
11/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 11/12 13:53 LIDERANCA ENGENHARIA	16730	R$ 150,00	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SR LOGISTICA LTDA	16732	R$ 160,00	C
11/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO SR LOGISTICA LTDA	16732	R$ 160,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1372 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1372
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FLORESTAL ALIMENTOS S A	16734	R$ 948,79	C
11/12/2024	213010353	FLORESTAL ALIMENTOS S/A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FLORESTAL ALIMENTOS S A	16734	R$ 948,79	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 11/12 17:42 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16736	R$ 4.985,00	C
11/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 11/12 17:42 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16736	R$ 4.985,00	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16738	R$ 2.462,10	C
11/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16738	R$ 2.462,10	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 11/12/2024	16740	R$ 120,00	C
11/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 11/12/2024	16740	R$ 120,00	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/12/2024	16742	R$ 1,82	C
11/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 10/12/2024	16742	R$ 1,82	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/12/2024	16744	R$ 21,06	C
11/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/12/2024	16744	R$ 21,06	D
11/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/12/2024	16746	R$ 11,48	C
11/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/12/2024	16746	R$ 11,48	D
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36635 FC RODRIGUES COMERCIO	16748	R$ 1.033,47	C
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36635 FC RODRIGUES COMERCIO	16748	R$ 1.033,47	D
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36638 J. DE QUEIROZ FIRMO	16750	R$ 385,00	C
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36638 J. DE QUEIROZ FIRMO	16750	R$ 385,00	D
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36637 ORACY DE MIRANDA FREITAS	16752	R$ 215,00	C
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36637 ORACY DE MIRANDA FREITAS	16752	R$ 215,00	D
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36639 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16754	R$ 231,00	C
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36639 DJALMA FERNANDES DE MENEZES 88153290304	16754	R$ 231,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36633 COMERCIAL POR DO SOL LTDA	16756	R$ 749,49	C
11/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36633 COMERCIAL POR DO SOL LTDA	16756	R$ 749,49	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36641 TEREZINHA DE JESUS B. M. SANTOS	16758	R$ 247,85	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36641 TEREZINHA DE JESUS B. M. SANTOS	16758	R$ 247,85	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36647 LIMA & DUARTE LTDA	16760	R$ 745,25	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36647 LIMA & DUARTE LTDA	16760	R$ 745,25	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36645 PATRICIO RODRIGUES BARBOSA SILVA	16762	R$ 510,00	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36645 PATRICIO RODRIGUES BARBOSA SILVA	16762	R$ 510,00	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36650 SUPERMERCADO NELORE LTDA	16764	R$ 1.230,96	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36650 SUPERMERCADO NELORE LTDA	16764	R$ 1.230,96	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36651 SUPERMERCADO NELORE LTDA	16766	R$ 115,00	C
12/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36651 SUPERMERCADO NELORE LTDA	16766	R$ 115,00	D
12/12/2024	213010386	ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA		NF N. 12537 ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA	16768	R$ 203,28	C
12/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 12537 ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA	16768	R$ 203,28	D
12/12/2024	213010209	ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		NF N. 449123 ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	16770	R$ 1.752,00	C
12/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 449123 ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	16770	R$ 1.752,00	D
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		DEP DINHEIRO ATM AG00647MAQ016192SEQ08522	16772	R$ 825,00	C
12/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		DEP DINHEIRO ATM AG00647MAQ016192SEQ08522	16772	R$ 825,00	D
12/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		TARIFA BANCARIA CESTA RECEBAFACIL	16774	R$ 65,44	C
12/12/2024	322050005	Tarifas Bancárias (Bradesco)		TARIFA BANCARIA CESTA RECEBAFACIL	16774	R$ 65,44	D
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.471.000.008.929 624 COBRANCA	16776	R$ 545,70	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1374 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 0

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1375 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.471.000.008.929 624 COBRANCA	16776	R$ 845,70	D
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 12/12 10:35 38263106000150 L.R PRODUTO	16778	R$ 200,00	C
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 12/12 10:35 38263106000150 L.R PRODUTO	16778	R$ 200,00	D
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 12/12 23:53 31661268000106 SUPERMERCAD	16780	R$ 215,00	C
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 12/12 23:53 31661268000106 SUPERMERCAD	16780	R$ 215,00	D
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		610 ESTORNO DE DEBITO	16782	R$ 698,13	C
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16782	R$ 698,13	D
12/12/2024	111010001	Caixa Geral		610 ESTORNO DE DEBITO	16784	R$ 1.958,57	C
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16784	R$ 1.958,57	D
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SCHWANKE INDUSTRIAL LTDA	16786	R$ 456,00	C
12/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO SCHWANKE INDUSTRIAL LTDA	16786	R$ 456,00	D
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	16788	R$ 530,26	C
12/12/2024	213010135	GELPLAST IND E COM ART DE PLASTICO LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	16788	R$ 530,26	D
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16790	R$ 1.170,13	C
12/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	16790	R$ 1.170,13	D
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVA	16792	R$ 2.256,37	C
12/12/2024	213010119	IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA.		109 PAGAMENTO DE BOLETO INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVA	16792	R$ 2.256,37	D
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		363 PAGTO CONTA TELEFONE CLARO S.A.	16794	R$ 72,05	C
12/12/2024	321060015	Telefone		363 PAGTO CONTA TELEFONE CLARO S.A.	16794	R$ 72,05	D
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16796	R$ 1.958,57	C
12/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16796	R$ 1.958,57	D
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 11/12/2024	16798	R$ 3,64	C
12/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR.	16798	R$ 3,64	D

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Brasil)		AGRUPADAS OCORRENCIA 11/12/2024			
12/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 12/12/2024	16800	R$ 23,14	C
12/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 12/12/2024	16800	R$ 23,14	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36641 TEREZINHA DE JESUS B. M. SANTOS	16802	R$ 247,85	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36641 TEREZINHA DE JESUS B. M. SANTOS	16802	R$ 247,85	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36644 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	16804	R$ 443,13	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36644 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	16804	R$ 443,13	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36647 LIMA & DUARTE LTDA	16806	R$ 745,25	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36647 LIMA & DUARTE LTDA	16806	R$ 745,25	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36642 LUIZ FABIO SANTOS DUARTE 05712649306	16808	R$ 133,38	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36642 LUIZ FABIO SANTOS DUARTE 05712649306	16808	R$ 133,38	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36649 DANIEL LIMA SOUZA	16810	R$ 293,93	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36649 DANIEL LIMA SOUZA	16810	R$ 293,93	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36646 50.666.990 LEANDRO DE SOUSA FARIAS	16812	R$ 711,32	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36646 50.666.990 LEANDRO DE SOUSA FARIAS	16812	R$ 711,32	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36650 SUPERMERCADO NELORE LTDA	16814	R$ 1.230,96	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36650 SUPERMERCADO NELORE LTDA	16814	R$ 1.230,96	D
12/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36643 POSTO GUARDIA LTDA	16816	R$ 288,99	C
12/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36643 POSTO GUARDIA LTDA	16816	R$ 288,99	D
13/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36656 FC SUPERMERCADO LTDA	16818	R$ 215,96	C
13/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36656 FC SUPERMERCADO LTDA	16818	R$ 215,96	D
13/12/2024	213010386	ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA		NF N. 12543 ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA	16820	R$ 935,88	C
13/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 12543 ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACA	16820	R$ 935,88	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1376 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 3774 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		DEP CORBAN DINHEIRO	16822	R$ 610,00	C
13/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		DEP CORBAN DINHEIRO	16822	R$ 610,00	D
13/12/2024	111010001	Caixa Geral		RECEBIMENTO 362.507.776.115.549 677 DESCONTO DE TITULOS	16824	R$ 12.839,93	C
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.115.549 677 DESCONTO DE TITULOS	16824	R$ 12.839,93	D
13/12/2024	111010001	Caixa Geral		610 ESTORNO DE DEBITO	16826	R$ 1.261,49	C
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16826	R$ 1.261,49	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16828	R$ 662,71	C
13/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16828	R$ 662,71	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16830	R$ 505,57	C
13/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16830	R$ 505,57	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16832	R$ 366,84	C
13/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16832	R$ 366,84	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16834	R$ 668,80	C
13/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16834	R$ 668,80	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16836	R$ 709,40	C
13/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16836	R$ 709,40	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16838	R$ 2.633,98	C
13/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16838	R$ 2.633,98	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		361 PGTO CONTA AGUA SAAE PORTO FRANCO	16840	R$ 45,98	C
13/12/2024	321060013	Água e Esgoto		361 PGTO CONTA AGUA SAAE PORTO FRANCO	16840	R$ 45,98	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 13/12 09:47 FERNANDO BORGES RODRIGUES	16842	R$ 17,00	C
13/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 13/12 09:47 FERNANDO BORGES RODRIGUES	16842	R$ 17,00	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	16844	R$ 320,36	C
13/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	16844	R$ 320,36	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16846	R$ 1.346,29	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16846	R$ 1.346,29	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16848	R$ 3.591,98	C
13/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	16848	R$ 3.591,98	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 13/12 15:47 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16850	R$ 3.160,00	C
13/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 13/12 15:47 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	16850	R$ 3.160,00	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 13/12 18:29 FLANKSON DA CONCEICAO SILV	16852	R$ 150,00	C
13/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 13/12 18:29 FLANKSON DA CONCEICAO SILV	16852	R$ 150,00	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16854	R$ 1.261,49	C
13/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16854	R$ 1.261,49	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 13/12/2024	16856	R$ 120,00	C
13/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 13/12/2024	16856	R$ 120,00	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/12/2024	16858	R$ 65,26	C
13/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/12/2024	16858	R$ 65,26	D
13/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/12/2024	16860	R$ 12,48	C
13/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/12/2024	16860	R$ 12,48	D
13/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36657 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	16862	R$ 100,00	C
13/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36657 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	16862	R$ 100,00	D
13/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36653 JARMAL COMERCIO LTDA	16864	R$ 816,55	C
13/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36653 JARMAL COMERCIO LTDA	16864	R$ 816,55	D
13/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36652 NR MARINHO COMERCIO	16866	R$ 413,40	C
13/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36652 NR MARINHO COMERCIO	16866	R$ 413,40	D
13/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36655 FC SUPERMERCADO LTDA	16868	R$ 1.279,80	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M

Fls. 132

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 13794 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36655 FC SUPERMERCADO LTDA	16868	R$ 1.279,80	D
13/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36659 49 611 576 ANDREIA DE MOURA SILVA	16870	R$ 651,34	C
13/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36659 49 611 576 ANDREIA DE MOURA SILVA	16870	R$ 651,34	D
13/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36654 F C MAIA COMERCIAL POPULAR	16872	R$ 243,26	C
13/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36654 F C MAIA COMERCIAL POPULAR	16872	R$ 243,26	D
16/12/2024	213010380	CHERTA IND DE ALIM LTDA		NF N. 334268 CHERTA IND DE ALIM LTDA	16874	R$ 482,40	C
16/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 334268 CHERTA IND DE ALIM LTDA	16874	R$ 482,40	D
16/12/2024	213010144	Cassini Alimentos LTDA		NF N. 170182 CASSINI ALIMENTOS LTDA	16876	R$ 2.947,60	C
16/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 170182 CASSINI ALIMENTOS LTDA	16876	R$ 2.947,60	D
16/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO TED D REMET.ALMEIDA JAYME DISTRI	16878	R$ 3.200,00	C
16/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		RECEBIMENTO TED D REMET.ALMEIDA JAYME DISTRI	16878	R$ 3.200,00	D
16/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RENTAB.INVEST FACILCRED	16880	R$ 0,01	C
16/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		RENTAB.INVEST FACILCRED	16880	R$ 0,01	D
16/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RENTAB.INVEST FACILCRED	16882	R$ 0,01	C
16/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		RENTAB.INVEST FACILCRED	16882	R$ 0,01	D
16/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RENTAB.INVEST FACILCRED	16884	R$ 0,01	C
16/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		RENTAB.INVEST FACILCRED	16884	R$ 0,01	D
16/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RENTAB.INVEST FACILCRED	16886	R$ 0,01	C
16/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		RENTAB.INVEST FACILCRED	16886	R$ 0,01	D
16/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		GASTOS CARTAO DE CREDITO	16888	R$ 3.174,54	C
16/12/2024	111010001	Caixa Geral		GASTOS CARTAO DE CREDITO	16888	R$ 3.174,54	D
16/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		TRANSFERENCIA PIX DES: JANESCLEY PINTO DE OL 15/12	16890	R$ 1.300,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		TRANSFERENCIA PIX DES: JANESCLEY PINTO DE OL 15/12	16890	R$ 1.300,00	D
16/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 14/12 19:31 SAA PORTO FRANCO	16892	R$ 1.150,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 14/12 19:31 SAA PORTO FRANCO	16892	R$ 1.150,00	D
16/12/2024	111010001	Caixa Geral		502 DEP DINHEIRO ATM 14/12 19:32 SAA PORTO FRANCO	16894	R$ 500,00	C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 14/12 19:32 SAA PORTO FRANCO	16894	R$ 500,00	D
16/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.511.000.009.774 624 COBRANCA	16896	R$ 425,03	C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.511.000.009.774 624 COBRANCA	16896	R$ 425,03	D
16/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 14/12 11:18 00005242615397 JOAQUIA DE	16898	R$ 3.017,62	C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 14/12 11:18 00005242615397 JOAQUIA DE	16898	R$ 3.017,62	D
16/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 15/12 11:40 00001348246103 JULIANO ALM	16900	R$ 385,57	C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 15/12 11:40 00001348246103 JULIANO ALM	16900	R$ 385,57	D
16/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 16/12 12:08 22282582000189 ROBERTO N D	16902	R$ 530,00	C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 16/12 12:08 22282582000189 ROBERTO N D	16902	R$ 530,00	D
16/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 16/12 17:56 40215466349 HAROLDO GOMES	16904	R$ 24,50	C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 16/12 17:56 40215466349 HAROLDO GOMES	16904	R$ 24,50	D
16/12/2024	111010001	Caixa Geral		RECEBIMENTO 362.507.776.115.668 677 DESCONTO DE TITULOS	16906	R$ 19.859,06	C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.115.668 677 DESCONTO DE TITULOS	16906	R$ 19.859,06	D
16/12/2024	111010001	Caixa Geral		610 ESTORNO DE DEBITO	16908	R$ 1.575,40	C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	16908	R$ 1.575,40	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 16/12 15:46 J M COMBUSTIVEIS LTDA	16910	R$ 1.131,58	C
16/12/2024	213010196	J M COMBUSTIVEIS LTDA		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 16/12 15:46 J M COMBUSTIVEIS LTDA	16910	R$ 1.131,58	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 16/12 15:53 J A T TRANSP E COMER	16912	R$ 250,00	C
16/12/2024	321040001	Fretes e Carretos		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 16/12 15:53 J A T TRANSP E COMER	16912	R$ 250,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 1380 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1381 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16914	R$ 221,01	C
16/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16914	R$ 221,01	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16916	R$ 659,90	C
16/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16916	R$ 659,90	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16918	R$ 690,13	C
16/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16918	R$ 690,13	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16920	R$ 703,23	C
16/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16920	R$ 703,23	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16922	R$ 704,24	C
16/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16922	R$ 704,24	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 14/12 19:43 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	16924	R$ 300,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 14/12 19:43 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	16924	R$ 300,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 14/12 19:43 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	16926	R$ 80,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 14/12 19:43 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	16926	R$ 80,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 14/12 19:44 FLANKSON DA CONCEICAO SILV	16928	R$ 80,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 14/12 19:44 FLANKSON DA CONCEICAO SILV	16928	R$ 80,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 14/12 19:45 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	16930	R$ 360,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 14/12 19:45 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	16930	R$ 360,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 15/12 12:12 JANESCLEY PINTO DE OLIVEIR	16932	R$ 800,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 15/12 12:12 JANESCLEY PINTO DE OLIVEIR	16932	R$ 800,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 16/12 11:42 ROGERIO MOREIRA SANTOS	16934	R$ 60,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 16/12 11:42 ROGERIO MOREIRA SANTOS	16934	R$ 60,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 16/12 11:43 ORLANDO RIBEIRO	16936	R$ 60,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 16/12 11:43 ORLANDO RIBEIRO	16936	R$ 60,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 16/12 15:19 JANESCLEY PINTO DE OLIVEIR	16938	R$ 1.993,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 16/12 15:19 JANESCLEY PINTO DE OLIVEIR	16938	R$ 1.993,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		438 TED 237 0647 023811095000129 ALMEIDA JAYME	16940	R$ 3.200,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		438 TED 237 0647 023811095000129 ALMEIDA JAYME	16940	R$ 3.200,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 16/12 19:10 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	16942	R$ 890,65	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 16/12 19:10 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	16942	R$ 890,65	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 16/12 19:11 LEONAN RODRIGUES BARBOSA S	16944	R$ 535,91	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 16/12 19:11 LEONAN RODRIGUES BARBOSA S	16944	R$ 535,91	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16946	R$ 270,13	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO BANCO DAYCOVAL S A	16946	R$ 270,13	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	16948	R$ 500,03	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	16948	R$ 500,03	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	16950	R$ 1.023,00	C
16/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	16950	R$ 1.023,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16952	R$ 1.757,08	C
16/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16952	R$ 1.757,08	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16954	R$ 2.235,14	C
16/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	16954	R$ 2.235,14	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	16956	R$ 348,40	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1382 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M
Fls. 1383
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	213010111	Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	16956	R$ 348,40	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	16958	R$ 516,06	C
16/12/2024	213010120	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	16958	R$ 516,06	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	16960	R$ 1.730,96	C
16/12/2024	213010119	IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA.		109 PAGAMENTO DE BOLETO PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	16960	R$ 1.730,96	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16962	R$ 6.431,91	C
16/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16962	R$ 6.431,91	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 16/12/2024	16964	R$ 120,00	C
16/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 16/12/2024	16964	R$ 120,00	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/12/2024	16966	R$ 1,82	C
16/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 13/12/2024	16966	R$ 1,82	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 14/12/2024	16968	R$ 3,64	C
16/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 14/12/2024	16968	R$ 3,64	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/12/2024	16970	R$ 35,62	C
16/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/12/2024	16970	R$ 35,62	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		310 TAR DOC/TED ELETRONICO COBRANCA REFERENTE 16/12/2024	16972	R$ 12,30	C
16/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		310 TAR DOC/TED ELETRONICO COBRANCA REFERENTE 16/12/2024	16972	R$ 12,30	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		435 TARIFA PACOTE DE SERVICOS COBRANCA REFERENTE 16/12/2024	16974	R$ 171,20	C
16/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		435 TARIFA PACOTE DE SERVICOS COBRANCA REFERENTE 16/12/2024	16974	R$ 171,20	D
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/12/2024	16976	R$ 39,59	C
16/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/12/2024	16976	R$ 39,59	D

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16978	R$ 0,44	C
16/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	16978	R$ 0,44	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36667 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16980	R$ 917,62	C
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36667 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16980	R$ 917,62	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36666 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	16982	R$ 13,84	C
17/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36666 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	16982	R$ 13,84	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36661 J. DE QUEIROZ FIRMO	16984	R$ 78,98	C
17/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36661 J. DE QUEIROZ FIRMO	16984	R$ 78,98	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36668 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16986	R$ 60,89	C
17/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36668 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16986	R$ 60,89	D
17/12/2024	213010116	MELO E RICIOLLI LTDA EPP		NF N. 31797 MELO E RICIOLLI LTDA EPP	16988	R$ 1.316,50	C
17/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 31797 MELO E RICIOLLI LTDA EPP	16988	R$ 1.316,50	D
17/12/2024	213010171	BELMA INDUSTRIAL DE GENEROS ALIM LTDA		NF N. 84054 BELMA INDUSTRIAL DE GENEROS ALIM LTDA	16990	R$ 12.194,19	C
17/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 84054 BELMA INDUSTRIAL DE GENEROS ALIM LTDA	16990	R$ 12.194,19	D
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		TRANSF RECURSOS VIA TED ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDO	16992	R$ 8.215,00	C
17/12/2024	111020003	Banco do Nordeste		TRANSF RECURSOS VIA TED ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDO	16992	R$ 8.215,00	D
17/12/2024	111020003	Banco do Nordeste		PAGAMENTO ENCARGOS	16994	R$ 285,04	C
17/12/2024	322050009	Encargos Financeiros Banco do Nordeste		PAGAMENTO ENCARGOS	16994	R$ 285,04	D
17/12/2024	111020003	Banco do Nordeste		PAGAMENTO ENCARGOS	16996	R$ 715,93	C
17/12/2024	322050009	Encargos Financeiros Banco do Nordeste		PAGAMENTO ENCARGOS	16996	R$ 715,93	D
17/12/2024	111020003	Banco do Nordeste		DEBITO PRINCIPAL	16998	R$ 4.223,34	C
17/12/2024	211010003	Emprestimo Banco do Nordeste		DEBITO PRINCIPAL	16998	R$ 4.223,34	D
17/12/2024	111020003	Banco do Nordeste		DEBITO PRINCIPAL	17000	R$ 2.988,74	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1384 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO CEARÁ
Fls. 1385
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2024	211010003	Emprestimo Banco do Nordeste		DEBITO PRINCIPAL	17000	R$ 2.988,74	
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.521.000.009.098 624 COBRANCA	17002	R$ 2.685,46	C
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.521.000.009.098 624 COBRANCA	17002	R$ 2.685,46	D
17/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 17/12 14:45 00082383316253 CRISTIANE	17004	R$ 315,00	C
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 17/12 14:45 00082383316253 CRISTIANE	17004	R$ 315,00	D
17/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 17/12 16:20 00561395195 LUCAS JACOMOSS	17006	R$ 4.393,05	C
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 17/12 16:20 00561395195 LUCAS JACOMOSS	17006	R$ 4.393,05	D
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.115.823 677 DESCONTO DE TITULOS	17008	R$ 13.048,47	C
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.115.823 677 DESCONTO DE TITULOS	17008	R$ 13.048,47	D
17/12/2024	111010001	Caixa Geral		610 ESTORNO DE DEBITO	17010	R$ 232,79	C
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	17010	R$ 232,79	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17012	R$ 591,18	C
17/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17012	R$ 591,18	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17014	R$ 690,54	C
17/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17014	R$ 690,54	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17016	R$ 602,21	C
17/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17016	R$ 602,21	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 17/12 09:19 TRADE TRANSPORTES DE CARGA	17018	R$ 58,00	C
17/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 17/12 09:19 TRADE TRANSPORTES DE CARGA	17018	R$ 58,00	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		393 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV 004 0216 023811095000129 ALMEIDA JAYME	17020	R$ 8.215,00	C
17/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		393 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV 004 0216 023811095000129 ALMEIDA JAYME	17020	R$ 8.215,00	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA	17022	R$ 162,41	C
17/12/2024	213010155	MARIZA AGUAS MINERAIS		109 PAGAMENTO DE BOLETO MARIZA	17022	R$ 162,41	D

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		LTDA		AGUAS MINERAIS LTDA			
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FIDC NP INVISTA CF	17024	R$ 956,81	C
17/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO FIDC NP INVISTA CF	17024	R$ 956,81	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO RODOBENS ADM DE CONSORCIO	17026	R$ 1.223,02	C
17/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO RODOBENS ADM DE CONSORCIO	17026	R$ 1.223,02	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 17/12 16:41 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	17028	R$ 80,00	C
17/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 17/12 16:41 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	17028	R$ 80,00	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 17/12 17:06 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17030	R$ 6.600,50	C
17/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 17/12 17:06 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17030	R$ 6.600,50	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17032	R$ 1.410,70	C
17/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17032	R$ 1.410,70	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 17/12/2024	17034	R$ 120,00	C
17/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 17/12/2024	17034	R$ 120,00	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/12/2024	17036	R$ 10,92	C
17/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 16/12/2024	17036	R$ 10,92	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 17/12/2024	17038	R$ 66,82	C
17/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 17/12/2024	17038	R$ 66,82	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		310 TAR DOC/TED ELETRONICO COBRANCA REFERENTE 17/12/2024	17040	R$ 12,30	C
17/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		310 TAR DOC/TED ELETRONICO COBRANCA REFERENTE 17/12/2024	17040	R$ 12,30	D
17/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 17/12/2024	17042	R$ 12,00	C
17/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 17/12/2024	17042	R$ 12,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls: 1386
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36667 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	17044	R$ 917,62	C
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36667 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	17044	R$ 917,62	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36665 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	17046	R$ 579,84	C
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36665 M DE S FIGUEIREDO SUPERMERCADO LTDA	17046	R$ 579,84	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36664 LBT LTDA	17048	R$ 490,76	C
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36664 LBT LTDA	17048	R$ 490,76	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36663 N. DE O. S. FIGUEREDO ROCHA	17050	R$ 1.680,93	C
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36663 N. DE O. S. FIGUEREDO ROCHA	17050	R$ 1.680,93	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36662 G SANTOS BARROS	17052	R$ 382,41	C
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36662 G SANTOS BARROS	17052	R$ 382,41	D
17/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36660 J. DE QUEIROZ FIRMO	17054	R$ 929,80	C
17/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36660 J. DE QUEIROZ FIRMO	17054	R$ 929,80	D
18/12/2024	213010192	RICLAN S A		NF N. 701867 RICLAN S A	17056	R$ 137,54	C
18/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 701867 RICLAN S A	17056	R$ 137,54	D
18/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		NF N. 82220 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	17058	R$ 3.120,60	C
18/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 82220 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	17058	R$ 3.120,60	D
18/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		NF N. 82219 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	17060	R$ 3.941,28	C
18/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 82219 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	17060	R$ 3.941,28	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36671 DM SANTOS SUPERMERCADO LTDA	17062	R$ 1.709,71	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36671 DM SANTOS SUPERMERCADO LTDA	17062	R$ 1.709,71	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36676 32.901.113 ANA CLARA PINTO SOUSA	17064	R$ 115,00	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36676 32.901.113 ANA CLARA PINTO SOUSA	17064	R$ 115,00	D

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36672 DM SANTOS SUPERMERCADO LTDA	17066	R$ 72,99	C
18/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36672 DM SANTOS SUPERMERCADO LTDA	17066	R$ 72,99	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36674 E FIRMO FERREIRA	17068	R$ 289,84	C
18/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36674 E FIRMO FERREIRA	17068	R$ 289,84	D
18/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 36680 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	17070	R$ 100,00	C
18/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		NF N. 36680 RENASCER SUPERMERCADO LTDA	17070	R$ 100,00	D
18/12/2024	213010199	QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		NF N. 9009 QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17072	R$ 2.365,76	C
18/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 9009 QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17072	R$ 2.365,76	D
18/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		NF N. 82216 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	17074	R$ 23.663,42	C
18/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 82216 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	17074	R$ 23.663,42	D
18/12/2024	213010192	RICLAN S A		NF N. 701863 RICLAN S A	17076	R$ 2.688,21	C
18/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 701863 RICLAN S A	17076	R$ 2.688,21	D
18/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		NF N. 82217 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	17078	R$ 18.723,61	C
18/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 82217 FVO Brasilia Industria e Comercio de A	17078	R$ 18.723,61	D
18/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17080	R$ 2,00	C
18/12/2024	322050005	Tarifas Bancárias (Bradesco)		TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	17080	R$ 2,00	D
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.531.000.008.899 624 COBRANCA	17082	R$ 716,23	C
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.531.000.008.899 624 COBRANCA	17082	R$ 716,23	D
18/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 18/12 14:43 17618853000194 H DA COSTA	17084	R$ 825,00	C
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/12 14:43 17618853000194 H DA COSTA	17084	R$ 825,00	D
18/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 18/12 14:48 00003548664199 JHOWELYS SA	17086	R$ 217,81	C
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/12 14:48	17086	R$ 217,81	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1387 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES R M Fls. 389 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento		D/C
				00003548664199 JHOWELYS SA			
18/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 18/12 09:50 61246168316 IARA SOUSA SAN	17088	R$ 105,00	C
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/12 09:50 61246168316 IARA SOUSA SAN	17088	R$ 105,00	D
18/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 18/12 10:39 52668684000106 CABANA PREM	17090	R$ 711,22	C
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/12 10:39 52668684000106 CABANA PREM	17090	R$ 711,22	D
18/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 18/12 17:57 52665482000100 DM SANTOS S	17092	R$ 510,68	C
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 18/12 17:57 52665482000100 DM SANTOS S	17092	R$ 510,68	D
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.115.936 677 DESCONTO DE TITULOS	17094	R$ 8.375,97	C
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.115.936 677 DESCONTO DE TITULOS	17094	R$ 8.375,97	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17096	R$ 501,85	C
18/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17096	R$ 501,85	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17098	R$ 601,21	C
18/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17098	R$ 601,21	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17100	R$ 681,51	C
18/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17100	R$ 681,51	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/12 13:38 RENATO REZENDE DIAS	17102	R$ 1.080,00	C
18/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/12 13:38 RENATO REZENDE DIAS	17102	R$ 1.080,00	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/12 14:41 ADILSON SABINO DA SILVA	17104	R$ 74,00	C
18/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/12 14:41 ADILSON SABINO DA SILVA	17104	R$ 74,00	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/12 14:45 SABORELLE DISTRIBUICAO LTD	17106	R$ 2.092,89	C
18/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/12 14:45 SABORELLE DISTRIBUICAO LTD	17106	R$ 2.092,89	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FLORESTAL ALIMENTOS S A	17108	R$ 864,50	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2024	213010353	FLORESTAL ALIMENTOS S/A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FLORESTAL ALIMENTOS S A	17108	R$ 864,50	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO YELUM SEGUROS S.A.	17110	R$ 1.035,68	C
18/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO YELUM SEGUROS S.A.	17110	R$ 1.035,68	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/12 15:44 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	17112	R$ 30,00	C
18/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/12 15:44 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	17112	R$ 30,00	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 18/12 16:13 MARIO PEREIRA DA SILVA	17114	R$ 90,00	C
18/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 18/12 16:13 MARIO PEREIRA DA SILVA	17114	R$ 90,00	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 18/12/2024	17116	R$ 120,00	C
18/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 18/12/2024	17116	R$ 120,00	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 17/12/2024	17118	R$ 5,46	C
18/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 17/12/2024	17118	R$ 5,46	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/12/2024	17120	R$ 21,84	C
18/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/12/2024	17120	R$ 21,84	D
18/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/12/2024	17122	R$ 12,00	C
18/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/12/2024	17122	R$ 12,00	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36675 CENTRO VETERINARIO E PETSHOP LTDA ME	17124	R$ 200,88	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36675 CENTRO VETERINARIO E PETSHOP LTDA ME	17124	R$ 200,88	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36673 E FIRMO FERREIRA	17126	R$ 3.436,10	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36673 E FIRMO FERREIRA	17126	R$ 3.436,10	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36671 DM SANTOS SUPERMERCADO LTDA	17128	R$ 1.709,71	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36671 DM SANTOS SUPERMERCADO LTDA	17128	R$ 1.709,71	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M.S. Fls. 1390 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1391 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36678 CABANA HOUSE LTDA	17130	R$ 711,22	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36678 CABANA HOUSE LTDA	17130	R$ 711,22	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36679 ANTONIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO 81290	17132	R$ 104,99	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36679 ANTONIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO 81290	17132	R$ 104,99	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36677 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	17134	R$ 276,29	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36677 SUPERMERCADO TEM DE TUDO LTDA	17134	R$ 276,29	D
18/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36670 V P C ARAUJO	17136	R$ 189,45	C
18/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36670 V P C ARAUJO	17136	R$ 189,45	D
19/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		NF N. 81917 CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	17138	R$ 519,56	C
19/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 81917 CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	17138	R$ 519,56	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36681 J M SUPERMERCADO LTDA	17140	R$ 3.160,00	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36681 J M SUPERMERCADO LTDA	17140	R$ 3.160,00	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36687 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	17142	R$ 913,21	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36687 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	17142	R$ 913,21	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36689 PAULO DE OLIVEIRA CIRQUEIRA MEI	17144	R$ 243,30	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36689 PAULO DE OLIVEIRA CIRQUEIRA MEI	17144	R$ 243,30	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36694 LUCILEA PEREIRA BANDEIRA RIBEIRO 0342073	17146	R$ 608,83	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36694 LUCILEA PEREIRA BANDEIRA RIBEIRO 0342073	17146	R$ 608,83	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36693 H P BARROS COMERCIAL EIRELI	17148	R$ 59,89	C
19/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36693 H P BARROS COMERCIAL EIRELI	17148	R$ 59,89	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36686 C G DE MIRANDA ME	17150	R$ 47,23	C
19/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36686 C G DE MIRANDA ME	17150	R$ 47,23	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36695 LUCILEA PEREIRA	17152	R$ 41,47	C

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				BANDEIRA RIBEIRO 0342073			
19/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36695 LUCILEA PEREIRA BANDEIRA RIBEIRO 0342073	17152	R$ 41,47	D
19/12/2024	213010122	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA		NF N. 81916 CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	17154	R$ 9.894,84	C
19/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 81916 CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	17154	R$ 9.894,84	D
19/12/2024	213010175	IND COM E DIST PROD DO BR LTDAME		NF N. 1683 IND COM E DIST PROD DO BR LTDAME	17156	R$ 1.055,82	C
19/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 1683 IND COM E DIST PROD DO BR LTDAME	17156	R$ 1.055,82	D
19/12/2024	111010001	Caixa Geral		502 DEP DINHEIRO ATM 19/12 14:22 SAA PORTO FRANCO	17158	R$ 790,00	C
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 19/12 14:22 SAA PORTO FRANCO	17158	R$ 790,00	D
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.541.000.008.876 624 COBRANCA	17160	R$ 575,45	C
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.541.000.008.876 624 COBRANCA	17160	R$ 575,45	D
19/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 19/12 07:28 00030364981334 ANA MAURA F	17162	R$ 100,00	C
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 19/12 07:28 00030364981334 ANA MAURA F	17162	R$ 100,00	D
19/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 19/12 17:06 00062991647353 KEILA MARIA	17164	R$ 245,00	C
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 19/12 17:06 00062991647353 KEILA MARIA	17164	R$ 245,00	D
19/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 19/12 11:57 61906174334 JOSE HENRIQUE	17166	R$ 500,00	C
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 19/12 11:57 61906174334 JOSE HENRIQUE	17166	R$ 500,00	D
19/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 19/12 15:26 33083444000197 A. DE F. MO	17168	R$ 701,17	C
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 19/12 15:26 33083444000197 A. DE F. MO	17168	R$ 701,17	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17170	R$ 1.366,51	C
19/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17170	R$ 1.366,51	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17172	R$ 682,50	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1392 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M.
Fls. 1393
Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17172	R$ 682,59	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17174	R$ 690,54	C
19/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17174	R$ 690,54	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17176	R$ 550,99	C
19/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17176	R$ 550,99	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	17178	R$ 256,15	C
19/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	17178	R$ 256,15	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SCHWANKE INDUSTRIAL LTDA	17180	R$ 456,00	C
19/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO SCHWANKE INDUSTRIAL LTDA	17180	R$ 456,00	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 19/12 14:53 MAGNO BELARMINO DE SOUZA	17182	R$ 40,00	C
19/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 19/12 14:53 MAGNO BELARMINO DE SOUZA	17182	R$ 40,00	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 19/12 15:00 ELIZIETE COELHO DE MACEDO	17184	R$ 155,00	C
19/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 19/12 15:00 ELIZIETE COELHO DE MACEDO	17184	R$ 155,00	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/12/2024	17186	R$ 1,82	C
19/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 18/12/2024	17186	R$ 1,82	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/12/2024	17188	R$ 28,34	C
19/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/12/2024	17188	R$ 28,34	D
19/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/12/2024	17190	R$ 1,00	C
19/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/12/2024	17190	R$ 1,00	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36683 M H DA COSTA ME	17192	R$ 266,38	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36683 M H DA COSTA ME	17192	R$ 266,38	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36692 H P BARROS COMERCIAL EIRELI	17194	R$ 1.979,13	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36692 H P BARROS COMERCIAL EIRELI	17194	R$ 1.979,13	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36685 C G DE MIRANDA ME	17196	R$ 2.728,42	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36685 C G DE MIRANDA ME	17196	R$ 2.728,42	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36681 J M SUPERMERCADO LTDA	17198	R$ 3.160,00	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36681 J M SUPERMERCADO LTDA	17198	R$ 3.160,00	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36688 R DA COSTA SANTOS CONSTRUAGROMILHOMEM	17200	R$ 63,97	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36688 R DA COSTA SANTOS CONSTRUAGROMILHOMEM	17200	R$ 63,97	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36687 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	17202	R$ 913,21	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36687 CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA COMERCIO	17202	R$ 913,21	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36682 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	17204	R$ 395,28	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36682 SUPERMERCADO GOVEIA LTDA	17204	R$ 395,28	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36684 DIEGO MARINHO MIRANDA	17206	R$ 287,32	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36684 DIEGO MARINHO MIRANDA	17206	R$ 287,32	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36689 PAULO DE OLIVEIRA CIRQUEIRA MEI	17208	R$ 243,30	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36689 PAULO DE OLIVEIRA CIRQUEIRA MEI	17208	R$ 243,30	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36690 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	17210	R$ 294,83	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36690 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS 48767255353	17210	R$ 294,83	D
19/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36694 LUCILEA PEREIRA BANDEIRA RIBEIRO 0342073	17212	R$ 608,83	C
19/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36694 LUCILEA PEREIRA BANDEIRA RIBEIRO 0342073	17212	R$ 608,83	D
20/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		NF N. 99971 MIX ALIMENTOS LTDA	17214	R$ 289,60	C
20/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 99971 MIX ALIMENTOS LTDA	17214	R$ 289,60	D
20/12/2024	213010208	DISTRIBUIDORA EIRELI		NF N. 13712 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	17216	R$ 20.150,60	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1394 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 07

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P M Fls 1395 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 13712 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	17216	R$ 20.150,00	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36697 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	17218	R$ 1.252,75	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36697 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	17218	R$ 1.252,75	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36698 49.953.126 LTDA	17220	R$ 317,30	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36698 49.953.126 LTDA	17220	R$ 317,30	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36699 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17222	R$ 331,26	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36699 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17222	R$ 331,26	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36704 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	17224	R$ 456,07	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36704 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	17224	R$ 456,07	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36700 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17226	R$ 18,58	C
20/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36700 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17226	R$ 18,58	D
20/12/2024	111010001	Caixa Geral		502 DEP DINHEIRO ATM 20/12 18:55 SAA PORTO FRANCO	17228	R$ 1.115,00	C
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 20/12 18:55 SAA PORTO FRANCO	17228	R$ 1.115,00	D
20/12/2024	111010001	Caixa Geral		502 DEP DINHEIRO ATM 20/12 18:56 SAA PORTO FRANCO	17230	R$ 70,00	C
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 20/12 18:56 SAA PORTO FRANCO	17230	R$ 70,00	D
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.551.000.011.589 624 COBRANCA	17232	R$ 780,38	C
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.551.000.011.589 624 COBRANCA	17232	R$ 780,38	D
20/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 20/12 08:49 05180165369 GLENDIANE ROCH	17234	R$ 101,63	C
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 20/12 08:49 05180165369 GLENDIANE ROCH	17234	R$ 101,63	D
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 20/12 12:14 82383316253 CRISTIANE	17236	R$ 577,51	C
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 20/12 12:14 82383316253 CRISTIANE	17236	R$ 577,51	D

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	111010001	Caixa Geral		RECEBIMENTO 362.507.776.116.027 677 DESCONTO DE TITULOS	17238	R$ 20.633,05	C
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.116.027 677 DESCONTO DE TITULOS	17238	R$ 20.633,05	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 20/12 14:04 ANTONIO J R SANTANA	17240	R$ 1.800,00	C
20/12/2024	321060020	Assistência Contábil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 20/12 14:04 ANTONIO J R SANTANA	17240	R$ 1.800,00	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 20/12 17:03 J M COMBUSTIVEIS LTDA	17242	R$ 1.982,50	C
20/12/2024	213010196	J M COMBUSTIVEIS LTDA		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 20/12 17:03 J M COMBUSTIVEIS LTDA	17242	R$ 1.982,50	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17244	R$ 700,57	C
20/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17244	R$ 700,57	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 20/12 09:55 DELVANDO MAVIAEL HENRIQUE	17246	R$ 1.050,00	C
20/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 20/12 09:55 DELVANDO MAVIAEL HENRIQUE	17246	R$ 1.050,00	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 20/12 09:58 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17248	R$ 3.588,20	C
20/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 20/12 09:58 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17248	R$ 3.588,20	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO 50.230.205 TEIRAN RODRIGUES CA	17250	R$ 623,00	C
20/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO 50.230.205 TEIRAN RODRIGUES CA	17250	R$ 623,00	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 20/12 14:03 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GO	17252	R$ 2.500,00	C
20/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 20/12 14:03 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GO	17252	R$ 2.500,00	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		375 IMPOSTOS SEFAZ 762906	17254	R$ 1.273,74	C
20/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		375 IMPOSTOS SEFAZ 762906	17254	R$ 1.273,74	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS	17256	R$ 964,80	C
20/12/2024	321060009	Despesas com Internet		109 PAGAMENTO DE BOLETO FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS	17256	R$ 964,80	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 20/12/2024	17258	R$ 120,00	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1396 Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 4

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1397 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento		D/C
20/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 20/12/2024	17258	R$ 120,00	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/12/2024	17260	R$ 5,46	C
20/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 19/12/2024	17260	R$ 5,46	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 20/12/2024	17262	R$ 28,60	C
20/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 20/12/2024	17262	R$ 28,60	D
20/12/2024	111020002	Banco do Brasil		PAGAMENTO 9.903 351 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	17264	R$ 3.622,42	C
20/12/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		PAGAMENTO 9.903 351 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	17264	R$ 3.622,42	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36697 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	17266	R$ 1.252,75	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36697 SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	17266	R$ 1.252,75	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36698 49.953.126 LTDA	17268	R$ 317,30	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36698 49.953.126 LTDA	17268	R$ 317,30	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36699 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17270	R$ 331,26	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36699 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17270	R$ 331,26	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36701 F C MAIA COMERCIAL POPULAR	17272	R$ 414,31	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36701 F C MAIA COMERCIAL POPULAR	17272	R$ 414,31	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36702 RALFE EARLE RODRIGUES BISPO 73532657104	17274	R$ 1.199,95	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36702 RALFE EARLE RODRIGUES BISPO 73532657104	17274	R$ 1.199,95	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36703 JARMAL COMERCIO LTDA	17276	R$ 222,00	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36703 JARMAL COMERCIO LTDA	17276	R$ 222,00	D
20/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36704 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	17278	R$ 456,07	C
20/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36704 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	17278	R$ 456,07	D

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36707 M. A. A LIMA	17280	R$ 2.182,45	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36707 M. A. A LIMA	17280	R$ 2.182,45	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36708 DENISE ELUSE FREIRE MENDES	17282	R$ 420,00	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36708 DENISE ELUSE FREIRE MENDES	17282	R$ 420,00	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36710 EDVAN DE A FERREIRA (10997)	17284	R$ 2.849,98	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36710 EDVAN DE A FERREIRA (10997)	17284	R$ 2.849,98	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36711 G. T. FERREIRA e CIA. LTDA	17286	R$ 2.204,50	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36711 G. T. FERREIRA e CIA. LTDA	17286	R$ 2.204,50	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36712 PAULO RICARDO QUEIROZ DA ROCHA	17288	R$ 1.277,62	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36712 PAULO RICARDO QUEIROZ DA ROCHA	17288	R$ 1.277,62	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36714 VAGNER PEREIRA DA CUNHA	17290	R$ 441,85	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36714 VAGNER PEREIRA DA CUNHA	17290	R$ 441,85	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36716 A DE F MOTA SUPERMERCADO LTDA	17292	R$ 29,98	C
23/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36716 A DE F MOTA SUPERMERCADO LTDA	17292	R$ 29,98	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36718 J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	17294	R$ 24,79	C
23/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36718 J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	17294	R$ 24,79	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36719 J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	17296	R$ 205,00	C
23/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36719 J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	17296	R$ 205,00	D
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		502 DEP DINHEIRO ATM 21/12 13:01 SAA PORTO FRANCO	17298	R$ 1.000,00	C
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 21/12 13:01 SAA PORTO FRANCO	17298	R$ 1.000,00	D
23/12/2024	111010001	Caixa Geral		502 DEP DINHEIRO ATM 21/12 13:02 SAA PORTO FRANCO	17300	R$ 795,00	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1396 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1399 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 21/12 13:02 SAA PORTO FRANCO	17300	R$ 795,00	D
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.581.000.009.684 624 COBRANCA	17302	R$ 4.457,37	C
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.581.000.009.684 624 COBRANCA	17302	R$ 4.457,37	D
23/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 21/12 08:50 00001689254190 LAZARO RODR	17304	R$ 94,00	C
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 21/12 08:50 00001689254190 LAZARO RODR	17304	R$ 94,00	D
23/12/2024	111010001	Caixa Geral		RECEBIMENTO 362.507.776.116.084 677 DESCONTO DE TITULOS	17306	R$ 9.142,88	C
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.116.084 677 DESCONTO DE TITULOS	17306	R$ 9.142,88	D
23/12/2024	111030005	BB RENDE FÁCIL		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	17308	R$ 3.622,44	C
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 9.903 798 BB RENDE FACIL RENDE FACIL	17308	R$ 3.622,44	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 23/12 15:43 TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA	17310	R$ 25,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		470 TRANSFERENCIA ENVIADA 23/12 15:43 TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA	17310	R$ 25,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17312	R$ 1.780,37	C
23/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17312	R$ 1.780,37	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		363 PAGTO CONTA TELEFONE VIVO MA	17314	R$ 94,61	C
23/12/2024	321060015	Telefone		363 PAGTO CONTA TELEFONE VIVO MA	17314	R$ 94,61	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/12 10:40 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	17316	R$ 360,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/12 10:40 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	17316	R$ 360,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/12 10:41 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	17318	R$ 480,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/12 10:41 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	17318	R$ 480,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/12 10:41 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	17320	R$ 240,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/12 10:41 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	17320	R$ 240,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/12 10:43 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	17322	R$ 150,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/12 10:43 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	17322	R$ 150,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/12 10:52 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17324	R$ 120,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/12 10:52 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17324	R$ 120,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/12 10:53 DELVANDO MAVIAEL HENRIQUE	17326	R$ 700,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/12 10:53 DELVANDO MAVIAEL HENRIQUE	17326	R$ 700,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 21/12 11:51 LUCAS ALVES DA SILVA TORRE	17328	R$ 78,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 21/12 11:51 LUCAS ALVES DA SILVA TORRE	17328	R$ 78,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 23/12 12:54 FERNANDO BATISTA LEITE	17330	R$ 140,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 23/12 12:54 FERNANDO BATISTA LEITE	17330	R$ 140,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	17332	R$ 500,03	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	17332	R$ 500,03	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA.	17334	R$ 857,13	C
23/12/2024	213010144	Cassini Alimentos LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA.	17334	R$ 857,13	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	17336	R$ 1.757,08	C
23/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	17336	R$ 1.757,08	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	17338	R$ 2.235,14	C
23/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	17338	R$ 2.235,14	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	17340	R$ 348,40	C
23/12/2024	213010111	Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	17340	R$ 348,40	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls. 1400
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1404 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	17342	R$ 516,06	C
23/12/2024	213010120	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	17342	R$ 516,06	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	17344	R$ 707,00	C
23/12/2024	213010116	MELO E RICIOLLI LTDA EPP		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	17344	R$ 707,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 23/12 13:32 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17346	R$ 6.572,90	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 23/12 13:32 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17346	R$ 6.572,90	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 23/12 16:34 MARIA IRACY BARBOSA VARGAS	17348	R$ 140,00	C
23/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 23/12 16:34 MARIA IRACY BARBOSA VARGAS	17348	R$ 140,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17350	R$ 4.100,82	C
23/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17350	R$ 4.100,82	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		500 BB GIRO PRONAMPE	17352	R$ 6.209,75	C
23/12/2024	211010001	Banco Brasil "Capital de Giro"		500 BB GIRO PRONAMPE	17352	R$ 6.209,75	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 20/12/2024	17354	R$ 120,00	C
23/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 20/12/2024	17354	R$ 120,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 23/12/2024	17356	R$ 120,00	C
23/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 23/12/2024	17356	R$ 120,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 20/12/2024	17358	R$ 9,10	C
23/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 20/12/2024	17358	R$ 9,10	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 23/12/2024	17360	R$ 52,00	C
23/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 23/12/2024	17360	R$ 52,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 20/12/2024	17362	R$ 30,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 20/12/2024	17362	R$ 30,00	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 23/12/2024	17364	R$ 31,66	C
23/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 23/12/2024	17364	R$ 31,66	D
23/12/2024	111020002	Banco do Brasil		168 OUROCAP PM OUROCAP PM	17366	R$ 171,99	C
23/12/2024	111030004	OUROCAP PM Banco do Brasil		168 OUROCAP PM OUROCAP PM	17366	R$ 171,99	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36705 J. DE QUEIROZ FIRMO	17368	R$ 1.312,03	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36705 J. DE QUEIROZ FIRMO	17368	R$ 1.312,03	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36706 SUPERMERCADO MARTINS LTDA	17370	R$ 813,91	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36706 SUPERMERCADO MARTINS LTDA	17370	R$ 813,91	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36707 M. A. A LIMA	17372	R$ 2.182,45	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36707 M. A. A LIMA	17372	R$ 2.182,45	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36709 ADRIANO SILVA DINIZ 60207894388	17374	R$ 878,75	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36709 ADRIANO SILVA DINIZ 60207894388	17374	R$ 878,75	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36710 EDVAN DE A FERREIRA (10997)	17376	R$ 2.849,98	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36710 EDVAN DE A FERREIRA (10997)	17376	R$ 2.849,98	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36711 G. T. FERREIRA e CIA. LTDA	17378	R$ 2.204,50	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36711 G. T. FERREIRA e CIA. LTDA	17378	R$ 2.204,50	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36712 PAULO RICARDO QUEIROZ DA ROCHA	17380	R$ 1.277,62	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36712 PAULO RICARDO QUEIROZ DA ROCHA	17380	R$ 1.277,62	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36714 VAGNER PEREIRA DA CUNHA	17382	R$ 441,85	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36714 VAGNER PEREIRA DA CUNHA	17382	R$ 441,85	D
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36715 A DE F MOTA SUPERMERCADO LTDA	17384	R$ 1.133,26	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1402 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1403 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36715 A DE F MOTA SUPERMERCADO LTDA	17384	R$ 1.133,26	C
23/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36717 J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	17386	R$ 3.522,39	C
23/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36717 J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	17386	R$ 3.522,39	D
24/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.591.000.013.876 624 COBRANCA	17388	R$ 6.912,43	C
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.591.000.013.876 624 COBRANCA	17388	R$ 6.912,43	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA	17390	R$ 162,41	C
24/12/2024	213010155	MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA	17390	R$ 162,41	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SERRANA FIDC	17392	R$ 869,67	C
24/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO SERRANA FIDC	17392	R$ 869,67	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FIDC NP INVISTA CF	17394	R$ 956,81	C
24/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO FIDC NP INVISTA CF	17394	R$ 956,81	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 24/12 18:25 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17396	R$ 115,00	C
24/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 24/12 18:25 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17396	R$ 115,00	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 24/12 18:36 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	17398	R$ 160,00	C
24/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 24/12 18:36 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	17398	R$ 160,00	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 24/12 18:36 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	17400	R$ 180,00	C
24/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 24/12 18:36 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	17400	R$ 180,00	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 24/12 18:37 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	17402	R$ 120,00	C
24/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 24/12 18:37 MARIA EDUARDA INACIO DO NA	17402	R$ 120,00	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17404	R$ 1.233,71	C
24/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17404	R$ 1.233,71	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 23/12/2024	17406	R$ 20,02	C
24/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 23/12/2024	17406	R$ 20,02	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 24/12/2024	17408	R$ 27,30	C
24/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 24/12/2024	17408	R$ 27,30	D
24/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 24/12/2024	17410	R$ 5,67	C
24/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 24/12/2024	17410	R$ 5,67	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36720 F. C. RODRIGUES COMERCIO	17412	R$ 1.190,00	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36720 F. C. RODRIGUES COMERCIO	17412	R$ 1.190,00	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36722 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	17414	R$ 1.830,64	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36722 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	17414	R$ 1.830,64	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36725 BORGES BANDEIRA EIRELI 4523	17416	R$ 900,00	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36725 BORGES BANDEIRA EIRELI 4523	17416	R$ 900,00	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36731 JAMES DA CRUZ CAVALCANTE	17418	R$ 321,59	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36731 JAMES DA CRUZ CAVALCANTE	17418	R$ 321,59	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36736 N DIAS DA SILVA	17420	R$ 1.413,89	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36736 N DIAS DA SILVA	17420	R$ 1.413,89	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36721 F. C. RODRIGUES COMERCIO	17422	R$ 119,99	C
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36721 F. C. RODRIGUES COMERCIO	17422	R$ 119,99	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36723 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	17424	R$ 58,99	C
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36723 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	17424	R$ 58,99	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36724 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	17426	R$ 31,49	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1404 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1405 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36724 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	17426	R$ 31,49	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36726 BORGES BANDEIRA EIRELI 4523	17428	R$ 90,00	C
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36726 BORGES BANDEIRA EIRELI 4523	17428	R$ 90,00	D
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		670 DESC TITULO DIGITAL LIBER ESTORNO COBRANCA DE 23/12/2024	17430	R$ 120,00	C
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		670 DESC TITULO DIGITAL LIBER ESTORNO COBRANCA DE 23/12/2024	17430	R$ 120,00	D
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.611.000.016.499 624 COBRANCA	17432	R$ 210,01	C
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.611.000.016.499 624 COBRANCA	17432	R$ 210,01	D
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 26/12 14:46 00011895083389 ANA VALENTI	17434	R$ 10,50	C
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 26/12 14:46 00011895083389 ANA VALENTI	17434	R$ 10,50	D
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 26/12 11:39 05242615397 JOAQUIA DE SOU	17436	R$ 1.592,30	C
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 26/12 11:39 05242615397 JOAQUIA DE SOU	17436	R$ 1.592,30	D
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 26/12 14:57 03548664199 JHOWELYS SANTO	17438	R$ 333,48	C
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 26/12 14:57 03548664199 JHOWELYS SANTO	17438	R$ 333,48	D
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 26/12 17:42 81167539320 ADRIANA GOMES	17440	R$ 210,00	C
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 26/12 17:42 81167539320 ADRIANA GOMES	17440	R$ 210,00	D
26/12/2024	111010001	Caixa Geral		610 ESTORNO DE DEBITO	17442	R$ 580,81	C
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		610 ESTORNO DE DEBITO	17442	R$ 580,81	D
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17444	R$ 280,76	C
26/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17444	R$ 280,76	D
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FLORESTAL ALIMENTOS S A	17446	R$ 864,50	C
26/12/2024	213010353	FLORESTAL ALIMENTOS S/A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FLORESTAL ALIMENTOS S A	17446	R$ 864,50	D

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SCHWANKE INDUSTRIAL LTDA	17448	R$ 456,00	C
26/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO SCHWANKE INDUSTRIAL LTDA	17448	R$ 456,00	D
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MOINHO ARAPONGAS S A	17450	R$ 493,78	C
26/12/2024	213010123	MOINHO ARAPONGAS S/A		109 PAGAMENTO DE BOLETO MOINHO ARAPONGAS S A	17450	R$ 493,78	D
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO I	17452	R$ 826,56	C
26/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO ALHESCO INDUSTRIA E COMERCIO I	17452	R$ 826,56	D
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17454	R$ 902,07	C
26/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17454	R$ 902,07	D
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 24/12/2024	17456	R$ 1,82	C
26/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 24/12/2024	17456	R$ 1,82	D
26/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 26/12/2024	17458	R$ 44,20	C
26/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 26/12/2024	17458	R$ 44,20	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36720 F. C. RODRIGUES COMERCIO	17460	R$ 1.190,00	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36720 F. C. RODRIGUES COMERCIO	17460	R$ 1.190,00	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36722 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	17462	R$ 1.830,64	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36722 R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA	17462	R$ 1.830,64	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36727 J A BELFORT	17464	R$ 420,00	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36727 J A BELFORT	17464	R$ 420,00	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36728 50.666.990 LEANDRO DE SOUSA FARIAS	17466	R$ 878,12	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36728 50.666.990 LEANDRO DE SOUSA FARIAS	17466	R$ 878,12	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36729 L L MARINHO E CIA LTDA	17468	R$ 1.649,95	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36729 L L MARINHO E CIA LTDA	17468	R$ 1.649,95	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1406 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1407 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36730 R M S A COMERCIO	17470	R$ 181,02	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36730 R M S A COMERCIO	17470	R$ 181,02	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36731 JAMES DA CRUZ CAVALCANTE	17472	R$ 321,59	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36731 JAMES DA CRUZ CAVALCANTE	17472	R$ 321,59	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36733 CLAUDSON DA COSTA FONSECA	17474	R$ 284,99	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36733 CLAUDSON DA COSTA FONSECA	17474	R$ 284,99	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36734 POSTO GUARDIA LTDA	17476	R$ 366,86	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36734 POSTO GUARDIA LTDA	17476	R$ 366,86	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36735 LUIZ FABIO SANTOS DUARTE 05712649306	17478	R$ 262,95	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36735 LUIZ FABIO SANTOS DUARTE 05712649306	17478	R$ 262,95	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36736 N DIAS DA SILVA	17480	R$ 1.413,89	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36736 N DIAS DA SILVA	17480	R$ 1.413,89	D
26/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36737 VALDECY NOGUEIRA DA SILVA	17482	R$ 420,99	C
26/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36737 VALDECY NOGUEIRA DA SILVA	17482	R$ 420,99	D
27/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36739 G SANTOS BARROS	17484	R$ 3.826,10	C
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36739 G SANTOS BARROS	17484	R$ 3.826,10	D
27/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36740 G SANTOS BARROS	17486	R$ 212,00	C
27/12/2024	111010001	Caixa Geral		NF N. 36740 G SANTOS BARROS	17486	R$ 212,00	D
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		TRANSF CC PARA CC PJ Y A DE OLIVEIRA MAGAZINE LTDA	17488	R$ 980,72	C
27/12/2024	111020001	Banco do Bradesco		TRANSF CC PARA CC PJ Y A DE OLIVEIRA MAGAZINE LTDA	17488	R$ 980,72	D
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.620.900.020.828 624 COBRANCA	17490	R$ 1.161,40	C
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.620.900.020.828 624 COBRANCA	17490	R$ 1.161,40	D
27/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 27/12 12:01 46088271000141 ANDERSON DA	17492	R$ 835,00	C

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 27/12 12:01 46088271000141 ANDERSON DA	17492	R$ 835,00	D
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 27/12 09:34 18825233000199 GAUCHO COME	17494	R$ 348,51	C
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 27/12 09:34 18825233000199 GAUCHO COME	17494	R$ 348,51	D
27/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 27/12 12:56 61957691344 FRANKSUEL VARG	17496	R$ 179,99	C
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 27/12 12:56 61957691344 FRANKSUEL VARG	17496	R$ 179,99	D
27/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 27/12 18:09 82383316253 FRANCICLEUTON	17498	R$ 300,42	C
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 27/12 18:09 82383316253 FRANCICLEUTON	17498	R$ 300,42	D
27/12/2024	111010001	Caixa Geral		RECEBIMENTO 362.507.776.116.326 677 DESCONTO DE TITULOS	17500	R$ 13.698,83	C
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.116.326 677 DESCONTO DE TITULOS	17500	R$ 13.698,83	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		234 COMPRA COM CARTAO 27/12 19:49 C B RIBEIRO COELH	17502	R$ 59,50	C
27/12/2024	111010001	Caixa Geral		234 COMPRA COM CARTAO 27/12 19:49 C B RIBEIRO COELH	17502	R$ 59,50	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		234 COMPRA COM CARTAO 27/12 19:49 C B RIBEIRO COELH	17504	R$ 3,29	C
27/12/2024	111010001	Caixa Geral		234 COMPRA COM CARTAO 27/12 19:49 C B RIBEIRO COELH	17504	R$ 3,29	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17506	R$ 2.368,73	C
27/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17506	R$ 2.368,73	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17508	R$ 706,81	C
27/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17508	R$ 706,81	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17510	R$ 670,41	C
27/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17510	R$ 670,41	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17512	R$ 627,31	C
27/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17512	R$ 627,31	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17514	R$ 606,60	C
27/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17514	R$ 606,60	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS P. M
Fls. 1408
Rubrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1809 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 27/12 14:18 M. L. S. DE ABREU SERVICOS	17516	R$ 800,00	C
27/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 27/12 14:18 M. L. S. DE ABREU SERVICOS	17516	R$ 800,00	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 27/12 14:20 PAULO PEREIRA MARINHO	17518	R$ 120,00	C
27/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 27/12 14:20 PAULO PEREIRA MARINHO	17518	R$ 120,00	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSUL	17520	R$ 100,00	C
27/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSUL	17520	R$ 100,00	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	17522	R$ 609,02	C
27/12/2024	213010135	GELPLAST IND E COM ART DE PLASTICO LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO GELPLAST IND. E COM. DE ARTEFA	17522	R$ 609,02	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 27/12 14:42 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17524	R$ 7.210,00	C
27/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 27/12 14:42 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17524	R$ 7.210,00	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 27/12 14:44 LUCILEA PEREIRA BANDEIRA R	17526	R$ 21,00	C
27/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 27/12 14:44 LUCILEA PEREIRA BANDEIRA R	17526	R$ 21,00	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 27/12/2024	17528	R$ 120,00	C
27/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 27/12/2024	17528	R$ 120,00	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 26/12/2024	17530	R$ 9,10	C
27/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 26/12/2024	17530	R$ 9,10	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/12/2024	17532	R$ 55,64	C
27/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/12/2024	17532	R$ 55,64	D
27/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/12/2024	17534	R$ 11,00	C
27/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/12/2024	17534	R$ 11,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.811.095/0001-29
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36738 FRANCISCO ELIAS DE SA SOUSA SUPERMERCADO	17536	R$ 127,99	C
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36738 FRANCISCO ELIAS DE SA SOUSA SUPERMERCADO	17536	R$ 127,99	D
27/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36739 G SANTOS BARROS	17538	R$ 3.826,10	C
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36739 G SANTOS BARROS	17538	R$ 3.826,10	D
27/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36741 CICERO P DO NASCIMENTO COMERCIO ME	17540	R$ 358,30	C
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36741 CICERO P DO NASCIMENTO COMERCIO ME	17540	R$ 358,30	D
27/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36742 S MARINHO BORGES ME	17542	R$ 235,00	C
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36742 S MARINHO BORGES ME	17542	R$ 235,00	D
27/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36743 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	17544	R$ 421,98	C
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36743 EVANDRO DOS REIS CASTRO ME	17544	R$ 421,98	D
27/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36744 JARMAL COMERCIO LTDA	17546	R$ 265,00	C
27/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36744 JARMAL COMERCIO LTDA	17546	R$ 265,00	D
30/12/2024	213010208	DISTRIBUIDORA EIRELI		NF N. 13713 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	17548	R$ 30.814,00	C
30/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 13713 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	17548	R$ 30.814,00	D
30/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36748 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17550	R$ 940,80	C
30/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36748 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17550	R$ 940,80	D
30/12/2024	213010155	MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA		NF N. 199942 MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA	17552	R$ 487,27	C
30/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		NF N. 199942 MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA	17552	R$ 487,27	D
30/12/2024	111010001	Caixa Geral		502 DEP DINHEIRO ATM 30/12 08:24 SAA PORTO FRANCO	17554	R$ 1.000,00	C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 30/12 08:24 SAA PORTO FRANCO	17554	R$ 1.000,00	D
30/12/2024	111010001	Caixa Geral		502 DEP DINHEIRO ATM 30/12 08:33 SAA PORTO FRANCO	17556	R$ 642,00	C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		502 DEP DINHEIRO ATM 30/12 08:33 SAA PORTO FRANCO	17556	R$ 642,00	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Fls. 1410 Rubrica P.M.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.651.000.019.177 624 COBRANCA	17558	R$ 851,87	C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.651.000.019.177 624 COBRANCA	17558	R$ 851,87	D
30/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		821 PIX RECEBIDO 28/12 20:40 00061457072327 ADRIANA GON	17560	R$ 414,89	C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 28/12 20:40 00061457072327 ADRIANA GON	17560	R$ 414,89	D
30/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 30/12 11:50 00005712649306 LUIS FABIO	17562	R$ 262,95	C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 30/12 11:50 00005712649306 LUIS FABIO	17562	R$ 262,95	D
30/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 30/12 16:10 24323121000132 CENTRO VETE	17564	R$ 229,46	C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 30/12 16:10 24323121000132 CENTRO VETE	17564	R$ 229,46	D
30/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 30/12 16:55 01576584305 MARIA E DE SA	17566	R$ 127,99	C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 30/12 16:55 01576584305 MARIA E DE SA	17566	R$ 127,99	D
30/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 362.507.776.116.439 677 DESCONTO DE TITULOS	17568	R$ 20.627,97	C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 362.507.776.116.439 677 DESCONTO DE TITULOS	17568	R$ 20.627,97	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17570	R$ 601,26	C
30/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17570	R$ 601,26	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17572	R$ 660,00	C
30/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17572	R$ 660,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17574	R$ 252,31	C
30/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17574	R$ 252,31	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		361 PGTO CONTA AGUA SAAE PORTO FRANCO	17576	R$ 43,89	C
30/12/2024	321060013	Água e Esgoto		361 PGTO CONTA AGUA SAAE PORTO FRANCO	17576	R$ 43,89	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 28/12 16:37 WEMERSON ROSENO DE SOUSA	17578	R$ 30,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 28/12 16:37 WEMERSON ROSENO DE SOUSA	17578	R$ 30,00	D

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.811.095/0001-29
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 28/12 16:39 AGUIAR E VIEIRA LTDA	17580	R$ 200,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 28/12 16:39 AGUIAR E VIEIRA LTDA	17580	R$ 200,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 28/12 16:40 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	17582	R$ 250,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 28/12 16:40 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	17582	R$ 250,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 28/12 16:43 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	17584	R$ 80,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 28/12 16:43 DOUGIVAN PEREIRA BARROS	17584	R$ 80,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 28/12 16:44 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	17586	R$ 255,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 28/12 16:44 JOSIEL DE SOUSA CHAVES	17586	R$ 255,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 28/12 16:55 ELIEZER RIBEIRO LIMA 00117	17588	R$ 40,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 28/12 16:55 ELIEZER RIBEIRO LIMA 00117	17588	R$ 40,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		375 IMPOSTOS SEFAZ 762906	17590	R$ 1.442,12	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		375 IMPOSTOS SEFAZ 762906	17590	R$ 1.442,12	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 30/12 17:45 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	17592	R$ 850,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 30/12 17:45 SEBASTIAO PINHEIRO SOUSA	17592	R$ 850,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 30/12 17:47 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	17594	R$ 30,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 30/12 17:47 JOAO PAULO BARROSO CHAVES	17594	R$ 30,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	17596	R$ 1.299,57	C
30/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	17596	R$ 1.299,57	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	17598	R$ 2.095,47	C
30/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRASILIA INDUSTRIA E COM	17598	R$ 2.095,47	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	17600	R$ 500,03	C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P M Fls: 1412

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1413 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	17600	R$ 500,63	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	17602	R$ 733,97	C
30/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO POSTO MINAS GERAIS LTDA.	17602	R$ 733,97	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA.	17604	R$ 857,13	C
30/12/2024	213010144	Cassini Alimentos LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO CASSINI ALIMENTOS LTDA.	17604	R$ 857,13	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	17606	R$ 1.757,08	C
30/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	17606	R$ 1.757,08	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	17608	R$ 2.235,14	C
30/12/2024	213010132	FVO - Brasilia Industria e Comercio de A		109 PAGAMENTO DE BOLETO FVO BRAS IND E COM DE ALIM	17608	R$ 2.235,14	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO ALHESCO INDUSTRIA C I E LTDA	17610	R$ 186,12	C
30/12/2024	121030001	Alexsander Almeida Jayme		109 PAGAMENTO DE BOLETO ALHESCO INDUSTRIA C I E LTDA	17610	R$ 186,12	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	17612	R$ 348,40	C
30/12/2024	213010111	Top Sabor Ind. e Com. de Alimentos Ltda		109 PAGAMENTO DE BOLETO TOP SABOR INDUSTRIA E COMERCIO	17612	R$ 348,40	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	17614	R$ 516,20	C
30/12/2024	213010120	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		109 PAGAMENTO DE BOLETO SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICI	17614	R$ 516,20	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	17616	R$ 707,00	C
30/12/2024	213010116	MELO E RICIOLLI LTDA EPP		109 PAGAMENTO DE BOLETO MELO E RICCIOLLI LTDA EPP	17616	R$ 707,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	17618	R$ 1.023,00	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		109 PAGAMENTO DE BOLETO MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO E	17618	R$ 1.023,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		375 IMPOSTOS RFB DARF CODIGO DE BARRAS	17620	R$ 309,93	C

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.811.095/0001-29	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		375 IMPOSTOS RFB DARF CODIGO DE BARRAS	17620	R$ 309,93	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		375 IMPOSTOS DAS SIMPLES NACIONAL	17622	R$ 1.794,06	C
30/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		375 IMPOSTOS DAS SIMPLES NACIONAL	17622	R$ 1.794,06	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17624	R$ 3.424,72	C
30/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17624	R$ 3.424,72	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 30/12/2024	17626	R$ 120,00	C
30/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		262 DESC TITULO DIGITAL LIBER COBRANCA REFERENTE 30/12/2024	17626	R$ 120,00	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/12/2024	17628	R$ 5,46	C
30/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 27/12/2024	17628	R$ 5,46	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 28/12/2024	17630	R$ 1,82	C
30/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 28/12/2024	17630	R$ 1,82	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 30/12/2024	17632	R$ 36,14	C
30/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 30/12/2024	17632	R$ 36,14	D
30/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 30/12/2024	17634	R$ 15,91	C
30/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 30/12/2024	17634	R$ 15,91	D
30/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36745 SUPERMERCADO MARTINS LTDA	17636	R$ 549,50	C
30/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36745 SUPERMERCADO MARTINS LTDA	17636	R$ 549,50	D
30/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36746 J e G REZENDE LTDA ME	17638	R$ 469,00	C
30/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36746 J e G REZENDE LTDA ME	17638	R$ 469,00	D
30/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36747 F. DE SOUSA CANJAO	17640	R$ 285,97	C
30/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36747 F. DE SOUSA CANJAO	17640	R$ 285,97	D
30/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		NF N. 36748 BOND PRECO SUPERMERCADO LTDA	17642	R$ 940,80	C
30/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		NF N. 36748 BOND PRECO	17642	R$ 940,80	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1414
P. M

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P M Fls. 1415 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SUPERMERCADO LTDA			
31/12/2024	214010009	PIS Receita Bruta a Recolher		PIS DEBITO Saldo Pis 122024	17644	R$ 1.083,87	C
31/12/2024	412030003	(-) PIS		PIS DEBITO Saldo Pis 122024	17644	R$ 1.083,87	D
31/12/2024	113090006	PIS a Recuperar		PIS SALDO Credito Pis 122024	17646	R$ 1.083,87	C
31/12/2024	214010009	PIS Receita Bruta a Recolher		PIS SALDO Credito Pis 122024	17646	R$ 1.083,87	D
31/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		PIS CREDITO Pis 122024	17648	R$ 1.083,87	C
31/12/2024	113090006	PIS a Recuperar		PIS CREDITO Pis 122024	17648	R$ 1.083,87	D
31/12/2024	214010010	Cofins Receita Bruta a Recolher		COFINS DEBITO Saldo Cofins 122024	17650	R$ 4.991,81	C
31/12/2024	412030004	(-) COFINS		COFINS DEBITO Saldo Cofins 122024	17650	R$ 4.991,81	D
31/12/2024	113090007	COFINS a Recuperar		SALDO COFINS Credito Cofins 122024	17652	R$ 4.991,81	C
31/12/2024	214010010	Cofins Receita Bruta a Recolher		SALDO COFINS Credito Cofins 122024	17652	R$ 4.991,81	D
31/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		COFINS CREDITO Cofins 122024	17654	R$ 4.991,81	C
31/12/2024	113090007	COFINS a Recuperar		COFINS CREDITO Cofins 122024	17654	R$ 4.991,81	D
31/12/2024	214010002	ICMS a Recolher		Débito de ICMS Saldo Icms 12/2024	17656	R$ 18.528,38	C
31/12/2024	412030005	(-) ICMS		Débito de ICMS Saldo Icms 12/2024	17656	R$ 18.528,38	D
31/12/2024	113090002	ICMS a Recuperar		Saldo de ICMS Credito Icms 12/2024	17658	R$ 16.934,84	C
31/12/2024	214010002	ICMS a Recolher		Saldo de ICMS Credito Icms 12/2024	17658	R$ 16.934,84	D
31/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		Crédito de ICMS Icms 12/2024	17660	R$ 16.934,84	C
31/12/2024	113090002	ICMS a Recuperar		Crédito de ICMS Icms 12/2024	17660	R$ 16.934,84	D
31/12/2024	123990004	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Máquinas e Equipamentos	17662	R$ 338,80	C
31/12/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Máquinas e Equipamentos	17662	R$ 338,80	D
31/12/2024	123990003	(-) Depreciações Móveis e Utensílios		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Moveis e Utensilios	17664	R$ 254,10	C
31/12/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Moveis e Utensilios	17664	R$ 254,10	D
31/12/2024	123990007	(-) Depreciações de Equipamentos de Informatica		DEPRECIAÇÃO Depreciação Equipamentos de Informática	17666	R$ 50,82	C

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		DEPRECIAÇÃO Depreciação Equipamentos de Informática	17666	R$ 50,82	D
31/12/2024	123990005	(-) Depreciações Veiculos		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Veículos	17668	R$ 2.261,48	C
31/12/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		DEPRECIAÇÃO Depreciação de Veículos	17668	R$ 2.261,48	D
31/12/2024	214010016	IRPJ Lucro Real a Recolher		PROVISÃO IRPJ Irpj 4° Trimestre 2024	17670	R$ 946,89	C
31/12/2024	341010001	IRPJ		PROVISÃO IRPJ Irpj 4° Trimestre 2024	17670	R$ 946,89	D
31/12/2024	214010015	CSLL Lucro Real a Recolher		PROVISÃO CSLL Csll 4° trim 2024	17672	R$ 568,13	C
31/12/2024	341010002	CSLL		PROVISÃO CSLL Csll 4° trim 2024	17672	R$ 568,13	D
31/12/2024	112010001	Duplicatas a Receber		RECEBIMENTO 113.661.000.008.807 624 COBRANCA	17674	R$ 414,13	C
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		RECEBIMENTO 113.661.000.008.807 624 COBRANCA	17674	R$ 414,13	D
31/12/2024	111010001	Caixa Geral		821 PIX RECEBIDO 31/12 18:47 49448133000114 CHURRASCARI	17676	R$ 735,00	C
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		821 PIX RECEBIDO 31/12 18:47 49448133000114 CHURRASCARI	17676	R$ 735,00	D
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 31/12 10:52 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17678	R$ 800,00	C
31/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 31/12 10:52 ANA VALENTINA ALMEIDA GARC	17678	R$ 800,00	D
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		144 PIX ENVIADO 31/12 19:24 MARCUS VINICIUS ALVES MOTA	17680	R$ 100,02	C
31/12/2024	113060001	Adiantamento a Fornecedores		144 PIX ENVIADO 31/12 19:24 MARCUS VINICIUS ALVES MOTA	17680	R$ 100,02	D
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17682	R$ 790,32	C
31/12/2024	211050002	Duplicatas Descontadas		177 DEBITO SERVICO COBRANCA	17682	R$ 790,32	D
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 30/12/2024	17684	R$ 3,64	C
31/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 30/12/2024	17684	R$ 3,64	D
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 31/12/2024	17686	R$ 3,38	C
31/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		124 DEBITO SERVICO COBRANCA TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 31/12/2024	17686	R$ 3,38	D
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS OCORRENCIA 31/12/2024	17688	R$ 8,92	C
31/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do		258 TARIFA PIX ENVIADO TAR.	17688	R$ 8,92	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 4116 Rúbrica

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1417 Rubrica

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Brasil)		AGRUPADAS OCORRENCIA 31/12/2024			
31/12/2024	111020002	Banco do Brasil		123 COBRANCA DE JUROS JUROS SALDO DEVEDOR CONTA	17690	R$ 868,61	C
31/12/2024	322050001	Juros Passivos		123 COBRANCA DE JUROS JUROS SALDO DEVEDOR CONTA	17690	R$ 868,61	D
31/12/2024	115010001	Estoque de Mercadorias para Revenda		cmv 122024	17692	R$ 109.722,31	C
31/12/2024	412010005	(-) Custo das Mercadorias Vendidas		cmv 122024	17692	R$ 109.722,31	D
31/12/2024	236010002	Resultado do Exercicio em Curso		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 4.797,62	C
31/12/2024	341010001	IRPJ		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 946,89	C
31/12/2024	341010002	CSLL		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 568,13	C
31/12/2024	321060009	Despesas com Internet		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 964,80	C
31/12/2024	412010005	(-) Custo das Mercadorias Vendidas		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 464.954,25	C
31/12/2024	321040001	Fretes e Carretos		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 870,00	C
31/12/2024	321060005	Depreciações e Amortizações		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 8.621,87	C
31/12/2024	321060007	Seguros		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 1.181,98	C
31/12/2024	322030005	Taxas Diversas		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 449,60	C
31/12/2024	321060014	Energia Elétrica		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 895,97	C
31/12/2024	321060013	Água e Esgoto		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 133,76	C
31/12/2024	321060015	Telefone		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 420,62	C
31/12/2024	321060017	Seguros		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 1.977,32	C
31/12/2024	321060020	Assistência Contábil		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 7.200,00	C
31/12/2024	322050001	Juros Passivos		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 1.601,78	C
31/12/2024	412030003	(-) PIS		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 2.940,53	C
31/12/2024	412030004	(-) COFINS		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 13.542,15	C
31/12/2024	412030005	(-) ICMS		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 53.090,29	C
31/12/2024	322050005	Tarifas Bancárias (Bradesco)		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 211,25	C
31/12/2024	322050006	Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 3.790,06	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	322050007	Tarifa Bancaria (Banco do Nordeste)		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 105,00	C
31/12/2024	322050009	Encargos Financeiros Banco do Nordeste		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 3.981,81	C
31/12/2024	411010005	Vendas de Mercadorias		ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	17694	R$ 573.245,68	D
31/12/2024	234030001	Reserva Legal		Transferencia resultado para reserva	17717	R$ 983,19	C
31/12/2024	236010002	Resultado do Exercício em Curso		Transferencia resultado para reserva	17717	R$ 983,19	D
31/12/2024	217010002	Dividendos a Pagar		Dividendos a socios	17719	R$ 7.865,54	C
31/12/2024	236010002	Resultado do Exercício em Curso		Dividendos a socios	17719	R$ 7.865,54	D
31/12/2024	236010003	Lucros Acumulados		Transferencia para Lucros Acumulados	17721	R$ 10.815,12	C
31/12/2024	236010002	Resultado do Exercício em Curso		Transferencia para Lucros Acumulados	17721	R$ 10.815,12	D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1418 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1419 Rúbrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.901.238,35	R$ 2.116.765,04
Vendas de Mercadorias		R$ 1.901.238,35	R$ 2.116.765,04
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (2.049.805,54)	R$ (1.909.124,42)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (1.853.820,50)	R$ (1.630.979,67)
(-) Devoluções de Vendas de Mercadorias		R$ (114,96)	R$ 0,00
(-) (-) PIS		R$ (7.400,47)	R$ (9.915,85)
(-) (-) COFINS		R$ (34.085,02)	R$ (45.668,43)
(-) (-) ICMS		R$ (154.384,59)	R$ (222.560,47)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (173.877,40)	R$ (181.767,17)
(-) Fretes e Carretos		R$ 0,00	R$ (2.790,00)
(-) Despesas com Combustiveis e Lubrificantes		R$ (32.715,05)	R$ (8.403,69)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (7.888,83)	R$ (24.232,81)
(-) Seguros		R$ (22.985,45)	R$ (15.632,20)
Programas e Softwares		R$ (5.298,37)	R$ 0,00
(-) Despesas com Internet		R$ 0,00	R$ (964,80)
(-) Água e Esgoto		R$ (1.078,41)	R$ (873,85)
(-) Energia Elétrica		R$ (3.164,49)	R$ (2.401,33)
(-) Telefone		R$ (3.129,29)	R$ (1.271,54)
(-) Seguros		R$ 0,00	R$ (37.067,93)
(-) Assistência Contábil		R$ 0,00	R$ (19.800,00)
(-) Material de Expediente		R$ 0,00	R$ (29.864,27)
(-) Taxas Diversas		R$ (621,32)	R$ (639,60)
(-) Juros Passivos		R$ (1.111,27)	R$ (8.645,04)
Descontos Concedidos		R$ (68.518,54)	R$ 0,00
(-) Tarifas Bancárias (Bradesco)		R$ 0,00	R$ (1.405,21)
(-) Tarifa Bancaria (Banco do Brasil)		R$ (26.256,38)	R$ (14.650,76)
(-) Tarifa Bancaria (Banco do Nordeste)		R$ (1.110,00)	R$ (1.445,00)
(-) Encargos Financeiros Banco do Nordeste		R$ 0,00	R$ (11.679,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 349.309,16	R$ 0,00
Juros Recebidos		R$ (3,40)	R$ 0,00
Descontos Financeiros Obtidos		R$ 13.408,38	R$ 0,00
Cobranças de Créditos Provisionados		R$ 335.904,18	R$ 0,00
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (6.602,44)	R$ (6.209,60)
(-) IRPJ		R$ (4.126,51)	R$ (3.881,00)
(-) CSLL		R$ (2.475,93)	R$ (2.328,60)
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO		R$ 20.262,13	R$ 19.663,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.08.82.46.5E.78.AA.03.48.E8.7E.3F.D0.99.81.8E.69.1A.36.2B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: AJUDEMA DA MAE DISTRIBUIDORA LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.811.945/0001-29

Balanço de Abertura: ?

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.490.000,00	R$ 1.654.541,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.275.000,00	R$ 1.710.113,89
Caixa e Bancos		R$ 150.000,00	R$ 284.116,83
Caixa		R$ 10.000,00	R$ 12.450,12
Bancos Conta Movimento		R$ 140.000,00	R$ 271.666,71
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R$ 50.000,00	R$ 52.000,00
Contas a Receber de Clientes		R$ 980.000,00	R$ 1.124.997,06
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R$ -29.400,00	R$ -33.749,91
Estoques de Materiais de Consumo		R$ 95.000,00	R$ 98.000,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Impostos a Recuperar (ICMS)		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Despesas Antecipadas		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
Outros Ativos Circulantes		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 215.000,00	R$ 944.427,58
Investimentos		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Participação em Cooperativa de Crédito		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Imobilizado		R$ 165.000,00	R$ 894.427,58
Terrenos		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
Edificações		R$ 120.000,00	R$ 600.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Edificações		R$ -12.000,00	R$ -60.000,00
Máquinas e Equipamentos de Refrigeração		R$ 35.000,00	R$ 350.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas		R$ -3.500,00	R$ -35.000,00
Veículos		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		R$ -4.500,00	R$ -4.500,00
Móveis e Utensílios		R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis		R$ -800,00	R$ -800,00
Equipamentos de Informática		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Informática		R$ -1.200,00	R$ -1.200,00
Intangível		R$ 0,00	R$ 0,00
Software de Gestão		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Amortização Acumulada de Intangível		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DO ATIVO		R$ 1.490.000,00	R$ 1.654.541,47
PASSIVO		R$ 1.490.000,00	R$ 1.654.541,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.490.000,00	R$ 1.654.541,47
Fornecedores Nacionais		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
Fornecedores Internacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelas a Vencer de Empréstimos		R$ 0,00	R$ 0,00
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Encargos Sociais a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão para Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão para Rescisões		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão para Contingências		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Obrigações a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.310.000,00	R$ 1.474.541,47
Capital Social Subscrito		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital a Integralizar		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas de Capital		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva Legal		R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva de Retenção de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 310.000,00	R$ 474.541,47
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 164.541,47
TOTAL DO PASSIVO		R$ 1.490.000,00	R$ 1.654.541,47

Este documento é cópia integral da escrituração sua autenticação se comprova pelo recibo de número D8:D8:B2:4E:1E:7A:4A:23:AB:E8:1E:3F:32:6B:B1:82:B9:1A:3E:2B-1 nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 1.5.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1420
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.811.095/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1421 Rúbrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950310
CNPJ	23.811.095/0001-29
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PORTO FRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34155

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34155
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.08.82.46.5E.78.AA.03.48.E8.7E.3F.D0.99.81.8E.69.1A.36.2B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200950310	23.811.095/0001-29	
NOME EMPRESARIAL		
ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D6.08.82.46.5E.78.AA.03.48.E8.7E.3F.D0.99.81.8E.69.1A.36.2B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13011587000186	FEEDBACK ASSOCIADOS CONTABIL LTDA: 13011587000186	587569823839044912630372	20/06/2024 a 20/06/2025	Sim
Contador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO: 05232174800	144953075590971646691442	30/09/2024 a 30/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D6.08.82.46.5E.78.AA.03.48.E8.7E.3F.
D0.99.81.8E.69.1A.36.2B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2025 às 11:14:20

34.30.05.FD.7B.6C.70.33
E7.3B.EC.58.D4.BC.78.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COMERCIAL PÔR DO SOL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1423
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.811.095/0001-29, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 711, Centro, Porto Franco - MA, forneceu, de forma parcelada, **gêneros alimentícios** a esta empresa COMERCIAL POR DO SOL LTDA (COMERCIAL POR DO SOL), inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.277/000108, situada na Rua Dner, nº 561, Bela Vista, Estreito - MA.

O fornecimento foi realizado de maneira regular e satisfatória, atendendo plenamente às especificações solicitadas, aos prazos de entrega e aos padrões de qualidade exigidos.

Declaramos que a empresa demonstrou eficiência, pontualidade e qualidade na execução do fornecimento, estando apta a realizar fornecimentos de gêneros alimentícios a órgãos públicos e privados.

Por ser verdade, firmamos o presente para os fins que se fizerem necessários.

Estreito - MA, 01 de setembro de 2025.

COMERCIAL POR DO SOL LTDA

CNPJ: 49.129.277/000108

Assinatura e carimbo da empresa

RECEBEMOS DE ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/03/2025 - DEST. / REM.: F. C. RODRIGUES COMERCIO - VALOR TOTAL: R$ 998,98		NF-e Nº 000.037.322 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA R BENEDITO LEITE, 711 - CENTRO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)3571-3876	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.037.322** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0323 8110 9500 0129 5500 1000 0373 2215 5233 3062 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		421250011150739 31/03/2025 18:21:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124810020		23.811.095/0001-29

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1424 Rubrica

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F. C. RODRIGUES COMERCIO			16.630.090/0001-34	31/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
RUA TEOTONIO VILELA, 563	PLANALTO I		65975-000	31/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESTREITO		MA	123897920	18:21:18

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	37322	998,98	0,00	998,98

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/04/2025	998,98									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
947,62	217,97	0,00	0,00	88,48	998,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
48	CX			288,170	288,170

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5864	DESINF +FAMILIA LAVANDA 6X2LT	38089419	000	5102	CX	10,000	34,650	346,50	0,00	346,50	79,70	0,00	23,00	0,00
5794	DESINF +FAMILIA FLORAL 6X2LT	38089419	000	5102	CX	5,000	34,650	173,25	0,00	173,25	39,85	0,00	23,00	0,00
[illegible]7	DESINF +FAMILIA HERBAL 6X2LT	38089419	000	5102	CX	5,000	34,650	173,25	0,00	173,25	39,85	0,00	23,00	0,00
[illegible]8	MULTIUSO TRADICIONAL +FAMILIA 12X500ML	34025000	000	5102	CX	2,000	39,290	78,58	0,00	78,58	18,07	0,00	23,00	0,00
5676	SAL P/CHURRASCO SABORELLE 10X1KG	25010020	060	5405	FD	2,000	25,680	51,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5653	SABONETE FEM BARBATIMAO E AROEIRA 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	5,280	31,68	0,00	31,68	7,29	0,00	23,00	0,00
5648	SABONETE FEMININO AROEIRA 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	5,280	31,68	0,00	31,68	7,29	0,00	23,00	0,00
6235	SABONETE FEMININO BABBALOKO TUTTI FRUITT 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	5,280	31,68	0,00	31,68	7,29	0,00	23,00	0,00
5367	HASTES FLEX +FAMILIA 12X75 DISP	56012190	000	5102	PC	6,000	13,500	81,00	0,00	81,00	18,63	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (3818) F. C. RODRIGUES COMERCIO - SUPERMERCADO POPULAR - ATEND.: ALEXSANDER - COND.PGTO: BOLETO 28 - VENDA(S): 51402 - [BOL"VE51402" 28/04/2025 R$ 998,98] CST.: 000=947,62 / 060=51,36 PIS=3,48 Cofins=16,03 Trib. aprox. R$ 56,78 Federal e 31,69 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	23.811.095/0001-28
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1425 Rúbrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E FIRMO FERREIRA		R$ 12.094,90	R$ 12.094,90
GSN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.961,08	R$ 6.447,48
FLORESTAL ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 4.172,51
Joao Ribeiro da Silva me.		R$ 0,00	R$ 2.140,00
GABOARDI INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.124,10
Obrigações Tributárias		R$ 4.240,35	R$ 2.652,61
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 4.240,35	R$ 2.652,61
ICMS a Recolher		R$ 2.345,18	R$ 1.137,62
PIS Receita Bruta a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Cofins Receita Bruta a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL Lucro Real a Recolher		R$ 710,69	R$ 568,12
IRPJ Lucro Real a Recolher		R$ 1.184,48	R$ 946,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 201.915,82	R$ 206.713,29
Capital Social		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
Capital Subscrito		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
Capital Social		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
Reservas de Lucros		R$ 1.074,96	R$ 1.074,96
Reservas		R$ 1.074,96	R$ 1.074,96
Reserva Legal		R$ 1.074,96	R$ 1.074,96
Resultados Acumulados		R$ 122.040,86	R$ 126.838,33
Resultados Acumulados		R$ 122.040,86	R$ 126.838,33
(-) Resultado do Exercício em Curso		R$ (645,48)	R$ (645,48)
Lucros Acumulados		R$ 122.686,34	R$ 127.483,81

RECEBEMOS DE ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 11/12/2024 - DEST. / REM. F. C. RODRIGUES COMERCIO - VALOR TOTAL R$ 1.033,47		NF-e Nº 000.036.635 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

R BENEDITO LEITE, 711 - CENTRO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL.: (99)3571-3876

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.036.635 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 1223 8110 9500 0129 5500 1000 0366 3511 2707 6990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1426 Rubrica

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		421240044388158 11/12/2024 09:48:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
124810020		23.811.095/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
F. C. RODRIGUES COMERCIO			16.630.090/0001-34		11/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA TEOTONIO VILELA, 563	PLANALTO I		65975-000		11/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ESTREITO		MA	123897920		09:48:32

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	36635	1.033,47	0,00	1.033,47

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/01/2025	1.033,47									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.033,47	227,36	0,00	0,00	183,23	1.033,47
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
24	CX			155,385	155,385

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5537	AMACIANTE +FAMILIA FLORISTA 6X2L AZUL	38099190	000	5102	CX	8,000	39,990	319,92	0,00	319,92	70,38	0,00	22,00	0,00
[illegible]13	AMACIANTE +FAMILIA ROSAS 6X2L ROSA	38099190	000	5102	CX	2,000	39,990	79,98	0,00	79,98	17,60	0,00	22,00	0,00
[illegible]9	KETCHUP SABORELLE 12X200G	21032010	000	5102	PC	1,000	52,830	52,83	0,00	52,83	11,62	0,00	22,00	0,00
5961	TEMPERO COMPLETO 24 X 270 G ARIANE	21039021	000	5102	CX	1,000	52,830	52,83	0,00	52,83	11,62	0,00	22,00	0,00
5367	HASTES FLEX +FAMILIA 12X75 DISP	56012190	000	5102	PC	3,000	21,227	63,68	0,00	63,68	14,01	0,00	22,00	0,00
5920	VINAGRE SABORELLE FRUT. MACA 12X750 ML	22090000	000	5102	CX	1,000	92,570	92,57	0,00	92,57	20,37	0,00	22,00	0,00
6212	PEDRA SAN + CASA LAVANDA 12X25G	38085910	000	5102	CX	3,000	23,610	70,83	0,00	70,83	15,58	0,00	22,00	0,00
6218	AZEITONA SABORELLE C/C SACHE 24X280GR	20057000	000	5102	CX	1,000	105,000	105,00	0,00	105,00	23,10	0,00	22,00	0,00
6213	PEDRA SAN + CASA FLORAL 12X25G	38085910	000	5102	CX	3,000	23,610	70,83	0,00	70,83	15,58	0,00	22,00	0,00
6219	AZEITONA SABORELLE S/C SACHE24X260GR	20057000	000	5102	CX	1,000	125,000	125,00	0,00	125,00	27,50	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (3818) F. C. RODRIGUES COMERCIO - SUPERMERCADO POPULAR - ATEND.: SEBASTIAO - COND.PGTO: BOLETO 28 - VENDA(S): 49655 - [BOL"VE49655":01/01/2025 R$ 1.033,47] CST.: 000=1.033,46 PIS=14,71 Cofins=67,78 Trib. aprox. R$ 125,90 Federal e 57,32 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

RECEBEMOS DE ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/01/2025 - DEST. / REM.: F. C. RODRIGUES COMERCIO - VALOR TOTAL: R$ 4.476,68		NF-e Nº 000.036.815 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA R BENEDITO LEITE, 711 - CENTRO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)3571-3876	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.036.815** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0123 8110 9500 0129 5500 1000 0368 1515 5048 2339 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250001724836 16/01/2025 09:33:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124810020		23.811.095/0001-29

PREF. MUN. DE PEDRO DOS CRENTES - MA
P. M
Fls. 1427
Rubrica

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		EMISSÃO
F. C. RODRIGUES COMERCIO			16.630.090/0001-34		16/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA TEOTONIO VILELA, 563	PLANALTO I		65975-000		16/01/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ESTREITO		MA	123897920		09:33:10

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	36815	4.476,68	0,00	4.476,68

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/02/2025	2.238,34	002	24/02/2025	2.238,34						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.226,78	709,90	0,00	0,00	294,58	4.476,68
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.476,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
55	CX			865,608	865,608

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3232	SAL REFINADO SABORELLE 30X1KG	25010020	060	5405	FD	10,000	58,990	589,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	AMACIANTE +FAMILIA FLORISTA 6X2L AZUL	38099190	000	5102	CX	7,000	40,000	280,00	0,00	280,00	61,60	0,00	22,00	0,00
54	EXTRATO TOM SABORELLE SACHE CX 36X300	20029000	000	5102	CX	2,000	97,990	195,98	0,00	195,98	43,12	0,00	22,00	0,00
5700	LAVA LOUCAS + FM NEUTRO 24X500ML	34025000	000	5102	CX	5,000	45,990	229,95	0,00	229,95	50,59	0,00	22,00	0,00
5702	LAVA LOUCAS + FM COCO 24X500ML	34025000	000	5102	CX	5,000	45,990	229,95	0,00	229,95	50,59	0,00	22,00	0,00
5698	LAVA LOUCAS + FM LIMAO 24X500ML	34025000	000	5102	CX	5,000	45,990	229,95	0,00	229,95	50,59	0,00	22,00	0,00
5701	LAVA LOUCAS + FM MACA 24X500ML	34025000	000	5102	CX	5,000	45,990	229,95	0,00	229,95	50,59	0,00	22,00	0,00
6170	SABOR DOG ADULTO PREMIUM 25KG	23099010	000	5102	SC	3,000	225,000	675,00	0,00	675,00	148,50	0,00	22,00	0,00
5476	SABOR DOG GOUMERT FILHOTE 10.1KG	23099010	060	5405	SC	6,000	110,000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6190	SABOR CAT MIX 25KG	23099010	000	5102	SC	4,000	259,000	1.036,00	0,00	1.036,00	227,92	0,00	22,00	0,00
5543	AMACIANTE +FAMILIA ROSAS 6X2L ROSA	38099190	000	5102	CX	3,000	40,000	120,00	0,00	120,00	26,40	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (3818) F. C. RODRIGUES COMERCIO - SUPERMERCADO POPULAR - ATEND.: SEBASTIAO - COND.PGTO: BOLETO 30/40 - VENDA(S): 50210 - [BOL"VE50210-1/2" 17/02/2025 R$ 2.238,34] [BOL"VE50210-2/2" 24/02/2025 R$ 2.238,34] CST.: 000=3.226,78 / 060=1.249,90 PIS=73,87 Cofins=340,23 Trib. aprox. R$ 294,57 Federal e 0,00 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

supermercado
Popular

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1428
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.811.095/0001-29**, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 711, Centro, Porto Franco-MA, forneceu de forma parcelada a aquisição de ***gêneros alimentícios*** a esta empresa **F. C. RODRIGUES COMERCIO (SUPERMERCADO POPULAR)**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.630.090/0001-34**, localizada em **Rua Teotonio Vilela, 563, Planalto I, Estreito-MA**.

O fornecimento foi realizado de forma **regular e satisfatória**, compreendendo produtos como **[ex.: arroz, feijão, açúcar, óleo, café, leite, biscoito entre outros]**, atendendo plenamente às especificações solicitadas, prazos de entrega e padrões de qualidade exigidos.

Declaramos que a empresa demonstrou **eficiência, pontualidade e qualidade** na execução do fornecimento, estando apta a realizar fornecimentos de gêneros alimentícios a órgãos públicos ou privados.

Por ser verdade, firmamos o presente para os fins que se fizerem necessários.

ESTREITO-MA, 04 de JULHO de 2025.

SUPERMERCADO POPULAR
CNPJ :16.630.090/0001-34

F. C. RODRIGUES COMERCIO-ME
16.630.090/0001-34

RECEBEMOS DE ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/10/2025 - DEST. / REM.: COMERCIAL POR DO SOL LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.175,59		NF-e Nº 000.038.716 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA R BENEDITO LEITE, 711 - CENTRO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)3571-3876	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.038.716** fl. 1 /2 **SÉRIE 001**	CHAVE DE ACESSO 2125 1023 8110 9500 0129 5500 1000 0387 1616 3711 2711 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250037143508 11/10/2025 07:26:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124810020		23.811.095/0001-29

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1429 Rubrica

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
COMERCIAL POR DO SOL LTDA			49.129.277/0001-08	11/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
RUA DNER, 561	BELA VISTA	65975-000	11/10/2025	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESTREITO		MA	127868828	07:26:03

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	38716	1.175,59	0,00	1.175,59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/10/2025	391,86	002	07/11/2025	391,86	003	14/11/2025	391,87			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.150,60	264,70	0,00	0,00	259,04	1.175,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
116	UN			121,947	121,947

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5676	SAL P/CHURRASCO SABORELLE 10X1KG	25010020	060	5405	FD	1,000	24,990	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0151	PIMENTA CUMARI SABORELLE 12X70GR	20019000	000	5102	PC	1,000	89,260	89,26	0,00	89,26	20,53	0,00	23,00	0,00
[illegible]5	PIMENTA MALAGUETA SABORELLE 12X70GR	20019000	000	5102	PC	1,000	87,600	87,60	0,00	87,60	20,15	0,00	23,00	0,00
5920	VINAGRE SABORELLE FRUT. MACA 12X750 ML	22090000	000	5102	CX	1,000	85,000	85,00	0,00	85,00	19,55	0,00	23,00	0,00
5672	VINAGRE SABORELLE COMP.BRANCO 12X750ML	22090000	000	5102	CX	1,000	38,000	38,00	0,00	38,00	8,74	0,00	23,00	0,00
5794	DESINF +FAMILIA FLORAL 6X2LT	38089419	000	5102	CX	3,000	34,000	102,00	0,00	102,00	23,46	0,00	23,00	0,00
5867	DESINF +FAMILIA HERBAL 6X2LT	38089419	000	5102	CX	1,000	34,000	34,00	0,00	34,00	7,82	0,00	23,00	0,00
5864	DESINF +FAMILIA LAVANDA 6X2LT	38089419	000	5102	CX	1,000	34,000	34,00	0,00	34,00	7,82	0,00	23,00	0,00
5865	DESINF +FAMILIA PINHO 6X2LT	38089419	000	5102	CX	1,000	34,000	34,00	0,00	34,00	7,82	0,00	23,00	0,00
5367	HASTES FLEX +FAMILIA 12X75 DISP	56012190	000	5102	PC	1,000	19,530	19,53	0,00	19,53	4,49	0,00	23,00	0,00
6212	PEDRA SAN + CASA LAVANDA 12X25G	38085910	000	5102	CX	1,000	23,000	23,00	0,00	23,00	5,29	0,00	23,00	0,00
6214	PEDRA SAN + CASA JASMIM 12X25G	38085910	000	5102	CX	1,000	23,000	23,00	0,00	23,00	5,29	0,00	23,00	0,00
6213	PEDRA SAN + CASA FLORAL 12X25G	38085910	000	5102	CX	1,000	23,000	23,00	0,00	23,00	5,29	0,00	23,00	0,00
6000	PIMENTA BODE SABORELLE 8X140G	20019000	000	5102	PC	1,000	58,400	58,40	0,00	58,40	13,43	0,00	23,00	0,00
6181	FORMIKELL GEL KELLDRIN 10GR	30049099	000	5102	UN	6,000	8,708	52,25	0,00	52,25	12,02	0,00	23,00	0,00
5782	GEL 17 ERVAS	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5923	GEL EXTRA FORTE ANDIROBA	33059000	000	5102	CX	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (3819) COMERCIAL POR DO SOL LTDA - COMERCIAL POR DO SOL - ATEND.: SERGIO - COND.PGTO: BOLETO 21/28/35 - VENDA(S): 54601 - [BOL"VE54601-1/3" 31/10/2025 R$ 391,86] [BOL"VE54601-2/3" 07/11/2025 R$ 391,86] [BOL"VE54601-3/3" 14/11/2025 R$ 391,87] CST.: 000=1.150,60 / 060=24,99 PIS=6,65 Cofins=30,61 Trib. aprox. R$ 139,24 Federal e 119,75 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

R BENEDITO LEITE, 711 - CENTRO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)3571-3876

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.038.716 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 1023 8110 9500 0129 5500 1000 0387 1616 3711 2711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250037143508 11/10/2025 07:26:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
124810020		23.811.095/0001-29

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5890	GEL HIDRATANTE SEBO CARNEIRO	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5922	GEL MASSAGEADOR ARNICA	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5921	GEL MASSAGEADOR COPAIBA	33059000	000	5102	UN	4,000	5,015	20,06	0,00	20,06	4,61	0,00	23,00	0,00
5648	SABONETE INT AROEIRA 200ML	33059000	000	5102	UN	12,000	4,750	57,00	0,00	57,00	13,11	0,00	23,00	0,00
6235	SABONETE INT BABBALOKO TUTTI FRUITT 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5959	SABONETE INT BARBATIMAO E ALGODAO	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5883	SABONETE INT CHOCOLATE 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5881	SABONETE INT HAUS 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
3137	SABONETE INT MELANCIA ICE 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5649	SABONETE INT MENTA200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5651	SABONETE INT MORANGO 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5650	SABONETE INT UVA 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00
5647	SABONETE INT 17 ERVAS 200ML	33059000	000	5102	UN	6,000	4,750	28,50	0,00	28,50	6,56	0,00	23,00	0,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1430
Rúbrica

RECEBEMOS DE ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 21/05/2025 - DEST. / REM.: COMERCIAL POR DO SOL LTDA - VALOR TOTAL: R$ 826,27

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.037.684
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA

R BENEDITO LEITE, 711 - CENTRO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)3571-3876

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.037.684 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0523 8110 9500 0129 5500 1000 0376 8414 7799 8453

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1431
Rubrica

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250017618665 21/05/2025 09:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124810020		23.811.095/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL POR DO SOL LTDA			49.129.277/0001-08	21/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DNER, 561	BELA VISTA		65975-000	21/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESTREITO		MA	127868828	08:59:57

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	37684	826,27	0,00	826,27

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/06/2025	413,14	002	18/06/2025	413,13						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
775,35	178,33	0,00	0,00	175,68	826,27
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
15	CX			100,290	100,290

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5537	AMACIANTE +FAMILIA FLORISTA 6X2L AZUL	38099190	000	5102	CX	2,000	40,000	80,00	0,00	80,00	18,40	0,00	23,00	0,00
[illegible]794	DESINF +FAMILIA FLORAL 6X2LT	38089419	000	5102	CX	1,000	35,410	35,41	0,00	35,41	8,14	0,00	23,00	0,00
[illegible]7	DESINF +FAMILIA HERBAL 6X2LT	38089419	000	5102	CX	1,000	35,420	35,42	0,00	35,42	8,15	0,00	23,00	0,00
5864	DESINF +FAMILIA LAVANDA 6X2LT	38089419	000	5102	CX	1,000	35,420	35,42	0,00	35,42	8,15	0,00	23,00	0,00
6214	PEDRA SAN + CASA JASMIM 12X25G	38085910	000	5102	CX	1,000	23,610	23,61	0,00	23,61	5,43	0,00	23,00	0,00
5212	PEDRA SAN + CASA LAVANDA 12X25G	38085910	000	5102	CX	1,000	23,610	23,61	0,00	23,61	5,43	0,00	23,00	0,00
3246	PIMENTA MALAGUETA SABORELLE 12X70GR	20019000	000	5102	PC	1,000	91,180	91,18	0,00	91,18	20,97	0,00	23,00	0,00
5920	VINAGRE SABORELLE FRUT. MACA 12X750 ML	22090000	000	5102	CX	1,000	89,930	89,93	0,00	89,93	20,68	0,00	23,00	0,00
6012	TEMPERO COMPLETO ARIANE 12X930G	21039021	000	5102	CX	1,000	83,490	83,49	0,00	83,49	19,20	0,00	23,00	0,00
5961	TEMPERO COMPLETO 24 X 270 G ARIANE	21039021	000	5102	CX	1,000	56,480	56,48	0,00	56,48	12,99	0,00	23,00	0,00
3156	TEMPERO COMPLETO SABORELLE C/PIM 24X270G	21039029	000	5102	CX	1,000	94,600	94,60	0,00	94,60	21,76	0,00	23,00	0,00
5676	SAL P/CHURRASCO SABORELLE 10X1KG	25010020	060	5405	FD	2,000	25,460	50,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6043	BISCOITO AMANDA MAIZENA 20X300G	19053100	000	5102	CX	1,000	126,200	126,20	0,00	126,20	29,03	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (3819) COMERCIAL POR DO SOL LTDA - COMERCIAL POR DO SOL - ATEND.: ALEXSANDER - COND.PGTO: BOLETO 21/28 - VENDA(S): 52245 - [BOL"VE52245-1/2" 11/06/2025 R$ 413,14] [BOL"VE52245-2/2" 18/06/2025 R$ 413,13] CST.: 000=775,34 / 060=50,92 PIS=11,10 Cofins=51,13 Trib. aprox. R$ 92,22 Federal e 83,44 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025
DATA: 08 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 14:00 HRS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1432
Rúbrica

DECLARAÇÃO UNICA

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código PenalBrasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1433 Rúbrica

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal n° 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Porto Franco – MA, 04 de FEVEIRO de 2026.

ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129

Assinado de forma digital por ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129
Dados: 2026.02.04 16:16:20 -03'00'

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29
Adriana Gomes Pereira
CPF: 811.675.393-20
Sócio – Proprietário

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1434
Rúbrica

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO.

FABIO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, gerente comercial, divorciado, natural de Açailândia – MA, nascido em 09/09/1980, portador do RG nº 358512956 SESP/MA e CPF nº 840.361.333-49, residente e domiciliado na Rua Peroba, Nº 15 Bairro: Jardim Glória Açailândia - MA CEP: 65930-000.

Único sócio da empresa F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO, tendo a expressão SHOPPING DA INDUSTRIA como nome fantasia, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, Nº 1228, Bairro: Nova Imperatriz, Cep 65.907-000, na cidade de Imperatriz - MA, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 211.015.788-97, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 09.530.244/0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 de lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, decide neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O endereço da empresa passa a ser na Avenida João Castelo S/N, Bairro: Centro, Buriticupu – MA, CEP 65393-000.

Cláusula Segunda – O objeto social da empresa passa a ser:

46.91.5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Cláusula Terceira – O nome fantasia da empresa passa a ser FÊNIX DISTRIBUIDORA.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

FABIO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, gerente comercial, divorciado, natural de Açailândia – MA, nascido em 09/09/1980, portador do RG nº 358512956 SESP/MA e CPF nº 840.361.333-49, residente e domiciliado na Rua Peroba, Nº 15 Bairro: Jardim Glória Açailândia - MA CEP: 65930-000.

DA SEDE

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO, e tem sede na Avenida João Castelo S/N, Bairro: Centro, Buriticupu – MA, CEP 65393-000. (art.997, II, CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda - O objeto social da empresa é:
46.91.5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Terceira - A empresa tem como nome empresarial: F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO, e a expressão FÊNIX DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta - O capital social totalmente integralizado é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1435 Rúbrica

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 26/03/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima – O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E por estar assim justo e contratado assina o presente contrato em 01 (uma) via.

Buriticupu (MA), 11 de setembro de 2025.

FABIO NASCIMENTO SANTOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1436
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84036133349	FABIO NASCIMENTO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025 10:43 SOB Nº 20251108600.
PROTOCOLO: 251108600 DE 24/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515301192. CNPJ DA SEDE: 09530244000150.
NIRE: 21101578897. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2025.
F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2808710860

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FABIO NASCIMENTO SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 09/10/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/09/1980, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO: 11/06/2024

4b VALIDADE: 10/06/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 000358512956 SESC MA

4d CPF: 840.361.333-49

5 Nº REGISTRO: 01477540323

6 CAT HAB: B

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: RAIMUNDO FONTINELE DOS SANTOS

MIRTES NASCIMENTO SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			10/06/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
D2				
D3				
D4				
D5				
D10				

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: SAO LUIS, MA

345580386996
MA052993757

2808710860

MARANHÃO

I<BRA014775400<233<<<<<<<<<<<<
8009098M3406108BRA<<<<<<<<<<<6
FABIO<<NASCIMENTO<SANTOS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1437
Rúbrica

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1438
Rúbrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2026 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 840.361.333-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6980.B967.D5F2.C751 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1439
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2026 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.530.244/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6980.B54A.20C8.D698 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1440
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO**

CPF/CNPJ: **09.530.244/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:33 do dia 02/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: UJCE020226112233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1441
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO NASCIMENTO SANTOS**

CPF/CNPJ: **840.361.333-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:53:43 do dia 02/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SXUA020226115343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 15/01/2026 11:14:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 09530244000150

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/02/2026 12:05:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 84036133349

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls. 1443
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1449
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.530.244/0001-50 MATRIZ		10/04/2008

NOME EMPRESARIAL
F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO CASTELO	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.393-000	CENTRO	BURITICUPU	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FENIXEPILIMP@GMAIL.COM	(94) 9270-3640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **10:12:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1445
Rúbrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.530.244/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.924813-4

Razão Social: F N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOAO CASTELO

Número: S N **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BURITICUPU **UF:** MA

CEP: 65393000 **DDD:** **Telefone:** 92703640

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/12/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 17/10/2025 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 24/09/2025,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1446
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018152/26 **Data da** 19/01/2026 15:32:59

Inscrição Estadual: 129248134 **CPF/CNPJ:** 09530244000150

Razão Social: F N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

Endereço: AVE JOAO CASTELO, S N CEP: 65393000 - CENTRO

Telefone: (94)92703640 **Município:** BURITICUPU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2026 15:32:59

PREFEITURA DE BURITICUPU

SECRETARIA DE FAZENDA E ORÇAMENTO
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 1 - Centro, Buriticupu - MA, 65393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1447

03/12/2025 09:32:09
USUÁRIO: LETICIA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9051-4 **Situação:** ATIVA
Razão social: F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO
Nome Fantasia: FENIX DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 09.530.244/0001-50
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 10/10/2025 11:23:11
Data de Início: 10/04/2008
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 10/04/2008

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV JOÃO CASTELO	S/N	CENTRO	BURITICUPU-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	30	10/10/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	10/04/2008	11/09/2025
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	10/04/2008	10/10/2025

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	10/04/2008	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935240564

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

PREFEITURA DE BURITICUPU
SECRETARIA DE FAZENDA E ORÇAMENTO
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 1 - Centro, Buriticupu - MA, 65393-000

52.2

18/01/2026 23:13:49

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1448
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 32/2026

AUTENTICAÇÃO:6249068E4A69CE90BFA55C0A2C662918

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **09.530.244/0001-50**, situada à **AV JOÃO CASTELO, S/N CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, protocolado no processo **Nº** . O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/04/2026**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 18/01/2026.

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

P. M
Fls. 1449

Secretaria de Administração e Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

Nº 47/2026 Matriz

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
9051-4	09.530.244/0001-50	10/04/2008

Nome/Razão Social
F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO

Data de Início
10/04/2008

Denominação Comercial
FENIX DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Atividades Secundárias

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV JOÃO CASTELO

Número
S/N

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
10/10/2025	31/12/2026	QHMZG-938SN

Informações Adicionais

BURITICUPU-MA, 27 de janeiro de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/01/2026 10:22:28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1450
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO
CNPJ: 09.530.244/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:52 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2026.
Código de controle da certidão: **E7A8.25EF.6B3F.82AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1451 Rúbrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.530.244/0001-50

Razão Social: F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO

Endereço: AVE JOAO CASTELO S/N / CENTRO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/01/2026 a 26/02/2026

Certificação Número: 2026012802571506336852

Informação obtida em 02/02/2026 10:58:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1452
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.530.244/0001-50
Certidão nº: 4209288/2026
Expedição: 20/01/2026, às 09:21:52
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.530.244/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1453
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO
09.530.244/0001-50

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.TTYM.1G68.S5YG.EPF0.8X9X**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M.
Fls. 1454
Rubrica

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO**

CPF/CNPJ: **09.530.244/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:28:38 do dia 22/01/2026 , com validade até o dia 21/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zKyl5RmwYGSQOuQ7i672

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, município Buriticupu, CNPJ nº 09.530.244/0001-50, Número de Registro (NIRE) 21101578897.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/04/2008
Ato constitutivo: 21101578897



Buriticupu, 01/01/2025

JHON LENNON SARAIVA PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015433

FABIO NASCIMENTO SANTOS
Empresário
CPF 840.361.333-49

Empresa: F N SANTOS REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 09.530.244/0001-50 INSC.12.924813-4
Endereço:AVE JOÃO CASTELO, nº SN, bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65.393-000
NIRE: 211.0157889-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1456
Rúbrica

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Serviços Prestados	0,00
Mercadoria Vendido	115.273,53
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	115.273,53
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	
PIS	0,00
COFINS	0,00
C.SOCIAL	0,00
DAS	0,00
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**0,00**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**115.273,53**
CUSTO OPERACIONAIS DA REICEITA	
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
COMPRA DE MERCADORIAS	-55.331,29
(=) TOTAL DE MERCADORIAS	**-55.331,29**
CUSTOS GERAIS	
Salários	-3.324,84
13° Salario	-2.515,13
Ferias	-2.593,25
INSS	-349,11
Recisao	0,00
FGTS	-315,86
IRPF	0,00
Vale Transporte	0,00
Cesta Basica	0,00
Auxilio Alimentação	0,00
Despesas C/Veiculos	-1.249,25
Combustiveis e Lubrificantes	-2.258,74
Serviços de terceiros	0,00
(=) TOTAL	**-12.606,18**
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS	**-12.606,18**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**47.336,06**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore	0,00
Honorarios Contabeis	0,00
Acrescimos Legais	0,00
(=) TOTAL	**0,00**
DESPESAS GERAIS	
Material de Escritorio	-66,25
Conservação e Manutencao	-139,92
Energia Eletrica	-298,20
Agua	-109,44
Material de Expediente	-543,95
Xerox e Autenticacoes	-390,24
(=) TOTAL	**-1.548,00**
(=) TOTAL DE DESPESAS	**-1.548,00**
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**45.788,06**
RESULTADO DO EXERCICIO	**45.788,06**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**45.788,06**

Empresa: F N SANTOS REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 09.3.3/0001-3 INSC.12.924813-4
Endereço: AVE JOÃO CASTELO, nº SN, bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65.393-000
NIRE: 211.0157889-7

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1457
Rúbrica

A T I V O

CIRCULANTE		105.700,85 D
VENDA DE MERCADORIAS	105.700,85 D	
Caixa	91.931,97 D	
Cliente a receber	9.162,04 D	
Estoque	4.606,84 D	
ATIVO PERMANENTE		12.599,13 D
IMOBILIZADO	12.599,13 D	
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	6.109,31 D	
Moveis e Utencilios	4.172,52 D	
Veiculos	2.317,30 D	
T O T A L D O A T I V O		**118.299,98 D**

BURITICUPU - MA, 31 de Dezembro de 2025.

FABIO NASCIMENTO SANTOS
CPF:870.361.333-49
ADMINISTRADOR

JHON LENNON SARAIVA PINHEIRO
CPF: 053.546.693-59
CRC 015433-O - MA
CONTADOR

Empresa: **F N SANTOS REPRESENTAÇÃO**
CNPJ: 42.688.768/0001-40 INSC.12.924813-4
Endereço: AVE JOÃO CASTELO, nº SN, bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.393-000
NIRE: 211.0157889-7



PASSIVO CIRCULANTE			19.963,67 C
PRESTADOR DE SERVIÇO		18.325,70 C	
FORNECEDORES	18.325,70 C		
OBRIGACOES		1.637,97 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
INSS	126,43 C		
FGTS	121,32 C		
IRPF	113,15 C		
DAS	C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Salarios a Pagar	1.277,07 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			328.336,31 C
CAPITAL		250.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	250.000,00 C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		78.336,31 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros do Exercicio	45.788,06 C		
Lucros Acumulados	32.548,25 C		
T O T A L D O P A S S I V O			**348.299,98 C**

BURITICUPU - MA, 31 de Dezembro de 2025.

FABIO NASCIMENTO SANTOS
CPF:870.361.333-49
ADMINISTRADOR

JHON LENNON SARAIVA PINHEIRO
CPF: 053.546.693-59
CRC 015433O - MA
CONTADOR

Empresa: **F N SANTOS REPRESENTAÇÃO**
CNPJ: 42.688.768/0001-40 INSC.12.924813-4
Endereço: AVE JOÃO CASTELO, nº SN, bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.393-000
NIRE: 211.0157889-7

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1459
Rubrica

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$ILG = \frac{105.700,85}{19.963,67}$	$ILC = \frac{105.700,85}{19.963,67}$
ILG = 5,29	**ILC = 5,29**
C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$
$ISG = \frac{118.299,98}{19.963,67}$	$GE = \frac{19.963,67}{328.336,31}$
ILG = 5,93	**GE = 0,06**

BURITICUPU - MA, 31 de Dezembro de 2025.

FABIO NASCIMENTO SANTOS
CPF:870.361.333-49
ADMINISTRADOR

JHON LENNON SARAIVA PINHEIRO
CPF: 053.546.693-59
CRC 015433O - MA
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1460
Rúbrica

CONTEXTO OPERACIONAL

A F N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇOES é uma Empresa individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de buriticupu - MA, com início de atividades em 26/03/2008 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A F N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇOES possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA:
Cadastrada no CNPJ sob nº: 09.530.244/0001-50

A empresa no ano de 2010 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2025.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1461
Rúbrica

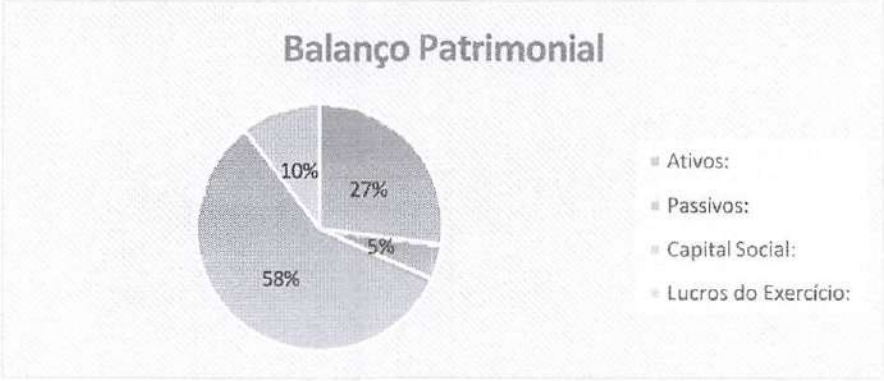
DRE 2025		
DESCRIÇÃO	SOMA	
RECEITA	R$ 115.273,53	100%
CUSTOS VARIAVEIS	R$ 55.331,29	48,00%
C.M.V	R$ 55.331,29	48,00%
DAS - SIMPLES NACIONAL	R$ 0,00	0,00%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 59.942,24	52,00%
DESPESAS FIXA	R$ 14.154,18	12,28%
LUCRO LIQUIDO	R$ 45.788,06	39,72%

Observam-se que:

Faturamento médio de 2025 no valor de R$ 9.606,13
Margem de contribuição com média anual de 52,00%
Custo fixo com média de 12,28%
Lucratividade de 39,72%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2025.



Ativos:R$ 118.299,98
Passivos: R$ 19.963,67
Capital Social: R$ 250.000,00
Lucros do Exercício: R$ 45.788,06
Lucros Acumulados: R$ 0,00
A rentabilidade sobre o capital social foi de 18%

A rentabilidade sobre os Ativos foi de 38,71%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BURITICUPU - MA, 31 de Dezembro de 2025.

FABIO NASCIMENTO SANTOS
CPF:840.361.333-49
ADMINISTRADOR

JHON LENNON SARAIVA PINHEIRO
CPF: 053.546.693-59-34
CRC 015433O - MA
CONTADOR

Termo de Encerramento

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1462
Rúbrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO.

Buriticupu, 31/12/2025

JHON LENNON SARAIVA PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015433

FABIO NASCIMENTO SANTOS
Empresário
CPF 840.361.333-49

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1463
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84036133349	FABIO NASCIMENTO SANTOS
05354669359	JHON LENNON SARAIVA PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2026 11:12 SOB Nº 20260072249.
PROTOCOLO: 260072249 DE 20/01/2026. NIRE: 21101578897.
F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/01/2026

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1464
Rúbrica

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1465
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12601359924 em 22/01/2026, protocolo 260072249. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
Número de Registro:	21101578897
CNPJ:	09530244000150
Munícipio:	Buriticupu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05354669359	JHON LENNON SARAIVA PINHEIRO	MA015433
84036133349	FABIO NASCIMENTO SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2026 11:12 SOB Nº 20260072249.
PROTOCOLO: 260072249 DE 20/01/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12601359924. NIRE: 21101578897.
F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/01/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1466
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, situada à avenida João Castelo, SN, Centro, Buriticupu-MA, Inscrita no CNPJ nº 09.530.244/0001-50 e In, scrição Estadual nrº 12.924813-4, representada pelo Sr Fábio Nascimento Santos CPF: 840.361.333-49, forneceu produtos alimentícios (café) para a GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA, Rua São João, 407, Centro, São Luis-MA, inscrita no CNPJ 03.153.581/0005-13 Inscrição estadual nrº 128273836

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DO ITEM
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO COM SELO DE PUREZA ABIC EMBALAGEM A VACUO.	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00

TOTAL = R$ 2.600,00

São Luis-MA 05 de janeiro de 2026

GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIAO LTDA:03153581000190

Assinado de forma digital por GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIAO LTDA:03153581000190
Dados: 2026.01.20 14:48:13 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1467
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, situada à avenida João Castelo, SN, Centro, Buriticupu-MA, Inscrita no CNPJ nº 09.530.244/0001-50 e In, scrição Estadual nrº 12.924813-4, representada pelo Sr Fábio Nascimento Santos CPF: 840.361.333-49, forneceu produtos alimentícios (café) para a GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA, Rua São João, 407, Centro, São Luis-MA, inscrita no CNPJ 03.153.581/0005-13 Inscrição estadual nrº 128273836

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DO ITEM
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO COM SELO DE PUREZA ABIC EMBALAGEM A VACUO.	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00

TOTAL = R$ 2.600,00

São Luis-MA 05 de janeiro de 2026

GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIAO LTDA:03153581000190

Assinado de forma digital por GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIAO LTDA:03153581000190
Dados: 2026.01.20 14:48:13 -03'00'

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1468
Rúbrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO NIRE : 21101576897 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MA2600045363
NIRE (Sede) 21101576897	**CNPJ** 09.530.244/0001-50	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 10/04/2008	**Início de Atividade** 26/03/2008
Endereço Completo Avenida JOAO CASTELO, Nº S/N, CENTRO-Buriticupu/MA- CEP65393-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 24/09/2025	**Número** 20251108600	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FABIO NASCIMENTO SANTOS **Identidade:** 358512956 **Estado civil:** DIVORCIADO(A)		**CPF:** 840.361.333-49 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2026, às 21:59:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ZUEKCIRE.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1469
Rúbrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F. N SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2600045424
NIRE 21101578897 **CNPJ 09.530.244/0001-50**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida JOAO CASTELO, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20251108600	24/09/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251108600	24/09/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20080113508	10/04/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21101578897	10/04/2008	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2026, às 23:33:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IDEKAPUJ**.

MAC2600045424

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fênix
Distribuidora
de Alimentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1470
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2026

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.530.244/0001-50, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR FÁBIO NASCIMENTO SANTOS PORTADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NR 358512956 SESC-MA E CPF NR 840.361.333-49, DECLARA, para fins de comprovação junto ao SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026**, que:

1. A proposta econômica apresentada para o certame em referência compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, encargos previdenciários, fiscais, comerciais e securitários, bem como alimentação, transporte e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto, conforme normas da CLT e Convenções Coletivas vigentes.
2. Assume total responsabilidade pela quitação de tais encargos, não havendo qualquer vínculo empregatício entre os seus funcionários e a administração contratante, isentando-a de qualquer responsabilidade subsidiária ou solidária.

BURITICUPU-MA 23 DE JANEIRO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NASCIMENTO SANTOS
Data: 23/01/2026 11:14:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 840.361.333-49

Fênix
Distribuidora
de Alimentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1471
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2026

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.530.244/0001-50, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR FÁBIO NASCIMENTO SANTOS PORTADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NR 358512956 SESC-MA E CPF NR 840.361.333-49, DECLARA, para fins de comprovação junto ao SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026**, que:

1. Cumpre integralmente as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação.

BURITICUPU-MA 23 DE JANEIRO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NASCIMENTO SANTOS
Data: 23/01/2026 11:03:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 840.361.333-49

Fênix
Distribuidora
de Alimentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1472
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES / MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, SITUADA À AVENIDA JOÃO CASTELO, SN, CENTRO, BURITICUPU-MA, CEP: 65.393-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 09.530.244/0001-50, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUESITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES / MA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

BURITICUPU-MA 23 DE JANEIRO DE 202[illegible]

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NASCIMENTO SANTOS
Data: 23/01/2026 10:44:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 840.361.333-49

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 e 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101698353

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1473 Rúbrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO RODRIGUES DA SILVA

(mãe): RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/01/1972

IDENTIDADE (número): 1462487

Órgão emissor: SSP

UF: MA

CPF (número): 475.178.833-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA CANAA

NÚMERO: 126

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 65.978-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA CANAA

NÚMERO: 126

COMPLEMENTO: A

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 65.978-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Atividade secundária: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMEN
4754701	TICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4754703	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4744003	COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4744005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742300	COMERCIO DE VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AREIA LAVADA, CAL, CIMENTO, FERRO E BRITAS ETC)
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	11454699000186	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] Sim [ ] Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/curador): J V da silva materiais de construção - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Josafan Vieira da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
08/06/11

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2011
SOB O NÚMERO: 20110364969
Protocolo: 11/036436-8
Empresa 21 1 0169835 3
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

Nº AD 061.170

JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1474 Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101698353	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/01/1972	1462487	SSP	MA	475.178.833-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA CANAA	126

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA CANAA	126

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
Atividade Secundária 4723700	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7711000	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4923002	
4722901	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	11454699000186	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J V da silva materiais de Construção - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2011	Josafan Vieira da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional
de Balsas
Mat. 2089
08/06/11

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2011
SOB O NÚMERO: 20110364368
Protocolo: 11/036436-8
Empresa 21 1 0109835 3
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

Nº AD 061.171

JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1475 Rubrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO RODRIGUES DA SILVA

(mãe): RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/01/1972

IDENTIDADE (número): 1462487

Órgão emissor: SSP

UF: MA

CPF(número): 475.178.833-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA CANAA

NÚMERO: 126

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 65.978-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J V DA SILVA MINIMERCADOS

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA CANAA

NÚMERO: 126

COMPLEMENTO: A

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 65.978-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	MINIMERCADOS
Atividade secundária 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754703	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4744003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS
4744005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTOS, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE 06 FUROS, BRITA, FERROS EM GERAL, PISOS, ETC)
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CARTEIRA ESCOLAR)
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

J V da Silva Minimercado

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Josafan Vieira da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat. 2089
12/01/10

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2010
SOB O NÚMERO: 21101698353
Protocolo: 10/001026-1

J V DA SILVA MINIMERCADOS

JOELMA ARAUJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Nº AC 038868

072

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
P. M
Fls. 1476
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/01/1972	1462487	SSP	MA	475.178.833-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA CANAA	126

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
J V DA SILVA MINIMERCADOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA CANAA	126

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100 Atividade secundária: 4723700 7711000 4923002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J V da Silva Minimercado

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/12/2009	Josafan Vieira da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat. 2089
12/01/10

AUTENTICAÇÃO

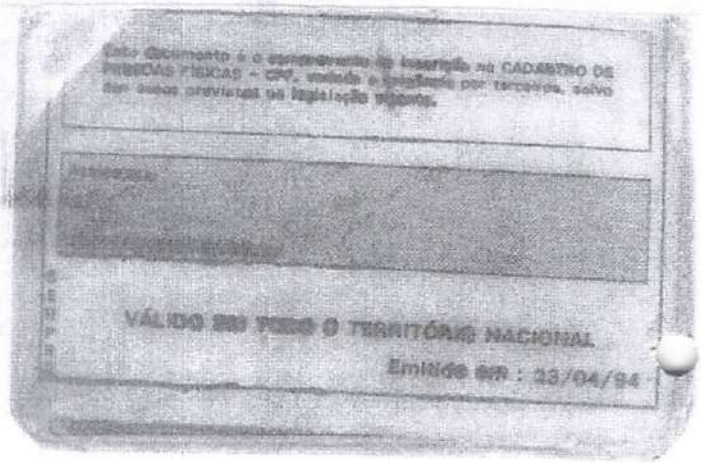
JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2010
SOB O NÚMERO: 21101698353
Protocolo: 10/001026-1
J V DA SILVA MINIMERCADOS
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS
Nº AC 038842

572

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica
Fls. 1473
P.M









COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1478
Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.454.699/0001-66 MATRIZ		12/01/2010

NOME EMPRESARIAL
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL JOAO VICTOR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CANAA	126	: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.978-000	CENTRO	SAO PEDRO DOS CRENTES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3604-1129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **08:45:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1479
Rúbrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1480
Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.454.699/0001-86 MATRIZ		12/01/2010

NOME EMPRESARIAL
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL JOAO VICTOR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CANAA	126	; A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.978-000	CENTRO	SAO PEDRO DOS CRENTES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3604-1129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **08:56:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1481
Rúbrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 47517883372
DATA: 05/01/2021
HORA: 09:21

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1482 Rúbrica

INSC. ESTADUAL:	12.324.853-9	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	02/05/2016
RAZÃO SOCIAL:	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	11.454.599/0001-66	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME		
NIRE:	21101698353	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	12/01/2010	CAPITAL SOCIAL:	100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	06 - AGÊNCIA DE BALSAS	UFRE:	51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65978-000		
ENDEREÇO:	AVE CANAA	NÚMERO:	126
COMPLEMENTO:	; A;		
PONTO DE REFERENC.:	EM FRENTE A CAMARA DE VEREADOR	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO PEDRO DOS CRENTES	ESTADO:	MA
TELEFONE:	--	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	AVE CANAA	NÚMERO:	126
COMPLEMENTO:	; A;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO PEDRO DOS CRENTES	ESTADO:	MA
TELEFONE:	--	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
3	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
5	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
6	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
11	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	601 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/01/2010	--	Ativo
NF-e	22/01/2014	--	Ativo
NFC-e	19/12/2016	--	Ativo

Digitalizado com CamScanner

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1483 Rúbrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.454.699/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.324863-9

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CANAA

Número: 126 **Complemento:** : A;

Bairro: CENTRO

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

CEP: 65978000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/01/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1484
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 386782/25 **Data da** 03/12/2025 11:15:55

Inscrição Estadual: 123248639 **CPF/CNPJ:** 11454699000186

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

Endereço: AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2026 08:53:05

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1485
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104936/25 **Data da** 07/11/2025 16:25:53

Inscrição Estadual: 123248639 **CPF/CNPJ:** 11454699000186

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

Endereço: AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: null **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2026 08:53:42

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Estado do Maranhão
Secretaria de Financas
Departamento de Tributação

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1486
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1304

Fornecida para: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME**
Código: 019-7
CNPJ/CPF Nº: 11454699000186
ENDEREÇO: AV. CANÃA 126 A CENTRO SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 17/12/2025 10:23:55
Válida até 15/02/2026

Código para verificação de autenticidade: 2118844490591
Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/ma/saopedro

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Estado do Maranhão
Secretaria de Financas
Departamento de Tributação

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1487
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1316

Fornecida para: **J V SILVA COMERCIO EIRELI - EPP**
Código: 020-9
CNPJ/CPF Nº: 08148563000133
ENDEREÇO: AV. CANÃA 11 centro SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 06/01/2026 08:42:01
Válida até 07/03/2026

Código para verificação de autenticidade: 3296441680160
Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/ma/saopedro

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1488
Rúbrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 17/2026

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2026.

RAZÃO SOCIAL: J.V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
NOME FANTASIA: COMERCIAL JOÃO VICTOR
CNPJ: 11.454.699/0001-86
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em gera**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém** **47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas** **47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
ENDEREÇO: AV. CANÃA **BAIRRO: CENTRO Nº 126** **SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA** **CEP: 65.978-000**
RESPONSAVEL TÉCNICO: JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

SÃO PEDRO DOS CRENTES,04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

Roseildon Da Silva Conceição
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO

1 – O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
3 – Este documento terá validade até 31 de dezembro de 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1489
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 11.454.699/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:23 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **4A01.709C.1AA0.2DF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1490 Rúbrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.454.699/0001-86
Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: AVE CANAA 126 : A; / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013005231617815009

Informação obtida em 03/02/2026 09:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1491
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.454.699/0001-86
Certidão nº: 956876/2026
Expedição: 06/01/2026, às 08:51:25
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1492
Rúbrica

Data da Emissão:	06/01/2026
Data da Validade:	06/03/2026
Nº do protocolo:	12600033297
Código de Validação:	b55d4b65fd

Nome:	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ:	11.454.699/0001-86

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

) 2055-2055
do Maranhão

BALANCO 2023 BALANCO 2023 ... DA REGISTRADO COMPLETO.pdf Abrir com

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 327 folhas numeradas do No. 1 ao 327 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
Ramo .....:	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Endereço .....:	Avenida CANAA, 126
Complemento .....:	A
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	SAO PEDRO DOS CRENTES
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	11.454.699/0001-86
Inscrição Estadual.....:	123248639
Registro na junta.....:	21101698353 Data registro: 12/01/2010
Inscrição Municipal.....:	019-7

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2023

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1493 Rúbrica

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 **Folha: 1**

Contém este livro 274 folhas numeradas do No. 1 ao 274 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1494
Rubrica

Nome da Empresa .....: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: Avenida CANAA, 126

Complemento .....: A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.454.699/0001-86

Inscrição Estadual.....: 123248639

Registro na junta.....: 21101698353 Data registro: 12/01/2010

Inscrição Municipal.....: 019-7

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1495
Rúbrica

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 475.178.833-72, representante legal da sociedade J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.454.699/0001-86 com sede na Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 65.978-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDILBERTO DE ARAUJO SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 264.657.873-34, e no CRC sob o n.º 007670-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob s/nº, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob n.º 20250398346; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200- 2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA 23 de Janeiro de 2026.

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA:47517883372
Digitally signed by JOSAFAN VIEIRA DA SILVA:47517883372
Date: 2026.01.23 13:36:35 -03'00'

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334
Digitally signed by EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334
Date: 2026.01.23 13:36:53 -03'00'

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	252.995,89C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PERT	44.208,56C
SIMPLES A RECOLHER	423.680,04C

Continua

Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86
Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010
Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0014

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1496 Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	4.505.511,16D
ATIVO CIRCULANTE	1.188.417,79D
DISPONIBILIDADES	21.064,64D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	12.444,40D
CAIXA GERAL	12.444,40D
CAIXA	12.444,40D
BANCOS	7,39D
CONTAS CORRENTES	7,39D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7,39D
VALORES MOBILIÁRIOS	8.612,85D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	8.612,85D
APLICAÇÃO INVESTIMENTO FAC	212,85D
OUROCAP	8.400,00D
CLIENTES	415.214,15D
CLIENTES NACIONAIS	415.214,15D
DUPLICATAS A RECEBER	415.214,15D
CLIENTES DIVERSOS	220.494,55D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	11.714,10D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO DOS CRENTES	96.956,47D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	34.977,82D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	51.071,21D
ESTOQUES	752.139,00D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	752.139,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	639.950,24D
MERCADORIAS PARA REVENDA	639.950,24D
ESTOQUES DE MATERIAIS	112.188,76D
USO E CONSUMO	112.188,76D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.317.093,37D
IMOBILIZADO	3.317.093,37D
BENS EM OPERAÇÃO	3.317.093,37D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.163.567,32D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.520,79D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	641.602,65D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	296.753,73D
VEÍCULOS	2.205.690,15D
BENS NÃO UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	153.526,05D
BB CONSÓRCIO	125.892,30D
CONSÓRCIO BRADESCO	27.633,75D
*** PASSIVO ***	4.505.511,16C
PASSIVO CIRCULANTE	4.208.324,62C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.208.324,62C
FORNECEDORES	140.235,21C
FORNECEDORES NACIONAIS	140.235,21C
FORNECEDORES DIVERSOS	140.235,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	765.203,68C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	765.203,68C
ICMS A RECOLHER	43.809,52C
IRRF A RECOLHER	509,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	252.995,89C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PERT	44.208,56C
SIMPLES A RECOLHER	423.680,04C

Continua

Empresa: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** Número livro: 0014
C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86
Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010
Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
P. M
Fls. 1497
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.402.885,73C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**1.402.885,73C**
BB GIRO 573402107	6.000,00C
BB GIRO LIB. 573403505	165.312,50C
BB GIRO PRONAMPE 5734033080	153.536,79C
BB GIRO PRONAMPE CONTR. 573402529	87.750,52C
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	32.851,88C
CHEQUE ESPECIAL BRADESCO	76.893,21C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO DIGITAL	43.750,00C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CONTR. 573403886	298.390,93C
EMPRESTIMO BB CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	155.776,93C
EMPRÉSTIMO CARTÃO DE CRÉDITO AUTORIZAÇÃO 609177	300.322,22C
EMPRÉSTIMO CARTÃO DE CRÉDITO AUTORIZAÇÃO 943622	82.300,75C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	**1.900.000,00C**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS	**1.900.000,00C**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.900.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**297.186,54C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**197.186,54C**
OUTRAS CONTAS	**197.186,54C**
LUCROS ACUMULADOS	**197.186,54C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	197.186,54C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 4.505.511,16 (quatro milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86
Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010
Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0014

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1498
Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	2.062.534,68	2.062.534,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(463.699,80)	(463.699,80)
RECEITA LÍQUIDA		1.598.834,88
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.343.135,85)	(1.343.135,85)
LUCRO BRUTO		255.699,03
DESPESAS OPERACIONAIS		(131.787,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(131.787,02)	(131.787,02)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(110.133,82)	(110.133,82)
RESULTADO OPERACIONAL		13.778,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		13.778,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		13.778,19

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1499
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2026 15:40 SOB Nº 20260090000.
PROTOCOLO: 260090000 DE 23/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601515764. CNPJ DA SEDE: 11454699000185.
NIRE: 21101698353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2026.
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
Número livro: 0014
C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86
Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010
Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1500 Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	4.505.511,16D
ATIVO CIRCULANTE	1.188.417,79D
DISPONIBILIDADES	21.064,64D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	12.444,40D
CAIXA GERAL	12.444,40D
CAIXA	12.444,40D
BANCOS	7,39D
CONTAS CORRENTES	7,39D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7,39D
VALORES MOBILIÁRIOS	8.612,85D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	8.612,85D
APLICAÇÃO INVESTIMENTO FAC	212,85D
OUROCAP	8.400,00D
CLIENTES	415.214,15D
CLIENTES NACIONAIS	415.214,15D
DUPLICATAS A RECEBER	415.214,15D
CLIENTES DIVERSOS	220.494,55D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	11.714,10D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO DOS CRENTES	96.956,47D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	34.977,82D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	51.071,21D
ESTOQUES	752.139,00D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	752.139,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	639.950,24D
MERCADORIAS PARA REVENDA	639.950,24D
ESTOQUES DE MATERIAIS	112.188,76D
USO E CONSUMO	112.188,76D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.317.093,37D
IMOBILIZADO	3.317.093,37D
BENS EM OPERAÇÃO	3.317.093,37D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.163.567,32D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.520,79D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	641.602,65D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	296.753,73D
VEÍCULOS	2.205.690,15D
BENS NÃO UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	153.526,05D
BB CONSÓRCIO	125.892,30D
CONSÓRCIO BRADESCO	27.633,75D
*** PASSIVO ***	4.505.511,16C
PASSIVO CIRCULANTE	4.208.324,62C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.208.324,62C
FORNECEDORES	140.235,21C
FORNECEDORES NACIONAIS	140.235,21C
FORNECEDORES DIVERSOS	140.235,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	765.203,68C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	765.203,68C
ICMS A RECOLHER	43.809,52C
IRRF A RECOLHER	509,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	252.995,89C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PERT	44.208,56C
SIMPLES A RECOLHER	423.680,04C

Continua

Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
Número livro: 0014
C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86
Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010
Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1501 Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.402.885,73C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**1.402.885,73C**
BB GIRO 573402107	6.000,00C
BB GIRO LIB. 573403505	165.312,50C
BB GIRO PRONAMPE 5734033080	153.536,79C
BB GIRO PRONAMPE CONTR. 573402529	87.750,52C
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	32.851,88C
CHEQUE ESPECIAL BRADESCO	76.893,21C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO DIGITAL	43.750,00C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL CONTR. 573403886	298.390,93C
EMPRESTIMO BB CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	155.776,93C
EMPRÉSTIMO CARTÃO DE CRÉDITO AUTORIZAÇÃO 609177	300.322,22C
EMPRÉSTIMO CARTÃO DE CRÉDITO AUTORIZAÇÃO 943622	82.300,75C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	**1.900.000,00C**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS	**1.900.000,00C**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.900.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**297.186,54C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**197.186,54C**
OUTRAS CONTAS	**197.186,54C**
LUCROS ACUMULADOS	**197.186,54C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	197.186,54C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 4.505.511,16 (quatro milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME Número livro: 0014
C.N.P.J.: 11.454.699/0001-86
Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010
Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1502 Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	2.062.534,68	2.062.534,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(463.699,80)	(463.699,80)
RECEITA LÍQUIDA		1.598.834,88
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.343.135,85)	(1.343.135,85)
LUCRO BRUTO		255.699,03
ESPESAS OPERACIONAIS		(131.787,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(131.787,02)	(131.787,02)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(110.133,82)	(110.133,82)
RESULTADO OPERACIONAL		13.778,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		13.778,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		13.778,19

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**
CNPJ: 11.454.699/0001-86

Número livro: 0014

ENDEREÇO: AV CANAÃ, 126, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, CEP: 65.978-000, FONE: (99)3604-1086
PERÍODO: 01/01/2024 – 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1503
Rúbrica

Nota 1 - Contexto Operacional

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101698353 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº "014" da J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2- Resultado do Exercicio
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Principio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:
MACEDO LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos:IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Empresa: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME**
CNPJ: 11.454.699/0001-86

Número livro: 0004

ENDEREÇO: AV CANAÂ, 126, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, CEP: 65.978-000, FONE: (99)3604-1086
PERÍODO: 01/01/2024 – 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1504
Rúbrica

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São Pedro dos Crentes-MA 31 de Dezembro 2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF:264.657.873-34

Empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
Inscrição: 11.454.699/0001-86
Endereço: Avenida CANAA, 126, A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21101698353 Data: 12/01/2010

Número livro: 0014

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1505
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.188.417,79 + 0,00	0,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.208.324,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.188.417,79	0,28
	Passivo Circulante	4.208.324,62	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.188.417,79 - 752.139,00	0,10
	Passivo Circulante	4.208.324,62	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	21.064,64	0,01
	Passivo Circulante	4.208.324,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.505.511,16	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.505.511,16 + 0,00	

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 **Folha: 274**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1506
Rúbrica

Contém este livro 274 folhas numeradas do No. 1 ao 274 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: Avenida CANAA, 126

Complemento .....: A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.454.699/0001-86

Inscrição Estadual.....: 123248639

Registro na junta.....: 21101698353 Data registro: 12/01/2010

Inscrição Municipal.....: 019-7

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2024

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 475.178.833-72

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1507
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2026 08:18 SOB Nº 20250398346.
PROTOCOLO: 250398346 DE 26/03/2025. NIRE: 21101698353.
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1508
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12601442848 em 23/01/2026, protocolo 250398346. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
Número de Registro:	21101698353
CNPJ:	11454699000186
Munícipio:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2026 08:18 SOB Nº 20250398346.
PROTOCOLO: 250398346 DE 26/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12601442848. NIRE: 21101698353.
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1509
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social : **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, INSCRITA NO CNPJ : 11.454.699/0001-86, Endereço : AV. CANÃA - 126-A - CENTRO - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

FORNECEU NOS ANOS DE 2024 E 2025:

1. MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, CARNES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1510
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO DE ARAUJO PINTO	(mãe) MARIA SANTOS PINTO
NASCIDO EM (data do nascimento) 23/11/1992	IDENTIDADE (número) 0366997620099
Órgão emissor ssp	UF MA
CPF (número) 059.012.923-67	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALAGOAS	NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65968-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002423 - Campestre do Maranhão
MUNICÍPIO Campestre do Maranhão	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL M. C. S. PINTO - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALAGOAS	NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65968-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002423 - Campestre do Maranhão
MUNICÍPIO Campestre do Maranhão	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCISSMIX@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária * 4721103, 4722901, 4744099, 4755502, 4761003, 4772500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNE - AÇOUGUES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA 18/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria conceicao Santos Pinto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA1170001204156

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 16:34 SOB Nº 21102184043.
PROTOCOLO: 171219074 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704078047. NIRE: 21102184043.
M. C. S. PINTO ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/0001-99



Pelo presente instrumento particular,

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, brasileira, solteira, empresária, portador(a) do RG nº 036699762009-9 – SESP–MA, e CPF nº 059.012.923-67, nascido em 23/11/1992, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 11, Centro, CEP 65.968.000, Campestre do Maranhão - Ma

Único(a) sócio(a) da empresa individual denominada **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, com sede e domicílio na Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Cep: 65968-000, Campestre do Maranhão – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21102184043** por despacho do dia 19/10/2017, e inscrição no CNPJ sob nº **28.895.623/0001-99, resolvem promover a presente alteração:**

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o capital social para R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas

Campestre do Maranhão - Maranhão – 22/04/2021.

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1512
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. C. S. PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05901292367	MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO

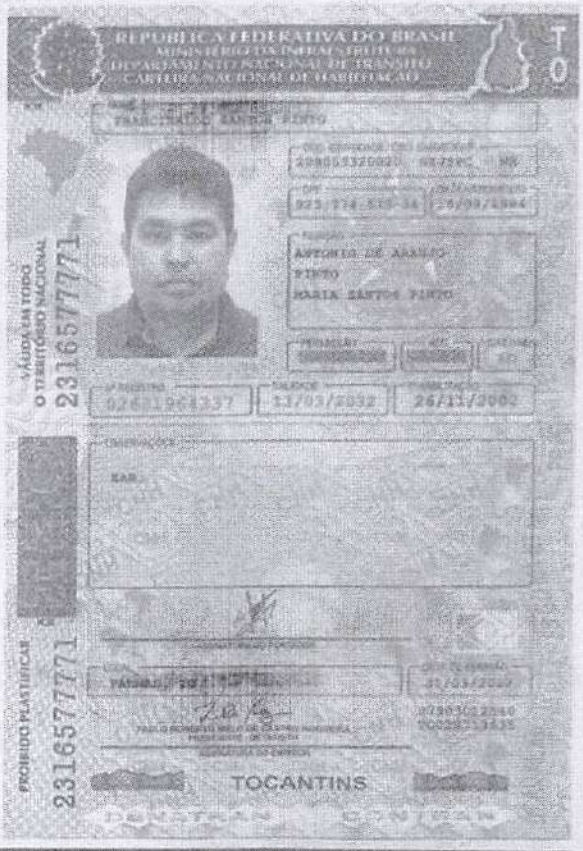
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 17:04 SOB Nº 20210554916.
PROTOCOLO: 210554916 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102727706. CNPJ DA SEDE: 28895623000199.
NIRE: 21102184043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
M. C. S. PINTO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1313
Rúbrica



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Rua São Luís, nº 23, LT-09, QD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera
Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.828.564/0001-06
Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocampestre.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14861OACYC7MC026CWI741 24/05/2022 11:04:13
Ato: 13.18. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Sabrina Kelly do Vale Lima
Oficiala Substituta

Scanned with CamScanner

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1514
Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFICIO UNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Rua São Luis, nº 23, LT 09, QD 10, 1 Piso, Bairro Jardim Primavera
Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com

Poder Judiciario: TJMA
Selo AUTEN11486o104E3GGULS4PY2VT50, 30/01/2023 10:36:38
Ato: 13.19, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Cleia da [illegible] e Souza





CÓPIA AUTENTICADA
CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PORTO FRANCO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Railany Ribeiro Araújo
Tabeliã e Registradora

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1515
Rúbrica

LIVRO **30-P** FOLHA **169-170**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **M. C. S. PINTO - ME,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos **quatro** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois (04/02/2022)**, no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, situado na Travessa Carolina, nº 213, Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão, compareceu como outorgante: **M. C. S. PINTO - ME**, empresa individual, inscrita no CNPJ. nº 28.895.623/0001-99, com sede estabelecida a Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão-MA, neste ato representada por sua empresária MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. 036699762009-9 SESC-MA e CPF. nº 059.012.923-67, domiciliada e residente na Rua Alagoas, nº 11, Centro, Campestre do Maranhão-MA, reconhecida através dos documentos mencionados e demonstrando capacidade para celebração do ato, do que dou fé. Pela parte outorgante foi constituído como procurador: **FRANCINALDO SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH. 02631964337 DETRAN-TO e CPF nº 923.774.673-34, residente e domiciliado na Rua Antonio de Aguiar, nº 32, Centro, Campestre do Maranhão-MA, a quem confere **poderes especiais e expressos para**: representá-la, junto aos órgãos públicos federais, municipais, autarquias e demais órgãos competentes, principalmente junto ao Ministério Público, INSS, podendo ainda representá-lo junto a Previdência Social e assinar todos os documentos necessários tratar de todo os negócios de interesses da outorgante, podendo admitir e demitir funcionários, assinar os documentos contábeis, que se fizerem necessários e ainda requerer e assinar o que preciso for. Prestar declarações apresentar documentos e torná-los a receber, receber e assinar faturas e notas fiscais, assinar, endossar, descontar duplicatas, requerer certidões diversas, representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO DA AMOZONIA S/A, HSBC, BANK BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CF, SICOOB CREDISUL E BANCO ITAU, de qualquer parte do território nacional, mesmo não estando mencionadas neste instrumento, podendo abrir e movimentar e encerrar contas correntes em nome da outorgante, assinar endossar e descontar cheques, conhecer saldos, receber valores e ordens de pagamentos, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber cartões eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar, depósitos retiradas e aplicações, levantar e assinar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento, com ou sem garantia, ajustar valores, cláusulas e condições do financiamento, assinar contratos de abertura de credito, aditivos cédulas de credito comercial ou de qualquer natureza, assim como os demais títulos a ordem dos bancos, podendo ainda assinar recibos, dar quitação, receber, endossar e descontar cheques emitidos em favor da outorgante, podendo ainda constituir advogados com poderes da clausulas Ad-Judcia, para representá-la no fórum em geral em qualquer Juízo Instancia ou Tribunal, receber citação inicial, acordar, discordar, transigir, desistir, podendo ainda representá-la junto a junta comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA (para solicitar extinção ou destrato social alteração certidão simplificada ou especifica), com fim de solicitar pesquisa, CNDS, Alteração, Baixa no CNPJ, REDARF, conta corrente, copias, recursos, impugnação.

Esdras Pereira de Sousa
Escrevente Autorizado

Travessa Carolina, 213, Centro, Porto Franco/MA - CEP: 65970-000
Telefone: (99) 98274-3825 cartorioportofranco@yahoo.com

Scanned with CamScanner

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1516
Rúbrica

Alocação de pagamentos, relação de pagamentos, da outorgante acima mencionado, admiti e demiti funcionários, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao perfeito desempenho deste mandato, mesmo que aqui não expressamente nomeado, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes o que (a) outorgante dará por bom, firme e valioso. (Lavrado mediante apresentação de minuta). Assim me disse e pediu que lavrasse nestas notas este instrumento, que lhes sendo lido e achado conforme, aceitou e assinou. Eu, Esdras Pereira de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei, li, e encerro o presente ato, colhendo a assinatura da outorgante.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Rafany Ribeiro Araújo - TABELIÃ E REGISTRADORA - Porto Franco - MA

ESDRAS PEREIRA DE SOUSA
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR02395673R5IXFK3O2XAN417
04/02/2022 08:43:40, Ato: 13.9.3, Parte(s): M C S PINTO - ME
Total R$ 115,44 Emol R$ 104,00 FERC R$ 3,12 FADEP R$ 4,16 FEMP R$ 4,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Travessa Carolina, 213, Centro, Porto Franco/MA - CEP: 65970-000
Telefone: (99) 98274-3825 cartorioportofranco@yahoo.com

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1517
Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.895.623/0001-99 MATRIZ		19/10/2017

NOME EMPRESARIAL
M. C. S. PINTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRNCIS MIX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticinios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ONILDO GOMES	104	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.968-000	CENTRO	CAMPESTRE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM	(99) 3525-6478

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:09:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1518
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.895.623/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.543948-2

Razão Social: M C S PINTO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ONILDO GOMES

Número: 104 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65968000 **DDD:** **Telefone:** 35353378

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/11/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/11/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1519
Rúbrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 409086/25 **Data da** 22/12/2025 08:56:24

Inscrição Estadual: 125439482 **CPF/CNPJ:** 28895623000199

Razão Social: M C S PINTO

Endereço: RUA ONILDO GOMES, 104 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)35353378 **Município:** CAMPESTRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	472063000091	21/02/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163000823	14/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2025 08:56:24

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1520
Rúbrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 106016/25 **Data da** 12/11/2025 09:11:14

Inscrição Estadual: 125439482 **CPF/CNPJ:** 28895623000199

Razão Social: M C S PINTO

Endereço: RUA ONILDO GOMES, 104 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)35353378 **Município:** CAMPESTRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	472063000091	21/02/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2025 14:16:41

SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Construindo do nosso ponto!

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1521
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Requerente: M. C. S. PINTO
CNPJ: 28.895.623/0001-99 **Inscrição Municipal**; 0055487
Endereço: R ONILDO GOMES **Nº** 104 **BAIRRO**: CENTRO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, **NÃO CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA em nome do requerente** supraqualificado, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever qualquer crédito tributário de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que sejam apurados posteriormente.

Por ser expressão da verdade, subscrevo a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

SAMUEL SENNA RODRIGUES
Chefe de Administração Fazendária Matrícula nº 14.605

SECRETARIA DA FAZENDA | PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Cuidando do nosso povo!

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1522 Rúbrica

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data da Constituição	Data de Registro	Nº do Alvará
125439482	28.895.623/0001-99	19/10/2017	23/01/2026	21/2026

Razão Social
M. C. S. PINTO
Nome Fantasia
FRNCIS MIX

Localização
R ONILDO GOMES

N° 104
BAIRRO: CENTRO
65968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO

Inscrição Estadual
****

Objeto Principal da Empresa

CNAE- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspenção e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:31/12/2026

NOTA
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E ACESSIVEL A FISCALIZAÇÃO.

LINDOMAR SEBASTIAO DA SILVA:03599715394

Digitally signed by LINDOMAR SEBASTIAO DA SILVA:03599715394
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=25309277000121, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LINDOMAR SEBASTIAO DA SILVA:03599715394
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.01.23 09:35:35-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Lindomar Sebastião da Silva
Fiscal de Arrecadação de Tributos

EMITIDO EM: 23/01/2026

PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Cuidando do nosso amanhã

Fls. 1523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ: 11.402.239/0001-04

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

001/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA CONSTITUIÇÃO
1220	28.895.623/0001-99	19/10/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL:
M. C. S. PINTO

NOME FANTASIA:
FRANCIS MIX

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
12.543948-2

ATIVIDADE PRINCIPAL:
CNAE: 47.12-1-00—COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADO.

LOCALIZAÇÃO:
RUA ONILDO GOMES, 104
CENTRO
CEP: 65968-000

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA

CONSELHO:
******

Nº CONSELHO:
******

CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

IMPORTANTE:
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025 E SOMENTE PARA AUTORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL, ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL E SER RENOVADA ANUALMENTE.

Maiany Lopes Jadão
Sec. Mun. de Saúde

Giovanni Rodrigues Macedo Costa
Coord. NUVISA

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1524
Rúbrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. C. S. PINTO
CNPJ: 28.895.623/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:05 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2026.
Código de controle da certidão: **39AA.7B6A.8D8B.3D3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1525
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.895.623/0001-99
Razão Social: M. C. S. PINTO
Endereço: RUA ONILDO GOMES 104 / CENTRO / CAMPESTRE DO MARANHAO / MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011206064981028043

Informação obtida em 22/01/2026 16:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1526
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. C. S. PINTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.895.623/0001-99
Certidão nº: 76909417/2025
Expedição: 11/12/2025, às 14:14:50
Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. C. S. PINTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.895.623/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1527
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. C. S. PINTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.895.623/0001-99
Certidão nº: 809847/2026
Expedição: 05/01/2026, às 16:53:17
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. C. S. PINTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.895.623/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1528
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/12/2025
Nº da certidão: 12504566905
Data de validade: 28/02/2026
Código de Validação: 13a0e44eb9

NOME: M C S PINTO

CNPJ: 28.895.623/0001-99

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043
END.: RUA ONILDO GOMES, Nº 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-0[illegible]
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 1529
Rubrica

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024

ATIVO

CIRCULANTE			
Diponibilidades			
Caixa	R$	36.116,21	D
Banco Bradesco ag 36250 c/c 372048	R$	-	D
Contas a Receber			
Clientes diversos	R$	452.365,36	D
Mercadorias Diversas			
Estoques P/ Revenda	R$	668.196,87	D
TOTAL CIRCULANTE	**R$**	**1.156.678,44**	D
NÃO CIRCULANTE	**R$**	-	D
TOTAL NÃO CIRCULANTE	**R$**	-	D
PERMANENTE	R$	-	D
TOTAL PERMANETE	**R$**	-	D
TOTAL ATIVO	**R$**	**1.156.678,44**	D

Maria Conceição Santos Pinto de Sousa
Socio Responsável pelo CNPJ
CPF 059.012.923-67

Elandro da Silva Costa
Contador CRC - 13524/O
CPF 036.267.483-32

M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043
END.: RUA ONILDO GOMES, Nº 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1530 Rúbrica

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024

PASSIVO			
CIRCULANTE			
Forncedores			
Forncedores Diversos	R$	306.738,35	C
Imposto a Pagar			
DAS a pagar	R$	15.772,72	C
TOTAL CIRCULANTE	**R$**	**322.511,07**	C
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	**R$**	**13.914,03**	C
Parcelamento Federal	R$	2.653,31	C
Parcelamento Estadual	R$	11.260,72	C
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social	R$	120.000,00	C
Reservas de lucro	R$	472.744,64	C
Lucro do Exercico	R$	227.508,70	C
TOTAL PL	**R$**	**820.253,34**	C
TOTAL PASSIVO	**R$**	**1.156.678,44**	C

M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043
END.: RUA ONILDO GOMES, N° 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Índices de Liquidez da Análize do Balanço 2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1531 Rúbrica

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ATIVO CIRCULANTE	R$	1.156.678,44
PASSIVO CIRCULANTE	R$	322.511,07

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 3,58

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ATIVO CIRCULANTE +ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.156.678,44
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	336.425,10

INDICE DE LIQUIDEZ SECA = 3,43

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL	R$	1.156.678,44
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	336.425,10

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = 3,43

Maria Conceição Santos Pinto de Sousa
Socio Responsável pelo CNPJ
CPF 059.012.923-67

Elandro da Silva Costa
Contador CRC - 13524/O
CPF 036.267.483-32

M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043
END.: RUA ONILDO GOMES, Nº 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

PREFMUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1532
Rubrica

DRE em 31 de Dezembro de 2024

Receita Bruta de Vendas	**R$**	**965.288,09**	C
Impostos (DAS)	R$	69.700,66	C
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	**R$**	**895.587,43**	C
Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	R$	612.734,37	D
LUCRO BRUTO	**R$**	**282.853,06**	C
Despesas com Vendas	R$	-	D
Despesas Gerais e Administrativas	R$	53.441,64	D
Impostos e Taxas	R$	-	D
Despesas com Depreciações e Amortizações	R$	-	D
Equivalencia Patrimonial	R$	-	D
Despesas Financeiras	R$	1.902,72	D
LUCRO OPERARIONAL	**R$**	**227.508,70**	C
Imp de Renda e Contr Social Corrente	R$	-	D
Imp de Renda e Contr Social Diferido	R$	-	D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**R$**	**227.508,70**	C

Maria Conceição Santos Pinto de Sousa
Socio Responsável pelo CNPJ
CPF 059.012.923-67

Elandro da Silva Costa
Contador CRC - 13524/O
CPF 036.267.483-32

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1533
Rubrica

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, brasileira, solteira, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.012.923-67, representante legal da sociedade M. C. S. PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.895.623/0001-99, com sede à RUA ONILDO GOMES, N° 104, CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – ELANDRO DA SILVA COSTA, BRASILEIRO, solteiro, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.267.483-32, e no CRC sob o nº MA-013524/O-8, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, **da via única** do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.2002/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1533
Rubrica

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, brasileira, solteira, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.012.923-67, representante legal da sociedade M. C. S. PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.895.623/0001-99, com sede à RUA ONILDO GOMES, N° 104, CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – ELANDRO DA SILVA COSTA, BRASILEIRO, solteiro, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.267.483-32, e no CRC sob o nº MA-013524/O-8, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, **da via única** do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.2002/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1534
Rúbrica

Campestre do Maranhão - MA, 03 de junho de 2025

ELANDRO DA SILVA COSTA:03626748332
Assinado de forma digital por ELANDRO DA SILVA COSTA:03626748332
Dados: 2025.06.03 11:38:16 -03'00'

MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO DE SOUSA:05901292367
Assinado de forma digital por MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO DE SOUSA:05901292367
Dados: 2025.06.03 11:45:21 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
ELANDRO DA SILVA COSTA
036.267.483-32
CONTADOR

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO
059.012.923-67
EMPRESÁRIA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1535
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. C. S. PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03626748332	ELANDRO DA SILVA COSTA
05901292367	MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2025 12:00 SOB Nº 20250589898.
PROTOCOLO: 250689898 DE 03/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508967679. CNPJ DA SEDE: 28895623000199.
NIRE: 21102184043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2025.
M. C. S. PINTO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043
END.: RUA ONILDO GOMES, N° 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1536
Rubrica

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
Diponibilidades			
Caixa	R$	35.635,36	D
Banco Bradesco ag 36250 c/c 372048	R$	-	D
Contas a Receber			
Clientes diversos	R$	202.365,36	D
Mercadorias Diversas			
Estoques P/ Revenda	R$	992.563,30	D
TOTAL CIRCULANTE	**R$**	**1.230.564,02**	D
NÃO CIRCULANTE	R$	-	D
TOTAL NÃO CIRCULANTE	**R$**	-	D
PERMANENTE	**R$**	-	D
TOTAL PERMANETE	**R$**	-	D
TOTAL ATIVO	**R$**	**1.230.564,02**	D

M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043
END.: RUA ONILDO GOMES, Nº 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1537
Rúbrica

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023

PASSIVO			
CIRCULANTE			
Forncedores			
Forncedores Diversos	R$	572.905,32	C
Imposto a Pagar			
DAS a pagar	R$	11.000,03	C
TOTAL CIRCULANTE	**R$**	**583.905,35**	C
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	**R$**	**53.914,03**	C
Parcelamento Federal	R$	12.653,31	C
Parcelamento Estadual	R$	41.260,72	C
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social	R$	120.000,00	C
Reservas de lucro	R$	295.057,12	C
Lucro do Exercico	R$	177.687,52	C
TOTAL PL	**R$**	**592.744,64**	C
TOTAL PASSIVO	**R$**	**1.230.564,02**	C

M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043
END.: RUA ONILDO GOMES, N° 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1538
Rubrica

DRE em 31 de Dezembro de 2023

Receita Bruta de Vendas	**R$**	**633.714,31**	C
Impostos (DAS)	R$	45.381,94	C
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	**R$**	**588.332,37**	C
Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	R$	380.228,59	D
LUCRO BRUTO	**R$**	**208.103,78**	C
Despesas com Vendas	R$	-	D
Despesas Gerais e Administrativas	R$	27.508,26	D
Impostos e Taxas	R$	1.240,00	D
Despesas com Depreciações e Amortizações	R$	-	D
Equivalencia Patrimonial	R$	-	D
Despesas Financeiras	R$	1.668,00	D
LUCRO OPERARIONAL	**R$**	**177.687,52**	C
Imp de Renda e Contr Social Corrente	R$	-	D
Imp de Renda e Contr Social Diferido	R$	-	D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**R$**	**177.687,52**	C

M. C. S. PINTO
CNPJ 28.895.623/001-99 NIRE 21102184043
END.: RUA ONILDO GOMES, N° 104, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Índices de Liquidez da Análize do Balanço 2023

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1539
Rúbrica

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ATIVO CIRCULANTE	R$	1.230.564,02
PASSIVO CIRCULANTE	R$	583.905,35

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 2,10

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ATIVO CIRCULANTE +ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.230.564,02
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	637.819,38

INDICE DE LIQUIDEZ SECA = 1,92

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL	R$	1.230.564,02
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	637.819,38

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = 1,92

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1540
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. C. S. PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03626748332	ELANDRO DA SILVA COSTA
05901292367	MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 09:07 SOB Nº 20250132877.
PROTOCOLO: 250132877 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501643185. CNPJ DA SEDE: 28895623000199.
NIRE: 21102184043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2025.
M. C. S. PINTO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1541
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA, por meio do secretário de Planejamento o Sr. **JASIEL DE OLIVEIRA LIMA,** brasileiro, solteiro, agente político. **ATESTA** para os devidos fins o que se fazerem necessários que a empresa: **M. C. S. PINTO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.895.623/0001-99, com sede na rua Onildo gomes, n°04 Bairro - Centro, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pela Sr. Francinaldo Santos Pinto, inscrita na cédula de identidade sob o n° 209053320020 GEJSPC - MA, inscrita no CPF/RF 923.774.673-34, em observância a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2024/SRP/PMCM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024, forneceu **gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA,** atendendo a contento no que pertine aos prazos, horários e demais exigências para o perfeito fornecimento do objeto acima. conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Açúcar cristal: com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 2 Kg	5200	Kg	CRISTAL	R$ 5,85	R$ 30.420,00
2	Alho inatura	195	Kg	INATURA	R$ 38,59	R$ 7.525,05
3	Aveia em flocos: contendo informação nutricional, data de validade não inferior a 6 meses, nº do lote. Embalagem até 1 Kg	35	Kg	NESTLE	R$ 32,51	R$ 1.137,85
5	Biscoito salgado: tipo cream cracker, água e sal. Com data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem de 400 g	520	Kg	FORTALEZA	R$ 21,72	R$ 11.294,40
8	Flocos de milho: isento de	3250	Kg	NUTRITIVA	R$ 6,22	R$ 20.215,00

	impurezas ou mofo, contendo rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg					
12	Margarina: produto industrializado. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade não inferior a 6 meses. Embalagem até 1 Kg	650	Kg	PRIMOR	R$ 22,83	R$ 14.839,50
13	Milho para canjica: com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem até 1 Kg	130	Kg	SINHÁ	R$ 9,61	R$ 1.249,30

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1542
Rúbrica

Campestre do Maranhão - MA, 20 de janeiro de 2025.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Planejamento

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1543
Rúbrica

Alteração do Ato Constitutivo e Transformação de Empresa Individual em LTDA

1. MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Carolina, Estado do Maranhão, nascido em 18/11/1955, portador do CPF n° 652.257.243-53, e registro no Detran-Ma n° 01747674044, residente e domiciliado na Avenida Jose Vieira de Lima n° 46, Centro, CEP 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Titular da empresa que gira nesta praça sob denominação social de **MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353**, com sede na Avenida Jose Vieira de Lima n° 46 Anexo A, Centro, Cep 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, ato constitutivo registrado na JUCEMA – Ma, sob o NIRE 21800477194, 24/06/2013, e inscrita no CNPJ sob o n° 18.355.890/0001-10, resolve, assim alterar o contrato social

1 – O Capital Social passa a Ser:

O Capital Social que é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a ser R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) divido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais.

2- O Porte da Empresa Passa a Ser de ME para EPP

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa é de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

3 – A razão Social passa a Ser:

M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

4 – Objerto Passa A Ser:

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes (açougue)
4722-9/02 - Peixaria
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

A vista da modificação do contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira - MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Carolina, Estado do Maranhão, nascido em 18/11/1955, portador do CPF n° 652.257.243-53, e registro no Detran-Ma n° 01746774044, residente e domiciliado na Avenida Jose Vieira de Lima n° 46, CEP 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – A Sociedade gira sob o nome empresarial de M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA, Avenida Jose Vieira de Lima n° 46 Anexo A, Centro, Cep 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1544
Rúbrica

Alteração do Ato Constitutivo e Transformação de Empresa Individual em LTDA

Clausula Terceira – O Capital Social é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), divido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais.

NOME	QUOTAS	TOTAL
MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00

Clausula Quarta – O Objeto é:

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougue)
4722-9/02 - Peixaria
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta – A Responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A Sociedade é administrada pelo o titular: **MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do mesmo.

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa é de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Clausula Nona – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, o lucros ou perdas apuradas.

Clausula Decima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o socio da empresa deliberar sobre as contas e designarão adminitrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular da sociedade.

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1545
Rubrica

Alteração do Ato Constitutivo e Transformação de Empresa Individual em LTDA

Cláusula Décima Segunda – O titular da sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado o titular da empresa, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as seu titular. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Cláusulas Décima Quinta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar a assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 Via.

São Pedro dos Crentes -MA, 11 de Dezembro de 2024.

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Sócio ADM

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1546
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65225724353	MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 06:30 SOB Nº 21201628187.
PROTOCOLO: 241573203 DE 11/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417522439. CNPJ DA SEDE: 18355890000110.
NIRE: 21201628187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.
M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALID EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21127719 71

NOME
MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA

P. M
PREF. MUN. DE SÃO LUÍS
Fls. 1547
Rubrica



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12905152 SSP SP

CPF
652.257.243-53

DATA NASCIMENTO
18/11/1955

FILIAÇÃO
MIGUEL GOMES DE ARRUDA

ANA COELHO DE ARRUDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01747674044

VALIDADE
21/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/06/1980

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/09/2020

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

52080510156
MA043421881

MARANHÃO

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
21127719 71

Digitalizado com CamScanner

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1548
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.355.890/0001-10 MATRIZ		24/06/2013

NOME EMPRESARIAL
M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACOUGUE DO ARMANDO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE VIEIRA DE LIMA	46	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.978-000	CENTRO	SAO PEDRO DOS CRENTES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8171-3202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **22:52:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1550
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 384758/25 **Data da** 01/12/2025 10:48:37

Inscrição Estadual: 124125255 **CPF/CNPJ:** 18355890000110

Razão Social: M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOSE VIEIRA DE LIMA, 46 ANEXO A CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81713202 **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2026 22:43:46

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1551
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 112226/25 **Data da** 28/11/2025 15:16:08

Inscrição Estadual: 124125255 **CPF/CNPJ:** 18355890000110

Razão Social: M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOSE VIEIRA DE LIMA, 46 ANEXO A CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81713202 **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2026 22:44:32

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Estado do Maranhão
Secretaria de Financas
Departamento de Tributação

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1552
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1313

Fornecida para: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA**
Código:
CNPJ/CPF Nº: 18355890000110
ENDEREÇO: AV JOSE VIEIRA DE LIMA 46 CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 06/01/2026 08:32:45
Válida até 07/03/2026

Código para verificação de autenticidade: 1542771952808
Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/ma/saopedro

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1553
Rúbrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 16/2026

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2026.

RAZÃO SOCIAL: **MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA**
NOME FANTASIA: AÇOGUE DO ARMANDO
CNPJ: **18355890000110**
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
ENDEREÇO: **AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE LIMA Nº 46 ANEXO A** BAIRRO: **CENTRO** CIDADE: **SÃO PEDRO DOS CRENTES- MA.** CEP: **65 978-000**
RESPONSAVÉL TÉCNICO: MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

Roseildon da Silva Conceição
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO

1 – O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
3 – Este documento terá validade até 31 Dezembro de 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1554
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.355.890/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:02 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2026.
Código de controle da certidão: **1DDE.A364.6FF8.1092**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1555
Rúbrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.355.890/0001-10
Razão Social: M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA
Endereço: AVE JOSE VIEIRA DE LIMA 46 ANEXO A / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104406346502589

Informação obtida em 04/02/2026 16:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1556 Rúbrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.355.890/0001-10
Razão Social: M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA
Endereço: AVE JOSE VIEIRA DE LIMA 46 ANEXO A / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217446346502528

Informação obtida em 05/01/2026 22:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1557
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.355.890/0001-10
Certidão nº: 881906/2026
Expedição: 05/01/2026, às 22:48:11
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.355.890/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã...

LOGIN

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1558
Rúbrica

Data da Emissão:	05/01/2026
Data da Validade:	05/03/2026
Nº do protocolo:	12600031596
Código de Validação:	628ec30bc6

Nome:	M A C DE ARRUDA COMERCIO LRDA
CNPJ:	18.355.890/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

) 2055-2055
do Maranhão

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353
ACOGUE DO ARMANDO
AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA N° 46 - NAEXO A
65.78.000 - SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA
CNPJ: 18.335.890/0001-10 NIRE: 21800477194 INSC ESTADUAL 12.412.525-5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1559
Rubrica

BALANÇO - 2023

*** Ativo ***		*** Passivo ***	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	-	Fornecedores	3.458,98
Bancos c/ movimento	-	Impostos	
Clientes		Outras contas a pagar	12.458,74
Mercadorias	5.044,62	Salários	-
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizáveil a Longo Prazo		Exigivel a Longo Prazo	
Contas a Receber	14.252,32	Empréstimos e Financiamentos	-
Investimentos			
Aplicações Financeiras			
Imobilizado		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Computadores e Periféricos	1.620,78	Capital Social	5.000,00
Móveis e Utensílios		Reserva de Capital	-
Veículos	-	Lucros Acumulados	
(-) Depreciação		(-) Prejuízos Acumulados	-
		Lucro do Exercício	
Intangível			
Marcas e Patentes	-		
TOTAL ATIVO	20.917,72	TOTAL DO PASSIVO	20.917,72

-

São Pedro dos Cretens Ma, 31 de Dezembro 2023

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA:65225724353
Assinado de forma digital por MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA:65225724353 Dados: 2025.01.31 16:51:41 -03'00'

Manoel Armando Ceolho de Arruda
CPF: 652.257.243-53
TITULAR

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334
Assinado de forma digital por EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334 Dados: 2025.01.31 16:51:56 -03'00'

Edilberto de Araujo Silva
CONTADOR CRC: 7670-MA

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1560
Rúbrica

Nome da Empresa .....: M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de carnes - açougues

Endereço .....: Avenida JOSE VIEIRA DE LIMA, 46

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 18.355.890/0001-10

Inscrição Estadual.....: 124125255

Registro na junta.....: 21201628187 Data registro: 24/06/2013

Inscrição Municipal.....:

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2024

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Sócio Administrador
CPF: 652.257.243-53

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA** Número livro: 0001
C.N.P.J.: 18.355.890/0001-10
Insc. Junta Comercial: 21201628187 Data: 24/06/2013
Endereço: Avenida JOSE VIEIRA DE LIMA, 46, ANEXO A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1561 Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	152.691,69D
ATIVO CIRCULANTE	152.691,69D
DISPONIBILIDADES	107.890,17D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	107.771,63D
CAIXA GERAL	107.771,63D
CAIXA	107.771,63D
BANCOS	18,54D
CONTAS CORRENTES	18,54D
BRADESCO	18,54D
VALORES MOBILIÁRIOS	100,00D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	100,00D
OUROCAP PM	100,00D
CLIENTES	44.801,52D
CLIENTES NACIONAIS	44.801,52D
DUPLICATAS A RECEBER	44.801,52D
CLIENTES DIVERSOS	44.801,52D
*** PASSIVO ***	152.691,69C
PASSIVO CIRCULANTE	42.614,08C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	42.614,08C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.614,08C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	42.614,08C
EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTRATO 016707863	31.388,24C
EMPRESTIMO BRADESCO CONTRATO 015821299	11.225,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.077,61C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
OUTRAS CONTAS	60.077,61C
OUTRAS CONTAS	60.077,61C
LUCROS ACUMULADOS	60.077,61C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	60.077,61C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 152.691,69 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Sócio Administrador
CPF: 652.257.243-53

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA** Número livro: 0001
C.N.P.J.: 18.355.890/0001-10
Insc. Junta Comercial: 21201628187 Data: 24/06/2013
Endereço: Avenida JOSE VIEIRA DE LIMA, 46, ANEXO A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1562 Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	74.250,00	74.250,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(787,60)	(787,60)
RECEITA LÍQUIDA		73.462,40
LUCRO BRUTO		73.462,40
DESPESAS OPERACIONAIS		(7.564,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.564,50)	(7.564,50)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.820,29)	(5.820,29)
RESULTADO OPERACIONAL		60.077,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		60.077,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		60.077,61

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Sócio Administrador
CPF: 652.257.243-53

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1563
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
65225724353	MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2025 08:13 SOB Nº 20250079453.
PROTOCOLO: 250079453 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500923931. CNPJ DA SEDE: 18355890000110.
NIRE: 21201628187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2025.
M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA** Número livro: 0001
C.N.P.J.: 18.355.890/0001-10
Insc. Junta Comercial: 21201628187 Data: 24/06/2013
Endereço: Avenida JOSE VIEIRA DE LIMA, 46, ANEXO A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1564 Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	152.691,69D
ATIVO CIRCULANTE	152.691,69D
DISPONIBILIDADES	107.890,17D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	107.771,63D
CAIXA GERAL	107.771,63D
CAIXA	107.771,63D
BANCOS	18,54D
CONTAS CORRENTES	18,54D
BRADESCO	18,54D
VALORES MOBILIÁRIOS	100,00D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	100,00D
OUROCAP PM	100,00D
CLIENTES	44.801,52D
CLIENTES NACIONAIS	44.801,52D
DUPLICATAS A RECEBER	44.801,52D
CLIENTES DIVERSOS	44.801,52D
*** PASSIVO ***	152.691,69C
PASSIVO CIRCULANTE	42.614,08C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	42.614,08C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.614,08C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	42.614,08C
EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTRATO 016707863	31.388,24C
EMPRESTIMO BRADESCO CONTRATO 015821299	11.225,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.077,61C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
OUTRAS CONTAS	60.077,61C
OUTRAS CONTAS	60.077,61C
LUCROS ACUMULADOS	60.077,61C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	60.077,61C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 152.691,69 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Sócio Administrador
CPF: 652.257.243-53

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA** Número livro: 0001
C.N.P.J.: 18.355.890/0001-10
Insc. Junta Comercial: 21201628187 Data: 24/06/2013
Endereço: Avenida JOSE VIEIRA DE LIMA, 46, ANEXO A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1565 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	74.250,00	74.250,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(787,60)	(787,60)
RECEITA LÍQUIDA		73.462,40
LUCRO BRUTO		73.462,40
DESPESAS OPERACIONAIS		(7.564,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.564,50)	(7.564,50)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.820,29)	(5.820,29)
RESULTADO OPERACIONAL		60.077,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		60.077,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		60.077,61

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Sócio Administrador
CPF: 652.257.243-53

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA**
CNPJ: 18.355.890/0001-10 Número lí... 0001

Endereço: AV. JOSE VIEIRA DE LIMA, N.° 45, ANEXO A, CENTRO, CEP: 65.978-000 SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1566 Rúbrica

Nota 1 - Contexto Operacional
M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA. Sociedade empresaria registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21201628187** personalidade juridica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "001" da M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1-Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 50.000,00 divido em 50.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.
4.2-Resultado do Exercício
O Patrimônio Liquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Liquido, que é o valor contábil devido pela pessoa juridica aos sócios ou acionistas, baseado no Principio da Entidade. O lucro do exercicio de 2024 será incorporado ao Patrimônio Liquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma aliquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa juridica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis da **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA**, cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercicio social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Empresa: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA**
CNPJ: 18.355.890/0001-10 Número livro: 0001

Endereço: AV. JOSE VIEIRA DE LIMA, N.º 45, ANEXO A, CENTRO, CEP: 65.978-000 SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1567
Rúbrica

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA, É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2024.

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Socio Administrador
CPF: 652.257.243-53

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA** Número livro: 0001
Inscrição: 18.355.890/0001-10
Endereço: Avenida JOSE VIEIRA DE LIMA, 46, ANEXO A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201628187 Data: 24/06/2013

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1568
Rúbrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	152.691,69 + 0,00	3,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.614,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	152.691,69	3,58
	Passivo Circulante	42.614,08	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	152.691,69 - 0,00	3,58
	Passivo Circulante	42.614,08	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	107.890,17	2,53
	Passivo Circulante	42.614,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	152.691,69	3,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	42.614,08 + 0,00	

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Sócio Administrador
CPF: 652.257.243-53

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1569
Rúbrica

Nome da Empresa .....: M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de carnes - açougues

Endereço .....: Avenida JOSE VIEIRA DE LIMA, 46

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 18.355.890/0001-10

Inscrição Estadual.....: 124125255

Registro na junta.....: 21201628187 Data registro: 24/06/2013

Inscrição Municipal.....:

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2024

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
Sócio Administrador
CPF: 652.257.243-53

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1570
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
65225724353	MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:51 SOB Nº 20250073161.
PROTOCOLO: 250073161 DE 17/01/2025. NIRE: 21201628187.
M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1571
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500846864 em 20/01/2025, protocolo 250073161. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201628187
CNPJ:	18355890000110
Munícipio:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
65225724353	MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:51 SOB Nº 20250073161.
PROTOCOLO: 250073161 DE 17/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500846864. NIRE: 21201628187.
M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SUPERMERCADO
RODRIGUES

SUPERMERCADO
RODRIGUES

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1572
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ : 18.355.890/0001-10, Endereço : AV JOSE VIREIRA DE LIMA, Nº 46, CENTRO - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA, FORNECEU PARA ESTÁ EMPRESA NO ANO DE 2025 TODO, CARNES DE GADO DE QUALIDADE E DE FORMA SATISFATÓRIA.

Por ser verdade firmamos o presente,

SÃO PEDRO DOS CRENTES–MA 28 DE DEZEMBRO 2025

Nelson martins Jorge

NELSON MARTINS JORGE
CPF no 779.796.721-00
1462465 SSP/MA

144.740/0001-72
M JORGE MINIMERCADOS - ME
R Nova Siao, 03-Centro
CEP 65 987 000
Pedro dos Crentes MA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101813161
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON MARTINS JORGE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): DOMINGOS RESPLANDES JORGE
(mãe): MARIA ADELIA MARTINS JORGE
NASCIDO EM (data de nascimento): 28/08/1971
IDENTIDADE (número): 1462465
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 779.796.721-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1573
Rubrica

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: N M JORGE MINIMERCADOS -ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 03
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4712100
Atividade secundária: 4751201
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1574
Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101813161	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NELSON MARTINS JORGE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): DOMINGOS RESPLANDES JORGE
(mãe): MARIA ADELIA MARTINS JORGE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/08/1971	1462465	SSP	MA	779.796.721-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA SIAO	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
N M JORGE MINIMERCADOS -ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA SIAO	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE GENERROS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade secundária 4744099	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4722901	4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4541205	4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4761003	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4530705	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA-DE-AR
4742300	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	14144748000172	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente)
N M Jorge Minimercados ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/07/2013	nelson martins jorge

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Kellyanne de Sousa Santos
Julgador Singular do Registro Mercantil / Balsas
Mat. 28472
29/07/2013

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2013
SOB O NÚMERO: 20130535532
Protocolo: 13/053553-2
Empresa 21 1 0181316 1
N M JORGE MINIMERCADOS ME

ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AF 020.533

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101813161	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON MARTINS JORGE

NACIONALIDADE	ESTADO C./L.
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DOMINGOS RESPLANDES JORGE	MARIA ADELIA MARTINS JORGE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/08/1971	1462465	SSP	MA	779.796.721-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA SIAO	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: N M JORGE MINIMERCADOS -ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA SIAO	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE GENER ROS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade secundária 4744099	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4722901	4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4541205	4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4761003	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4530705	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA-DE-AR
4742300	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFOR MATICAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	14144748000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

N M Jorge Minimercados ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/07/2013	nelson martins jorge

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1575 Rúbrica

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Kellyanne de Sousa Santos
Julgador Singular do Registro Mercantil / Balcão
Mat. 28472
29/07/2013

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2013
SOB O NÚMERO 20130535532
Protocolo: 13/053553-2
Empresa:21 1 0181315 1
N M JORGE MINIMERCADOS ME

ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AF 020.433

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101813161
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON MARTINS JORGE
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): DOMINGOS RESPLANDES JORGE
(mãe): MARIA ADELIA MARTINS JORGE
NASCIDO EM (data de nascimento): 28/08/1971
IDENTIDADE (número): 1462465
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 779.796.721-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1576
Rúbrica

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: N M JORGE MINIMERCADOS -ME
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 03
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4712100
Atividade secundária: 4751201
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101813161	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NELSON MARTINS JORGE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DOMINGOS RESPLANDES JORGE	MARIA ADELIA MARTINS JORGE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/08/1971	1462465	SSP	MA	779.796.721-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA SIAO	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
N M JORGE MINIMERCADOS -ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA SIAO	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4744099 4722901 4541205 4761003 4530705 4742300	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE GENER ROS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA-DE-AR 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFOR MATICAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	14144748000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
N M Jorge Minimercados ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/07/2013	nelson martins jorge

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1577
Rúbrica

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Kellyanne de Sousa Santos
Julgador Singular do Registro Mercantil / Balsas
Mat. 26472
29/07/2013

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2013
SOB O NÚMERO: 20130535532
Protocolo: 13/053553-2
Empresa:21 1 0181316 1
N M JORGE MINIMERCADOS ME

Nº AF 020.533

ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

20130431659

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101813161	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NELSON MARTINS JORGE

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1578 Rúbrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DOMINGOS RESPLANDES JORGE	MARIA ADELIA MARTINS JORGE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/08/1971	1462465	SSP	MA	779.796.721-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA SIAO	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
N M JORGE MINIMERCADOS -ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA NOVA SIAO	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.978-000	2591

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON MARTINS JORGE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): DOMINGOS RESPLANDES JORGE
(mãe): MARIA ADELIA MARTINS JORGE

NASCIDO EM (data de nascimento): 27/08/1971
IDENTIDADE (número): 1462465
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 779.796.721-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: N M JORGE MINIMERCADOS

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 03
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4712100
Atividade secundária: 4751201
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente): N M Jorge MINIMERCADOS

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: nelson martins jorge

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1579 Rúbrica

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat. 2089
18/08/11

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2011
SOB O NÚMERO 21101813161
Protocolo 11/0593756-4
N M JORGE MINIMERCADOS
Nº AD 076.741
JOELMA ARAUJO PINHEIRO
2743996

Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON MARTINS JORGE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): DOMINGOS RESPLANDES JORGE
(mãe): MARIA ADELIA MARTINS JORGE

NASCIDO EM (data de nascimento): 27/08/1971
IDENTIDADE (número): 1462465
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 779.796.721-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: N M JORGE MINIMERCADOS

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 03
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4712100
Atividade secundária: 4751201
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): N M Jorge Minimercados

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: nelson martins jorge

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1580 Rúbrica

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat. 2089
18/08/11

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2011
SOB O NÚMERO 21101813161
Protocolo: 11/053756-4
M JORGE MINIMERCADOS
JOELMA ARAUJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE BALSAS
JUCEMA
Nº AD 076.743

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON MARTINS JORGE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): DOMINGOS RESPLANDES JORGE
(mãe): MARIA ADELIA MARTINS JORGE

NASCIDO EM (data de nascimento): 27/08/1971
IDENTIDADE (número): 1462465
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 779.796.721-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 04

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: N M JORGE MINIMERCADOS

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 03

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE GENEROS ALIME
Atividade secundária: 4744099	NTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4722901	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4541205	COMERCIO VAREJSITA DE CARNES - AÇOUGUES
4761003	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530705	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4742300	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA-DE-AR
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

N M Jorge Minimercados

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: nelson martins Jorge

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1581
Rubrica

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe de Escritório
de Brasília
18/08/11

AUTENTIC

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2011
SOB O NÚMERO 21101812191
PROTOCOLO 11653758-4
N JORGE MINIMERCADOS

Nº AD 076.734 102743996

JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BRASÍLIA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1582 Rúbrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON MARTINS JORGE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): DOMINGOS RESPLANDES JORGE
(mãe): MARIA ADELIA MARTINS JORGE

NASCIDO EM (data de nascimento): 27/08/1971
IDENTIDADE (número): 1462465
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 779.796.721-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: N M JORGE MINIMERCADOS

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA NOVA SIAO
NÚMERO: 03
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.978-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2591
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DOS CRENTES
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE GENEROS ALIME
Atividade secundária 4744099	NTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4722901	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4541205	COMERCIO VAREJSITA DE CARNES - AÇOUGUES
4761003	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530705	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4742300	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA-DE-AR
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
N M Jorge Minimercados

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Nelson Martins Jorge

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat. 2089
18/08/11

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2011
SOB O NÚMERO: 21101413161
Protocolo: 11/053759-4
N M JORGE MINIMERCADOS
JOELMA ARAUJO PINHEIRO
Nº AD 076.742 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. MA 1583

NOME
NELSON MARTINS JORGE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1462165 SSP MA

CPF
779.796.721-00

DATA NASCIMENTO
28/08/1971

FILIAÇÃO
DOMINGOS RESPLANDES JO
RGE
MARIA ADELIA MARTINS J
ORGE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02237348022

VALIDADE
03/05/2010

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
572885134

OBSERVAÇÕES

Apto para Transporte Remunerado

SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. PREF. MUN. Fls. 1584 Rubrica

nelsen m. Jorge

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO

01/05/2012

Flávio Trindade Jerônimo

Diretor Geral – Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

80821387625

MA022393226

DETRAN - MA (MARANHÃO)

DEPARTAMENTO

PROIBIDO PLASTIFICAR

5728513 4

THOMAS GREG & SONS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1585
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.144.748/0001-72 MATRIZ		18/08/2011

NOME EMPRESARIAL
N M JORGE MINIMERCADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO RODRIGUES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA SIAO	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.978-000	CENTRO	SAO PEDRO DOS CRENTES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3604-1019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **22:55:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
NELSON MARTINS JORGE

P. M
FLS. 1587
Rubrica

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR
1462465 SSP MA

CPF
779.796.721-00

DATA NASCIMENTO
28/08/1971

FILIAÇÃO
DOMINGOS RESPLANDES JORGE
MARIA ADELIA MARTINS JORGE

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02237348022

VALIDADE
14/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14523676685

OBSERVAÇÕES
EAR;

VALID

nelson martins jorge
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/06/2017

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

08600640466
MA035522879

PROIBIDO PLASTIFICAR
14523676685

MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1588 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.144.748/0001-72 MATRIZ		18/08/2011

NOME EMPRESARIAL
N M JORGE MINIMERCADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO RODRIGUES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA SIAO	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.978-000	CENTRO	SAO PEDRO DOS CRENTES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3604-1019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **09:47:04** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta PÚBLICA ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1589
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.144.748/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.365616-8

Razão Social: N M JORGE MINIMERCADOS ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOVA SIAO

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

CEP: 65978000 **DDD:** **Telefone:** 36041019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/11/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/09/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1590
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 346591/25 **Data da** 07/11/2025 10:00:33

Inscrição Estadual: 123656168 **CPF/CNPJ:** 14144748000172

Razão Social: N M JORGE MINIMERCADOS ME

Endereço: RUA NOVA SIAO, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)36041019 **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2026 23:00:12

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1591
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106675/25 **Data da** 13/11/2025 16:50:27

Inscrição Estadual: 123656168 **CPF/CNPJ:** 14144748000172

Razão Social: N M JORGE MINIMERCADOS ME

Endereço: RUA NOVA SIAO, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)36041019 **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2026 23:00:51

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Estado do Maranhão
Secretaria de Financas
Departamento de Tributação

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1592
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1315

Fornecida para: **N M JORGE MINIMERCADOS**
Código: 79-5
CNPJ/CPF Nº: 14144748000172
ENDEREÇO: RUA NOVA SIÃO 714 centro SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 06/01/2026 08:37:23
Válida até 07/03/2026

Código para verificação de autenticidade: 9150081019453
Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/ma/saopedro

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1593
Rúbrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº18/2026

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2026.

RAZÃO SOCIAL: N M JORGE MINIMERCADOS
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO RODRIGUES **CNPJ:** 141.447.480001/72
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA ***47.12-1-00*** *- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns*
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral* *47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues* *45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas* *47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria* *45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar* *47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico* *47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática*
ENDEREÇO: RUA NOVA SIAO Nº 03 **BAIRRO**: CENTRO **CIDADE:** SÃO PEDRO DOS CRENTES- MA. **CEP:** 65978-000
RESPONSAVEL TÉCNICO: NELSON MARTINS JORGE

SÃO PEDRO DOS CRENTES 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Amarene Maria De Sousa Arruda Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

Roseildon da Silva Conceição
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO

1 – O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento
3 – Este documento terá validade até 31 de Dezembro de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1594
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N M JORGE MINIMERCADOS
CNPJ: 14.144.748/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:40 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2026.
Código de controle da certidão: **F567.B5AA.9E55.5CFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1595
Rúbrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.144.748/0001-72
Razão Social: N M JORGE MINIMERCADOS
Endereço: RUA NOVA SIAO 03 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/12/2025 a 20/01/2026

Certificação Número: 2025122204101843601646

Informação obtida em 05/01/2026 23:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1596
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.144.748/0001-72
Razão Social: N M JORGE MINIMERCADOS
Endereço: RUA NOVA SIAO 03 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012904071843601600

Informação obtida em 04/02/2026 16:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1597
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N M JORGE MINIMERCADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.144.748/0001-72
Certidão nº: 883321/2026
Expedição: 05/01/2026, às 22:58:55
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N M JORGE MINIMERCADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.144.748/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1598
Rúbrica

Data da Emissão:	05/01/2026
Data da Validade:	05/03/2026
Nº do protocolo:	12600031677
Código de Validação:	5a07251236

Nome:	124125255
CNPJ:	14.144.748/0001-72

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

) 2055-2055
do Maranhão

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha:** 1

Contém este livro 129 folhas numeradas do No. 1 ao 129 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1599
Rúbrica

Nome da Empresa .....: N M JORGE MINIMERCADOS ME

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua NOVA SIAO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.144.748/0001-72

Inscrição Estadual.....: 123656168

Registro na junta.....: 21101813161 Data registro: 18/08/2011

Inscrição Municipal.....: 79-5

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2023

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	603.987,57D
ATIVO CIRCULANTE	603.987,57D
DISPONIBILIDADES	42.304,63D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	28.188,77D
CAIXA GERAL	28.188,77D
CAIXA	28.188,77D
BANCOS	1,00D
CONTAS CORRENTES	1,00D
BANCO BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	14.114,86D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	14.114,86D
APLICAÇÃO BRADESCO	14.114,86D
CLIENTES	437.242,83D
CLIENTES NACIONAIS	437.242,83D
DUPLICATAS A RECEBER	437.242,83D
CLIENTES DIVERSOS	345.684,19D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	52.053,89D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	34.813,73D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.691,02D
ESTOQUES	124.440,11D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	124.440,11D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	124.440,11D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.440,11D
*** PASSIVO ***	603.987,57C
PASSIVO CIRCULANTE	283.336,22C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	283.336,22C
FORNECEDORES	214.742,58C
FORNECEDORES NACIONAIS	214.742,58C
FORNECEDORES DIVERSOS	214.742,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	4.180,18C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.180,18C
ICMS A RECOLHER	4.180,18C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.413,46C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	64.413,46C
EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTRATO Nº 14902795	64.413,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	320.651,35C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	220.651,35C
OUTRAS CONTAS	220.651,35C
LUCROS ACUMULADOS	220.651,35C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1600
Rubrica

Continua

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	220.651,35C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 603.987,57 (seiscentos e três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1601
Rúbrica

Empresa: N M JORGE MINIMERCADOS ME
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1602
Rúbrica

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	644.367,94	
OUTRAS	1.478,45	645.846,39
RECEITA LÍQUIDA		645.846,39
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(536.792,10)	(536.792,10)
LUCRO BRUTO		109.054,29
DESPESAS OPERACIONAIS		(10.335,51)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.335,51)	(10.335,51)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(12.552,82)	(12.552,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(80.614,69)	(80.614,69)
RESULTADO OPERACIONAL		5.551,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		5.551,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.551,27

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1603
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N M JORGE MINIMERCADOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
77979672100	NELSON MARTINS JORGE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024 15:37 SOB Nº 20241400490.
PROTOCOLO: 241400490 DE 31/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415552802. CNPJ DA SEDE: 14144748000172.
NIRE: 21101813161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2024.
N M JORGE MINIMERCADOS ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: N M JORGE MINIMERCADOS ME
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0003

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1604
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	603.987,57D
ATIVO CIRCULANTE	603.987,57D
DISPONIBILIDADES	42.304,63D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	28.188,77D
CAIXA GERAL	28.188,77D
CAIXA	28.188,77D
BANCOS	1,00D
CONTAS CORRENTES	1,00D
BANCO BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	14.114,86D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	14.114,86D
APLICAÇÃO BRADESCO	14.114,86D
CLIENTES	437.242,83D
CLIENTES NACIONAIS	437.242,83D
DUPLICATAS A RECEBER	437.242,83D
CLIENTES DIVERSOS	345.684,19D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	52.053,89D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	34.813,73D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.691,02D
ESTOQUES	124.440,11D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	124.440,11D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	124.440,11D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.440,11D
*** PASSIVO ***	603.987,57C
PASSIVO CIRCULANTE	283.336,22C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	283.336,22C
FORNECEDORES	214.742,58C
FORNECEDORES NACIONAIS	214.742,58C
FORNECEDORES DIVERSOS	214.742,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	4.180,18C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.180,18C
ICMS A RECOLHER	4.180,18C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.413,46C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	64.413,46C
EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTRATO Nº 14902795	64.413,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	320.651,35C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	220.651,35C
OUTRAS CONTAS	220.651,35C
LUCROS ACUMULADOS	220.651,35C

Continua

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME** Número livro: 0003
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	220.651,35C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 603.987,57 (seiscentos e três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1605
Rubrica

Empresa: N M JORGE MINIMERCADOS ME
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0003

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1606
Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	644.367,94	
OUTRAS	1.478,45	645.846,39
RECEITA LÍQUIDA		645.846,39
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(536.792,10)	(536.792,10)
LUCRO BRUTO		109.054,29
DESPESAS OPERACIONAIS		(10.335,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.335,51)	(10.335,51)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(12.552,82)	(12.552,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(80.614,69)	(80.614,69)
RESULTADO OPERACIONAL		5.551,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		5.551,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.551,27

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME**
CNPJ: 14.144.748/0001-72 Número livro: 0003

Endereço: RUA NOVA SIAO, Complemento: , N.°: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: São Pedro dos Crentes, Estado: MA, CEP: 65978000, Telefone: (98) 36041019

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1607 Rubrica

Nota 1 - Contexto Operacional

N M JORGE MINIMERCADOS ME. Empresa registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21101813161** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

N M JORGE MINIMERCADOS ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicati- vas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "003" da N M JORGE MINIMERCADOS ME.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)
- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME**
CNPJ: 14.144.748/0001-72 Número livro: 0003

Endereço: RUA NOVA SIAO, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: São Pedro dos Crentes, Estado: MA, CEP: 65978000, Telefone: (99) 36041019

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1608
Rúbrica

Nota 5 - Eventos subsequentes
TRIBUTAÇÃO

N M JORGE MINIMERCADOS ME. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única,calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **N M JORGE MINIMERCADOS ME**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **N M JORGE MINIMERCADOS ME** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

N M JORGE MINIMERCADOS ME É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2023

Nelson Martins Jorge
Empresário
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME** Número livro: 0003
Inscrição: 14.144.748/0001-72
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	603.987,57 + 0,00	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	283.336,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	603.987,57	2,13
	Passivo Circulante	283.336,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	603.987,57 - 124.440,11	1,69
	Passivo Circulante	283.336,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	42.304,63	0,15
	Passivo Circulante	283.336,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	603.987,57	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	283.336,22 + 0,00	

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1609
Rúbrica

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 129**

Contém este livro 129 folhas numeradas do No. 1 ao 129 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1 6 1 0
Rúbrica

Nome da Empresa .....: N M JORGE MINIMERCADOS ME

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua NOVA SIAO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.144.748/0001-72

Inscrição Estadual.....: 123656168

Registro na junta.....: 21101813161 Data registro: 18/08/2011

Inscrição Municipal.....: 79-5

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2023

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1611
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N M JORGE MINIMERCADOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
77979672100	NELSON MARTINS JORGE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/10/2024 10:47 SOB Nº 20241400325.
PROTOCOLO: 241400325 DE 29/10/2024. NIRE: 21101813161.
N M JORGE MINIMERCADOS ME

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1612
Público

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12415521370 em 31/10/2024, protocolo 241400325. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	N M JORGE MINIMERCADOS ME
Número de Registro:	21101813161
CNPJ:	14144748000172
Município:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
77979672100	NELSON MARTINS JORGE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/10/2024 10:48 SOB Nº 20241400325.
PROTOCOLO: 241400325 DE 29/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415521370. NIRE: 21101813161.
N M JORGE MINIMERCADOS ME

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha:** 1

Contém este livro 177 folhas numeradas do No. 1 ao 177 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1613
Rúbrica

Nome da Empresa .....: N M JORGE MINIMERCADOS ME

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua NOVA SIAO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.144.748/0001-72

Inscrição Estadual.....: 123656168

Registro na junta.....: 21101813161 Data registro: 18/08/2011

Inscrição Municipal.....: 79-5

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2024

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME** Número livro: 0004
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1614

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	399.704,84D
ATIVO CIRCULANTE	399.704,84D
DISPONIBILIDADES	112.321,95D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	62.769,68D
CAIXA GERAL	62.769,68D
CAIXA	62.769,68D
BANCOS	43.998,00D
CONTAS CORRENTES	43.998,00D
BANCO BRADESCO	43.998,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	5.554,27D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	5.554,27D
APLICAÇÃO BRADESCO	5.554,27D
CLIENTES	110.605,11D
CLIENTES NACIONAIS	110.605,11D
DUPLICATAS A RECEBER	110.605,11D
CLIENTES DIVERSOS	6.154,72D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	59.390,54D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.368,83D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.691,02D
ESTOQUES	176.777,78D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	176.777,78D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	176.777,78D
MERCADORIAS PARA REVENDA	176.777,78D
*** PASSIVO ***	399.704,84C
PASSIVO CIRCULANTE	49.163,51C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	49.163,51C
FORNECEDORES	37.031,83C
FORNECEDORES NACIONAIS	37.031,83C
FORNECEDORES DIVERSOS	37.031,83C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	11.550,78C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.550,78C
ICMS A RECOLHER	6.815,32C
SIMPLES A RECOLHER	4.735,46C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	580,90C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	580,90C
EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTRATO Nº 14902795	580,90C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.541,33C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	250.541,33C
OUTRAS CONTAS	250.541,33C
LUCROS ACUMULADOS	250.541,33C

Continua

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME** Número livro: 0004
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1615 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	250.541,33C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 399.704,84 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: N M JORGE MINIMERCADOS ME
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0004

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1616 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	755.966,52	755.966,52
RECEITA LÍQUIDA		755.966,52
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(656.632,47)	(656.632,47)
LUCRO BRUTO		99.334,05
DESPESAS OPERACIONAIS		(9.746,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.746,59)	(9.746,59)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.688,63)	(2.688,63)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(57.008,85)	(57.008,85)
RESULTADO OPERACIONAL		29.889,98
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		29.889,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		29.889,98

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1617
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N M JORGE MINIMERCADOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
77979672100	NELSON MARTINS JORGE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 20:50 SOB Nº 20250302675.
PROTOCOLO: 250302675 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505369029. CNPJ DA SEDE: 14144748000172.
NIRE: 21101813161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2025.
N M JORGE MINIMERCADOS ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número livro: 0004

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME**
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1618
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	399.704,84D
ATIVO CIRCULANTE	399.704,84D
DISPONIBILIDADES	112.321,95D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	62.769,68D
CAIXA GERAL	62.769,68D
CAIXA	62.769,68D
BANCOS	43.998,00D
CONTAS CORRENTES	43.998,00D
BANCO BRADESCO	43.998,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	5.554,27D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	5.554,27D
APLICAÇÃO BRADESCO	5.554,27D
CLIENTES	110.605,11D
CLIENTES NACIONAIS	110.605,11D
DUPLICATAS A RECEBER	110.605,11D
CLIENTES DIVERSOS	6.154,72D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	59.390,54D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.368,83D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.691,02D
ESTOQUES	176.777,78D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	176.777,78D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	176.777,78D
MERCADORIAS PARA REVENDA	176.777,78D
*** PASSIVO ***	399.704,84C
PASSIVO CIRCULANTE	49.163,51C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	49.163,51C
FORNECEDORES	37.031,83C
FORNECEDORES NACIONAIS	37.031,83C
FORNECEDORES DIVERSOS	37.031,83C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	11.550,78C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.550,78C
ICMS A RECOLHER	6.815,32C
SIMPLES A RECOLHER	4.735,46C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	580,90C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	580,90C
EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTRATO Nº 14902795	580,90C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.541,33C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	250.541,33C
OUTRAS CONTAS	250.541,33C
LUCROS ACUMULADOS	250.541,33C

Continua

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME** Número livro: 0004
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1619 Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	250.541,33C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 399.704,84 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: N M JORGE MINIMERCADOS ME — Número livro: 0004
C.N.P.J.: 14.144.748/0001-72
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1620 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	755.966,52	755.966,52
RECEITA LÍQUIDA		755.966,52
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(656.632,47)	(656.632,47)
LUCRO BRUTO		99.334,05
DESPESAS OPERACIONAIS		(9.746,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.746,59)	(9.746,59)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.688,63)	(2.688,63)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(57.008,85)	(57.008,85)
RESULTADO OPERACIONAL		29.889,98
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		29.889,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		29.889,98

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: N M JORGE MINIMERCADOS ME
CNPJ: 14.144.748/0001-72
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011
Endereço: RUA NOVA SIAO, 03, CENTRO, São Pedro dos Crentes-MA, CEP: 65978000, Telefone: (99) 36041013
Período: 01/12/2024 - 31/12/2024
Número livro: 004

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1621

Nota 1 - Contexto Operacional
N M JORGE MINIMERCADOS ME. Empresa registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE 21101813161** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, jurisdição em todo o território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
N M JORGE MINIMERCADOS ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados a respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou videnciem fatos e a prática de atos administrativos.As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº "004" da N M JORGE MINIMERCADOS ME.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores registrados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas caracteristicas de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor
b)Aplicações de Liquidez Imediata As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Divisão do Capital Social
Capital Social. O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.
- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas no início da Entidade. O lucro do exercício deve ser incorporado ao patrimônio ou destinado conforme as exigências legais.

Demonstrativos seguintes
TRIBUTÁRIA

N M JORGE MIN. ERCADOS ME. [illegible] tributário compartilhado arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, regulamentado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Este regime [illegible] impostos [illegible] na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de muito mais [illegible] única, calculada [illegible] Receita Federal do Brasil, tornando o controle seguintes tributos: [illegible], a partir de uma alíquota ai destinada à [illegible] os: IRPJ, IPI, ICMS [illegible] Empresa, abrange os obrigados [illegible] eletrônico para [illegible] Mensal de [illegible] às EMPRESAS de sistema

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **N M JORGE MINIMERCADOS ME,** foram aprovadas em 10 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa [illegible] a **N M JORGE MINIMERCADOS ME** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.



Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME**
CNPJ: 14.144.748/0001-72 Numero Livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011
Endereço: RUA NOVA SIAO, 03, CENTRO, São Pedro dos Crentes-MA, CEP: 65978000, Telefone: (99) 36041019
Período: 01/12/2024 - 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1622 Rúbrica

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

N M JORGE MINIMERCADOS ME É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2024

Nelson Martins Jorge
Empresário
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Número livro: 0004

Empresa: **N M JORGE MINIMERCADOS ME**
Inscrição: 14.144.748/0001-72
Endereço: Rua NOVA SIAO, 3, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21101813161 Data: 18/08/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1623

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	399.704,84 + 0,00	8,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.163,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	399.704,84	8,13
	Passivo Circulante	49.163,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	399.704,84 - 176.777,78	4,53
	Passivo Circulante	49.163,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	112.321,95	2,28
	Passivo Circulante	49.163,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	399.704,84	8,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.163,51 + 0,00	

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 177

Contém este livro 177 folhas numeradas do No. 1 ao 177 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1624
Rúbrica

Nome da Empresa .....: N M JORGE MINIMERCADOS ME

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua NOVA SIAO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 14.144.748/0001-72

Inscrição Estadual.....: 123656168

Registro na junta.....: 21101813161 Data registro: 18/08/2011

Inscrição Municipal.....: 79-5

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2024

NELSON MARTINS JORGE
EMPRESARIO
CPF: 779.796.721-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1625
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N M JORGE MINIMERCADOS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
77979672100	NELSON MARTINS JORGE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2025 17:20 SOB Nº 20250302624.
PROTOCOLO: 250302624 DE 05/03/2025. NIRE: 21101813161.
N M JORGE MINIMERCADOS ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1626
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12505180635 em 26/03/2025, protocolo 250302624. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	N M JORGE MINIMERCADOS ME
Número de Registro:	21101813161
CNPJ:	14144748000172
Munícipio:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
77979672100	NELSON MARTINS JORGE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2025 17:21 SOB Nº 20250302624.
PROTOCOLO: 250302624 DE 05/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505180635. NIRE: 21101813161.
N M JORGE MINIMERCADOS ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1627
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social : N M **JORGE MINIMERCADOS**, INSCRITA NO CNPJ : 14.144.748/0001-72, Endereço : RUA NOVA SIÃO, 714 - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

FORNECEU NOS ANOS DE 2023 E 2024:

1. MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente,

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de dezembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1628
Rúbrica

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação

Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 14.133/2021 e as Cláusulas constantes deste Edital.

Propomos à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, pelo preço total a seguir indicado, a prestação de serviço para **fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta Licitação.

c) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Propomos como preço total para os serviços, nos termos do **ANEXO I** do Edital, o valor de R$ 60.000,00 **(Sessenta mil reais)** estando já incluídos neste valor todas as despesas e tributos incidentes direta ou indiretamente na execução dos trabalhos.

4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

5. O Prazo de execução dos serviços é de acordo com o cronograma físico-financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Data de abertura: 27/01/2026
Nome da empresa: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA
CNPJ: 35.696.802/0001-62
Endereço: RUA BELEM, SN, Centro, São Pedro dos Crentes – MA
CEP: 65978-000
Telefone: (99) 98462-9023

E-mail: **vaniasousa10si@gmail.com**
Nome: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA
CPF: 056.663.043-56
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 5734-7, Conta: 17584-6

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1629
Rubrica

ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento: 35.696.802/0001-62 - Endereço: R BELEM - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98462-9023

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	PÃO DOCE MASSA FINA TAMANHO MÉDIO DE 50G.	Próprio	Própria	60.000 UN	R$ 1,00	R$ 60.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 60.000,00

6. O contrato será assinado pela Srª. ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA, proprietário da empresa Panificadora do Chico.

7. Declara que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

São Pedro dos Crentes – MA, 04/02/2026.

ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA: 05666304356

Assinado de forma digital por ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA:05666304356 Dados: 2026.02.04 15:59:54 -03'00'

ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA
CPF: 056.663.043-56
Titular da Empresa

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025
DATA: 08 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 14:00 HRS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1630
Rúbrica

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PLANILHA DA PROPOSTA - READEQUADA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR UNT	VLR. TOTAL
8	**Biscoito rosquinha** sabor coco pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	SABORELLE	PC	4000	R$ 6,40	R$ 25.600,00
9	**Biscoito rosquinha** sabor leite, pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	MATOS	PC	4000	R$ 5,40	R$ 21.600,00
10	**Biscoito Salgado** cream cracker pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	KIKOS	PC	2000	R$ 4,70	R$ 9.400,00

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1631 Rubrica

11	**Biscoito doce** tipo Maisena,pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	KIKOS	PC	2000	R$ 5,90	R$ 11.800,00
27	**Farinha de Arroz Flocada** (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produto valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 0,2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	KIKOS	PC	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
28	**Farinha de Milho Flocada** (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produtoo valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	KIKOS	PC	3500	R$ 1,63	R$ 5.705,00
32	**Macarrão espaguete** pct de 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidades,que contenho no minimo de uma porção de 80 a 100g o valor energetico de 270 kcal, 55g de carboidratos, 7g de proteinas, dentro do prazo de validade.	SABORELLE	PC	900	R$ 2,50	R$ 2.250,00
35	**Milho para canjica** amarelopct 500g embalagem plástica resistente, isenta de sujidades.	KIKOS	PC	3000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
VALOR TOTAL:						***R$ 85.505,00***
oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais						

PROPONENTE:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *Adriana Gomes Pereira*	Tel: (99)99156-2377	
Endereço: *rua 13 de maio número 33 vila nova*		
CEP: 65970-00	Cidade: PORTO FRANCO	UF: *Maranhão*
CPF: 811.675.393-20	Cargo/Função: *Sócio – Proprietário*	
RG: 0000418882959	Órgão Expedido: *SSP - MA*	

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M FLS. 1632 Rubrica

- *Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o SR.:*

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 23.811.095/0001-29
Endereço: Rua Benedito Leite		Tel/Fax: (99)99156-2377
CEP: 65970-000	Cidade: *PORTO FRANCO*	UF: *Maranhão*
Banco: BRADESCO	Agência: 647	C/C: 2575-5
E-mail: alexsandersaborelle32@gmail.com		

- *Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.*
- *Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.*
- *O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 003/2026.*
- *Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo estabelecido pelo EDITAL do pregão em epígrafe, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.*
- *Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas corridos, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.*
- *Os produtos ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.*
- *Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 2575-5, AGÊNCIA N°. 647, BANCO DO BRADESCO, em nome de* ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.

Porto Franco – MA, 04 de FEVEIRO de 2026.

ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129

Assinado de forma digital por ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129
Dados: 2026.02.04 16:05:57 -03'00'

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29
Adriana Gomes Pereira
CPF: 811.675.393-20
Sócio – Proprietário

Fênix
Distribuidora
de Alimentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1633
Rúbrica

PREGÃO LETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2026 ÀS 09 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

NOME FANTASIA	FÊNIX DISTRIBUIDORA
RAZÃO SOCIAL	F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CNPJ	09.530.244/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	12924813-4
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	( ) SIM (X) NÃO
ENDEREÇO	AVENIDA JOÃO CASTELO, SN
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE/ESTADO	BURITICUPU-MA
CEP:	65393-000
FONE:	(94) 99270-3640
E-MAIL	fabiano@fenixdistribuidorama.com.br
CONTATO DA LICITANTE:	FABIANO SANTOS
FONE:	(94) 99270-3640
BANCO DA LICITANTE:	INTER NR 077
AGÊNCIA:	0001-9
CONTA	49567804-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UND.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% ARÁBICA PACOTE DE 250G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FABRICANTE CAFÉ CANADÁ, RUA JOSÉ L DA SILVA, 227, SÃO PEDRO, ERVÁLIA-MG, CEP: 365555-000 MARCA ORFETADA DO GRUPO FABRICANTE: CAFÉ DA MADRUGADA, REGISTRADO E COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC).	CAFÉ DA MADRUGADA	2.500	PACOTE	R$ 11,70	R$ 11,70
					TOTAL =	R$ 29.250,00
	TOTAL DA PROPOSTA R$ 29.250,00 (VINTE NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).					

A EMPRESA F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ NR 09.530.244/0001-50, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO, TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E,

Fênix
Distribuidora
de Alimentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1634
Rúbrica

AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS

2. VALIDADE DA PROPOSTA = 120 (SESSENTA DIAS)

3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI NR 14.133/2021

5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS
NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DOR ECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CIDADE DE CAXIAS-MA
TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE; CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DOR EFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BURITICUPU-MA 04 FEVEREIRO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NASCIMENTO SANTOS
Data: 04/02/2026 16:36:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 840.361.333-49

COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC.EST.1212398432
Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000
Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1635
Rúbrica

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Nome da empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
Endereço: Avenida Canaã, 126 - centro, São Pedro dos Crentes - MA
E-mail: isabellavieira032010@hotmail.com
Nome: Josafan Vieira da Silva
Dados bancários: Agência: 5734-7 Conta Corrente: 5709-6
– J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR PCT DE 02KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	DIVERSOS	uniao	4.500 PC	R$ 5,50	R$ 24.750,00
0004	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT DE 400G) EMBALAGEM LIVRE DE FUROS, LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO E QUE CONTENHA NO MÍNIMO A CADA 20G DO PRODUTO UM VALOR ENERGÉTICO DE 63 A 78 KCAL, DE 1,5 A 19,5G DE CARBOIDRATOS, DE 0,5 A 0,8G DE PROTEÍNAS, DE 1,5MG A 2,3G DE FERRO, DE 0,5 A 1,5MG DE ZINCO, DE 72MCG A 88MCG DE VITAMINA A DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	nacta	2.500 PC	R$ 6,00	R$ 15.000,00
0005	ALHO IN NATURA, BEM SELECIONADOS, LIMPOS, SEM APRESENTAÇÃO DE PARTES AMASSADAS OU ESTRAGADAS, LIVRE DE LARVAS OU INSETOS	DIVERSOS	globo	1.000 KG	R$ 24,90	R$ 24.900,00
0006	BATATA INGLESA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	DIVERSOS	in natura	1.000 KG	R$ 3,60	R$ 3.600,00
0007	BETERRABA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	DIVERSOS	in natura	950 KG	R$ 3,90	R$ 3.705,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 71.955,00

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

São Pedro dos Crentes, 04 de fevereiro de 2026.

Josafan Vieira da Silva
Representante Legal

M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
RUA ONILDO GOMES, n° 104
Centro, Campestre do Maranhão – MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1636
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação

Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 14.133/2021 e as Cláusulas constantes deste Edital.

Propomos à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, pelo preço total a seguir indicado, a prestação de serviço para **fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Municipio de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta Licitação.

c) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Propomos como preço total para os serviços, nos termos do Edital, o valor de R$ 187.433,50 **(Cento e Oitenta e Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** estando já incluídos neste valor todas as despesas e tributos incidentes direta ou indiretamente na execução dos trabalhos.

4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

5. O Prazo de execução dos serviços é de acordo com o cronograma físico-financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Data de abertura: 27/01/2026
Nome da empresa: M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
Endereço: RUA ONILDO GOMES, n° 104, Centro, Campestre do Maranhão – MA
CEP: 65968-000
Telefone: (99) 996420663

M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
RUA ONILDO GOMES, nº 104
Centro, Campestre do Maranhão – MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1637

E-mail: **FRANCISSUPERMERCADO1@GMAIL.COM**
Nome: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA
CPF: 059.012.923-67
Dados bancários: Banco Bradesco, Agência: 1761-2, Conta: 7605-8

M. C. S. PINTO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.895.623/0001-99 - Endereço: R ONILDO GOMES - CEP: 65968000 - UF: MA - Município: Campestre do Maranhão - Telefone: (99) 99642-0663

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARROZ POLIDO TIPO 1, TIPO LONGO FINO, PCT DE 01 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, QUE TENHO NO MINIMO A CADA 50G DE ARROZ CRU CONTENHA UM VALOR ENERGETICO DE 160KCAL, 35G DE CARBOIDRATO, 2,5G DE PROTEINA 0G DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, 0MG DE SODIO, 13MG DE MAGNÉSIO, 45 MG DE FOSFORO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	POLIDO	TIO JORGE	2.000 KG	R$ 3,50	R$ 7.000,00
0015	CEBOLA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	PROPRIO	PROPRIA	1.500 KG	R$ 3,50	R$ 5.250,00
0016	CENOURA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES.	PROPRIO	PROPRIA	1.100 KG	R$ 5,00	R$ 5.500,00
0017	COCO RALADO PCT DE 100G, EMBALAGEM LIVRE DE FUROS E SUJIDADES	RALADO	SOCOCO	100 PC	R$ 4,70	R$ 470,00
0018	COLORAU PCT DE 100G EMBALAGEM LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 04 MESES.	CORANTE	L'MARK	4.000 PC	R$ 1,20	R$ 4.800,00
0021	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIMPA, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 MESES	AMARELA	SO TRIGO	1.000 KG	R$ 3,30	R$ 3.300,00
0025	FERMENTO EM PÓ POTES DE 200G, ISENTO DE AMASSADOS.	PÓ	APTI	30 UN	R$ 2,85	R$ 85,50
0026	FERMENTO BIOLOGICO SECO 01KG PRÓPRIO PARA FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTICIAS , VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PÓ	APTI	100 KG	R$ 1,50	R$ 150,00
0029	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 120G, ISENTA DE SUJIDADES.	POTE	ISIS	2.000 UN	R$ 1,89	R$ 3.780,00
0030	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 200G, ISENTA DE SUJIDADES QUE CONTENHA NO MINIMO EM 25G DO PRODUTO O VALOR ENERGETICO DE 100KCL, 6G DE PROTEINAS, 100MG DE SODIO, 220MG DE CALCIO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PÓ	ITAMBÉ	17.500 KG	R$ 5,40	R$ 94.500,00
0031	LEITE UHT SEM LACTOSE (PAC DE 1 LITRO) PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS.	CAIXA	ITALAC	50 LT	R$ 5,50	R$ 275,00
0033	MAÇÃ BEM SELECIONADAS, DE BOA APRESENTAÇÃO, TAMANHO MEDIANO (100G A 120G), SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU LARVAS	PROPRIO	PROPRIA	400 KG	R$ 11,80	R$ 4.720,00
0034	MARGARINA POTE DE 1KG,NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS LIVRE DE AMASSADOS, LIVRE DE SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CREMOSA	DELINE	2.200 UN	R$ 9,50	R$ 20.900,00
0036	MILHO DE PIPOCA 500G , EMBALAGEM INTEGRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	AMARELO	SINHÁ	2.000 PC	R$ 2,60	R$ 5.200,00
0037	MILHO VERDE LATA DE 300G, ISENTA DE FERRUGENS E AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	SACHE	FUGINI	100 UN	R$ 2,60	R$ 260,00
0041	POLVILHO DE MANDIOCA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DOCE	LOPES	4.000 PC	R$ 4,80	R$ 19.200,00
0042	POLPA DE ABACAXI CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	300 KG	R$ 6,50	R$ 1.950,00
0043	POLPA DE ACEROLA CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	200 KG	R$ 6,79	R$ 1.358,00
0044	POLPA DE CAJÁ CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	300 KG	R$ 6,79	R$ 2.037,00
0045	POLPA DE CAJU CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	400 KG	R$ 6,50	R$ 2.600,00
0046	POLPA DE GOIABA CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	200 KG	R$ 5,89	R$ 1.178,00
0047	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	100 KG	R$ 11,70	R$ 1.170,00
0049	VINAGRE EM GARRAFA PETI DE 500ML, ISENTA DE AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ALCOOL	NEVAL	500 UN	R$ 3,50	R$ 1.750,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 187.433,50

6. O contrato será assinado pela Srª. MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA, proprietária da empresa M. C. S. PINTO.

7. Declara que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1638
Rúbrica

Campestre do Maranhão – MA, 04/02/2026.

M C S PINTO:28895623000199
Assinado de forma digital por M C S PINTO:28895623000199
Dados: 2026.02.04 17:53:48 -03'00'

M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
RUA ONILDO GOMES, n° 104
Centro, Campestre do Maranhão – MA

M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

CNPJ: 18.355.890/0001-10

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1639
Rúbrica

PROPOSTA READEQUADA

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.355.890/0001-10 -
Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98404- 4232

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE, COM BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO CARACTERISTICA VERMELHO BRILHANTE, BAIXA QUANTIDADE DE GORDURA, SEM APRESENTAÇÃO DE PARTES ESCURAS E/OU ESVERDEADEAS, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS EM QUANTIDADE DE 1 KG	DIVERSOS	in natura	9.500 KG	R$ 25,00	R$ 237.500,00
0014	CARNE BOVINA COM OSSO PALETA, AGULHA OU COSTELA CE BOA QUALIDADE SEM GORDURA COM ASPECTO COR E CHEIRO CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA	DIVERSOS	in natura	7.500 KG	R$ 13,59	R$ 101.925,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 339.425,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Nome da empresa: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.355.890/0001-10
Endereço: Jose Vieira de Lima, nº 46- centro, São Pedro dos Crentes - MA
E-mail: marcosanre@hotmail.com
Nome: MANOEL ARMANDO
Dados bancários: Agência: 5734-7 Conta Corrente: 457709-6

SÃO PEDRO DOS CRENTES–MA 04 DE FEVEREIRO 2026

Manoel Armando C. de Arruda
M A C ARRUDA COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.355.890/0001-10
Rep: Manoel Armando Coelho de Arruda

sede na Av Jose Vieira de Lima, nº 46, anexo a, centro, São Pedro dos Crentes-MA.

SUPERMERCADO
RODRIGUES

SUPERMERCADO
RODRIGUES

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGAO ELETRÔNICO Nº003/2026

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1640
Rúbrica

Ilmo.Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃOPEDRODOSCRENTES–MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com atotalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃOELETRÔNICONº**03/2026**
Nomedaempresa:**N M JORGEMINIMERCADOS**
CNPJ:**39.946.481/0001-68**
Endereço:RUA NOVA SIAO **nº03 Centro SaoPedro dos Crentes-Ma**
CEP:**65.978-000**
Telefone:**(99)98265-3566**
E-mail:**dionejorge2@gmail.com**
Nome:**NELSON MARTINS JORGE**
CPF:**779.796.721-00**
RG/órgãoemissor**142465SSP/MA**
Dadosbancários:**AGÊNCIA:5230 CONTA CORRENTE:2222-5 BRADESCO**

SAOPEDRODOS CRENTES–MA 04 DE FEVEREIRO 2026

144.748/0001-721
N M JORGE MINIMERCADOS - ME
R Nova Siao, 03-Centro
CEP 65 987 000
Pedro dos Crentes MA

Nelson martins Jorge

NELSON MARTINS JORGE
CPF no 779.796.721-00
1462465 SSP/MA

SUPERMERCADO
RODRIGUES

SUPERMERCADO
RODRIGUES

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1641
Rúbrica

N M JORGE MINIMERCADOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.144.748/0001-72
Endereço: RUA NOVA SIAO - CEP:
65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98422-3815

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARROZ POLIDO TIPO 1, TIPO LONGO FINO. PCT DE 05 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLASTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, QUE TENHA NO MINIMO A CADA 50G DE ARROZ CRU CONTENHA UM VALOR ENERGETICO DE 160KCAL, 35G DE CARBOIDRATO, 2,5G DE PROTEINA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, 0MG DE SODIO, 13MG DE MAGNESIO, 45 MG DE FOSFORO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	bom de mesa	3.600 PC	R$ 15,00	R$ 54.000,00
0019	EXTRATO DE TOMATE PACOTE DE 300G, LATA ISENTA DE FERRUGENS E AMASSADOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.	DIVERSOS	quero	2.800 UN	R$ 2,20	R$ 6.160,00
0020	FARINHA DE MANDIOCA FINA AMARELA PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIMPA, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	in natura	3.100 KG	R$ 10,00	R$ 31.000,00
0022	FEIJÃO TIPO 1 PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	dora	3.000 KG	R$ 5,10	R$ 15.300,00
0023	FRANGO CONGELADO INTEIRO COM BOA APRESENTAÇÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES COM TAMANHO MÉDIO DE 02 A 03 KG.	DIVERSOS	friato	11.000 KG	R$ 9,40	R$ 103.400,00
0024	PEITO DE FRANGO INTEIRO, CONGELADO BANDEIJA DE 01KG COM BOA APRESENTAÇÃO LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES	DIVERSOS	friato	1.000 KG	R$ 16,30	R$ 16.300,00
0038	ÓLEO DE SOJA EM GARRAFA PETI DE 900ML, ISENTA DE AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	concordia	4.000 UN	R$ 7,90	R$ 31.600,00
0039	OVO ÍNTEGROS , BRANCO, BANDEJA COM 30 UNIDADES, EMBALADAS COM PAPEL FILME.	diversos	globo	3.000 CRT	R$ 15,50	R$ 46.500,00
0048	SAL IODADO PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	globo	1.400 KG	R$ 1,10	R$ 1.540,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 305.800,00

14.144.748/0001-72
N M JORGE MINIMERCADOS - ME
R Nova Siao, 03-Centro
CEP 65 987 000
São Pedro dos Crentes MA

Nelson martins Jorge

NELSONMARTINSJORGE
CPF no 779.796.721-00
1462465 SSP/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 003/2026



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Açúcar pct de 02kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínima de 03 meses. - Valor Referência: R$ 8,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	uniao	4.500	24.750,00

Item: 0002 - Arroz polido Tipo 1, tipo longo fino, pct de 05 Kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, que tenha no mínimo a cada 50g de arroz cru contenha um valor energetico de 160kcal, 35g de carboidrato, 2,5g de proteina, 0g de gorduras totais, saturadas e trans, 0mg de sodio, 13mg de magnésio, 45 mg de fósforo, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 22,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	bom de mesa	3.600	54.000,00

Item: 0003 - Arroz polido Tipo 1, tipo longo fino, pct de 01 Kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, que tenho no mínimo a cada 50g de arroz cru contenha um valor energetico de 160kcal, 35g de carboidrato, 2,5g de proteina,0g de gorduras totais, saturadas e trans, 0mg de sodio, 13mg de magnésio, 45 mg de fósforo, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 6,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	POLIDO	TIO JORGE	2.000	7.000,00

Item: 0004 - Achocolatado em Pó (pct de 400g) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto e que contenha no mínimo a cada 20g do produto um valor energético de 63 a 78 kcal, de 1,5 a 18,5g de carboidratos, de 0,5 a 0,8g de proteínas, de 1,5mg a 2,3g de ferro, de 0,5 a 1,5mg de zinco, de 72mcg a 88mcg de vitamina A dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 12,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	nacta	2.500	15.000,00

Item: 0005 - Alho in natura, bem selecionados, limpos, sem apresentação de partes amassadas ou estragadas, livre de larvas ou insetos. - Valor Referência: R$ 38,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	globo	1.000	24.900,00

Item: 0006 - Batata inglesa em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades. - Valor Referência: R$ 7,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	in natura	1.000	3.600,00

Item: 0007 - Beterraba em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades - Valor Referência: R$ 7,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (11.454.699/0001-86)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	in natura	950	3.705,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:25.
Código verificador: 10DA4E0

Item: 0008 - Biscoito rosquinha sabor coco pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 12,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23.811.095/0001-29)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PC	SABORELLE	4.000	25.600,00

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1643 Rúbrica

Item: 0009 - Biscoito rosquinha sabor leite, pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 9,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23.811.095/0001-29)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PC	MATOS	4.000	21.600,00

Item: 0010 - Biscoito Salgado cream cracker pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 6,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23.811.095/0001-29)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PC	KIKOS	2.000	9.400,00

Item: 0011 - Biscoito doce tipo Maisena,pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 9,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23.811.095/0001-29)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PC	KIKOS	2.000	11.800,00

Item: 0012 - Café 250g torrado e moído de com selo de pureza Abic embalado a vácuo pó homogêneo fino cor do castanho claro ao castanho escuro sabor e cheiros próprios embalagem primária fechada constando identificação do produto com respectiva informação nutriciconal data de fabricação validade e lote. - Valor Referência: R$ 16,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO (09.530.244/0001-50)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	VACUO	CAFÉ DA MADRUGADA	2.500	29.250,00

Item: 0013 - Carne bovina Moída de 1° qualidade, com boa apresentação, coloração característica vermelho brilhante, baixa quantidade de gordura, sem apresentação de partes escuras e/ou esverdeadeas, embalada em embalagens plásticas em quantidade de 1 kg. - Valor Referência: R$ 34,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353 (18.355.890/0001-10)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	in natura	9.500	237.500,00

Item: 0014 - Carne bovina com osso paleta, agulha ou costela ce boa qualidade sem gordura com aspecto cor e cheiro caracteristico livre de parasitas micróbios e qualquer substancia nociva. - Valor Referência: R$ 19,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353 (18.355.890/0001-10)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	in natura	7.500	101.925,00

Item: 0015 - Cebola em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades. - Valor Referência: R$ 6,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-09)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PROPRIA	1.500	5.250,00

Item: 0016 - Cenoura em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades. - Valor Referência: R$ 6,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:25.
Código verificador: 10DA4E0

M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PROPRIA	1.100	5.500,00



Item: 0017 - Coco Ralado pct de 100g, embalagem livre de furos e sujidades - Valor Referência: R$ 9,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	RALADO	SOCOCO	100	470,00

Item: 0018 - Colorau pct de 100g.embalagem livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínima de 04 meses. - Valor Referência: R$ 2,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	CORANTE	L'MARK	4.000	4.800,00

Item: 0019 - Extrato de tomate pacote de 300g, lata isenta de ferrugens e amassados, com prazo de validade mínimo de 4 meses. - Valor Referência: R$ 4,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	quero	2.800	6.160,00

Item: 0020 - Farinha de Mandioca fina amarela pct de 01 kg, embalagem plástica resistente, limpa, livre de furos e sujidades, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 21,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	in natura	3.100	31.000,00

Item: 0021 - Farinha de Trigo com fermento enriquecida com Ferro e Ácido fólico, pct de 01 kg, embalagem plástica resistente, limpa, livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínimo de 3 meses. - Valor Referência: R$ 6,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	AMARELA	SO TRIGO	1.000	3.300,00

Item: 0022 - Feijão tipo 1 pct de 01 kg, embalagem plástica transparente resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 8,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	dora	3.000	15.300,00

Item: 0023 - Frango congelado inteiro com boa apresentação embalados individualmente em embalagem plástica, livre de larvas e sujidades com tamanho médio de 02 a 03 Kg. - Valor Referência: R$ 13,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	friato	11.000	103.400,00

Item: 0024 - Peito de frango inteiro, congelado bandeija de 01kg com boa apresentação livre de larvas e sujidades - Valor Referência: R$ 25,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	friato	1.000	16.300,00

Item: 0025 - Fermento em pó potes de 200g, isento de amassados. - Valor Referência: R$ 5,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PÓ	APTI	30	85,50

Item: 0026 - Fermento biologico seco 01kg próprio para fabricação de massas alimentícias , validade minima de 06 meses a partir da data de fabricação. - Valor Referência: R$ 2,23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:25.
Código verificador: 10DA4E0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PÓ	APTI	100	150,00

P. M. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1645
Rúbrica

Item: 0027 - Farinha de Arroz Flocada (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produto valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 0,2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 4,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23.811.095/0001-29)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PC	KIKOS	500	1.050,00

Item: 0028 - Farinha de Milho Flocada (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produtoo valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 3,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23.811.095/0001-29)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PC	KIKOS	3.500	5.705,00

Item: 0029 - Iogurte sabor morango embalagem plástica de 120g, isenta de sujidades. - Valor Referência: R$ 3,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	POTE	ISIS	2.000	3.780,00

Item: 0030 - Leite em pó integral instantâneo embalagens plásticas de 200g, isenta de sujidades que contenha no minimo em 25g do produto o valor energetico de 100kcl, 6g de proteinas, 100mg de sodio, 220mg de calcio, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 9,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PÓ	ITAMBÉ	17.500	94.500,00

Item: 0031 - Leite UHT sem lactose (pac de 1 litro) prazo de validade mínimo de 30 dias. - Valor Referência: R$ 8,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	CAIXA	ITALAC	50	275,00

Item: 0032 - Macarrão espaguete pct de 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidades,que contenho no minimo de uma porção de 80 a 100g o valor energetico de 270 kcal, 55g de carboidratos, 7g de proteinas, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 4,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23.811.095/0001-29)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PC	SABORELLE	900	2.250,00

Item: 0033 - Maçã bem selecionadas, de boa apresentação, tamanho mediano (100g a 120g), sem a presença de insetos ou larvas. - Valor Referência: R$ 18,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PROPRIA	400	4.720,00

Item: 0034 - Margarina pote de 1kg,no minimo 60% de lipidios livre de amassados, livre de sujidades, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 16,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	CREMOSA	DELINE	2.200	20.900,00

Item: 0035 - Milho para canjica amarelopct 500g embalagem plástica resistente, isenta de sujidades. - Valor Referência: R$ 5,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:25.
Código verificador: 10DA4E0

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23.811.095/0001-29)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PC	KIKOS	3,000	8.100,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1646
Rúbrica

Item: 0036 - Milho de pipoca 500g , embalagem íntegra dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 5,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	AMARELO	SINHÁ	2.000	5.200,00

Item: 0037 - Milho Verde lata de 300g, isenta de ferrugens e amassados dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 4,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	SACHE	FUGINI	100	260,00

Item: 0038 - Óleo de soja em garrafa peti de 900ml, isenta de amassados dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 11,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	concordia	4.000	31.600,00

Item: 0039 - Ovo Integros , branco, Bandeja com 30 unidades, embaladas com papel filme. - Valor Referência: R$ 22,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	diversos	globo	3.000	46.500,00

Item: 0040 - Pão doce massa fina tamanho médio de 50g. - Valor Referência: R$ 1,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 (35.696.802/0001-62)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	Próprio	Própria	60.000	60.000,00

Item: 0041 - Polvilho de mandioca pct de 01 kg embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 7,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DOCE	LOPES	4.000	19.200,00

Item: 0042 - Polpa de abacaxi congelada pct de 500g a 01 kg. - Valor Referência: R$ 9,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PURA POLPA	300	1.950,00

Item: 0043 - Polpa de acerola congelada pct de 500g a 01 kg. - Valor Referência: R$ 9,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PURA POLPA	200	1.358,00

Item: 0044 - Polpa de cajá congelada pct de 500g a 01 kg. - Valor Referência: R$ 9,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PURA POLPA	300	2.037,00

Item: 0045 - Polpa de caju congelada pct de 500g a 01 kg. - Valor Referência: R$ 8,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PURA POLPA	400	2.600,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:25.
Código verificador: 10DA4E0

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1647
Rúbrica

Item: 0046 - Polpa de goiaba congelada pct de 500g a 01 kg. - Valor Referência: R$ 8,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PURA POLPA	200	1.178,00

Item: 0047 - Polpa de maracujá congelada pct de 500g a 01 kg. - Valor Referência: R$ 18,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PROPRIO	PURA POLPA	100	1.170,00

Item: 0048 - Sal iodado pct de 01 kg embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 2,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N M JORGE MINIMERCADOS (14.144.748/0001-72)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	globo	1.400	1.540,00

Item: 0049 - Vinagre em garrafa peti de 500ml, isenta de amassados dentro do prazo de validade. - Valor Referência: R$ 6,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M. C. S. PINTO (28.895.623/0001-99)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:32:57 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	ALCOOL	NEVAL	500	1.750,00

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:25.
Código verificador: 10DA4E0

vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 630a97bf2234ee04ab109576e1fb06cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 41.699.317/0001-45. Valor R$ 7.874,50 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 03/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 9871738490315d9e55afa5cfda2c34e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 41.699.317/0001-45. Valor R$ 10.905,10 (dez mil, novecentos e cinco reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 03/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 22d1997cfe53a4fd41d7fc1b60be6182

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 41.699.317/0001-45. Valor R$ 4.927,20 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 03/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 05 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0b50d6c3deb545c52963a14f92f686f1

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 003/2026

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M FLS. 1648

ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 35.696.802/0001-62 - Endereço: R BELEM - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98462-9023

Código	Produto Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0040	PÃO DOCE MASSA FINA TAMANHO MÉDIO DE Próprio 50G.	Própria	60.000 UN R$ 1.00 R$ 60.000,00	
			TOTAL DO VENCEDOR	R$ 60.000,00

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.811.095/0001-29 - Endereço: R BENEDITO LEITE - CEP: 65970000 - UF: MA - Município: Porto Franco - Telefone: (99) 99156-2477

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0008	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO PCT DE 600G, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES,E QUE CONTENHA NO MINIMO A CADA 30G DO PRODUTO O VALOR ENERGETICO DE 100KCAL, 20G DE CARBOIDRATOS, 1,5G DE PROTEINAS, 70MG DE SODIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PC	SABORELLE	4.000 PC R$ 6,40 R$ 25.600,00	
0009	BISCOITO ROSQUINHA SABOR LEITE, PCT DE 600G, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES,E QUE CONTENHA NO MINIMO A CADA 30G DO PRODUTO O VALOR ENERGETICO DE 100KCAL, 20G DE CARBOIDRATOS, 1,5G DE PROTEINAS, 70MG DE SODIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PC	MATOS	4.000 PC R$ 5,40 R$ 21.600,00	
0010	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER PCT DE 400G. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES,E QUE CONTENHA NO MINIMO A CADA 30G DO PRODUTO O VALOR ENERGETICO DE 100KCAL, 20G DE CARBOIDRATOS, 1,5G DE PROTEINAS, 70MG DE SODIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PC	KIKOS	2.000 PC R$ 4,70 R$ 9.400,00	
0011	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.PCT DE 400G, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES,E QUE CONTENHA NO MINIMO A CADA 30G DO PRODUTO O VALOR ENERGETICO DE 100KCAL, 20G DE CARBOIDRATOS, 1,5G DE PROTEINAS, 70MG DE SODIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PC	KIKOS	2.000 PC R$ 5,90 R$ 11.800,00	
0027	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (PCT DE 500G) QUE CONTENHA NO MINIMO EM 50G DO PRODUTO VALOR ENERGETICO DE 160KCAL, 35G DE CARBOIDRATOS, 3G DE PROTEINAS, 0,2MG DE FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PC	KIKOS	500 PC R$ 2,10 R$ 1.050,00	
0028	FARINHA DE MILHO FLOCADA (PCT DE 500G) QUE CONTENHA NO MINIMO EM 50G DO PRODUTOO VALOR ENERGETICO DE 160KCAL, 35G DE CARBOIDRATOS, 3G DE PROTEINAS, 2MG DE FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PC	KIKOS	3.500 PC R$ 1,63 R$ 5.705,00	
0032	MACARRÃO ESPAGUETE PCT DE 500G, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES,QUE CONTENHO NO MINIMO DE UMA PORÇÃO DE 80 A 100G O VALOR ENERGETICO DE 270 KCAL, 55G DE CARBOIDRATOS, 7G DE PROTEINAS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PC	SABORELLE	900 PC R$ 2,50 R$ 2.250,00	
0035	MILHO PARA CANJICA AMARELOPCT 500G EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES.	PC	KIKOS	3.000 PC R$ 2,70 R$ 8.100,00	
			TOTAL DO VENCEDOR		R$ 85.505,00

F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.530.244/0001-50 - Endereço: AV JOAO CASTELO - CEP: 65393000 - UF: MA - Município: Buriticupu - Telefone: (94) 99270-3640

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total	
0012	CAFÉ 250G TORRADO E MOÍDO DE COM SELO	VACUO	CAFÉ DA	2.500 PC R$ 11,70 R$ 29.250,00	
	DE PUREZA ABIC EMBALADO A VÁCUO PÓ		MADRUGADA		
	HOMOGÊNEO FINO COR DO CASTANHO				
	CLARO AO CASTANHO ESCURO SABOR E				
	CHEIROS PRÓPRIOS EMBALAGEM PRIMÁRIA				
	FECHADA CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO				
	PRODUTO COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO				
	NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO				
	VALIDADE E LOTE.				
			TOTAL DO VENCEDOR		R$ 29.250,00

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR PCT DE 02KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	DIVERSOS	uniao	4.500 PC	R$ 5,50	R$ 24.750,00
0004	ACHOCOLATADO EM PO (PCT DE 400G) EMBALAGEM LIVRE DE FUROS, LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO E QUE CONTENHA NO MÍNIMO A CADA 20G DO PRODUTO UM VALOR ENERGÉTICO DE 63 A 78 KCAL, DE 1,5 A 18,5G DE CARBOIDRATOS, DE 0,5 A 0,8G DE PROTEÍNAS, DE 1,5MG A 2,3G DE FERRO, DE 0,5 A 1,5MG DE ZINCO, DE 72MCG A 88MCG DE VITAMINA A DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	nacta	2.500 PC	R$ 6,00	R$ 15.000,00
0005	ALHO IN NATURA, BEM SELECIONADOS, LIMPOS, SEM APRESENTAÇÃO DE PARTES AMASSADAS OU ESTRAGADAS, LIVRE DE LARVAS OU INSETOS.	DIVERSOS	globo	1.000 KG	R$ 24,90	R$ 24.900,00
0006	BATATA INGLESA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	DIVERSOS	in natura	1.000 KG	R$ 3,60	R$ 3.600,00
0007	BETERRABA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES	DIVERSOS	in natura	950 KG	R$ 3,90	R$ 3.705,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 71.955,00

M. C. S. PINTO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 36.895.623/0001-99 - Endereço: R ONILDO GOMES - CEP: 65968000 - UF: MA - Município: Campestre do Maranhão - Telefone: (99) 99642-0663

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARROZ POLIDO TIPO 1, TIPO LONGO FINO, PCT DE 01 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, QUE TENHO NO MÍNIMO A CADA 50G DE ARROZ CRU CONTENHA UM VALOR ENERGETICO DE 160KCAL, 35G DE CARBOIDRATO, 2,5G DE PROTEINA,0G DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, 0MG DE SODIO, 13MG DE MAGNÉSIO, 45 MG DE FÓSFORO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	POLIDO	TIO JORGE	2.000 KG	R$ 3,50	R$ 7.000,00
0015	CEBOLA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	PROPRIO	PROPRIA	1.500 KG	R$ 3,50	R$ 5.250,00
0016	CENOURA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	PROPRIO	PROPRIA	1.100 KG	R$ 5,00	R$ 5.500,00
0017	COCO RALADO PCT DE 100G, EMBALAGEM LIVRE DE FUROS E SUJIDADES	RALADO	SOCOCO	100 PC	R$ 4,70	R$ 470,00
0018	COLORAU PCT DE 100G.EMBALAGEM LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES.	CORANTE	L'MARK	4.000 PC	R$ 1,20	R$ 4.800,00
0021	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIMPA, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	AMARELA	SO TRIGO	1.000 KG	R$ 3,30	R$ 3.300,00
	FERMENTO EM PÓ POTES DE 200G, ISENTO DE AMASSADOS.	PÓ	APTI	30 UN	R$ 2,85	R$ 85,50
0026	FERMENTO BIOLOGICO SECO 01KG PRÓPRIO PARA FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS , VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PÓ	APTI	100 KG	R$ 1,50	R$ 150,00

0029	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 120G, ISENTA DE SUJIDADES.	POTE	ISIS	2.000 UN	R$ 1,89 R$ 3.780,00
0030	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 200G, ISENTA DE SUJIDADES QUE CONTENHA NO MINIMO EM 25G DO PRODUTO O VALOR ENERGETICO DE 100KCL, 6G DE PROTEINAS, 100MG DE SODIO, 220MG DE CALCIO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PÓ	ITAMBÉ	17.500 KG	R$ 5,40 R$ 94.500,00
0031	LEITE UHT SEM LACTOSE (PAC DE 1 LITRO) PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS.	CAIXA	ITALAC	50 LT	R$ 5,50 R$ 275,00
0033	MAÇÃ BEM SELECIONADAS, DE BOA APRESENTAÇÃO, TAMANHO MEDIANO (100G A 120G), SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU LARVAS.	PROPRIO	PROPRIA	400 KG	R$ 11,80 R$ 4.720,00
0034	MARGARINA POTE DE 1KG,NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS LIVRE DE AMASSADOS, LIVRE DE SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CREMOSA	DELINE	2.200 UN	R$ 9,50 R$ 20.900,00
0036	MILHO DE PIPOCA 500G , EMBALAGEM INTEGRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	AMARELO	SINHÁ	2.000 PC	R$ 2,60 R$ 5.200,00
0037	MILHO VERDE LATA DE 300G, ISENTA DE FERRUGENS E AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	SACHE	FUGINI	100 UN	R$ 2,60 R$ 260,00
0041	POLVILHO DE MANDIOCA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DOCE	LOPES	4.000 PC	R$ 4,80 R$ 19.200,00
0042	POLPA DE ABACAXI CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	300 KG	R$ 6,50 R$ 1.950,00
0043	POLPA DE ACEROLA CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	200 KG	R$ 6,79 R$ 1.358,00
0044	POLPA DE CAJA CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	300 KG	R$ 6,79 R$ 2.037,00
0045	POLPA DE CAJU CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	400 KG	R$ 6,50 R$ 2.600,00
0046	POLPA DE GOIABA CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	200 KG	R$ 5,89 R$ 1.178,00
0047	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	100 KG	R$ 11,70 R$ 1.170,00
0049	VINAGRE EM GARRAFA PETI DE 500ML, ISENTA DE AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ALCOOL	NEVAL	500 UN	R$ 3,50 R$ 1.750,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 187.433,50

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.355.890/0001-10 - Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98404- 4232

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1° QUALIDADE, COM BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA VERMELHO BRILHANTE, BAIXA QUANTIDADE DE GORDURA, SEM APRESENTAÇÃO DE PARTES ESCURAS E/OU ESVERDEADEAS, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS EM QUANTIDADE DE 1 KG.	DIVERSOS	in natura	9.500 KG	R$ 25,00	R$ 237.500,00
0014	CARNE BOVINA COM OSSO PALETA, AGULHA OU COSTELA CE BOA QUALIDADE SEM GORDURA COM ASPECTO COR E CHEIRO CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA.	DIVERSOS	in natura	7.500 KG	R$ 13,59	R$ 101.925,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 339.425,00

N M JORGE MINIMERCADOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.144.748/0001-72 - Endereço: RUA NOVA SIAO - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98422-3815

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARROZ POLIDO TIPO 1, TIPO LONGO FINO,	DIVERSOS	bom de mesa	3.600 PC	R$ 15,00	R$ 54.000,00
	PCT DE 05 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE					
	DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS					
	E SUJIDADES, QUE TENHA NO MÍNIMO A					
	CADA 50G DE ARROZ CRU CONTENHA UM					
	VALOR ENERGETICO DE 160KCAL, 35G DE					
	CARBOIDRATO, 2,5G DE PROTEINA, 0G DE					
	GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS,					
	0MG DE SODIO, 13MG DE MAGNÉSIO, 45 MG					
	DE FÓSFORO, DENTRO DO PRAZO DE					
	VALIDADE.					



0019	EXTRATO DE TOMATE PACOTE DE 300G, LATA ISENTA DE FERRUGENS E AMASSADOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.	DIVERSOS	quero	2.800 UN	R$ 2,20 R$ 6.160,00
0020	FARINHA DE MANDIOCA FINA AMARELA PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIMPA, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	in natura	3.100 KG	R$ 10,00 R$ 31.000,00
0022	FEIJÃO TIPO 1 PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	dora	3.000 KG	R$ 5,10 R$ 15.300,00
0023	FRANGO CONGELADO INTEIRO COM BOA APRESENTAÇÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES COM TAMANHO MÉDIO DE 02 A 03 KG.	DIVERSOS	frioto	11.000 KG	R$ 9,40 R$ 103.400,00
0024	PEITO DE FRANGO INTEIRO, CONGELADO BANDEIJA DE 01KG COM BOA APRESENTAÇÃO LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES	DIVERSOS	frioto	1.000 KG	R$ 16,30 R$ 16.300,00
0038	ÓLEO DE SOJA EM GARRAFA PETI DE 900ML, ISENTA DE AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	concordia	4.000 UN	R$ 7,90 R$ 31.600,00
0039	OVO INTEGROS , BRANCO, BANDEJA COM 30 UNIDADES, EMBALADAS COM PAPEL FILME.	diversos	globo	3.000 CRT	R$ 15,50 R$ 46.500,00
0048	SAL IODADO PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	globo	1.400 KG	R$ 1,10 R$ 1.540,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 305.800,00

Valor Total: R$ 1.079.368,50

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7b7338c7d70005ff7d2aa9b7b7f19c86

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 006/2026

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.800.178/0001-09 - Endereço:

R GOVERNADOR JOSE SARNEY - CEP: 65830000 - UF: MA - Município: Sambaíba - Telefone: (99) 99953-7221

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0001	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA PARA AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS, 100% ALGODÃO, COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA, ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS. MED. 32X37X20CM (A X L X F).	confecção	confecção	40 UN R$ 96,65 R$ 3.866,00	
0003	BONÉ PARA AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS, BRIM COM PROTEÇÃO SERIGRAFADO MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	confecção	confecção	40 UN R$ 26,15 R$ 1.046,00	
0007	CAMISETAS EM MALHA DE PIQUE DE BOA QUALIDADE, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, GOLA POLO E BORDADO O TIMBRE/LOGOTIPO/TEXTO, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA,TAM. P, M, G E GG.	confecção	confecção	200 UN R$ 36,99 R$ 7.398,00	
0008	COLETE EM OXFORD COM ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE, SERIGRAFADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA, TAM. P, M E G.	confecção	confecção	150 UN R$ 54,82 R$ 8.223,00	
0009	CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS/PEDREIRO/SERVIÇOS GERAIS/OPERADOR DE MAQUINAS. CAMISAS EM MALHA FRIA PV DE BOA QUALIDADE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, CORES DIVERSAS, GOLA CARECA SERIGRAFADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOLSOS NA FRENTE, FAIXA REFLETIVA. TAM. P, M, G E GG.	confecção	confecção	140 UN R$ 96,99 R$ 13.578,60	
0011	LENÇOL HOSPITAL 100% ALGODÃO, SERIGREAFADO. MEDIDA TRAÇADO 1,20X1,80MT	confecção	confecção	240 UN R$ 39,49 R$ 9.477,60	
0013	TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA 2,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR AZUL/BRANCO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES.	confecção	confecção	580 M R$ 24,49 R$ 14.204,20	
0014	TOUCA PARA CENTRO CIRURGICO LISA EM OXFORD FEMININA E MASCULINA.	confecção	confecção	40 UN R$ 20,32 R$ 812,80	
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 58.606,20

MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 03.829.243/0001-25 -
Endereço: AV EIXO URBANO CENTRAL - CEP: 42800057 - UF: BA - Município: Camaçari - Telefone: (71) 98643-4339

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	PIJAMA HOSPITALAR SCRUB UNISSEX	PADRÃO CONFORME	MARCA PRÓPRIA	120 UN	R$ 57,00	R$ 6.840,00

OXFORD 100% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG.

EDITAL

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.840,00

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.583.738/0001-05 - Endereço: Avenida Paraibá - CEP: 87210056 - UF: PR - Município: Cianorte - Telefone: (44) 9924-1188

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0002	BONÉ MODELO ÁRABE BRIM COM PROTEÇÃO PESCOÇO, SERIGRAFADO MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA, CORES DIVERSAS.	propria	propria	56 UN R$ 32,00 R$ 1.792,00
0005	CAMISAS EM MALHA PV DE BOA QUALIDADE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, GOLA CARECA, SERIGRAFADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. TAM. P, M, G E GG.	propria	propria	2.150 UN R$ 21,50 R$ 46.225,00
0006	CAMISAS EM MALHA FRIA PV DE BOA QUALIDADE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, CORES DIVERSAS, GOLA CARECA SERIGRAFADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIADE. TAM. P, M, G E GG.	propria	propria	380 UN R$ 26,50 R$ 10.070,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 58.087,00

V L P SOARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 02.845.044/0001-48 - Endereço: R JOSE ANASTACIO - CEP: 65200000 -
UF: MA - Município: Pinheiro - Telefone: (98) 98186-8117

Código Produto Modelo Marca/Fabricante Qtde Valor Unitário Valor Total

0010 CAMISOLA HOSPITALAR 100% ALGODÃO COM ABERTURA TOTAL NAS COSTAS E TIRAS DE AMARRAR.

UN PROPRIA 100 UN R$ 79,90 R$ 7.990,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 7.990,00

VENTO NORTE EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.962.910/0001-80 - Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA -
CEP: 65800000 - UF: MA - Município: Balsas - Telefone: (99) 3541-3834

Código	Produto Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0004	CAMISAS EM MALHA PP DE BOA QUALIDADE conforme solicitado 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, GOLA CARECA, SUBLIMADA OU ESTAMPADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. TAM. P, M, G E GG.	propria	800 UN R$ 27,50 R$ 22.000,00
			TOTAL DO VENCEDOR R$ 22.000,00

Valor Total: R$ 153.523,20

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c67155c5b30a0ccbebe78772553169f1

RESULTADO DE JULGAMENTO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025

DMX INTERMEDIARY LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.428.839/0001-63 - Endereço:
Serra Costa - CEP: 65840000 - UF: MA - Município: São Raimundo das Mangabeiras - Telefone: (99) 98413-5048

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0006	LOCAÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA HIDRAULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 102 KW, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	1.400 h R$ 272,55 R$ 381.570,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 381.570,00

L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 39.946.481/0001-68 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8263-2038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÃO BASCULANTE, NO	N/C	N/C	12 UNMES R$ 39.620,00 R$ 475.440,00
	MINIMO 06 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO			
	NÃO INFERIOR A 2010, PARA SERVIÇOS DE			
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO			
	NO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO			
	DOS CRENTES.			
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 475.440,00

M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.369.679/0001-56 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8403-0319

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0002	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÃO BASCULANTE, NO MINIMO 12 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	12 UNMES R$ 42.000,00 R$ 504.000,00
0003	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA, TRANQUE COM NO MININO 8.000 LTS DE CAPACIDADES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, PARA IRRIGAR RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	12 UNMES R$ 6.900,00 R$ 82.800,00
0008	LOCAÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 155 KW, PARA SERVIÇOS DE ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	600 h R$ 350,00 R$ 210.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 796.800,00

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 13.136.076/0001-90 -
Endereço: Estrada Vicinal de Acesso, n°s/n, lote 08, QD 05, loteamento

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1650

jardim boa vista. Bairro: jardim sumaré - CEP: 65900970 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9140-5504

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 104 KW, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	500 h	R$ 285,00	R$ 142.500,00
0005	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATORIO, 11T - 97 KW PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	500 h	R$ 380,00	R$ 190.000,00
0007	LOCAÇÃO DE 01 RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 63 KW, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	500 h	R$ 285,52	R$ 142.760,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 475.260,00

Valor Total: R$ 2.129.070,00

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 97aaa9d7551f8226c1bd796330e5327d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 262/2025- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 262/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2025, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 262/2025, CONTRATADO: MARCOS FÁBIO GOMES COSTA, CPF N° 253.343.873-15, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.417.081/0001-46. OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Rodoviária, S/N, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento da Base Descentralizada do SAMU. **Valor do Contrato:** R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **Vigência do Contrato:** até 12 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2025. **ASSINAM:** EDNAYRA CARDOSO COELHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARCOS FÁBIO GOMES COSTA, LOCADOR.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fbd432cf03c457df0c9ff727ad595d83

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR**, MARA VALERIA GUIDA DANTAS,** portadora do CPF nº 016.573.413-21 para o cargo comissionado de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Fevereiro de 2026.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5249a21a8bce2b8f1e1fcdf47ae35012

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR**, GENEZIA ALDENORA GOMES NETA,** portadora do CPF nº 487.449.483-87 para o cargo comissionado de Coordenadora da Criança e Adolescente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Fevereiro de 2026.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 09f382d6cf903d28b6925c7f2642308b

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR**, MARIA JOSE AZEVEDO BRAGA MAIA,** portadora do CPF nº 653.275.433-15 para o cargo comissionado de Coordenadora da E-Mult (Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Fevereiro de 2026.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 003/2026

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES . P. M Fls. 1652 Rúbrica

Resultado da Homologação

0001 - Açúcar pct de 02kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínima de 03 meses. - DIVERSOS - Valor Referência: 8,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5,50	24.750,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0002 - Arroz polido Tipo 1, tipo longo fino, pct de 05 Kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, que tenha no mínimo a cada 50g de arroz cru contenha um valor energetico de 160kcal, 35g de carboidrato, 2,5g de proteina, 0g de gorduras totais, saturadas e trans, 0mg de sodio, 13mg de magnésio, 45 mg de fósforo, dentro do prazo de validade. - DIVERSOS - Valor Referência: 22,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	15,00	54.000,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0003 - Arroz polido Tipo 1, tipo longo fino, pct de 01 Kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, que tenho no mínimo a cada 50g de arroz cru contenha um valor energetico de 160kcal, 35g de carboidrato, 2,5g de proteina,0g de gorduras totais, saturadas e trans, 0mg de sodio, 13mg de magnésio, 45 mg de fósforo, dentro do prazo de validade. - POLIDO - Valor Referência: 6,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	3,50	7.000,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0004 - Achocolatado em Pó (pct de 400g) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto e que contenha no mínimo a cada 20g do produto um valor energético de 63 a 78 kcal, de 1,5 a 18,5g de carboidratos, de 0,5 a 0,8g de proteínas, de 1,5mg a 2,3g de ferro, de 0,5 a 1,5mg de zinco, de 72mcg a 88mcg de vitamina A dentro do prazo de validade. - DIVERSOS - Valor Referência: 12,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	6,00	15.000,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0005 - Alho in natura, bem selecionados, limpos, sem apresentação de partes amassadas ou estragadas, livre de larvas ou insetos. - DIVERSOS - Valor Referência: 38,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	24,90	24.900,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0006 - Batata inglesa em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades. - DIVERSOS - Valor Referência: 7,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	3,60	3.600,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0007 - Beterraba em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades - DIVERSOS - Valor Referência: 7,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	3,90	3.705,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0008 - Biscoito rosquinha sabor coco pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade. - PC - Valor Referência: 12,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	6,40	25.600,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:55.
Código verificador: 10DA4E8

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls: 1653
Rubrica

0009 - Biscoito rosquinha sabor leite, pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade. - PC - Valor Referência: 9,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	5,40	21.600,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0010 - Biscoito Salgado cream cracker pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade. - PC - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	4,70	9.400,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0011 - Biscoito doce tipo Maisena,pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade. - PC - Valor Referência: 9,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	5,90	11.800,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0012 - Café 250g torrado e moído de com selo de pureza Abic embalado a vácuo pó homogêneo fino cor do castanho claro ao castanho escuro sabor e cheiros próprios embalagem primária fechada constando identificação do produto com respectiva informação nutriciconal data de fabricação validade e lote. - VACUO - Valor Referência: 16,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO	11,70	29.250,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0013 - Carne bovina Moída de 1° qualidade, com boa apresentação, coloração característica vermelho brilhante, baixa quantidade de gordura, sem apresentação de partes escuras e/ou esverdeadeas, embalada em embalagens plásticas em quantidade de 1 kg. - DIVERSOS - Valor Referência: 34,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353	25,00	237.500,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0014 - Carne bovina com osso paleta, agulha ou costela ce boa qualidade sem gordura com aspecto cor e cheiro caracteristico livre de parasitas micróbios e qualquer substancia nociva. - DIVERSOS - Valor Referência: 19,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353	13,59	101.925,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0015 - Cebola em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades. - PROPRIO - Valor Referência: 6,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	3,50	5.250,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0016 - Cenoura em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades. - PROPRIO - Valor Referência: 6,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	5,00	5.500,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0017 - Coco Ralado pct de 100g, embalagem livre de furos e sujidades - RALADO - Valor Referência: 9,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	4,70	470,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0018 - Colorau pct de 100g.embalagem livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínima de 04 meses. - CORANTE - Valor Referência: 2,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	1,20	4.800,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:55.
Código verificador: 10DA4E8

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1654
Rúbrica

0019 - Extrato de tomate pacote de 300g, lata isenta de ferrugens e amassados, com prazo de validade mínimo de 4 meses. - DIVERSOS - Valor Referência: 4,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	2,20	6.160,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0020 - Farinha de Mandioca fina amarela pct de 01 kg, embalagem plástica resistente, limpa, livre de furos e sujidades, dentro do prazo de validade. - DIVERSOS - Valor Referência: 21,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	10,00	31.000,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0021 - Farinha de Trigo com fermento enriquecida com Ferro e Ácido fólico, pct de 01 kg, embalagem plástica resistente, limpa, livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínimo de 3 meses. - AMARELA - Valor Referência: 6,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	3,30	3.300,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0022 - Feijão tipo 1 pct de 01 kg, embalagem plástica transparente resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - DIVERSOS - Valor Referência: 8,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	5,10	15.300,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0023 - Frango congelado inteiro com boa apresentação embalados individualmente em embalagem plástica, livre de larvas e sujidades com tamanho médio de 02 a 03 Kg. - DIVERSOS - Valor Referência: 13,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	9,40	103.400,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0024 - Peito de frango inteiro, congelado bandeija de 01kg com boa apresentação livre de larvas e sujidades - DIVERSOS - Valor Referência: 25,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	16,30	16.300,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0025 - Fermento em pó potes de 200g, isento de amassados. - PÓ - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	2,85	85,50	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0026 - Fermento biologico seco 01kg próprio para fabricação de massas alimentícias , validade minima de 06 meses a partir da data de fabricação. - PÓ - Valor Referência: 2,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	1,50	150,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0027 - Farinha de Arroz Flocada (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produto valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 0,2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - PC - Valor Referência: 4,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	2,10	1.050,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0028 - Farinha de Milho Flocada (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produtoo valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - PC - Valor Referência: 3,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	1,63	5.705,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0029 - Iogurte sabor morango embalagem plástica de 120g, isenta de sujidades. - POTE - Valor Referência: 3,18

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:55.
Código verificador: 10DA4E8

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1655 Rúbrica

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	1,89	3.780,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0030 - Leite em pó integral instantâneo embalagens plásticas de 200g, isenta de sujidades que contenha no minimo em 25g do produto o valor energetico de 100kcl, 6g de proteinas, 100mg de sodio, 220mg de calcio, dentro do prazo de validade. - PÓ - Valor Referência: 9,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	5,40	94.500,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0031 - Leite UHT sem lactose (pac de 1 litro) prazo de validade mínimo de 30 dias. - CAIXA - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	5,50	275,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0032 - Macarrão espaguete pct de 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidades,que contenho no minimo de uma porção de 80 a 100g o valor energetico de 270 kcal, 55g de carboidratos, 7g de proteinas, dentro do prazo de validade. - PC - Valor Referência: 4,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	2,50	2.250,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0033 - Maçã bem selecionadas, de boa apresentação, tamanho mediano (100g a 120g), sem a presença de insetos ou larvas. - PROPRIO - Valor Referência: 18,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	11,80	4.720,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0034 - Margarina pote de 1kg,no minimo 60% de lipidios livre de amassados, livre de sujidades, dentro do prazo de validade. - CREMOSA - Valor Referência: 16,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	9,50	20.900,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0035 - Milho para canjica amarelopct 500g embalagem plástica resistente, isenta de sujidades. - PC - Valor Referência: 5,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	2,70	8.100,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0036 - Milho de pipoca 500g , embalagem íntegra dentro do prazo de validade. - AMARELO - Valor Referência: 5,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	2,60	5.200,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0037 - Milho Verde lata de 300g, isenta de ferrugens e amassados dentro do prazo de validade. - SACHE - Valor Referência: 4,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	2,60	260,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0038 - Óleo de soja em garrafa peti de 900ml, isenta de amassados dentro do prazo de validade. - DIVERSOS - Valor Referência: 11,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	7,90	31.600,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0039 - Ovo íntegros , branco, Bandeja com 30 unidades, embaladas com papel filme. - diversos - Valor Referência: 22,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	15,50	46.500,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0040 - Pão doce massa fina tamanho médio de 50g. - Próprio - Valor Referência: 1,55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:55.
Código verificador: 10DA4E8

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 1656
Rubrica

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356	1,00	60.000,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0041 - Polvilho de mandioca pct de 01 kg embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - DOCE - Valor Referência: 7,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	4,80	19.200,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0042 - Polpa de abacaxi congelada pct de 500g a 01 kg. - PROPRIO - Valor Referência: 9,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	6,50	1.950,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0043 - Polpa de acerola congelada pct de 500g a 01 kg. - PROPRIO - Valor Referência: 9,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	6,79	1.358,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0044 - Polpa de cajá congelada pct de 500g a 01 kg. - PROPRIO - Valor Referência: 9,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	6,79	2.037,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0045 - Polpa de caju congelada pct de 500g a 01 kg. - PROPRIO - Valor Referência: 8,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	6,50	2.600,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0046 - Polpa de goiaba congelada pct de 500g a 01 kg. - PROPRIO - Valor Referência: 8,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	5,89	1.178,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0047 - Polpa de maracujá congelada pct de 500g a 01 kg. - PROPRIO - Valor Referência: 18,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	11,70	1.170,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0048 - Sal iodado pct de 01 kg embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade. - DIVERSOS - Valor Referência: 2,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N M JORGE MINIMERCADOS	1,10	1.540,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0049 - Vinagre em garrafa peti de 500ml, isenta de amassados dentro do prazo de validade. - ALCOOL - Valor Referência: 6,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. C. S. PINTO	3,50	1.750,00	Homologado em 05/02/2026 15:07:19 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2026 às 14:52:55.
Código verificador: 10DA4E8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1657
Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Contratada: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 – ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.696.802/0001-62**, sediada na Rua Belém, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 152/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1658
Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Contratada: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.811.095/0001-29**, sediada na Rua Benedito Leite, nº 711, Centro, Porto Franco – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 153/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1659
Rúbrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Contratada: F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.530.244/0001-50**, sediada na Avenida João Castelo, s/n, Centro Buriticupu - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1660
Rúbrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Contratada: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.454.699/0001-86**, sediada na Av. Canaã, nº 126, A, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 155/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1661
Rúbrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Contratada: M. C. S. PINTO – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **M. C. S. PINTO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.895.623/0001-99**, sediada na Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 156/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1662
Rúbrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Contratada: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.355.890/0001-10**, sediada na Avenida Jose Vieira de Lima, nº 46, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 157/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1663
Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Contratada: N M JORGE MINIMERCADOS - ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.144.748/0001-72**, sediada na Rua Nova Sião, nº 03, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 1664
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 – ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 – ME**, inscrita no CNPJ/MF: **35.696.802/0001-62**, sediada na Rua Belém, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Alessandro da Silva Pinto e Sousa**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **036698602009-5 SSP/MA**, e CPF nº **056.663.043-56**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
040	Pão doce massa fina tamanho médio de 50g.	UN	60.000	PROPRIA	R$ 1,00	R$ 60.000,00
					V. TOTAL	**R$ 60.000,00**

VALOR TOTAL: 60.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
1665
Rúbrica

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3.Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento

pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1666 Rúbrica

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação

então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1667 Rubrica

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 1669

exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na rede Municipal de Ensino.

9.2. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

9.3. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria n° 012/2026.**

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1671 Rubrica

prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1672 Rubrica

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1673
Rubrica

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
SÃO PEDRO DOS CRENTES
FLS. 1624
Rúbrica

finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1675 Rubrica

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1676 Rubrica

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

Alessandro da Silva Pinto e Sousa.

ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 – ME
CNPJ/MF: 35.696.802/0001-62
SR. ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho

LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 012/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Poliana Bezerra do Carmo *CPF:* 053.737.483-05

NOME: Shilda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1677
Rúbrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1678
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d18f0779cab239c0a3ca7cc23cca90f0

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1679 Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**,
como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 – **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1030-2 – **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1680 Rúbrica

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

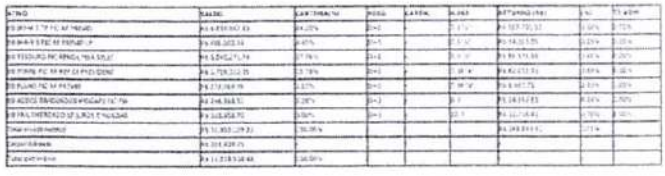
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br



unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R$ 328.956,70

unoapp.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1681
Rubrica

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação

Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 14.133/2021 e as Cláusulas constantes deste Edital.

Propomos à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, pelo preço total a seguir indicado, a prestação de serviço para **fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta Licitação.

c) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Propomos como preço total para os serviços, nos termos do **ANEXO I** do Edital, o valor de R$ 60.000,00 **(Sessenta mil reais)** estando já incluídos neste valor todas as despesas e tributos incidentes direta ou indiretamente na execução dos trabalhos.

4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

5. O Prazo de execução dos serviços é de acordo com o cronograma físico-financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Data de abertura: 27/01/2026
Nome da empresa: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA
CNPJ: 35.696.802/0001-62
Endereço: RUA BELEM, SN, Centro, São Pedro dos Crentes – MA
CEP: 65978-000
Telefone: (99) 98462-9023

E-mail: **vaniasousa10si@gmail.com**
Nome: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA
CPF: 056.663.043-56
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 5734-7, Conta: 17584-6



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1682
Rúbrica

ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento: 35.696.802/0001-62 - Endereço: R BELEM - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98462-9023

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	PÃO DOCE MASSA FINA TAMANHO MÉDIO DE 50G.	Próprio	Própria	60.000 UN	R$ 1,00	R$ 60.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 60.000,00

6. O contrato será assinado pela Srª. ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA, proprietário da empresa Panificadora do Chico.

7. Declara que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

São Pedro dos Crentes – MA, 04/02/2026.

ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA: 05666304356

Assinado de forma digital por ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA:05666304356 Dados: 2026.02.04 15:59:54 -03'00'

ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA
CPF: 056.663.043-56
Titular da Empresa

004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA/EPP, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R$ 67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dc2b6400cb341ecc8c0fe8703c14cc42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R$ 3.955,60 (Três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a63130e6f830b0a3072be3589241ec55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R$ 13.648,50 (Treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 59ee32f342dc7544317e9db9e6cf1468

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R$ 3.203,10 (Três mil, duzentos e três reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e829e39d10d62b4001b763ce5f98dc9

PREF. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
Fls. 1683
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ: 41.934.608/0001-70. Valor R$ 94.750,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3d87e4245c369187a82a83683dad9fb8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 – ME, CNPJ: 35.696.802/0001-62. Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a4c5c9387c4ef46aa0554afc03a4f0b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 23.811.095/0001-29. Valor R$ 85.505,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 964b60c60c666ba2f1108033a6914380

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1684
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **23.811.095/0001-29**, sediada na Rua Benedito Leite, nº 711, Centro, Porto Franco – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Adriana Gomes Pereira**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **0000418882959 SESP/MA**, e CPF nº **811.675.393-20**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
008	**Biscoito rosquinha** sabor coco pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	PC	4.000	SABORELLE	R$ 6,40	R$ 25.600,00

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1685

009	**Biscoito rosquinha** sabor leite, pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	PC	4.000	MATOS	R$ 5,40	R$ 21.600,00
010	**Biscoito Salgado** cream cracker pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	PC	2000	KIKOS	R$ 4,70	R$ 9.400,00
011	**Biscoito doce** tipo Maisena,pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	PC	2000	KIKOS	R$ 5,90	R$ 11.800,00
027	**Farinha de Arroz Flocada** (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produto valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 0,2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	PC	500	KIKOS	R$ 2,10	R$ 1.050,00
028	**Farinha de Milho Flocada** (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produtoo valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	PC	3.500	KIKOS	R$ 1,63	R$ 5.705,00
032	**Macarrão espaguete** pct de 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidades,que contenho no minimo de uma porção de 80 a 100g o valor energetico de 270 kcal, 55g de carboidratos, 7g de proteinas, dentro do prazo de validade.	PC	900	SABORELLE	R$ 2,50	R$ 2.250,00
035	**Milho para canjica** amarelopct 500g embalagem plástica resistente, isenta de sujidades.	PC	3000	KIKOS	R$ 2,70	R$ 8.100,00
					V. TOTAL	**R$ 85.505,00**

VALOR TOTAL: 85.505,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1686
Rúbrica

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 85.505,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3.Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 1687
Rubrica

e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1688
Rubrica

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1689
Rubrica

princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1690
Rubrica

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na rede Municipal de Ensino.

9.2. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

9.3. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos,

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1691 Rubrica

conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M SÃO PEDRO DOS CRENTES FLS. 1692 Rubrica

recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1693
Rúbrica

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1694
Rubrica

14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1695
Rúbrica

dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a

Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1697 Rúbrica

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 — Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA GOMES PEREIRA
Data: 11/02/2026 23:10:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 23.811.095/0001-29
SRA. ADRIANA GOMES PEREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1698
Rubrica

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 012/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriana Bezerra do Carmo *CPF:* 033.737.483.05

NOME: Shilda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1699
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d18f0779ca[illegible]9c6a3ae7cc23cca90f0

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1700 Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**,
como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1701 Rubrica

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 - **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1050-2 - **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

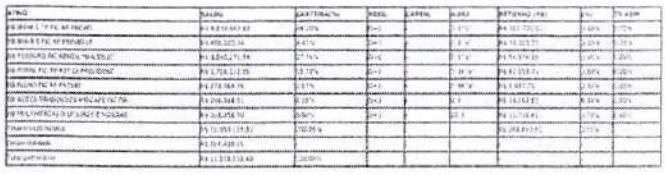
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br



unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R$ 328.956,70

unoapp.com.br

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1702
Rubrica

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025
DATA: 08 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 14:00 HRS

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PLANILHA DA PROPOSTA - READEQUADA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR UNT	VLR. TOTAL
8	**Biscoito rosquinha** sabor coco pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	SABORELLE	PC	4000	R$ 6,40	R$ 25.600,00
9	**Biscoito rosquinha** sabor leite, pct de 600g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	MATOS	PC	4000	R$ 5,40	R$ 21.600,00
10	**Biscoito Salgado** cream cracker pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	KIKOS	PC	2000	R$ 4,70	R$ 9.400,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
P. M
Fls. 170-3
Rubrica

11	**Biscoito doce** tipo Maisena,pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades,e que contenha no minimo a cada 30g do produto o valor energetico de 100kcal, 20g de carboidratos, 1,5g de proteinas, 70mg de sodio dentro do prazo de validade.	KIKOS	PC	2000	R$ 5,90	R$ 11.800,00
27	**Farinha de Arroz Flocada** (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produto valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 0,2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	KIKOS	PC	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
28	**Farinha de Milho Flocada** (pct de 500g) que contenha no minimo em 50g do produtoo valor energetico de 160kcal, 35g de carboidratos, 3g de proteinas, 2mg de ferro, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	KIKOS	PC	3500	R$ 1,63	R$ 5.705,00
32	**Macarrão espaguete** pct de 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidades,que contenho no minimo de uma porção de 80 a 100g o valor energetico de 270 kcal, 55g de carboidratos, 7g de proteinas, dentro do prazo de validade.	SABORELLE	PC	900	R$ 2,50	R$ 2.250,00
35	**Milho para canjica** amarelopct 500g embalagem plástica resistente, isenta de sujidades.	KIKOS	PC	3000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
VALOR TOTAL:						***R$ 85.505,00***
oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais						

PROPONENTE:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *Adriana Gomes Pereira*	Tel: (99)99156-2377	
Endereço: *rua 13 de maio número 33 vila nova*		
CEP: 65970-00	Cidade: PORTO FRANCO	UF: *Maranhão*
CPF: 811.675.393-20	Cargo/Função: *Sócio – Proprietário*	
RG: 0000418882959	Órgão Expedido: *SSP - MA*	

PREF. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls. 1704
Rubrica

- *Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Srº.:*

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 23.811.095/0001-29
Endereço: Rua Benedito Leite		Tel/Fax: (99)99156-2377
CEP: 65970-000	Cidade: *PORTO FRANCO*	UF: *Maranhão*
Banco: BRADESCO	Agência: 647	C/C: 2575-5
E-mail: alexsandersaborelle32@gmail.com		

- *Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.*
- *Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.*
- *O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 003/2026.*
- *Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo estabelecido pelo EDITAL do pregão em epígrafe, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.*
- *Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas corridos, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.*
- *Os produtos ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.*
- *Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 2575-5, AGÊNCIA N°. 647, BANCO DO BRADESCO, em nome de* ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.

Porto Franco – MA, 04 de FEVEIRO de 2026.

ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129

Assinado de forma digital por ALMEIDA JAYME DISTRIBUIDORA LTDA:23811095000129
Dados: 2026.02.04 16:05:57 -03'00'

ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.811.095/0001-29
Adriana Gomes Pereira
CPF: 811.675.393-20
Sócio – Proprietário

004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA/EPP, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R$ 67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dc2b6400cb341ecc8c0fe8703c14cc42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R$ 3.955,60 (Três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a63130e6f830b0a3072be3589241ec55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R$ 13.648,50 (Treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 59ee32f342dc7544317e9db9e6cf1468

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R$ 3.203,10 (Três mil, duzentos e três reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e829e39d10c962b4001b763ee5f98dc9

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
Fls. 1705
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ: 41.934.608/0001-70. Valor R$ 94.750,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3d87e4245c369187a82a83683dad9fb8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 – ME, CNPJ: 35.696.802/0001-62. Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a4c5c9387c4ef46aa0554afc03a4f0b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 23.811.095/0001-29. Valor R$ 85.505,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 964b60c60c666ba2f1108033a6914380

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1706
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF: **09.530.244/0001-50**, sediada na Avenida João Castelo, s/n, Centro Buriticupu - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Nascimento Santos**, brasileiro, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº **358512956 SESP/MA**, e CPF nº **840.361.333-49**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
012	**Café** 250g torrado e moído de com selo de pureza Abic embalado a vácuo pó homogêneo fino cor do castanho claro ao castanho escuro sabor e cheiros próprios embalagem primária fechada constando identificação do produto com respectiva informação nutriciconal data de fabricação validade e lote.	PC	2.500	CAFÉ DA MADRUGADA	R$ 11,70	R$ 29.250,00
					V. TOTAL	**R$ 29.250,00**

VALOR TOTAL: 29.250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1707

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3.Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas

fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 7710
Rubrica

distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES · P.M · Fls 1711 · SÃO PEDRO DOS CRENTES · Rubrica

cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na rede Municipal de Ensino.

9.2. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

9.3. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**. Nomeada pela **Portaria n° 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 113
Rúbrica

recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1714
Rúbrica

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - PM
Fls. 1715
Rubrica

14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 17.16
Rubrica

dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a

Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1717 Rúbrica

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1718 Rúbrica

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NASCIMENTO SANTOS
Data: 09/02/2026 17:52:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME
CNPJ/MF: 09.530.244/0001-50
SR. FABIO NASCIMENTO SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1719
Rubrica

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 012/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriano Bezerra do Carmo *CPF:* 033.732.483.05

NOME: Shilda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1720
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d18f0779cab21[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**,
como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 132 Rubrica

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 – **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1030-2 – **Membro da equipe de apoio;**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1722 Rúbrica

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

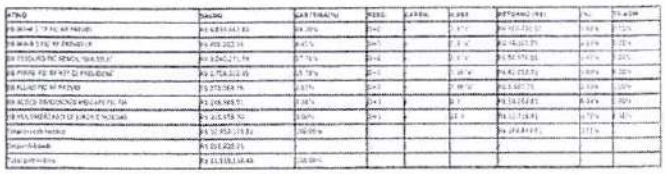
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br



unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R$ 328.956,70

unoapp.com.br

Fênix
Distribuidora
de Alimentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1723
Rúbrica

PREGÃO LETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2026 ÀS 09 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

NOME FANTASIA	FÊNIX DISTRIBUIDORA
RAZÃO SOCIAL	F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CNPJ	09.530.244/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	12924813-4
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	( ) SIM (X) NÃO
ENDEREÇO	AVENIDA JOÃO CASTELO, SN
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE/ESTADO	BURITICUPU-MA
CEP:	65393-000
FONE:	(94) 99270-3640
E-MAIL	fabiano@fenixdistribuidorama.com.br
CONTATO DA LICITANTE:	FABIANO SANTOS
FONE:	(94) 99270-3640
BANCO DA LICITANTE:	INTER NR 077
AGÊNCIA:	0001-9
CONTA	49567804-0

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UND.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% ARÁBICA PACOTE DE 250G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FABRICANTE CAFÉ CANADÁ, RUA JOSÉ L DA SILVA, 227, SÃO PEDRO, ERVÁLIA-MG, CEP: 365555-000 MARCA ORFETADA DO GRUPO FABRICANTE: CAFÉ DA MADRUGADA, REGISTRADO E COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC).	CAFÉ DA MADRUGADA	2.500	PACOTE	R$ 11,70	R$ 11,70
					TOTAL =	R$ 29.250,00
	TOTAL DA PROPOSTA R$ 29.250,00 (VINTE NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).					

A EMPRESA F N SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ NR 09.530.244/0001-50, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO, TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E,

Fênix
Distribuidora
de Alimentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1724
Rúbrica

AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS

2. VALIDADE DA PROPOSTA = 120 (SESSENTA DIAS)

3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI NR 14.133/2021

5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS
NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DOR ECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CIDADE DE CAXIAS-MA
TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE; CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DOR EFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BURITICUPU-MA 04 FEVEREIRO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NASCIMENTO SANTOS
Data: 04/02/2026 16:36:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 840.361.333-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, CNPJ: 09.530.244/0001-50. Valor R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a314b56c98502abe630ad482febe302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1f4ec30f50b2921bd7895c034a90ba31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M. C. S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99. Valor R$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 49cff4dacfd24972e6bc3ea74026346c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.355.890/0001-10. Valor R$ 339.425,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 022b8c6058eb70e92aeb333a21144f85

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES – P.M. – FLS. 117 – Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72. Valor R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: be968c509f9af385c66a26e5a2efd698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DMX INTERMEDIARY LTDA - ME, CNPJ: 45.428.839/0001-63. Valor R$ 381.570,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4a1b8f034f204641a7ab963112b6f2bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R$ 475.440,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal

PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1726
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF: **11.454.699/0001-86**, sediada na Av. Canaã, nº 126, A, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Josafan Vieira da Silva**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **076404362022-2 SSP/MA** e CPF nº **475.178.833-72**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
001	**Açúcar** pct de 02kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínima de 03 meses.	PC	4.500	UNIÃO	R$ 5,50	R$ 24.750,00
004	**Achocolatado em Pó** (pct de 400g) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto e que contenha no mínimo a cada 20g do produto um valor energético de 63 a 78 kcal, de 1,5 a 18,5g de carboidratos, de 0,5 a 0,8g de proteínas, de 1,5mg a 2,3g de ferro, de 0,5 a 1,5mg de zinco, de 72mcg a 88mcg de vitamina A dentro do prazo de validade.	PC	2500	NACTA	R$ 6,00	R$ 15.000,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1727
Rúbrica

005	**Alho in natura**, bem selecionados, limpos, sem apresentação de partes amassadas ou estragadas, livre de larvas ou insetos.	KG	1000	GLOBO	R$ 24,90	R$ 24.900,00
006	**Batata inglesa** em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades.	KG	1000	IN NATURA	R$ 3,60	R$ 3.600,00
007	**Beterraba** em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades	KG	950	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 3.705,00
					V. TOTAL	**R$ 71.955,00**

VALOR TOTAL: 71.955,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e

em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, mediante das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3.Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento. (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1729 SÃO PEDRO DOS CRENTES Rubrica

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
FLS. 1730
Rubrica

estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
P. M
Fls. 1731
Rúbrica
PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na rede Municipal de Ensino.

9.2. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

9.3. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

SEF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1732
Rubrica

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria n° 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1133 SÃO PEDRO DOS CRENTES Rubrica

sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1734
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1735
Rúbrica

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
FLS. 1736
Rubrica

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1737 SÃO PEDRO DOS CRENTES Trabalho é nossa marca Rubrica

sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 1738

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1739 Rubrica

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 012/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriana Bezerra do Carmo *CPF:* 033737483-05

NOME: Shelda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1740
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M
Fls. 1741
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d18f0779cab239c6a3ae7cc23cca90f0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**,
como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1742 Rubrica

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 - **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1[illegible]2 - **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

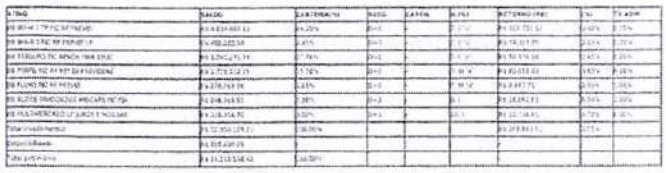
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br



unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R$ 328.956,70

unoapp.com.br

COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC.EST.1212398432
Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000
Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1743
Rúbrica

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Nome da empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
Endereço: Avenida Canaã, 126 - centro, São Pedro dos Crentes - MA
E-mail: isabellavieira032010@hotmail.com
Nome: Josafan Vieira da Silva
Dados bancários: Agência: 5734-7 Conta Corrente: 5709-6
– J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇÚCAR PCT DE 02KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	DIVERSOS	uniao	4.500 PC	R$ 5,50	R$ 24.750,00
0004	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT DE 400G) EMBALAGEM LIVRE DE FUROS, LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO E QUE CONTENHA NO MÍNIMO A CADA 20G DO PRODUTO UM VALOR ENERGÉTICO DE 63 A 78 KCAL, DE 1,5 A 18,5G DE CARBOIDRATOS, DE 0,5 A 0,8G DE PROTEÍNAS, DE 1,5MG A 2,3G DE FERRO, DE 0,5 A 1,5MG DE ZINCO, DE 72MCG A 88MCG DE VITAMINA A DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	nacta	2.500 PC	R$ 6,00	R$ 15.000,00
0005	ALHO IN NATURA, BEM SELECIONADOS, LIMPOS, SEM APRESENTAÇÃO DE PARTES AMASSADAS OU ESTRAGADAS, LIVRE DE LARVAS OU INSETOS.	DIVERSOS	globo	1.000 KG	R$ 24,90	R$ 24.900,00
0006	BATATA INGLESA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	DIVERSOS	in natura	1.000 KG	R$ 3,60	R$ 3.600,00
0007	BETERRABA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES	DIVERSOS	in natura	950 KG	R$ 3,90	R$ 3.705,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 71.955,00

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

São Pedro dos Crentes, 04 de fevereiro de 2026.

Josafan Vieira da Silva
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, CNPJ: 09.530.244/0001-50. Valor R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a314b56c98502abe630ad482febe302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1f4ec30f50b2921bd7895c034a90ba31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M. C. S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99. Valor R$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 49cff4dacfd24972e6bc3ea74026346c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.355.890/0001-10. Valor R$ 339.425,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 022b8c6058eb70e92aeb393a21124f85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72. Valor R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: be968c509f9af385c66a26e5a2efd698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DMX INTERMEDIARY LTDA - ME, CNPJ: 45.428.839/0001-63. Valor R$ 381.570,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4a1b8f034f204641a7ab963112b6f2bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R$ 475.440,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 1745 Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA M. C. S. PINTO - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M. C. S. PINTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **28.895.623/0001-99**, sediada na Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Maria Conceição Santos Pinto de Sousa**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **036699762009-9 SSP/MA**, e CPF nº **059.012.923-67**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
003	**Arroz polido** Tipo 1, tipo longo fino, pct de 01 Kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, que tenho no mínimo a cada 50g de arroz cru contenha um valor energetico de 160kcal, 35g de carboidrato, 2,5g de proteina,0g de gorduras totais, saturadas e trans, 0mg de sodio, 13mg de magnésio, 45 mg de fósforo, dentro do prazo de validade.	KG	2.000	TIO JORGE	R$ 3,50	R$ 7.000,00
015	**Cebola** em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades.	KG	1.500	PROPRIA	R$ 3,50	R$ 5.250,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1946
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
RUBRICA

016	**Cenoura** em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos e larvas. Fresca, integra e firme, isenta de sujidades.	KG	1100	PROPRIA	R$ 5,00	R$ 5.500,00
017	**Coco Ralado** pct de 100g, embalagem livre de furos e sujidades	PC	100	SOCOCO	R$ 4,70	R$ 470,00
018	**Colorau** pct de 100g.embalagem livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínima de 04 meses.	PC	4000	L'MARK	R$ 1,20	R$ 4.800,00
021	**Farinha de Trigo** com fermento enriquecida com Ferro e Ácido fólico, pct de 01 kg, embalagem plástica resistente, limpa, livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínimo de 3 meses.	KG	1000	SO TRIGO	R$ 3,30	R$ 3.300,00
025	**Fermento em pó** potes de 200g, isento de amassados.	UN	30	APIT	R$ 2,85	R$ 85,50
026	**Fermento biologico seco** 01kg próprio para fabricação de massas alimentícias , validade minima de 06 meses a partir da data de fabricação.	KG	100	APIT	R$ 1,50	R$ 150,00
029	**Iogurte** sabor morango embalagem plástica de 120g, isenta de sujidades.	UM	2000	ISIS	R$ 1,89	R$ 3.780,00
030	**Leite em pó** integral instantâneo embalagens plásticas de 200g, isenta de sujidades que contenha no minimo em 25g do produto o valor energetico de 100kcl, 6g de proteinas, 100mg de sodio, 220mg de calcio, dentro do prazo de validade.	KG	17.500	ITAMBÉ	R$ 5,40	R$ 94.500,00
031	**Leite UHT** sem lactose (pac de 1 litro) prazo de validade mínimo de 30 dias.	LT	50	ITALAC	R$ 5,50	R$ 275,00
033	**Maçã** bem selecionadas, de boa apresentação, tamanho mediano (100g a 120g), sem a presença de insetos ou larvas.	KG	400	PROPRIA	R$ 11,80	R$ 4.720,00
034	**Margarina** pote de 1kg,no minimo 60% de lipidios livre de amassados, livre de sujidades, dentro do prazo de validade.	UN	2.200	DELINE	R$ 9,50	R$ 20.900,00
036	**Milho de pipoca** 500g , embalagem íntegra dentro do prazo de validade.	PC	2000	SINHÁ	R$ 2,60	R$ 5.200,00
037	**Milho Verde** lata de 300g, isenta de ferrugens e amassados dentro do prazo de validade.	UN	100	FUGINI	R$ 2,60	R$ 260,00
041	**Polvilho** de mandioca pct de 01 kg embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	PC	4.000	LOPES	R$ 4,80	R$ 19.200,00
042	**Polpa de abacaxi** congelada pct de 500g a 01 kg.	KG	300	PURA POLPA	R$ 6,50	R$ 1.950,00
043	**Polpa de acerola** congelada pct de 500g a 01 kg.	KG	200	PURA POLPA	R$ 6,79	R$ 1.358,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1147 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Rubrica Trabalho é nossa força

044	**Polpa de cajá** congelada pct de 500g a 01 kg.	KG	300	PURA POLPA	R$ 6,79	R$ 2.037,00
045	**Polpa de caju** congelada pct de 500g a 01 kg.	KG	400	PURA POLPA	R$ 6,50	R$ 2.600,00
046	**Polpa de goiaba** congelada pct de 500g a 01 kg.	KG	200	PURA POLPA	R$ 5,89	R$ 1.178,00
047	**Polpa de maracujá** congelada pct de 500g a 01 kg.	KG	100	PURA POLPA	R$ 11,70	R$ 1.170,00
049	**Vinagre** em garrafa peti de 500ml, isenta de amassados dentro do prazo de validade.	UN	500	NEVAL	R$ 3,50	R$ 1.750,00
					V. TOTAL	**R$ 187.433,50**

VALOR TOTAL: 187.433,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato 09/02/2026 em e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1748
Rúbrica

seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3.Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

P. M
Fls. 1749
Rubrica

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1750
Rubrica

estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls: 1751
Rúbrica

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na rede Municipal de Ensino.

9.2. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

9.3. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rúbrica

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 012/2026.**

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1753
Rubrica

sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 1754
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1755
Rúbrica

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 1956
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 7757 Rubrica

sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1758
Rúbrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1759
Rubrica

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO DE SOUSA:05901292367 Assinado de forma digital por MARIA CONCEICAO SANTOS PINTO DE SOUSA:05901292367 Dados: 2026.02.10 11:51:19 -03'00'

M. C. S. PINTO - EPP
CNPJ: 28.895.623/0001-99
SRA. MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho

LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 012/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriana Bezerra do Carmo *CPF:* 033.737.483.05

NOME: Shilda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1760
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES - P. M
Fls. 1761
Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d18f0779cab239c6a3ae7cc23cca90f0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**,
como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1762 Rúbrica

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 – **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1034/2 – **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

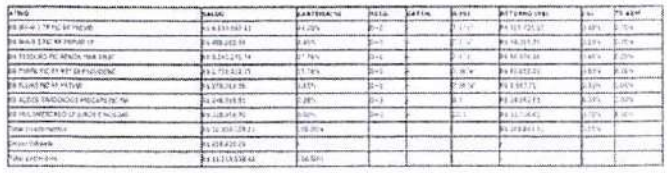
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br



unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R$ 328.956,70

unoapp.com.br

M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
RUA ONILDO GOMES, nº 104
Centro, Campestre do Maranhão – MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1763
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação

Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 14.133/2021 e as Cláusulas constantes deste Edital.

Propomos à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, pelo preço total a seguir indicado, a prestação de serviço para **fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Municipio de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta Licitação.

c) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Propomos como preço total para os serviços, nos termos do Edital, o valor de R$ 187.433,50 **(Cento e Oitenta e Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** estando já incluídos neste valor todas as despesas e tributos incidentes direta ou indiretamente na execução dos trabalhos.

4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

5. O Prazo de execução dos serviços é de acordo com o cronograma físico-financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Data de abertura: 27/01/2026
Nome da empresa: M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
Endereço: RUA ONILDO GOMES, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão – MA
CEP: 65968-000
Telefone: (99) 996420663

M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
RUA ONILDO GOMES, n° 104
Centro, Campestre do Maranhão – MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES · P. M · Fls. 1764 · Rúbrica

E-mail: **FRANCISSUPERMERCADO1@GMAIL.COM**
Nome: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA
CPF: 059.012.923-67
Dados bancários: Banco Bradesco, Agência: 1761-2, Conta: 7605-8

M. C. S. PINTO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.895.623/0001-99 - Endereço: R ONILDO GOMES - CEP: 65968000 - UF: MA - Município: Campestre do Maranhão - Telefone: (99) 99642-0663

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARROZ POLIDO TIPO 1, TIPO LONGO FINO, PCT DE 01 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, QUE TENHO NO MÍNIMO A CADA 50G DE ARROZ CRU CONTENHA UM VALOR ENERGETICO DE 160KCAL, 35G DE CARBOIDRATO, 2,5G DE PROTEINA,0G DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, 0MG DE SODIO, 13MG DE MAGNÉSIO, 45 MG DE FOSFORO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	POLIDO	TIO JORGE	2.000 KG	R$ 3,50	R$ 7.000,00
0015	CEBOLA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	PROPRIO	PROPRIA	1.500 KG	R$ 3,50	R$ 5.250,00
0016	CENOURA EM BOA APRESENTAÇÃO, SEM RACHADURAS, FIRME E SEM A PRESENÇA DE INSETOS E LARVAS. FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES.	PROPRIO	PROPRIA	1.100 KG	R$ 5,00	R$ 5.500,00
0017	COCO RALADO PCT DE 100G, EMBALAGEM LIVRE DE FUROS E SUJIDADES	RALADO	SOCOCO	100 PC	R$ 4,70	R$ 470,00
0018	COLORAU PCT DE 100G,EMBALAGEM LIVRE DE FUROS E,SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 04 MESES.	CORANTE	L'MARK	4.000 PC	R$ 1,20	R$ 4.800,00
0021	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIMPA, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 MESES.	AMARELA	SO TRIGO	1.000 KG	R$ 3,30	R$ 3.300,00
0025	FERMENTO EM PÓ POTES DE 200G, ISENTO DE AMASSADOS.	PÓ	APTI	30 UN	R$ 2,85	R$ 85,50
0026	FERMENTO BIOLOGICO SECO 01KG PRÓPRIO PARA FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS , VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PÓ	APTI	100 KG	R$ 1,50	R$ 150,00
0029	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 120G, ISENTA DE SUJIDADES.	POTE	ISIS	2.000 UN	R$ 1,89	R$ 3.780,00
0030	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 200G, ISENTA DE SUJIDADES QUE CONTENHA NO MINIMO EM 25G DO PRODUTO O VALOR ENERGETICO DE 100KCL, 6G DE PROTEINAS, 100MG DE SODIO, 220MG DE CALCIO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PÓ	ITAMBÉ	17.500 KG	R$ 5,40	R$ 94.500,00
0031	LEITE UHT SEM LACTOSE (PAC DE 1 LITRO) PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS.	CAIXA	ITALAC	50 LT	R$ 5,50	R$ 275,00
0033	MAÇÃ BEM SELECIONADAS, DE BOA APRESENTAÇÃO, TAMANHO MEDIANO (100G A 120G), SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU LARVAS.	PROPRIO	PROPRIA	400 KG	R$ 11,80	R$ 4.720,00
0034	MARGARINA POTE DE 1KG,NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS LIVRE DE AMASSADOS, LIVRE DE SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CREMOSA	DELINE	2.200 UN	R$ 9,50	R$ 20.900,00
0036	MILHO DE PIPOCA 500G , EMBALAGEM INTEGRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	AMARELO	SINHÁ	2.000 PC	R$ 2,60	R$ 5.200,00
0037	MILHO VERDE LATA DE 300G, ISENTA DE FERRUGENS E AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	SACHE	FUGINI	100 UN	R$ 2,60	R$ 260,00
0041	POLVILHO DE MANDIOCA PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DOCE	LOPES	4.000 PC	R$ 4,80	R$ 19.200,00
0042	POLPA DE ABACAXI CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	300 KG	R$ 6,50	R$ 1.950,00
0043	POLPA DE ACEROLA CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	200 KG	R$ 6,79	R$ 1.358,00
0044	POLPA DE CAJÁ CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	300 KG	R$ 6,79	R$ 2.037,00
0045	POLPA DE CAJU CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	400 KG	R$ 6,50	R$ 2.600,00
0046	POLPA DE GOIABA CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	200 KG	R$ 5,89	R$ 1.178,00
0047	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA PCT DE 500G A 01 KG.	PROPRIO	PURA POLPA	100 KG	R$ 11,70	R$ 1.170,00
0049	VINAGRE EM GARRAFA PETI DE 500ML, ISENTA DE AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ALCOOL	NEVAL	500 UN	R$ 3,50	R$ 1.750,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 187.433,50

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1765
Rubrica

6. O contrato será assinado pela Srª. MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO DE SOUSA, proprietária da empresa M. C. S. PINTO.

7. Declara que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Campestre do Maranhão – MA, 04/02/2026.

M C S PINTO:28895623000199
Assinado de forma digital por M C S PINTO:28895623000199
Dados: 2026.02.04 17:53:48 -03'00'

M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
RUA ONILDO GOMES, n° 104
Centro, Campestre do Maranhão – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, CNPJ: 09.530.244/0001-50. Valor R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a314b56c98502abe630ad482febe302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

RATO DE CONTRATO Nº 155/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1f4ec30f50b2921bd7895c034a90ba31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

TRATO DE CONTRATO Nº 156/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M. C. S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99. Valor R$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 49cff4dacfd24972e6bc3ea74026346c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.355.890/0001-10. Valor R$ 339.425,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1766 Rúbrica

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 022b8c6058eb70e92aeb333a21144f85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72. Valor R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: be968c509f9af385c66a26e5a2efd698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DMX INTERMEDIARY LTDA - ME, CNPJ: 45.428.839/0001-63. Valor R$ 381.570,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4a1b8f034f204641a7ab963112b6f2bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R$ 475.440,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Trabalho é nossa marca
Fls. 1767
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **18.355.890/0001-10**, sediada na Avenida Jose Vieira de Lima, nº 46, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Manoel Armando Coelho de Arruda**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **12905152 SSP/SP**, e CPF nº **652.257.243-53**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
013	**Carne bovina** Moída de 1° qualidade, com boa apresentação, coloração característica vermelho brilhante, baixa quantidade de gordura, sem apresentação de partes escuras e/ou esverdeadeas, embalada em embalagens plásticas em quantidade de 1 kg.	KG	9.500	IN NATURA	R$ 25,00	R$ 237.500,00
014	**Carne bovina** com osso paleta, agulha ou costela ce boa qualidade sem gordura com aspecto cor e cheiro caracteristico livre de parasitas micróbios e qualquer substancia nociva.	KG	7.500	IN NATURA	R$ 13,59	R$ 101.925,00

					V. TOTAL	R$ 339.425,00

VALOR TOTAL: 339.425,00

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 1768 Rúbrica

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 09/01/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 339.425,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3.Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1769

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1770
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P M SÃO PEDRO DOS CRENTES Fls: 1771 Rúbrica

preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento.

Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na rede Municipal de Ensino.

9.2. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

9.3. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria n° 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n° 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n° 14.133/2021, art. 115, §5°).

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M 1773 Rúbrica

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
PMSPDC
Fls. 1774
Rubrica

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1775
Rúbrica

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Trabalho é nossa marca
Fls. 1776
Rubrica

orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1777
Rubrica

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma

prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1778 Rúbrica

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 1779
Rubrica

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA:18355890000110
Digitally signed by M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA:18355890000110
Date: 2026.02.12 16:09:41 -03'00'

M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 18.355.890/0001-10
SR. MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho

LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 012/2026
FISCAL DE CONTRATOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1780
Rúbrica

TESTEMUNHAS:

NOME: Poliana Begosa do Carmo *CPF:* 033.737.483-05

NOME: Shilda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1781
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d18f0779[illegible]239c6a3de7cc23cca5ff

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - P.M. - Fls. 1782 - Rúbrica

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**,
como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 - **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1030-2 - **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1783 Rúbrica

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

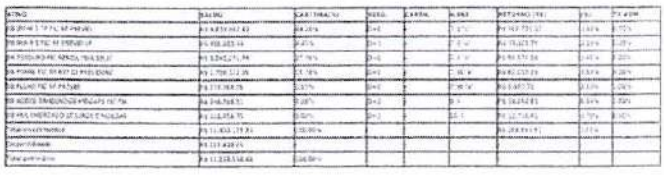
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br



unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R$ 328.956,70

unoapp.com.br

M A C DE ARRUDA COMERCIO LTDA

CNPJ: 18.355.890/0001-10

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1784
Rubrica

PROPOSTA READEQUADA

MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.355.890/0001-10 -
Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98404- 4232

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE, COM BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA VERMELHO BRILHANTE, BAIXA QUANTIDADE DE GORDURA, SEM APRESENTAÇÃO DE PARTES ESCURAS E/OU ESVERDEADEAS, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS EM QUANTIDADE DE 1 KG	DIVERSOS	in natura	9.500 KG	R$ 25,00	R$ 237.500,00
0014	CARNE BOVINA COM OSSO PALETA, AGULHA OU COSTELA CE BOA QUALIDADE SEM GORDURA COM ASPECTO COR E CHEIRO CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA	DIVERSOS	in natura	7.500 KG	R$ 13,59	R$ 101.925,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 339.425,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Nome da empresa: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.355.890/0001-10
Endereço: Jose Vieira de Lima, nº 46- centro, São Pedro dos Crentes - MA
E-mail: marcosanre@hotmail.com
Nome: MANOEL ARMANDO
Dados bancários: Agência: 5734-7 Conta Corrente: 457709-6

SÃO PEDRO DOS CRENTES–MA 04 DE FEVEREIRO 2026

Manoel Armando C. de Arruda
M A C ARRUDA COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.355.890/0001-10
Rep: Manoel Armando Coelho de Arruda

sede na Av Jose Vieira de Lima, nº 46, anexo a, centro, São Pedro dos Crentes-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, CNPJ: 09.530.244/0001-50. Valor R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a314b56c98502abe630ad482febe302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1f4ec30f50b2921bd7895c034a90ba31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M. C. S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99. Valor R$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 49cff4dacfd24972e6bc3ea74026346c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.355.890/0001-10. Valor R$ 339.425,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1785 Rúbrica

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 022b8c6058eb70e92aeb333a21144f85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72. Valor R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: be968c509f9af385c66a26e5a2efd698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DMX INTERMEDIARY LTDA - ME, CNPJ: 45.428.839/0001-63. Valor R$ 381.570,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4a1b8f034f204641a7ab963112b6f2bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R$ 475.440,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES PMM
Fls. 1786
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA N M JORGE MINIMERCADOS - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF: **14.144.748/0001-72**, sediada na Rua Nova Sião, nº 03, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Nelson Martins Jorge**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1462465 SSP/MA**, e CPF nº **779.796.721-00**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
002	**Arroz polido** Tipo 1, tipo longo fino, pct de 05 Kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, que tenha no mínimo a cada 50g de arroz cru contenha um valor energetico de 160kcal, 35g de carboidrato, 2,5g de proteina, 0g de gorduras totais, saturadas e trans, 0mg de sodio, 13mg de magnésio, 45 mg de fósforo, dentro do prazo de validade.	PC	3.600	BOM DE MESA	R$ 15,00	R$ 54.000,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1787 Rubrica

019	**Extrato de tomate** pacote de 300g, lata isenta de ferrugens e amassados, com prazo de validade mínimo de 4 meses.	UN	2.800	QUERO	R$ 2,20	R$ 6.160,00
020	**Farinha de Mandioca** fina amarela pct de 01 kg, embalagem plástica resistente, limpa, livre de furos e sujidades, dentro do prazo de validade.	KG	3.100	IN NATURA	R$ 10,00	R$ 31.000,00
022	**Feijão** tipo 1 pct de 01 kg, embalagem plástica transparente resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	KG	3000	DORA	R$ 5,10	R$ 15.300,00
023	**Frango** congelado inteiro com boa apresentação embalados individualmente em embalagem plástica, livre de larvas e sujidades com tamanho médio de 02 a 03 Kg.	KG	11.000	FRIATO	R$ 9,40	R$ 103.400,00
024	**Peito de frango inteiro**, congelado bandeija de 01kg com boa apresentação livre de larvas e sujidades	KG	1.000	FRIATO	R$ 16,30	R$ 16.300,00
038	**Óleo de soja** em garrafa peti de 900ml, isenta de amassados dentro do prazo de validade.	UN	4.000	CONCORDIA	R$ 7,90	R$ 31.600,00
039	**Ovo** íntegros, branco, Bandeja com 30 unidades, embaladas com papel filme.	CT	3000	GLOBO	R$ 15,50	R$ 46.500,00
048	**Sal iodado** pct de 01 kg embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	KG	1400	GLOBO	R$ 1,10	R$ 1.540,00
					V. TOTAL	**R$ 305.800,00**

VALOR TOTAL: 305.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls: 1788
Rúbrica

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3.Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P M
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rúbrica

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1790

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e

formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M FLS 1792 Rúbrica

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na rede Municipal de Ensino.

9.2. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

9.3. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria n° 012/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P M
Fls 1793
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls: 1794
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1795
Rubrica

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1796
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1798 Rúbrica

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1799
Rubrica

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

Nelson Martins Jorge

N M JORGE MINIMERCADOS - ME
CNPJ: 14.144.748/0001-72
SR. NELSON MARTINS JORGE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho

LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 012/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Juliana Begona do Carmo *CPF:* 033737+483-05

NOME: Sheila Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1800
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d18f0779cab[illegible]c6a3ae7cc23cca90f0

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 1801 Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**,
como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro);** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 – **Membro da equipe de apoio;**

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº 1030-2 – **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 1802 Rúbrica

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

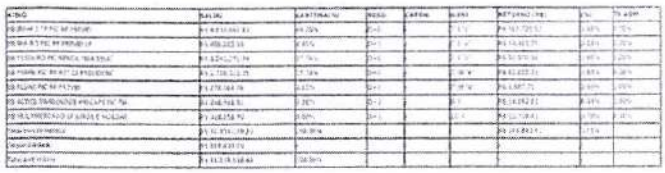
RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br



unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R$ 328.956,70

unoapp.com.br

SUPERMERCADO
RODRIGUES

SUPERMERCADO
RODRIGUES

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1803

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGAO ELETRÔNICO Nº003/2026

Ilmo.Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃOPEDRODOSCRENTES–MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com atotalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃOELETRÔNICONº**03/2026**
Nomedaempresa:**N M JORGEMINIMERCADOS**
CNPJ:**39.946.481/0001-68**
Endereço:RUA NOVA SIAO **nº03 Centro SaoPedro dos Crentes-Ma**
CEP:**65.978-000**
Telefone:**(99)98265-3566**
E-mail:**dionejorge2@gmail.com**
Nome:**NELSON MARTINS JORGE**
CPF:**779.796.721-00**
RG/órgãoemissor**142465SSP/MA**
Dadosbancários:**AGÊNCIA:5230 CONTA CORRENTE:2222-5 BRADESCO**

SAOPEDRODOS CRENTES–MA 04 DE FEVEREIRO 2026

144.746/0001-721
M JORGE MINIMERCADOS - ME
R Nova Siao, 03-Centro
CEP 65 987 000
Pedro dos Crentes MA

nelson martins jorge

NELSON MARTINS JORGE
CPF no 779.796.721-00
1462465 SSP/MA

SUPERMERCADO
RODRIGUES

SUPERMERCADO
RODRIGUES

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 1804
Rubrica

N M JORGE MINIMERCADOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.144.748/0001-72 - Endereço: RUA NOVA SIAO - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98422-3815

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARROZ POLIDO TIPO 1, TIPO LONGO FINO, PCT DE 05 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLASTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, QUE TENHA NO MINIMO A CADA 50G DE ARROZ CRU CONTENHA UM VALOR ENERGETICO DE 160KCAL, 35G DE CARBOIDRATO, 2,5G DE PROTEINA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRANS, 0MG DE SODIO, 13MG DE MAGNESIO, 45 MG DE FOSFORO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	bom de mesa	3.600 PC	R$ 15,00	R$ 54.000,00
0019	EXTRATO DE TOMATE PACOTE DE 300G, LATA ISENTA DE FERRUGENS E AMASSADOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.	DIVERSOS	quero	2.800 UN	R$ 2,20	R$ 6.160,00
0020	FARINHA DE MANDIOCA FINA AMARELA PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIMPA, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	in natura	3.100 KG	R$ 10,00	R$ 31.000,00
0022	FEIJÃO TIPO 1 PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	dora	3.000 KG	R$ 5,10	R$ 15.300,00
0023	FRANGO CONGELADO INTEIRO COM BOA APRESENTAÇÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES COM TAMANHO MÉDIO DE 02 A 03 KG.	DIVERSOS	friato	11.000 KG	R$ 9,40	R$ 103.400,00
0024	PEITO DE FRANGO INTEIRO, CONGELADO BANDEIJA DE 01KG COM BOA APRESENTAÇÃO LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES	DIVERSOS	friato	1.000 KG	R$ 16,30	R$ 16.300,00
0038	ÓLEO DE SOJA EM GARRAFA PETI DE 900ML, ISENTA DE AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	concordia	4.000 UN	R$ 7,90	R$ 31.600,00
0039	OVO ÍNTEGROS , BRANCO, BANDEJA COM 30 UNIDADES, EMBALADAS COM PAPEL FILME.	diversos	globo	3.000 CRT	R$ 15,50	R$ 46.500,00
0048	SAL IODADO PCT DE 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	DIVERSOS	globo	1.400 KG	R$ 1,10	R$ 1.540,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 305.800,00

144.748/0001-72
N M JORGE MINIMERCADOS - ME
R Nova Siao, 03-Centro
CEP 65 987 000
Pedro dos Crentes MA

Nelson martins Jorge

NELSONMARTINSJORGE
CPF no 779.796.721-00
1462465 SSP/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, CNPJ: 09.530.244/0001-50. Valor R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a314b56c98502abe630ad482febe302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1f4ec30f50b2921bd7895c034a90ba31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M. C. S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99. Valor R$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 49cff4dacfd24972e6bc3ea74026346c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.355.890/0001-10. Valor R$ 339.425,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 1805 Rubrica

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 022b8c6058eb70e92aeb333a21144f85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72. Valor R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: be968c509f9af385c66a26e5a2efd698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DMX INTERMEDIARY LTDA - ME, CNPJ: 45.428.839/0001-63. Valor R$ 381.570,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4a1b8f034f204641a7ab963112b6f2bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R$ 475.440,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal